

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE PALMEIRA
ATUALIZAÇÃO 2023-2024



AGRADECIMENTOS

A todos profissionais da Secretaria de Assistência Social que executam a Política de Assistência Social no município, a PNAS, e que, mesmo diante dos entraves e limitações que se apresentam no dia a dia, não medem esforços para que haja a viabilização do acesso aos direitos socioassistenciais previstos em lei.

A PNAS só se materializa porque conta também com a coragem, empenho e comprometimento de vocês.

Órgão Gestor

Mário Antônio Wieczorek – Secretário Municipal de Assistência Social

Carla Daiana de Souza Kavalkevski – Diretora de Gestão do SUAS

Paola Emanuelle Santos – Diretora de Proteção Social

Amilton Jorge Kovalski – Trabalhador Braçal

Edevete Lopes - Auxiliar de Serviços Gerais

Fernando Cezar Czelusniak Costa – Assessor de Vigilância Socioassistencial

Giovana Leonel Vieira - Educadora Social

Gracieli Aparecida Riffert – Assistente Social e Secretária Executiva dos Conselhos

Irelene Marcelli Santos Mayer Seixas - Pedagoga e Técnica da Gestão

Lincoln Camargo de Oliveira - Motorista

Maria Eduarda Viante – Agente de Execução de Planejamento, Orçamento e Gestão do Trabalho

Marlana Sanson – Auxiliar Administrativo

Michele Aparecida Batista - Educadora Social

CRAS

Daiane Maria Ribas Santos - Assistente Social e Coordenadora do CRAS

Ananias Ribeiro dos Santos – Motorista

Debora Polyana Gomes - Assistente Social

Kamila Bach Diedrichs -Pedagoga

Larissa Mattia Calixto – Psicóloga

Maria Eduarda Dziadzio Silva – Educadora Social

Rosilda da Anunciação dos Santos- Educadora Social

Rosivalda Barros dos Santos- Assistente Social

Simone Dos Santos Kieras – Educadora Social

Valdice Batista - Assistente Social

CEMID

Hogla Carla Siqueira Vitor - Assistente Social



Cristiane Hartmann – Educadora Social
Renata de Fátima da Silva – Professora de Educação Física
Talyene Louize Ferreira Mayer – Merendeira
Valdecir Domingos Bedin – Educador Social

CREAS

Olair de Jesus Freitas – Pedagogo e Coordenador do CREAS
Ana Paula Santos Ribeiro - Assistente Social
Claudinéia Ferreira Machado- Merendeira
Malco Alexandre Hass- Motorista
Maria Amirtes dos Santos Zviegicoski- Pedagoga
Melissa Aparecida Batista Bassani- Assistente Social
Michelle do Rocio Broggian – Educadora Social
Paola Turra Alves – Educadora Social
Zeni De Lima Lopes – Psicóloga

CADASTRO ÚNICO

Letícia Correa- Assistente Social e Coordenadora Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Djane Patrícia Teleginski – Educadora Social
Julian Francisco Dos Santos Chaves - Educador Social
Marcelo Henrique Leal - Educador Social

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Evilyn S. Parra - Coordenadora
Danielle Delfrate de Almeida – Auxiliar de Cuidador
Elenice Camilo - Cuidador
Francielle Sovinski – Assistente Social
Jocimari da Rosa Anunciação – Auxiliar de Cuidador
José Victor Coelho Pereira - Cuidador
Larissa Mattia Calixto – Psicóloga
Lisliane Leal – Cuidadora Social
Luciane Santos Bordinhon Carminatti – Cuidadora Social



PREMISSAS

O presente Diagnóstico tem como principais premissas, além de toda a legislação vigente, o Decálogo dos Direitos Socioassistenciais:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos:

Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva:

Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública:

Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial:

Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade:

Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social:



Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas:

Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda:

Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva:

Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais:

Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.



LISTA DE SIGLAS

AMAS- Associação Menonita de Assistência Social
AMB- Associação Menonita Beneficente
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADUNICO - Cadastro Único para Programas Sociais e Governo Federal
CEMID- Centro Municipal da Pessoa Idosa
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
IGD- Índice de Gestão Descentralizada
LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
NOB- Norma Operacional Básica
PAB- Programa Auxílio Brasil
PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
PBF- Programa Bolsa Família
PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS- Política Nacional de Assistência Social
RMA- Relatório Mensal de Atendimentos
SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISC - Sistema de Informação do Serviço de Convivência
SIT- Sistema Integrado de Transferências
SISPETI - Sistema de Controle e Acompanhamento da Frequência no Serviço Socioeducativo do PETI
SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
TCE- Tribunal de Contas do Estado



SUMÁRIO	
PREMISSAS	4
LISTA DE SIGLAS	6
PREFÁCIO	9
PARTE 01	10
O MUNICÍPIO	10
PERFIL SOCIOECONOMICO	11
PARTE 02- REDE DE ATENDIMENTO:	13
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:	13
EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PRESENTES NOS TERRITÓRIOS:.....	13
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PRESENTES NOS TERRITÓRIOS:.....	15
ASSOCIAÇÕES.....	16
ENTIDADES COMUNITÁRIAS (CENTROS COMUNITÁRIOS, CLUBES SOCIAIS E RECREATIVOS).....	17
PARTE 3 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	18
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS PALMEIRA.....	22
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF):.....	23
BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELO CRAS NO ANO DE 2023	25
SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	30
DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM PALMEIRA - 2023.....	32
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2023	33
BPC- Benefício de Prestação Continuada	45
Total de recursos repassados para os /as usuários/as:.....	46
DADOS SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA NO MUNICÍPIO:.....	49
DADOS RELATIVOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	49
ATENDIMENTOS PAEFI NO MUNICÍPIO - 2023.....	55
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	66
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....	67
PARTE 4: CONTROLE SOCIAL	69
CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	69
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	69



ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS VINCULADAS AO SUAS E INSCRITAS NO CMAS:.....	70
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.....	73
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.....	74
CONSELHO TUTELAR.....	78
MARCO REGULATÓRIO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.....	79
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COFINANCIADOS PELO MUNICIPIO DE PALMEIRA.....	81
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	81
Termos firmados em 2023.....	100
PARTE 5: VIOLAÇÃO DE DIREITOS.....	101
VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATENDIDAS PELA REDE:.....	101
Conselho Tutelar.....	101
SAÚDE.....	106
VIOLAÇÕES DE DIREITO ATENDIDAS PELA POLÍCIA MILITAR:.....	108
TRABALHO INFANTIL.....	115
Parte 6 - Educação.....	117
PARTE 7 - GESTÃO DO TRABALHO.....	121
PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO DO CRAS:.....	121
SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS.....	125
PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO DO CREAS.....	126
Análise situacional:.....	129
SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA DO CREAS:.....	130
CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	151
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	154



PREFÁCIO

Em 2019, sob a supervisão da Secretaria de Assistência Social, a Empresa Painei elaborou a primeira versão do Diagnóstico Socioterritorial de Palmeira, o qual representou importante avanço no que se refere a ações relacionadas a Vigilância Socioassistencial no município.

Dando continuidade ao processo de monitoramento e planejamento de ações, esta versão é a atualização do diagnóstico realizado em 2023 pela equipe da Vigilância Socioassistencial, ainda que de forma metodologicamente divergente da versão que fora realizada em 2019.

Tal divergência se dá por questões estatísticas, já que não houve aprofundamento em dados demográficos, pois o volume único do diagnóstico utilizou os dados do censo de 2010. Agora no ano de 2024 o IBGE já liberou alguns dados sobre o município de Palmeira, porém não totalmente, desse modo, ainda será utilizado alguns dados do Censo de 2010.

Além disso, também há divergência no que se refere a análise de dados, pois a primeira versão foi confeccionada por empresa especializada e com profissionais capacitados em diversas áreas, inclusive com análises estatísticas e matemáticas, profissionais esses que não compõe (ainda) o quadro funcional desta Secretaria. Feitas as devidas ressalvas, ressaltamos que foram concentrados esforços em agrupar informações de outras políticas públicas e suas interfaces com a Política de Assistência Social, como estratégia de levantamento de informações que venham embasar ações de proteção social e de garantia de direitos nos territórios.

Diante do exposto, informamos, com muita satisfação, que o presente documento é fruto da sistematização, em grande parte, dos dados levantados pelo Setor de Vigilância Socioassistencial do Município de Palmeira, o qual teve equipe formalmente constituída em 2022. Destacamos também o empenho dos equipamentos da SMAS e as Entidades a ela vinculadas, em fornecer as informações solicitadas durante o processo de construção do presente documento, pois não seria possível que a presente atualização se concretizasse sem a parceria dos envolvidos.



PARTE 01

O MUNICÍPIO

Palmeira é um município do Estado do Paraná, localizado na microrregião de Ponta Grossa, com 33.855 habitantes segundo estimativas do último censo demográfico do IBGE de 2022. A região abriga importantes pontos turísticos e acervos culturais relevantes como museus, igrejas, residências, entre outros.

O início da formação do atual município está diretamente ligado ao Caminho das Tropas, percurso terrestre ligando o sul do país com a capitania de São Paulo para o transporte de produtos de vários gêneros para abastecer os grandes centros urbanos da época colonial. O caminho era feito por tropas de animais que carregavam a carga e conduzidos por homens conhecidos como tropeiros. A necessidade de paradas durante as viagens para descanso, alimentação ou por motivos climáticos, contribuiu para que os tropeiros se estabelecessem aos poucos nessas regiões, dedicando-se a serviços para atender esse público de viajantes com alguma infraestrutura e atraindo cada vez mais pessoas. A passagem dos tropeiros pela região de Palmeira, através do Caminho de Viamão, criou um núcleo de habitantes no então território da Freguesia de Tamanduá.

Em 1823, passa a chamar Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição de Palmeira devido à construção da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição e em 1877 é legalmente conhecida como cidade sua consolidação como tal se dá a partir da chegada de imigrantes europeus vindos de várias regiões: alemães, poloneses, italianos, franceses, russos, suíços e portugueses.

No Censo do IBGE de 2022, foram identificadas cinco pessoas que se reconhecem como Quilombolas no município, porém no sistema do CECAD não aparece família e ou pessoa Quilombola cadastrada no CAD; também foram encontrados pelo Censo 12 pessoas que se reconhecem como Indígenas que também não aparecem no CECAD.

Dentre os muitos núcleos coloniais formados, a Colônia Cecília merece especial destaque por contribuir com importante parte da história local, sendo a única colônia de experiência anarquista fora da Europa.

O município possui como patrimônio histórico do estado do Paraná, a Ponte dos Papagaios e a arquibancada de madeira do Ypiranga Futebol Clube, o time local da cidade, além da Casa Fazenda Cancela, que é um museu e edifício histórico localizada dentro da Colônia Witmarsum.

O distrito foi criado por Alvará de 20 de março de 1.813 e o Município pela Lei provincial nº 184, de 3 de maio de 1.869, com território desmembrado do de Curitiba (ou Ponta Grossa). A instalação se deu a 15 de fevereiro do ano seguinte. A Lei estadual nº 238, de 9 de novembro



de 1.897, concedeu foros de cidade à sede, e de 1.911 a 1.933, o Município se compunha de um só distrito. Em 1.936-38, figurou com 3: Palmeira, Papagaios Novos e Porto Amazonas. No quinquênio 1.939 -1943, absorveu território do Município de Entre Rios, então suprimido, ficando com mais um distrito.

Pela Lei estadual nº 2, de 10 de outubro de 1.947, perdeu o distrito de Pôrto Amazonas, elevado à categoria de Município, e pela Lei nº 3.315, de 11 de setembro de 1.957, transferiu o distrito de Guaragi (ex - Entre Rios) para Ponta Grossa. Compõe-se atualmente dos distritos da sede e de Papagaios Novos.

A Comarca de Palmeira, criada em 1.889, foi suprimida em 1891 e restaurada em 1899. O Município confina com os de Ponta Grossa, Campo Largo, Balsa Nova, Pôrto Amazonas, Lapa, São João do Triunfo e Teixeira Soares.

PERFIL SOCIOECONOMICO

A economia do município está assentada no setor primário: Pecuária e agricultura, onde se destacam as culturas de soja, milho, feijão, arroz, cevada e trigo. Com uma extensão territorial de 1.552 km², o que equivale a 155.200 hectares de área, o Município apresenta uma grande variedade de relevo e solos, com uma grande variabilidade de fertilidade. Porém a maioria das terras do Município é agricultável e de boa para ótima fertilidade.

Aliada a estas condições, a entrada de tecnologias de ponta na agropecuária faz de Palmeira um destaque de produção, não só pelo volume, mas também pela produtividade.

Dentre as diversas linhas da atividade pecuária, a que mais se destaca é a pecuária leiteira, com produtores vinculados a cooperativas ou empresas de laticínio. Outra atividade que vem ganhando corpo é a criação de suínos, que fazem com que o município possua várias granjas. Atividade que também tem um importante significado para a economia do município é a avicultura, que apresenta ainda um imenso potencial a ser explorado. Palmeira possui ainda um importante rebanho de bovinos e ovinos, com excelentes e variadas linhagens. Há várias propriedades dentro do município que têm avançado desenvolvimento na área da pesquisa genética.

Possui uma área de Distrito Industrial localizado em posição privilegiada em relação às duas principais rodovias que cortam o perímetro urbano e ao direcionamento dos ventos predominantes. Sua área de 1.000.000 m² (um milhão de metros quadrados) ainda possui grandes lotes sem edificações que são ofertados aos empreendedores por meio de concessão e futura transferência de domínio após concretização da empresa no município. Além deste Distrito, o município ainda conta com um Parque Industrial, de menores proporções e um Centro Empresarial para abrigar o processo “Incubadora Industrial”,



destinada a pequenos empresários. Nas questões industriais é importante relacionar as principais empresas:

- Baston - produtos químicos do tipo fluídos e produtos de limpeza, espuma;
- Fruticultoras Perboni - ramo de frutas;
- Hutamaki - multinacional do ramo papelero;
- Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum - leite e derivados, frangos e rações;
- Cooperativa Mista Coopagrícola;
- Cooperativa Bom Jesus;
- Palagro - Comércio e Serviços de Produção Agropecuária de Palmeira;
- Técnica de Metais Santo Antônio, do Grupo Abage;
- Servim - ramo madeireiro;
- Leite Líder - captação e resfriamento de leite da região;
- Jonker - Fábrica de bolachas holandesas;
- Sadia - Central de Rações;
- Qualitat / Witmarsum - captação, pasteurização, empacotamento e distribuição de leite tipo B;
- Nilko - Unidade Industrial;
- CCS - Indústria Metalúrgica;
- Rendicolla Comércio, Exportação e Importação de Produtos Químicos Ltda

Possui ainda várias indústrias menores do ramo madeireiro, moveleiro serralheiro, produtos farmacêuticos, confecções, cerealistas, informática, confeitarias, etc.

Atividades econômicas



Fonte: Plano Municipal de Educação 2015-2025



PARTE 02- REDE DE ATENDIMENTO:

Seguindo a mesma lógica do diagnóstico elaborado pela empresa Painel, elencamos a seguir os equipamentos de atendimento e equipamentos de apoio presentes nos territórios.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO:

O município conta com a Central de Atendimento ao Cidadão, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura, que conta com a prestação dos seguintes atendimentos:

Protocolo;
Agência do Trabalhador;
Junta Militar;
Setor de identificação;
Sala do Empreendedor;
Fomento Paraná;
Defesa Civil;
Sebrae e;
Procon.

Além destes serviços, o prédio sedia as Secretarias Desenvolvimento Urbano, Gestão Pública e Finanças, Procuradoria, Controladoria, Desenvolvimento Rural, Comunicação e Gabinete do Prefeito

EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO PRESENTES NOS TERRITÓRIOS:

Rede Municipal

CMEI Professor Alderico Viante
CMEI Cristo Rei
CMEI Rubens Borkoski
CMEI Recanto dos Pequeninos
CMEI Sebastião Sanson
Escola Municipal Anna Ferreira de Freitas
Escola Municipal Eurides Teixeira de Oliveira
Escola Municipal Gabriel Prestes
Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes
Escola Municipal Integral Nossa Senhora do Rocio
Escola Municipal do Campo Clotário Santos
Escola Municipal do Campo Colônia Maciel
Escola Municipal do Campo Ida Albach



Escola Municipal do Campo Leonor Santos

Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário

Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho

Escola Municipal do Campo de Queimadas

Escola Municipal do Campo de Santa Bárbara

Escola Municipal do Campo de Witmarsum

Rede Estadual

Colégio Estadual Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas

Colégio Estadual do Campo de Pinheiral de Baixo

Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Colégio Estadual do Campo Henrique Stadler

Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte

Colégio Estadual Coronel David Carneiro

Colégio Estadual do Campo de Guarauninha

Colégio Estadual do Campo de Quero-Quero

Colégio Estadual do Campo Flávio Santos

Colégio Estadual do Campo Fritz Kliewer

Colégio Estadual do Campo João Sidorko

Colégio Estadual do Campo Professor Leonardo Salata

Colégio Estadual Cívico - Militar São Judas Tadeu

Rede Particular

Colégio Sagrada Família

Colégio Realeza

Há ainda o Polo UAB - Universidade Aberta do Brasil e, desde a sua fundação em 2009, vem ofertando vários cursos ofertados em parceria com a UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa. Em relação a oferta do nível superior no âmbito particular o município conta desde 2004 com o Grupo UNINTER – Centro Universitário Internacional que oferta em seu Polo de Apoio Presencial cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial,



semipresencial e a distância, além de cursos de extensão, temos também as seguintes instituições UNIALLEVE, UNICESUMAR, FAEL, UNINA, UNOPAR, CRUZEIRO DO SUL.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PRESENTES NOS TERRITÓRIOS:

Centro De Atenção Psicossocial - CAPS
Centro De Especialidades Médicas
Centro De Especialidades Odontológicas - CEO
ESF Amim Bacila
ESF Colônia Francesa
ESF Faxinal
ESF Rocio I
ESF Rocio II
ESF Santa Rosa
ESF Vieiras
ESF Vila Rosa
ESF Vilinha
ESF Witmarsum
Pronto Atendimento
Setor de Transporte
Setor de Vigilância Sanitária
UBS Boqueirão
UBS Central
UBS Colônia Maciel
UBS Guarauninha
UBS Jardim Cristine
UBS Pinheiral De Baixo
UBS Poço Grande
UBS Queimadas
UBS Quero-Quero
UBS Santa Bárbara

REDE DE APOIO

Conselhos
Nome
Conselho Municipal de Educação
Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Saúde	
Conselho Municipal Política sobre Drogas (inativo)	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
Conselho Municipal de Cultura	
Conselho Municipal de Meio Ambiente (inativo)	
Conselho Municipal de Direitos da Mulher	
Conselho Municipal da Segurança Alimentar	
Conselho Municipal das Cidades	
Conselho Municipal da Merenda	
Conselho Comunitário de Segurança	
Conselho Tutelar	
Outras Organizações	
Classificação	Nome
Governamental	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
	Sindicato Patronal Rural de Palmeira
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira
	Procuradoria da Mulher
Não Governamental	Associação Comercial e Industrial de Palmeira - ACIP
	Rotary Club
	Lions Club
	Grupo Gratos
	Gerar
	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - Renapsi
	Associação de Educação Familiar e Social do Paraná - AESFPR

Fonte: Painel, 2019

ASSOCIAÇÕES

Associação Comercial e Industrial de Palmeira - ACIP

Associação Comunitária de Moradores e Proprietários de Witmarsum

Associação de Desenvolvimento Integrado de Pinheiral de Baixo – ADIP

Associação de Moradores Arco-Íris, Santa Rosa I e II e Galha Azul



Associação de Moradores da Colônia Francesa
Associação de Moradores da Vila Maria
Associação de Moradores da Vila Mayer
Associação de Moradores da Vila Monjolo
Associação de Moradores da Vila Rosa – ASMOVIR
Associação de Moradores de Quero-Quero
Associação de Moradores de Vileiros e Queimadas – ACAVIQ
Associação de Moradores do Benfica
Associação de Moradores do Farajala Bacila
Associação de Moradores do Jardim Cristine
Associação de Moradores do Núcleo João Paulo II
Associação de Moradores do Núcleo Tibagi
Associação de Moradores do Rocio I
Associação de Moradores do Rocio II
Associação de Moradores Regina Vitória
Associação de Produtores Rurais Vale do Sol – Passo do Tio Paulo
Associação Witmarsum de Turismo
Associação Comunitária do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Integradas de Queimadas, Campestrinho e Vileiros

ENTIDADES COMUNITÁRIAS (CENTROS COMUNITÁRIOS, CLUBES SOCIAIS E RECREATIVOS)

CLUBES DE SERVIÇOS

Rotary Clube
Lions Clube
Tigrões
Loja Maçônica

CLUBES RECREATIVOS

Clube Palmeirense
JAP - Juventude Atlético Palmeirense

SINDICATOS

SISMUP - Sindicato dos Servidores Municipais de Palmeira
Sindicato Rural Patronal



SINTRAPEL - Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Papel
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PARTE 3 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.

A Assistência Social, a partir da Constituição de 1988, teve seu reconhecimento inicial como política não contributiva e de garantia de direitos, passando a ofertar serviços assistenciais de caráter universal, organizados em todo território nacional por meio de legislação específica, a qual estabelece os parâmetros e normativas, aprovados pelas devidas instâncias de controle social.

A operacionalização da PNAS se baseia no entendimento de que a Assistência Social precisa levar em conta três vertentes da Proteção Social: As pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas, seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. Para tanto, em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4, a Política Nacional rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- Supremacia do atendimento a necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito a dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória e sem necessidade;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Vale ressaltar que com a Resolução n.º130 de 05 de julho de 2005 do CNAS é aprovada a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS que visa consolidar a Política Nacional de Assistência Social sob a égide de Sistema Único. A NOB/SUAS vem disciplinar e operacionalizar a PNAS abordando: a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas; as instâncias que compõe o processo de gestão e controle dessa política e com elas se relacionam; a nova relação com as entidades e organizações governamentais; os principais instrumentos de gestão a serem



utilizados; e a forma da gestão financeira, que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos.

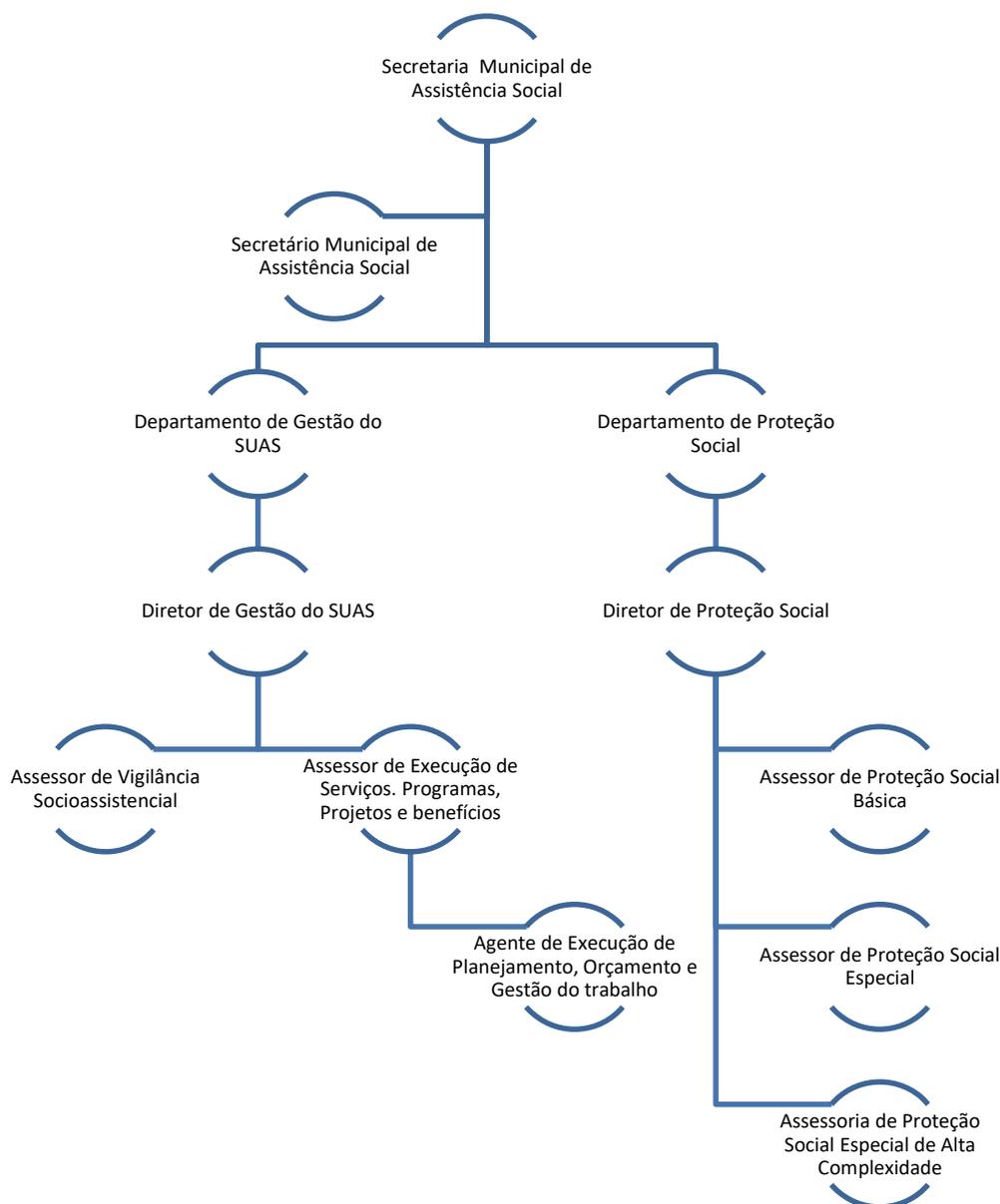
O SUAS é um sistema público não- contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Ressaltamos que um dos princípios do SUAS é o comando único por esfera da gestão, orientado pela PNAS/2004 e aprovado pelo CNAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme a Política Nacional de Assistência Social – 2004, NOB/SUAS, Resolução nº 109, de 11/11/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, à SMAS caberá executar a Política de Assistência Social, que tem por funções a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos, organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ainda a Assistência Social no município deverá ocupar-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

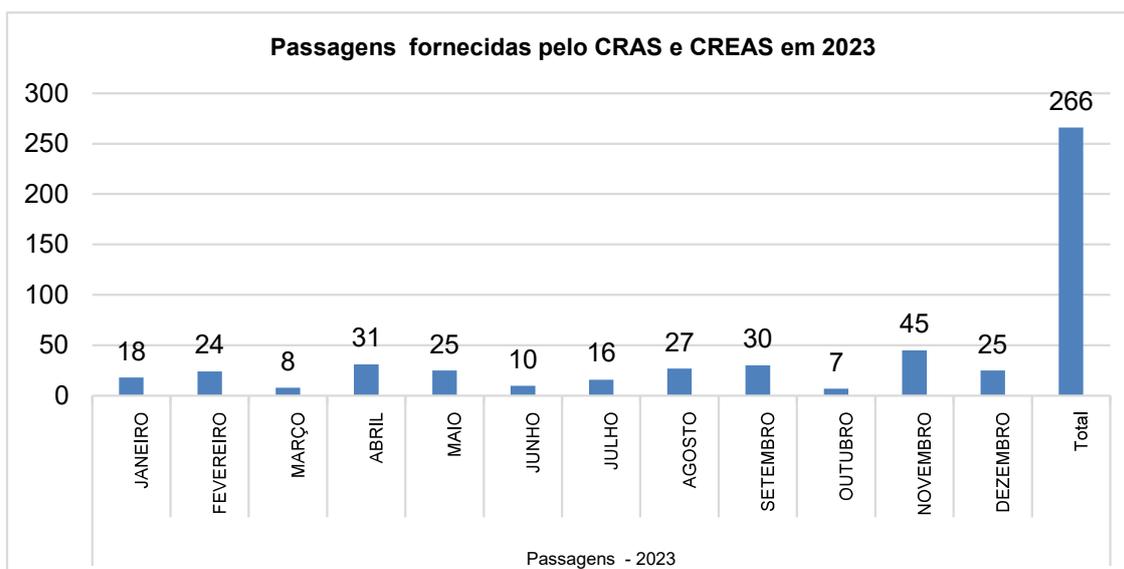
Caberá também formular as diretrizes, planejar, coordenar a execução, monitorar e avaliar as ações da rede socioassistencial de abrangência local, articulando serviços, programas, projetos e benefícios da Rede de Proteção Social de Palmeira, formada pelas entidades governamentais e da sociedade civil organizada em entidades de assistência social, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades, violação de direitos e riscos sociais, objetivando: I – Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar.

Atual organograma da Secretaria:

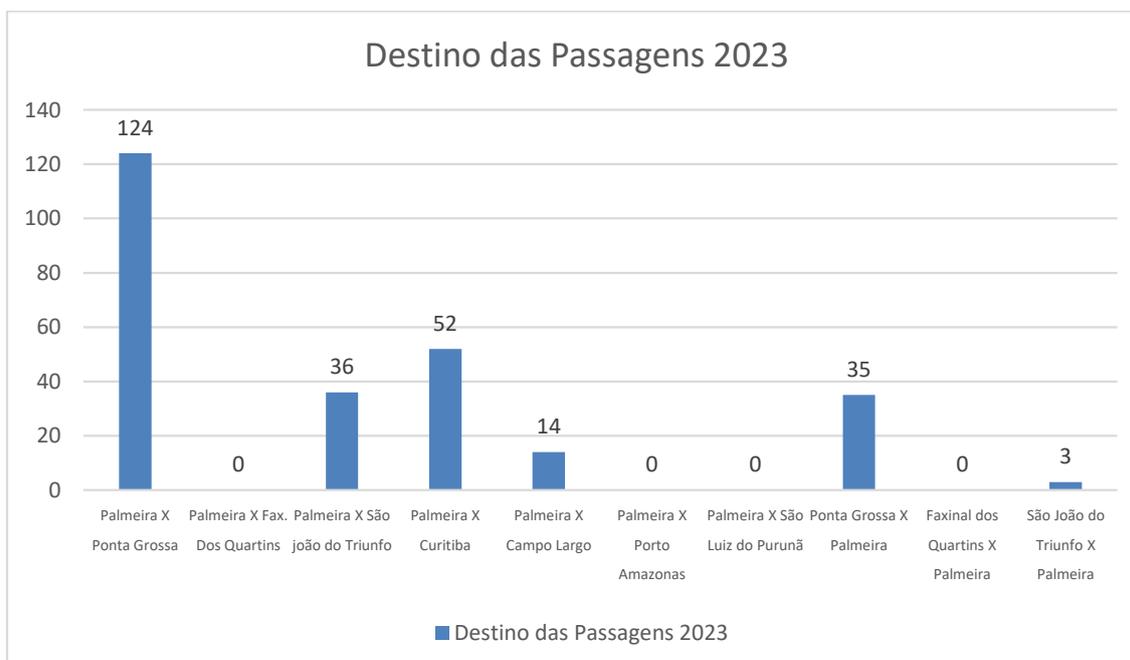


Passagens:

Apesar de ser um benefício eventual, a Vigilância Socioassistencial decidiu colocar a informação sobre passagens em separado, essa decisão foi tomada pois os dados referente às passagens que foram utilizadas no ano de 2023 não tem a separação das liberadas pelo CRAS e CREAS.



Fonte: RMA 2023



Fonte: RMA 2023

No ano de 2023 foram entregues, em média, cerca de 22 passagens por mês. Essas passagens são utilizadas preferencialmente por famílias que já são acompanhadas pelo CRAS e que necessitam se deslocar até outra cidade para realizar atendimentos relacionados ao serviço ofertado pelo setor como: Perícia no INSS, atendimento na Justiça Federal ou buscar documento e pelo CREAS para pessoas em situação de rua e/ou itinerantes e moradores do município que sejam atendidos pelo CREAS.



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS PALMEIRA

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de



gênero ou por deficiências, dentre outras). Partindo destes pressupostos, a Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. O município de Palmeira – PR possui um Centro de

Referência de Assistência Social - CRAS de abrangência municipal, com atendimento à população urbana e rural, em funcionamento 05 dias na semana sendo 08 h diárias. Segundo a legislação vigente, os serviços ofertados pelo CRAS são divididos da seguinte forma:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas.

No momento, o município não executa o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

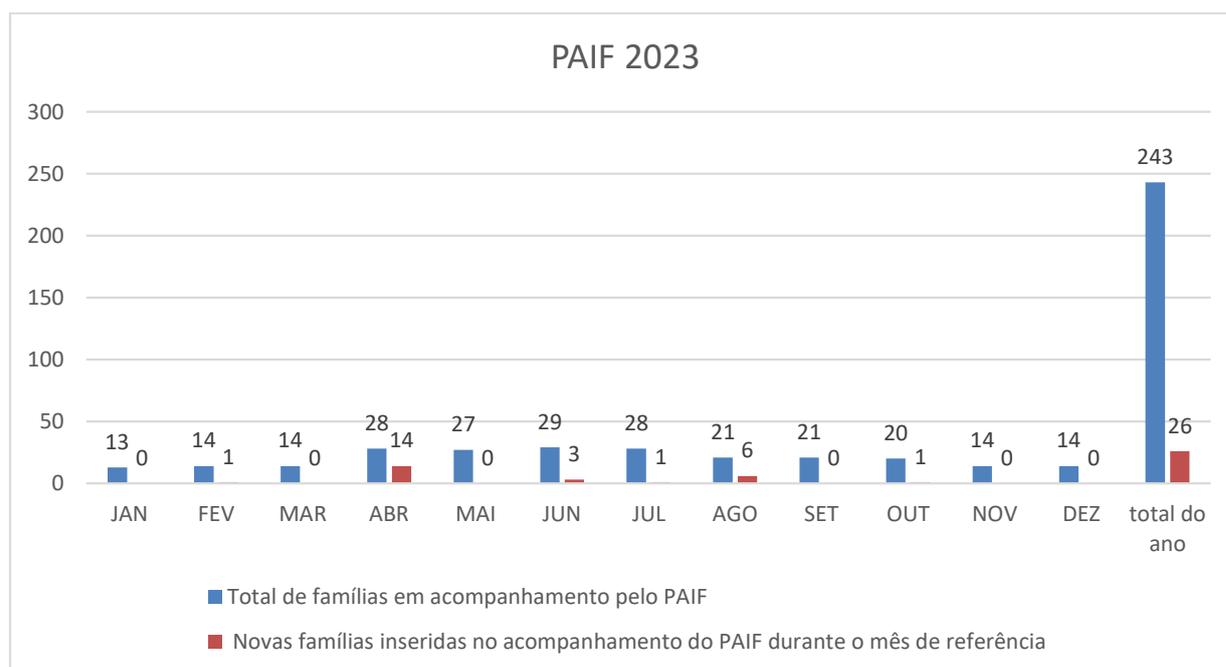
Em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltado para crianças e adolescentes, os serviços são cofinanciados com duas entidades do município sendo elas a AMAS (Associação Menonita de Assistência Social) e a AMB (Associação Menonita Beneficente). Já o SCFV para pessoas idosas é executado no CEMID, o Centro Municipal da Pessoa Idosa – Fonte da Juventude (que é governamental e referenciado ao CRAS). Além do SCFV para pessoas idosas e o PAIF (sobre o qual será detalhado na sequência) O CRAS também é composto pelo setor do Cadastro Único e Programa Bolsa



Família, realiza concessão de benefícios eventuais, encaminhamentos ao INSS, dentre outros. Desta forma, o CRAS se configura como a porta de entrada da Política Pública de Assistência Social, pois trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

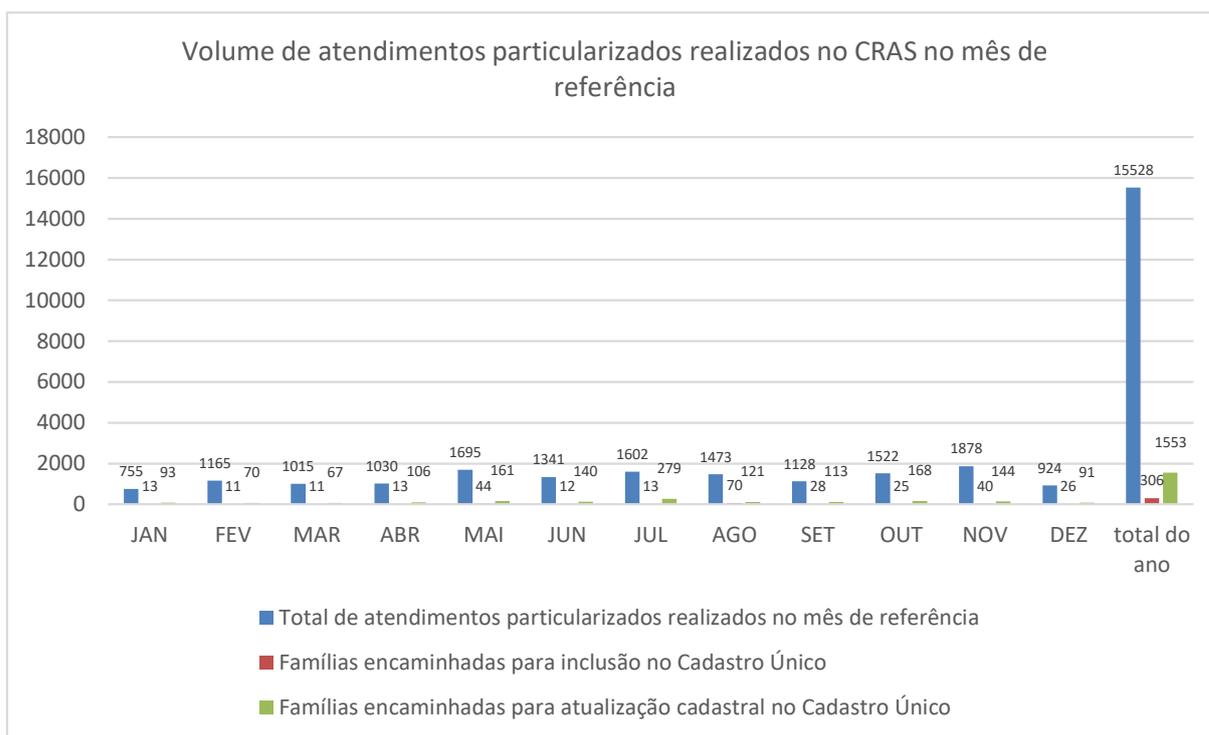
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF):

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

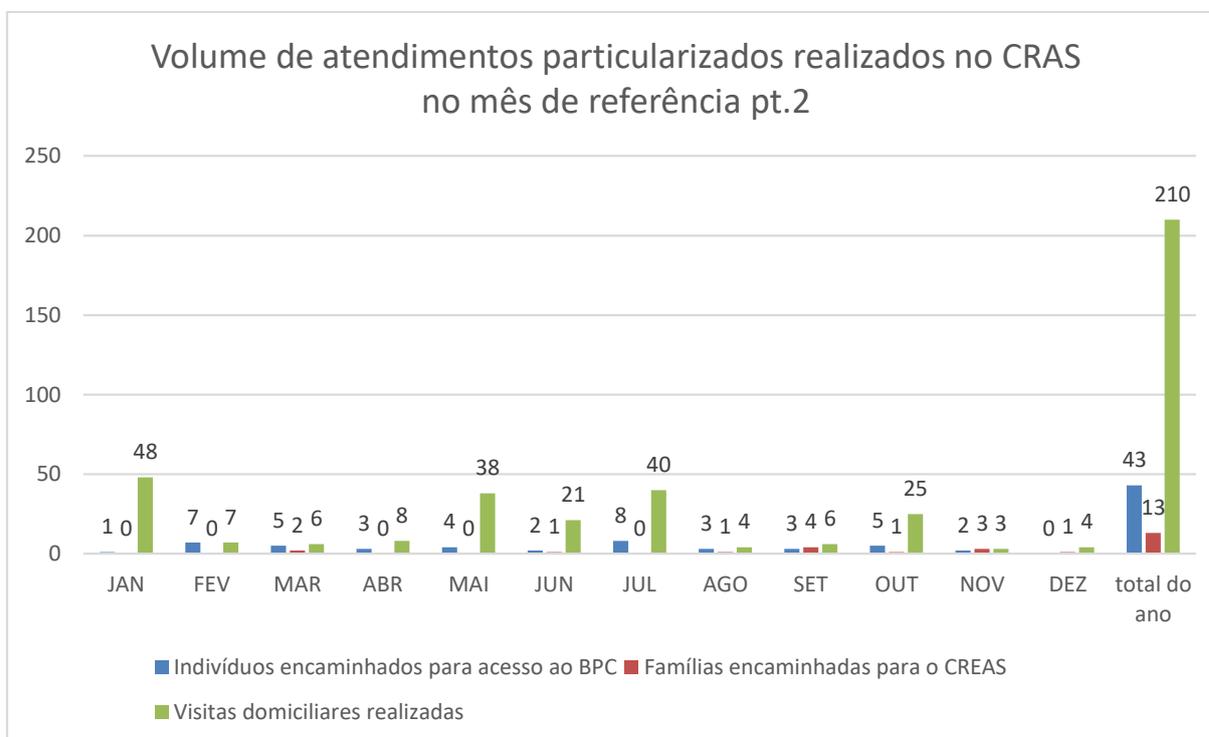


Fonte: RMA 2023

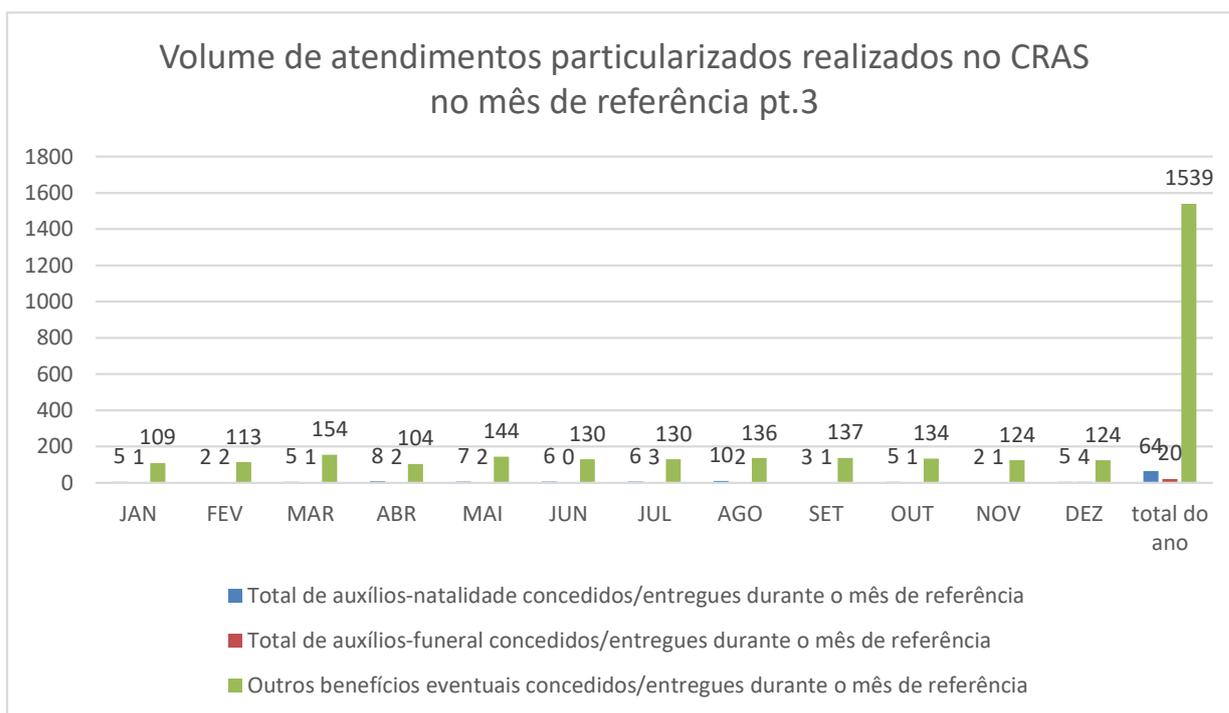
Em 2023 o CRAS fez um total de 243 acompanhamentos no PAIF, isso dá uma média de aproximadamente 20 acompanhamentos ao mês no referido ano, agora se for ver quantidade de famílias inseridas o número total é 39 isso acontece pois temos que puxa na somatória as 13 famílias que vieram de dezembro de 2022 para janeiro de 2023.



Fonte: RMA 2023



Fonte: RMA 2023



Fonte: RMA 2023

Em 2023, o mês de novembro foi o com maior número de atendimentos no CRAS, totalizando 1.878 atendimentos, sendo famílias encaminhadas para atualização do Cadastro Único o serviço mais realizado no referido mês. Já o mês de janeiro, foi o mês com menor número de atendimentos com 755. No ano de 2023, foram realizados 15.528 atendimentos, sendo 1.539 classificados como outros benefícios eventuais; além disso, 210 visitas domiciliares foram realizadas e 13 encaminhamentos para o CREAS. Dentre o total de atendimentos do CRAS, 1.859 foram encaminhamentos feitos pela equipe referentes a cadastros novos e atualizações cadastrais realizados ao Setor do Cadastro Único, e como podemos observar a tabela da página 32, o referido setor fez um total de 11.715 atendimentos, sendo 1.598 referentes a atualizações e cadastros novos no ano. Dessa forma, observa-se que o Setor do CADUNICO se constitui uma das principais ferramentas de referenciamento das famílias ao CRAS. A média de atendimentos por mês foi de 976 no ano de 2023.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS PELO CRAS NO ANO DE 2023

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária, que visa prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Eles integram as demais provisões da política de Assistência Social, portanto,



são garantidos no âmbito do SUAS, de acordo com a redação da LOAS, em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema:

“Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscam garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas. Contingências são entendidas por eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências que impactam seu cotidiano e demandam atenção urgente do poder público, independentemente da renda das pessoas impactadas.

As seguranças sociais permeiam o campo próprio dos benefícios eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência e convivência familiar, social e comunitária. Nesse sentido, as entregas da política de Assistência Social, de acordo com GOMES (2015), não estão só para o campo da vida material, mas também para a vida relacional. Portanto, para promover esta oferta, é preciso se atentar tanto à vivência de situações de vulnerabilidade material quanto à vivência de situação de vulnerabilidade relacional. Assim, os benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, devem contemplar essas duas dimensões de vulnerabilidade social e sua oferta visa restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

Conforme Resolução 11/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, o CMAS, que regulamenta a Lei Municipal 4147 de 15/06/2016:

“O benefício eventual destina-se aos usuários do SUAS e às famílias com renda per capita de até 1/4 salário-mínimo, devendo preferencialmente, a família ser e/ou estar inserida no Cadastro Único, com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.”

Ainda segundo a referida Resolução, o acesso a esse tipo de benefício se dá através de avaliação técnica, feita por profissionais de nível superior que compõe equipe do CRAS. Em



Palmeira, é possível ter acesso a auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio alimentação, liberação de documentos e passagens. Tais liberações estão afiançadas na Lei Orgânica de Assistência Social, a LOAS, em seu artigo 22.

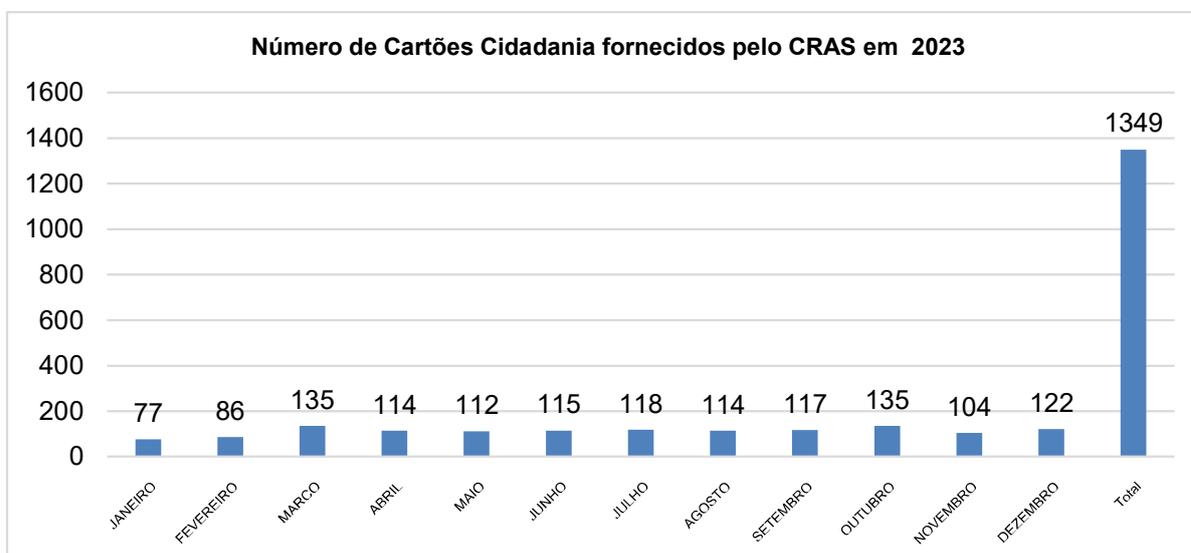
Sobre a oferta de benefícios eventuais no CRAS, temos o seguinte panorama: passagens fornecidas, cartão cidadania, certidão de nascimento e auxílio funeral.

Auxílio Alimentação:

Conforme no art. 21º da Resolução 11/2023 do CMAS,

O benefício eventual na forma de Auxílio Alimentação constitui-se em um benefício para situação de vulnerabilidade de prestação temporária, na forma de pecúnia, através do cartão cidadania, podendo ter sua concessão por até três meses consecutivos não podendo ultrapassar até seis cargas ao ano. Contudo, conforme avaliação técnica, tais critérios de concessão poderão ser readequados a realidade socioeconômica da família.

Importante destacar que o repasse do auxílio alimentação é realizado através de cartão magnético, que pode ser utilizado em rede credenciada no comércio da cidade, estimulando assim, a economia local e garantindo a autonomia de compra das famílias e indivíduos atendidos por este benefício.



Fonte: RMA 2023

A média mensal de cartões liberados, no ano de 2023, foi de 112 aproximadamente.

CERTIDÕES DE REGISTRO CIVIL:

Além do cartão cidadania, o usuário tem a possibilidade de solicitar, através do CRAS, a segunda via de documentos como Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito. Para isso, é necessário estar cadastrado no CAD e estar atualizado e dentro dos critérios jurídicos, pois



em Palmeira, o Registro Civil solicita declaração de hipossuficiência de renda, conforme a lei 7.115 de 29/08/1983:

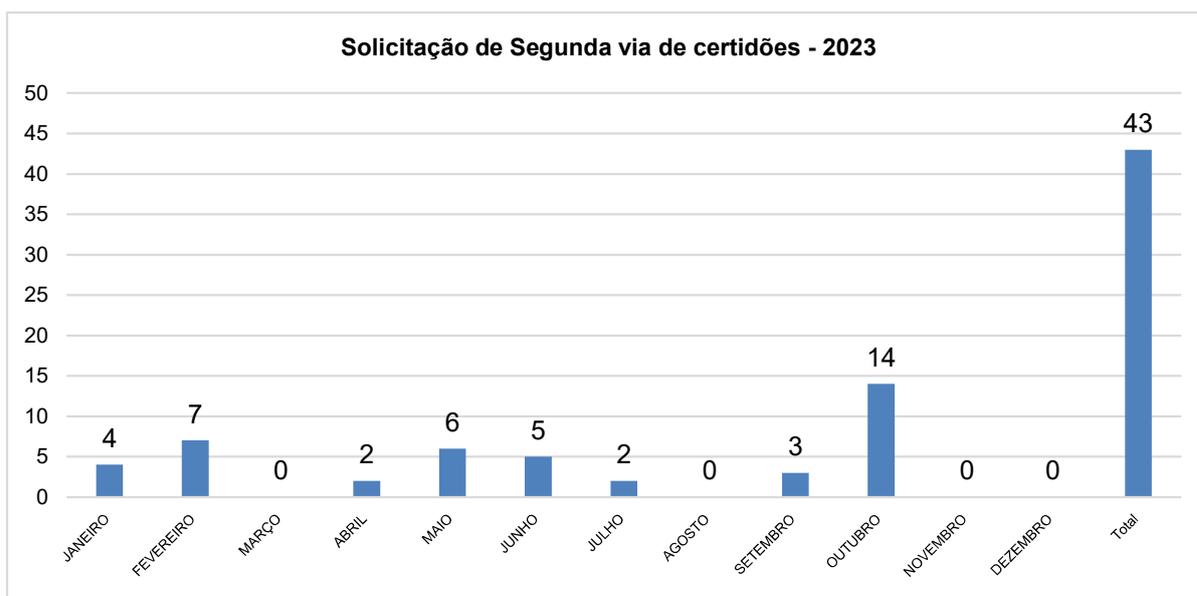
Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art.2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Importante ressaltar que tal legislação é contraditória a legislação do SUAS, porém o documento ainda se faz necessário, por exigência do Cartório, para requerimento de segunda via das certidões emitidas pelo Registro Civil.



Fonte: RMA 2023

Desse modo percebemos que, no ano de 2023, foram liberados uma média de 5.5 de segundas vias certidões ao mês.

AUXÍLIO FUNERAL

Conforme resolução do CMAS, o benefício eventual na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação única, de caráter não contributivo da assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.



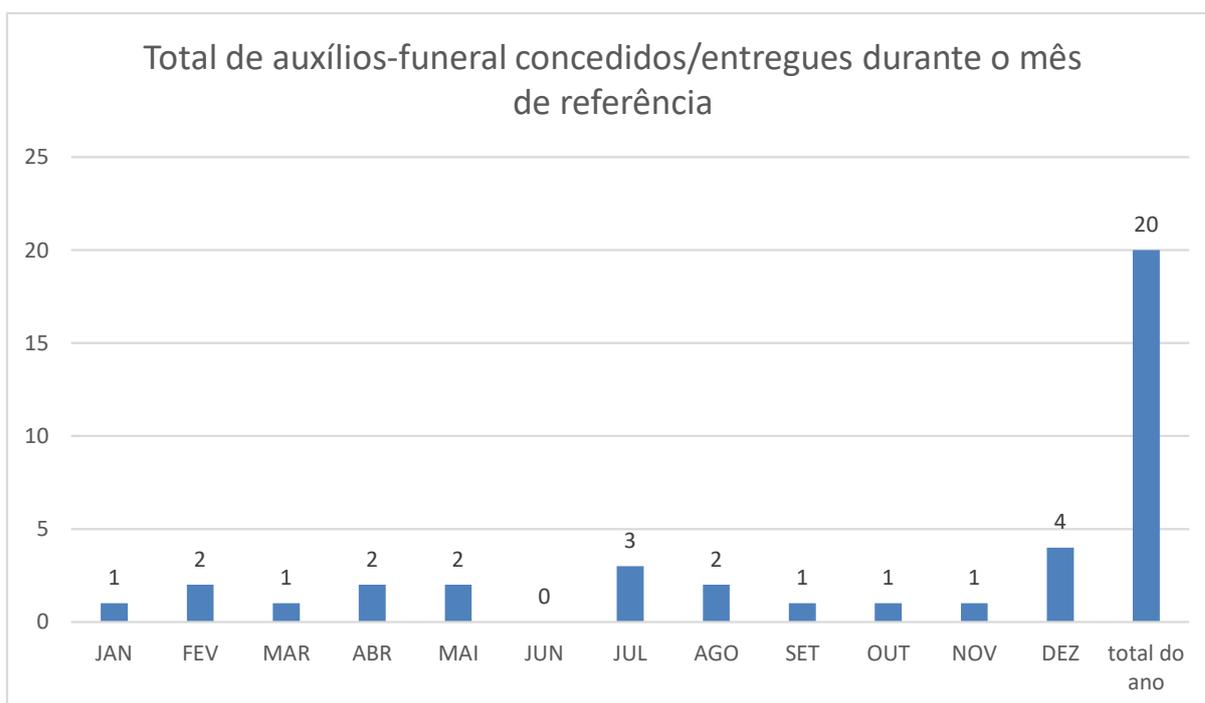
Art. 14º O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto na modalidade de:

I- Custeio das despesas de funeral assistencial, urna mortuária, traslado;

Art. 15º O benefício funeral ocorrerá na forma de prestação de serviços para despesas com urna funerária, velório, sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização preferencial da capela do cemitério municipal;

Art. 16º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser pago imediatamente em serviço, sendo de pronto atendimento;

Art. 17º O benefício funeral será devido a família em número igual ao das ocorrências desses eventos. (CMAS, 2023)



Fonte: RMA 2023

AUXÍLIO NATALIDADE

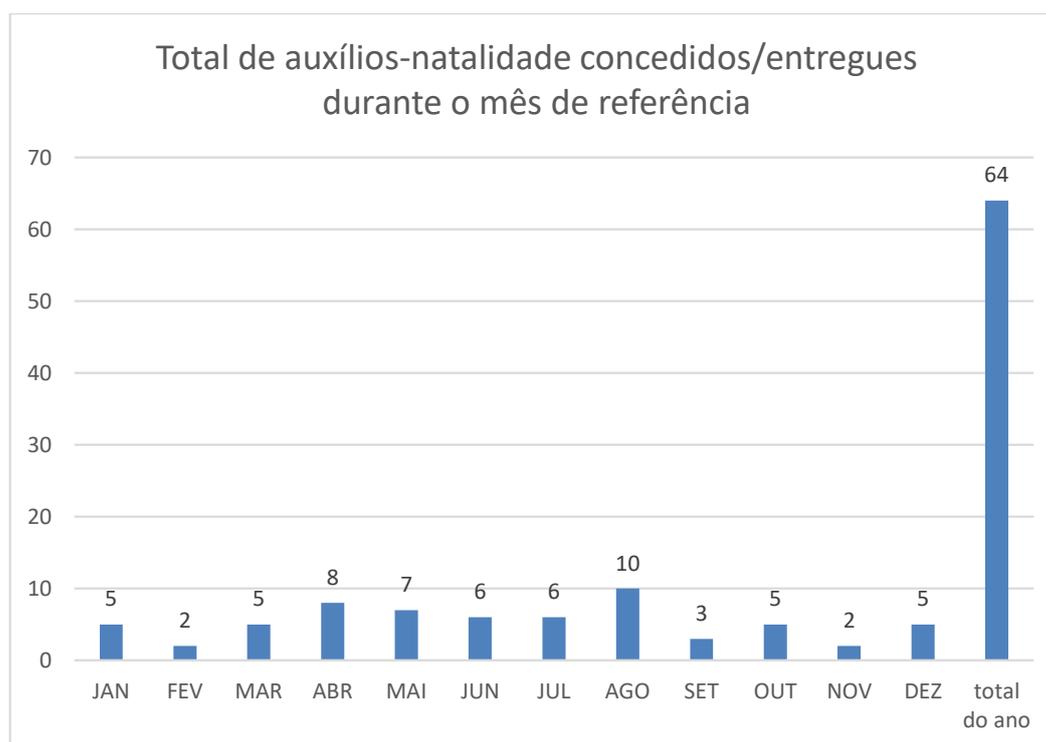
Conforme o art. 2 do decreto n.º 12.284 de 2018:

O auxílio por natalidade é concedido em forma de pecúnia e atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

- I - atenções necessárias aos nascituros;
- II - apoio a mãe no caso de morte do nascituro;
- III - apoio a família no caso de morte da mãe.

E conforme a Resolução 09/2024 que regulamenta os benefícios Eventuais, o Cartão Natalidade constitui-se em uma parcela única no valor de 20% do salário mínimo vigente, entregue para a mãe ou familiar de até 2º grau, para compra exclusiva de materiais de consumos para o bebê (enxoval).

A liberação desse benefício ocorre através de avaliação social feita no CRAS, onde a gestante tem que comprovar que está realizando o acompanhamento de pré-natal, e atingiu o sexto mês da gestação. O requerimento do benefício pode ser feito até 90 dias após o nascimento da criança.



Fonte: RMA 2023

SETOR DE CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADUNICO



O CadÚnico é um instrumento de coleta dados, sendo estes quantitativos e referentes a cada indivíduo e suas famílias, o que possibilita o levantamento de um perfil socioeconômico dos cadastrados. Foi regulamentado pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e permite identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, possibilitando conhecer melhor a realidade socioeconômica dessa população; nele, são registradas



informações como: Características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

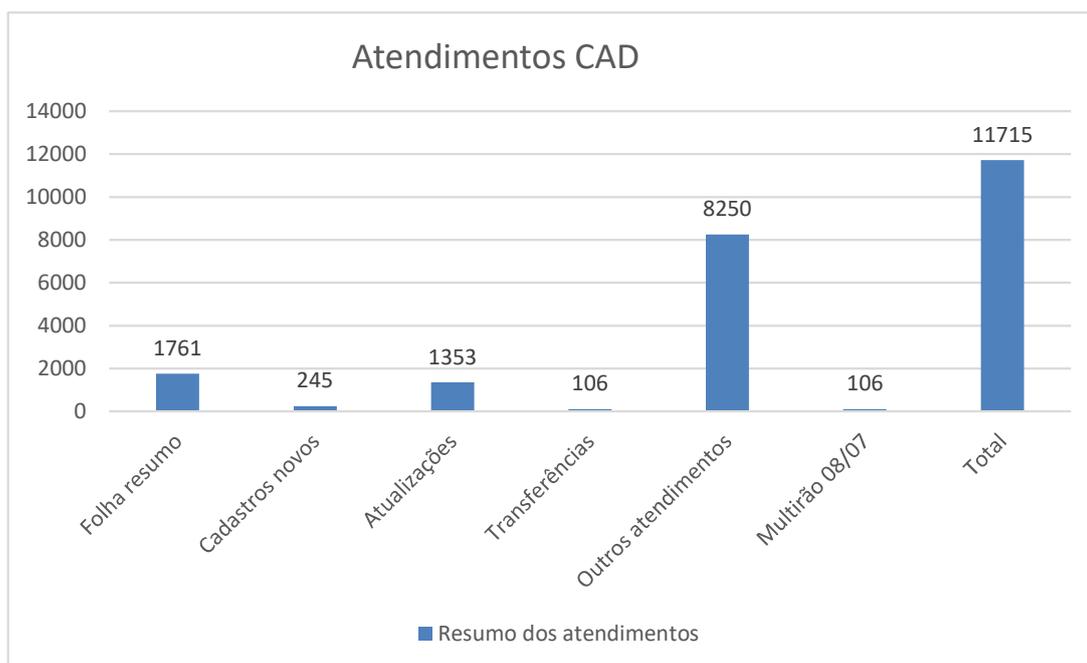
A inscrição no Cadastro Único permite o acesso a diferentes políticas públicas, e vem se tornando pré-requisito de programas de diferentes órgãos públicos e instituições cofinanciadas, e ocasionalmente até mesmo privadas.

Nos serviços de Assistência Social, prioritariamente na Proteção Social Básica, famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias de programas de transferência de renda constituem público prioritário das ações do serviço do CRAS. As famílias beneficiárias de programas de transferência de renda estão submetidas ao cumprimento de condições que serão averiguadas para a continuidade ou descontinuidade de repasse de recurso, e essas exigências estão ligadas a aspectos da vida dos indivíduos e suas famílias, como a frequência e o comparecimento a equipamentos das políticas públicas de saúde e educação. Esses cumprimentos estão ancorados nas exigências de que a família esteja em dia com o calendário vacinal, o acompanhamento pré-natal e nutricional, bem como a frequência escolar, sendo essas condicionalidades interconectadas pelos sistemas de informação.

Para o município, o cadastramento de famílias e indivíduos está relacionado ao repasse de recursos federais. A coleta e o armazenamento desses dados contam com um conjunto de sistemas de informações que, além de terem níveis de acesso diferenciados dentro do SUAS, cumprem requisitos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Desta forma, o CADÚNICO é utilizado como um componente importante de averiguação de recursos financeiros de indivíduos e suas famílias, pois contém informações de toda documentação civil de cada membro, como CPF e RG. Para a política de assistência social, o cadastramento único tem sido uma ferramenta primordial para o monitoramento, a avaliação e a implementação dessa política. A aproximação da vigilância socioassistencial com os serviços pode contribuir com a interpretação e análises do sistema de informação. Os números e mapas gerados, através dos dados coletados, são elementos que instigam uma investigação e interpretação crítica da realidade, gerando bons indicadores para o planejamento de ações. O Cadastro Único foi lançado em sua primeira versão em julho de 2001 e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

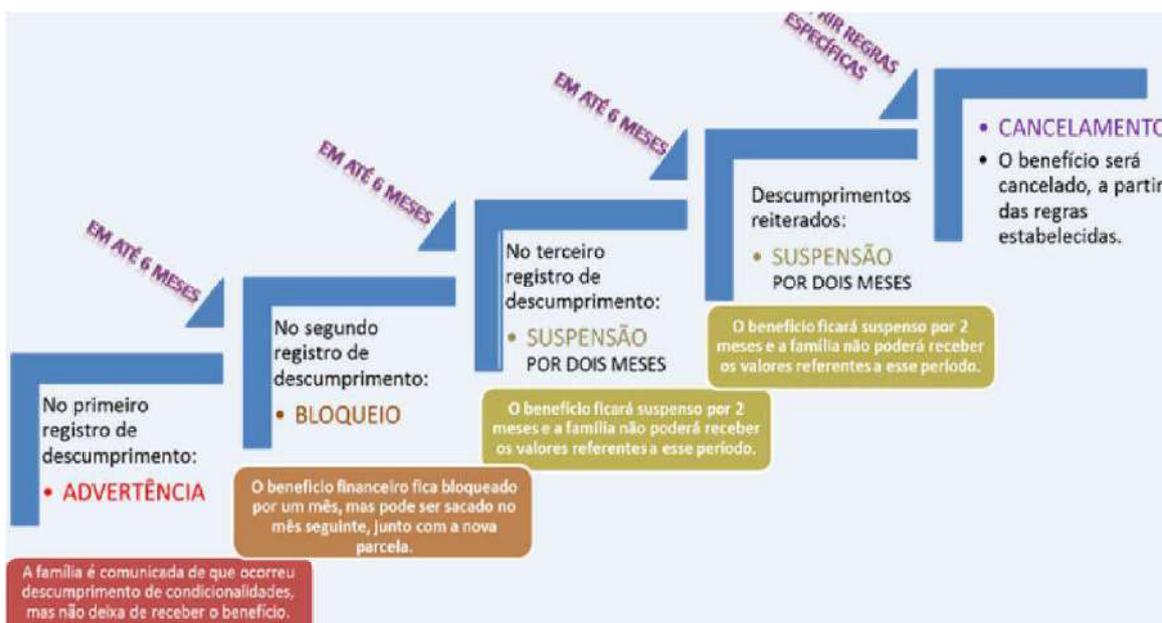
No ano de 2023, a base de dados do CADUNICO contava com um total de 3.996 de famílias inscritas, e o setor responsável apresentou número bastante expressivo de atendimentos:



Fonte: RMA

No ano de 2023 o Setor do Cadastro Único teve 8250 atendimentos relacionados a informações/orientações/outros atendimentos sobre os benefícios e o cadastro, dessa forma sendo uma média de 687.5 ao mês e 23 atendimentos ao dia, seguidos de 1761 emissões de folha resumo.

DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM PALMEIRA - 2023.





**INFORMAÇÕES SOBRE DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES NOS
MESES DE SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2023**

REPERCUSSÃO DE NOVEMBRO – 2023	
Total de descumpridores	62
Total de famílias em descumprimento	58
Vigilância alimentar	0
Frequência escolar	62
Advertência	27
Bloqueio	20
Suspensão	11
MOTIVOS	
14a - Desinteresse/Desmotivação pelos estudos	29
15a - Abandono Escolar/Desistência	4
16c - Viagem com a família (trabalho sazonal/agricultura temporária/colheita/outros)	1
16 e - Falta de uniforme / roupa	1
16h - Negligência dos pais ou responsáveis	13
24a - A escola não sabe/não informou o motivo	13
24b - Não foi identificado motivo adequado nesta lista	2
Total de participantes nas palestras	12
RECURSOS	
Total de recursos cadastrados	34*
Recursos deferidos	34
Recursos indeferidos	0

Fonte: Relatório CAD – 2023.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2023

O Governo Federal relançou o PBF, através da Medida provisória nº 1.164 de 2 de março de 2023, tendo como objetivos fundamentais: Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias, contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.



Além de visar a garantia de renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, como estratégia de fortalecimento ao acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família também tem como objetivo atuar em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário-mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício. Para acessar o PBF, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. Esse cadastramento é feito em postos de atendimento da assistência social dos municípios, como os CRAS. É preciso apresentar o CPF ou o título de eleitor.

Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

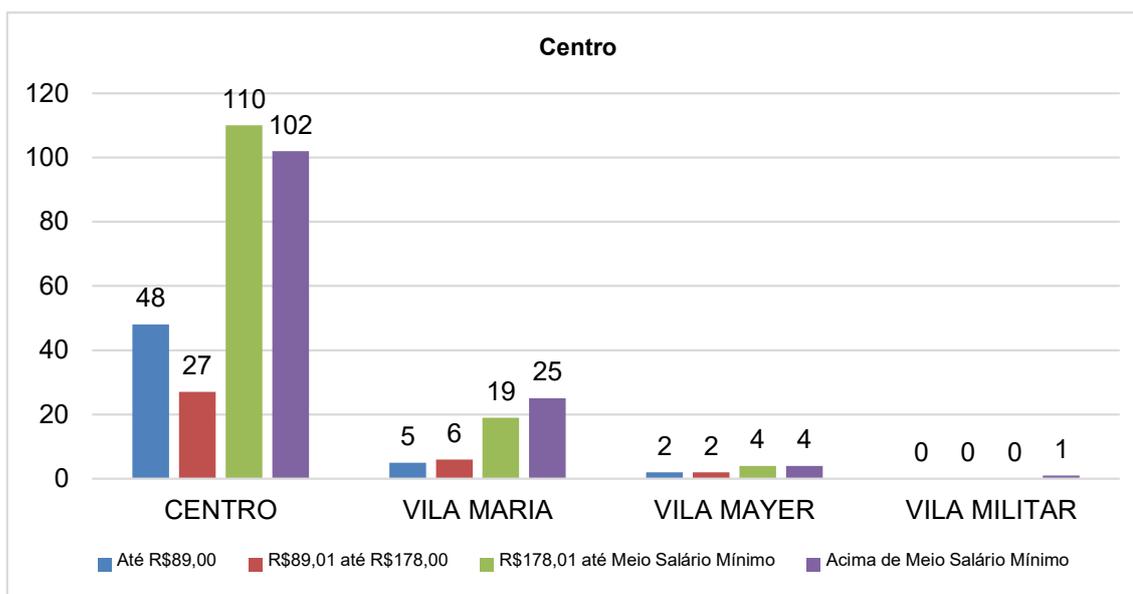
Análise dos dados retirados do Cadastro Único, mês de referência Março de 2023 sobre a renda per capita dos cadastrados.

A territorialização foi feita conforme a primeira versão do Diagnóstico Socioassistencial, porém com algumas alterações para melhor entendimento dos gráficos, na zona urbana juntamos Distrito Industrial, Rocio II e Colônia Francesa e as Zona Rural separamos por proximidade das localidades.

Para a separação da renda foi usado o seguinte critério:

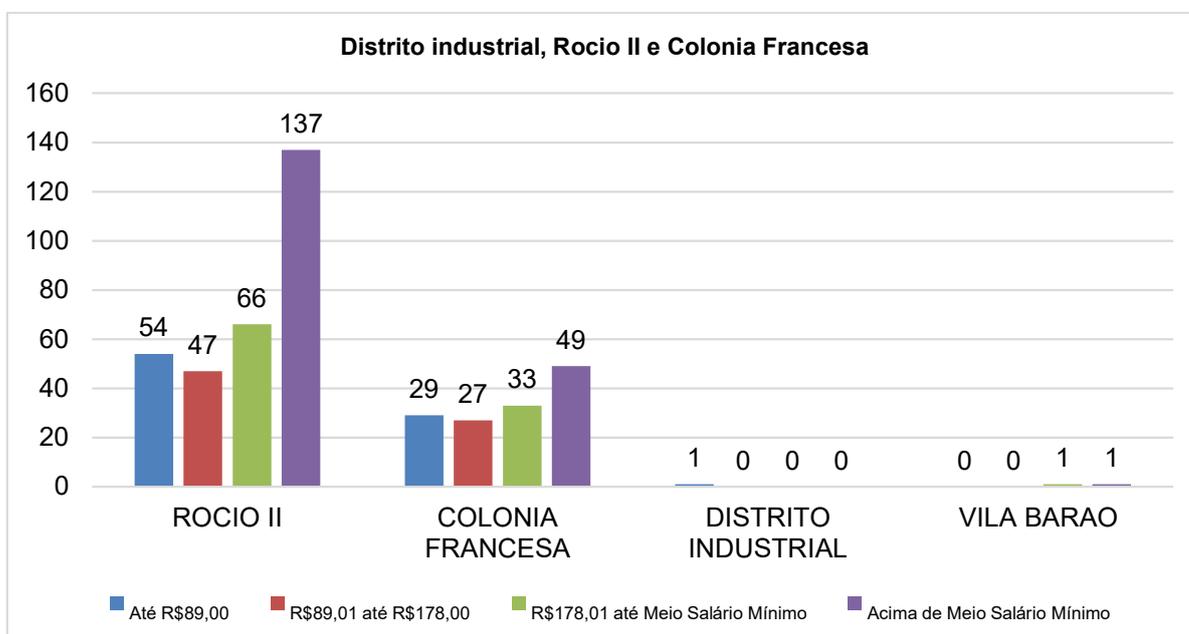
- situação de extrema pobreza (até R\$89,00 per capita);
- situação de pobreza (R\$89,01 a R\$ 178 per capita);
- situação de baixa renda (R\$178,01 a meio salário-mínimo per capita).

Zona Urbana

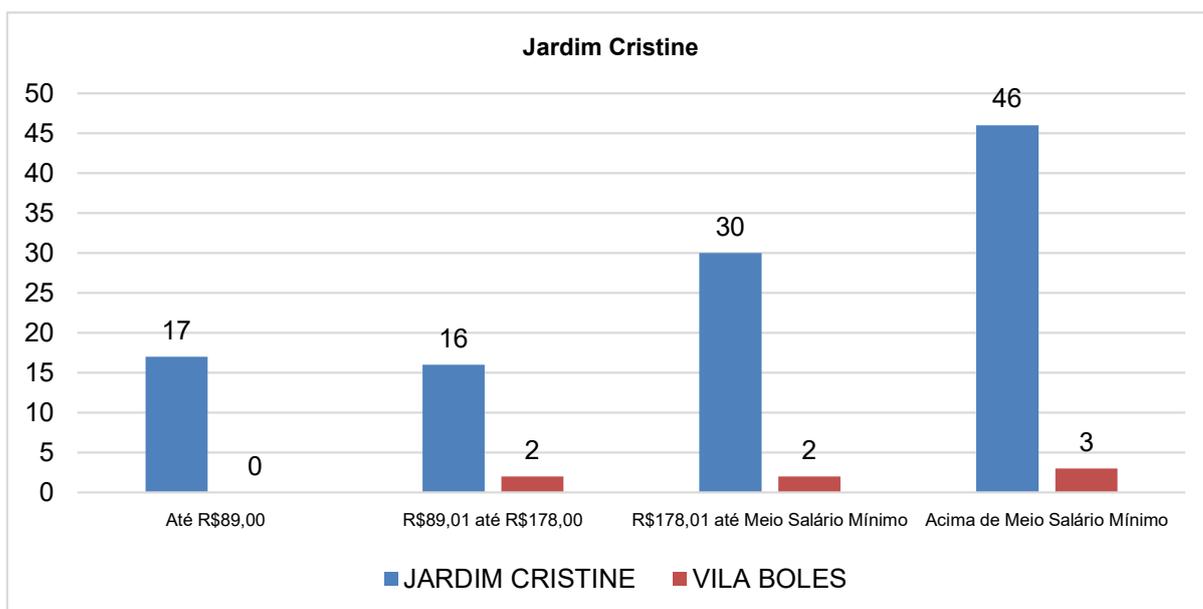


Fonte: CECAD

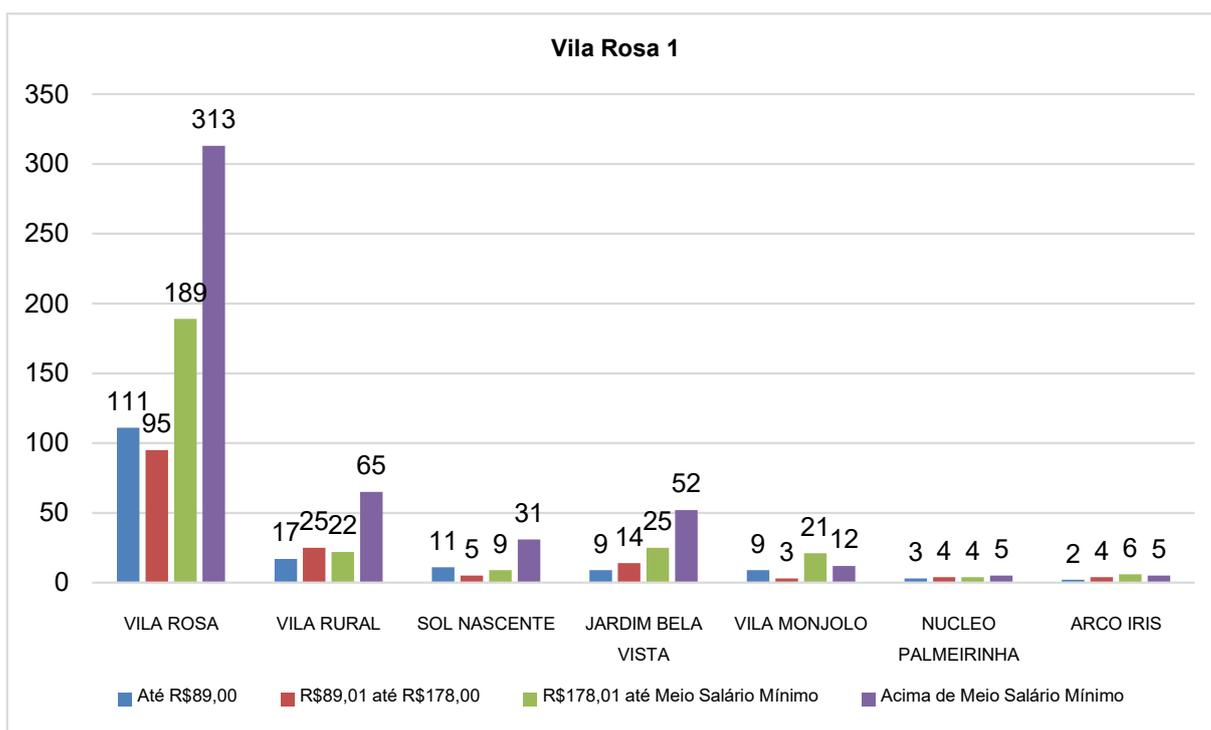
Observa-se que a localidade que apresenta maior número de famílias em situação de baixa renda é o Centro, com 110 famílias. Essas regiões (Centro, Vila Maria, Vila Mayer e Vila Militar) foram agrupadas no mesmo gráfico, pois elas são próximas geograficamente e contemplam poucas localidades entre si, sendo que os gráficos apresentados na sequência adotam a mesma lógica:



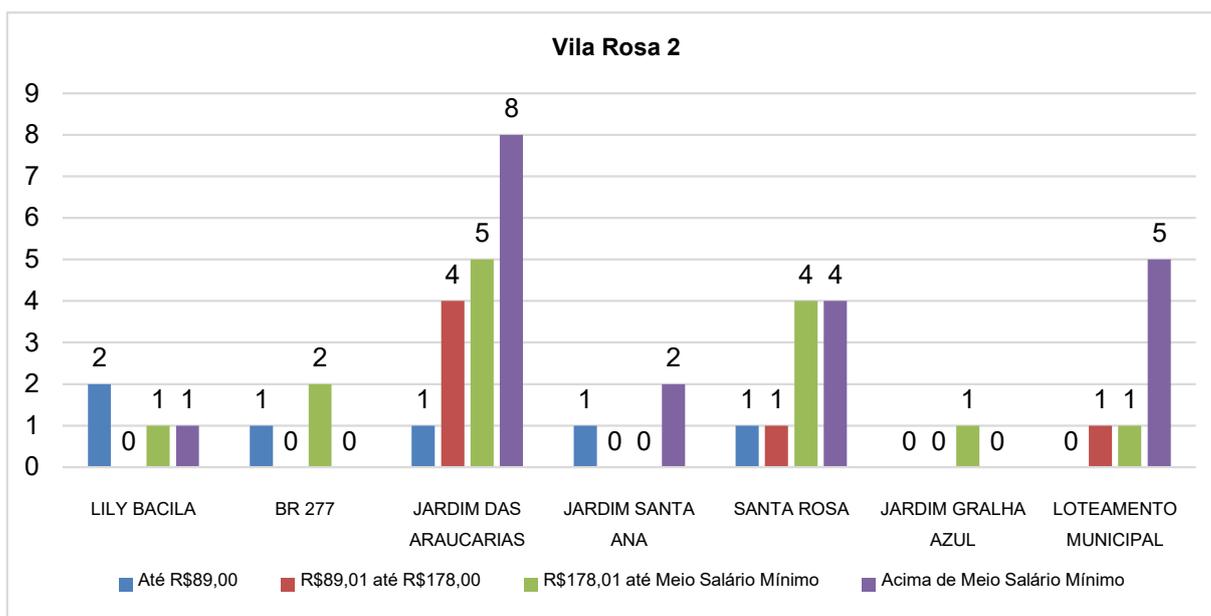
Fonte: CECAD



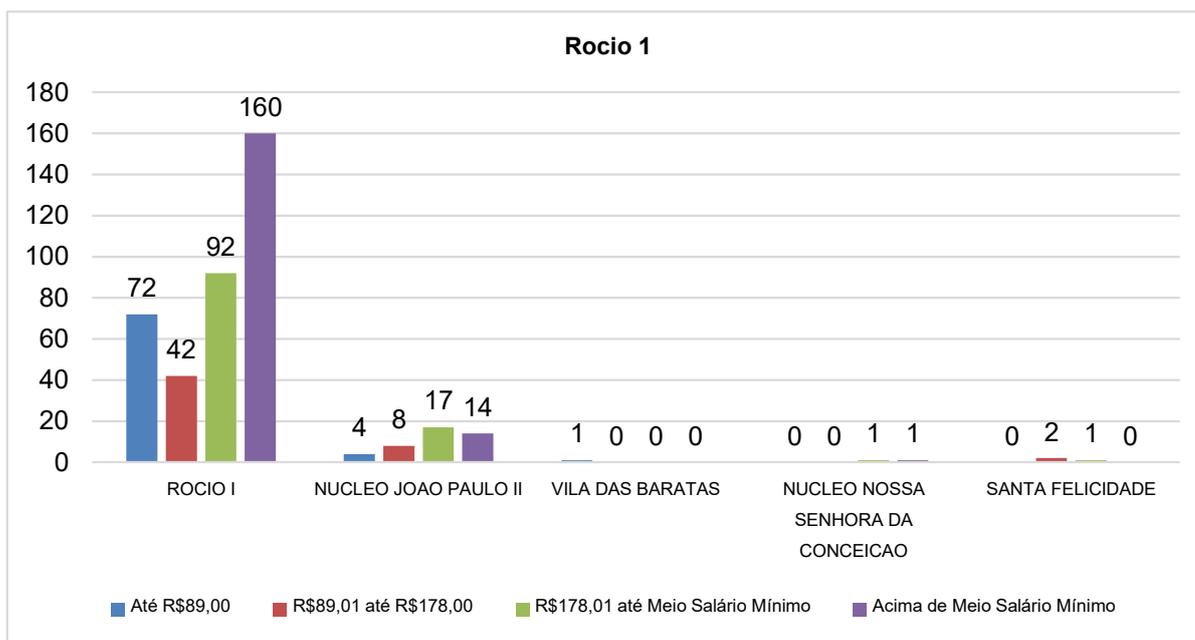
Fonte: CECAD



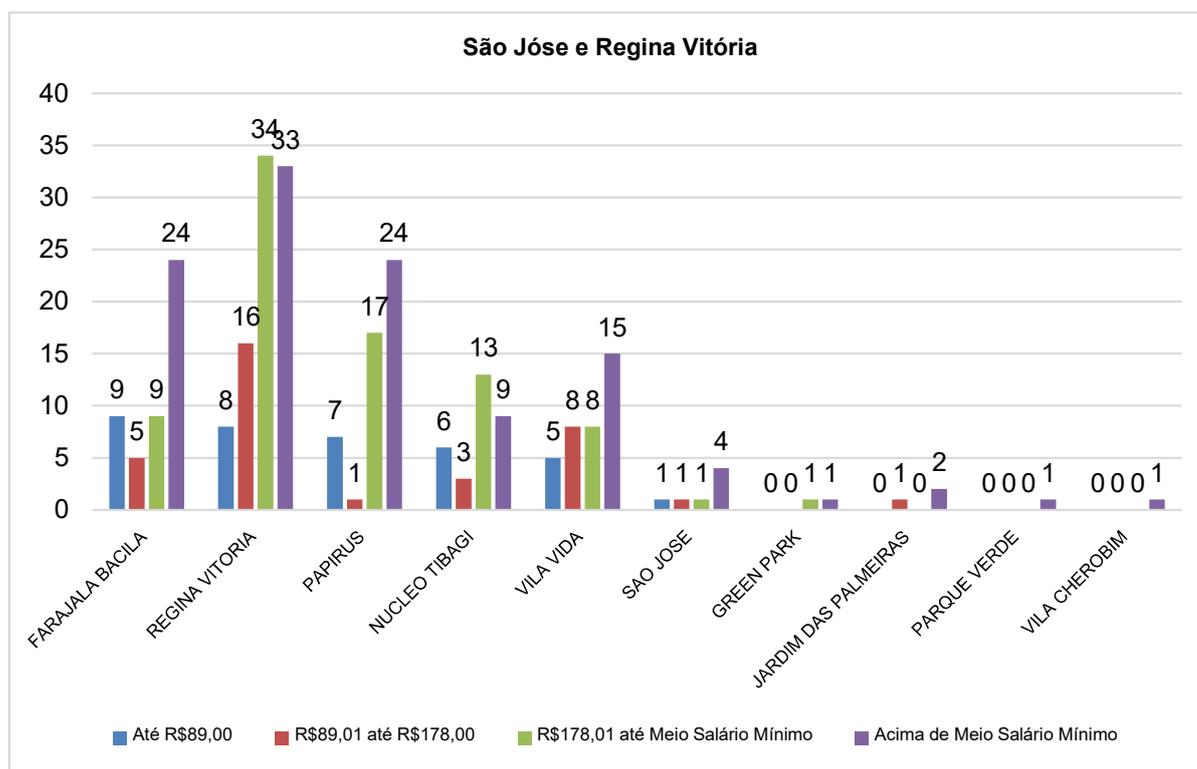
Fonte: CECAD



Fonte: CECAD



Fonte: CECAD



Fonte: CECAD

Na Zona Urbana do município existem 437 famílias que se encontram no grupo de extrema pobreza, sendo os bairros com maior incidência:

- Vila Rosa 111 casos;
- Rocio 1 com 72 casos;
- Rocio 2 com 54 casos;
- Centro 48 com casos;
- Colônia Francesa com 28 casos;
- Jardim Cristine com 17 casos e;
- Vila Rural com 17 casos.

Na linha de pobreza existem 370 famílias sendo os bairros com maior incidência:

- Vila Rosa com 95 casos;
- Rocio 2 com 47 casos;
- Rocio 1 com 42 casos;
- Centro com 27 casos;
- Colônia Francesa com 27 casos;
- Vila Rural com 25 casos;
- Jardim Cristine com 16 casos e;



- Regina Vitória com 16 casos.

Na faixa Baixa Renda temos 749 famílias sendo os bairros com maior incidência:

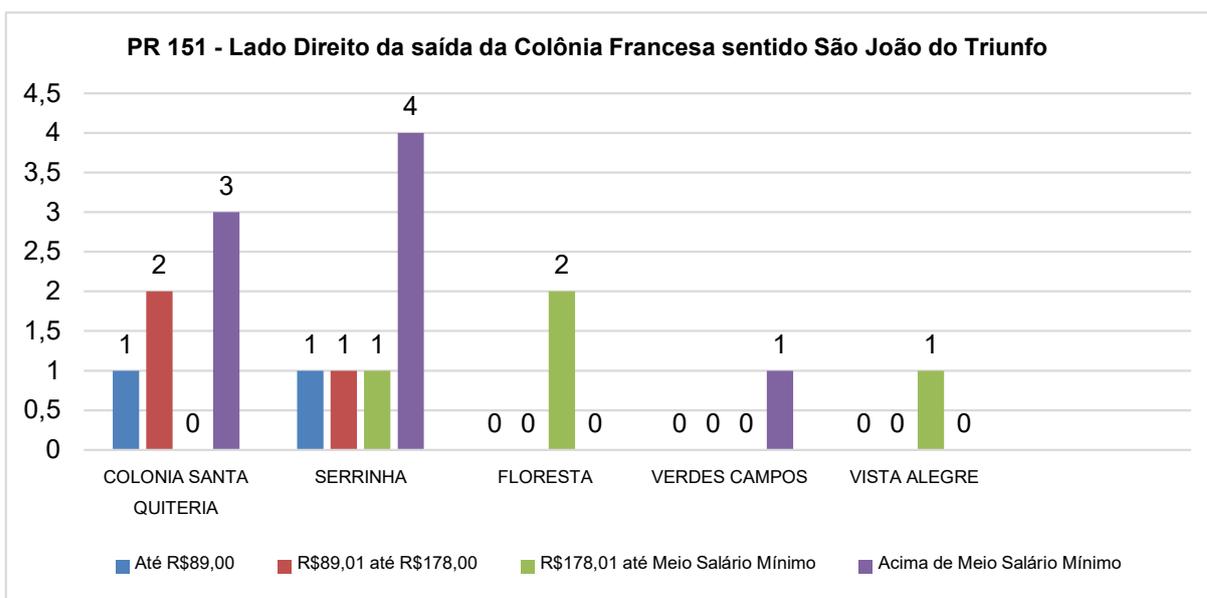
- Vila Rosa com 189 casos;
- Centro com 110 casos;
- Rocío 1 com 92 casos;
- Rocío 2 com 66 casos;
- Regina Vitória com 34 casos;
- Colônia Francesa com 33 casos;
- Jardim Cristine com 30 casos;
- Jardim Bela Vista com 25 casos;
- Vila Rural com 22 casos;
- Vila Monjolo com 21 casos;
- Vila Maria com 19 casos;
- Papyrus com 17 casos;
- Núcleo João Paulo II com 17 casos e;
- Núcleo Tibagi com 13 casos.

A média de extrema pobreza no município é de 11,20 famílias por bairro na zona urbana, de pobreza é de 9,5 famílias e de baixa renda é de 19.20 famílias por bairro.

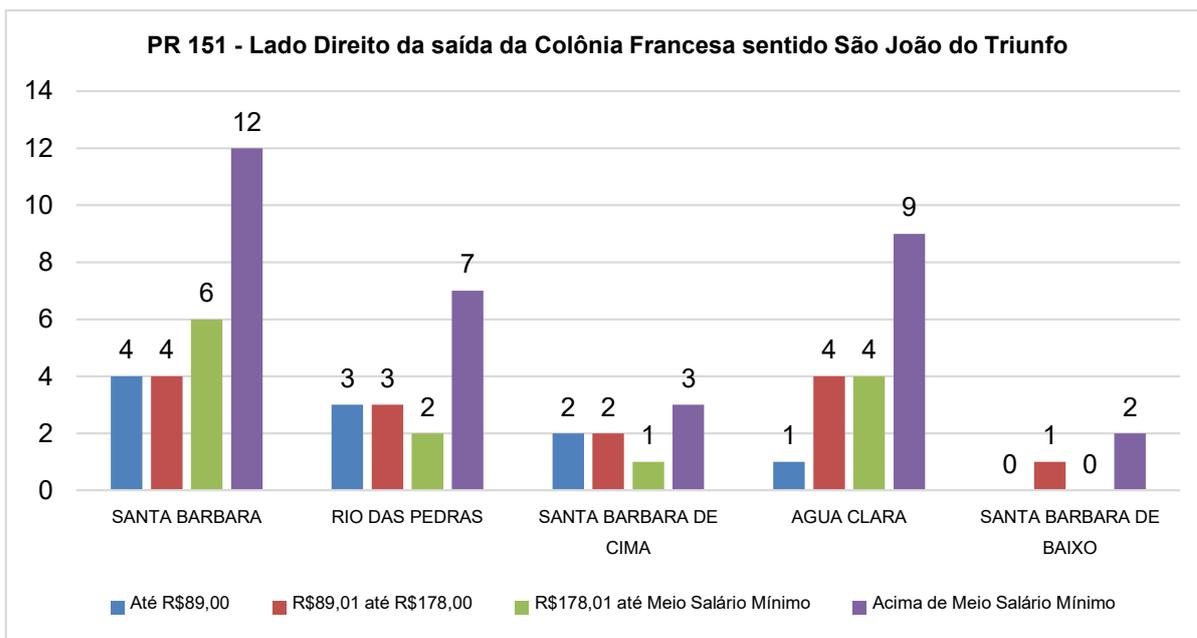
Zona Rural

As localidades do município estão agrupadas por proximidade nos gráficos, mas respeitando a divisão do diagnóstico de Zona Rural 1 e Zona Rural 2, decidimos fazer esse agrupamento por proximidade para facilitar o planejamento de ações.

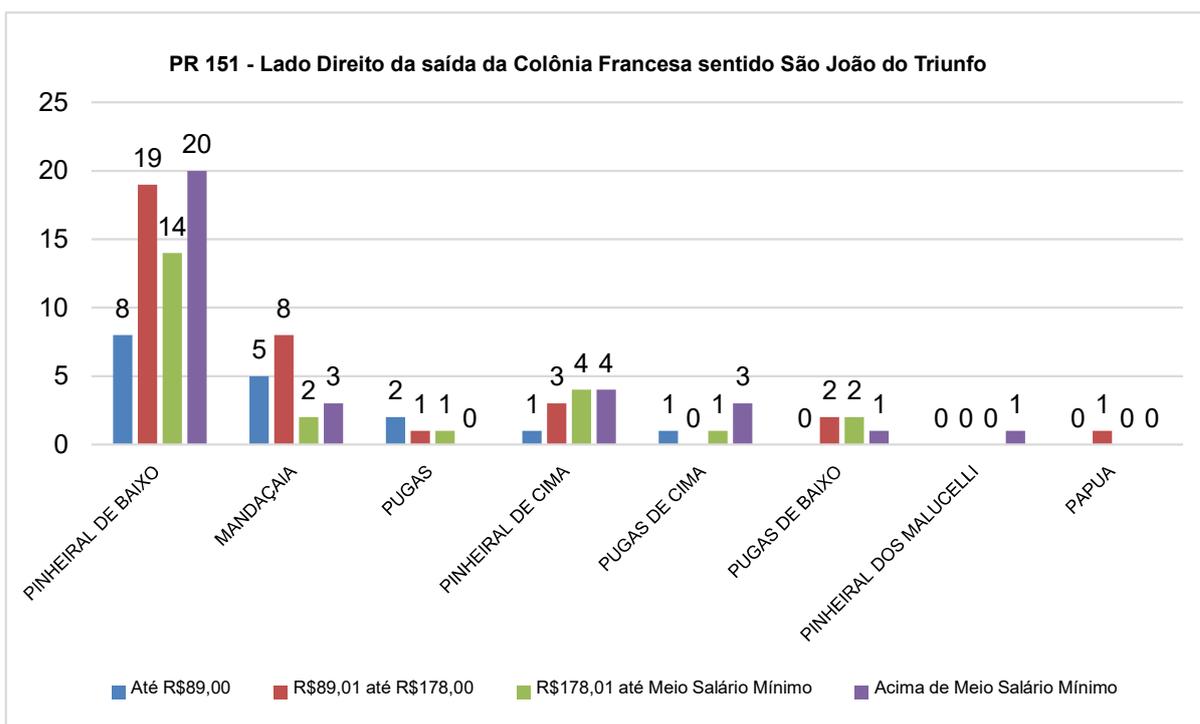
Zona Rural 1



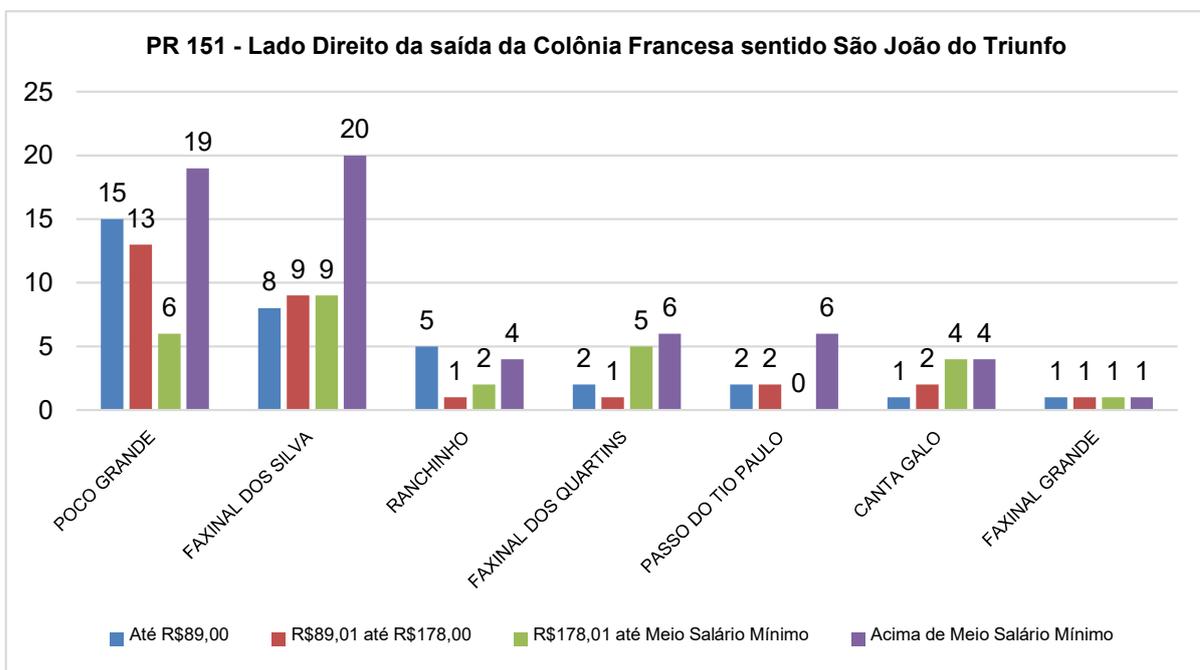
Fonte: CECAD



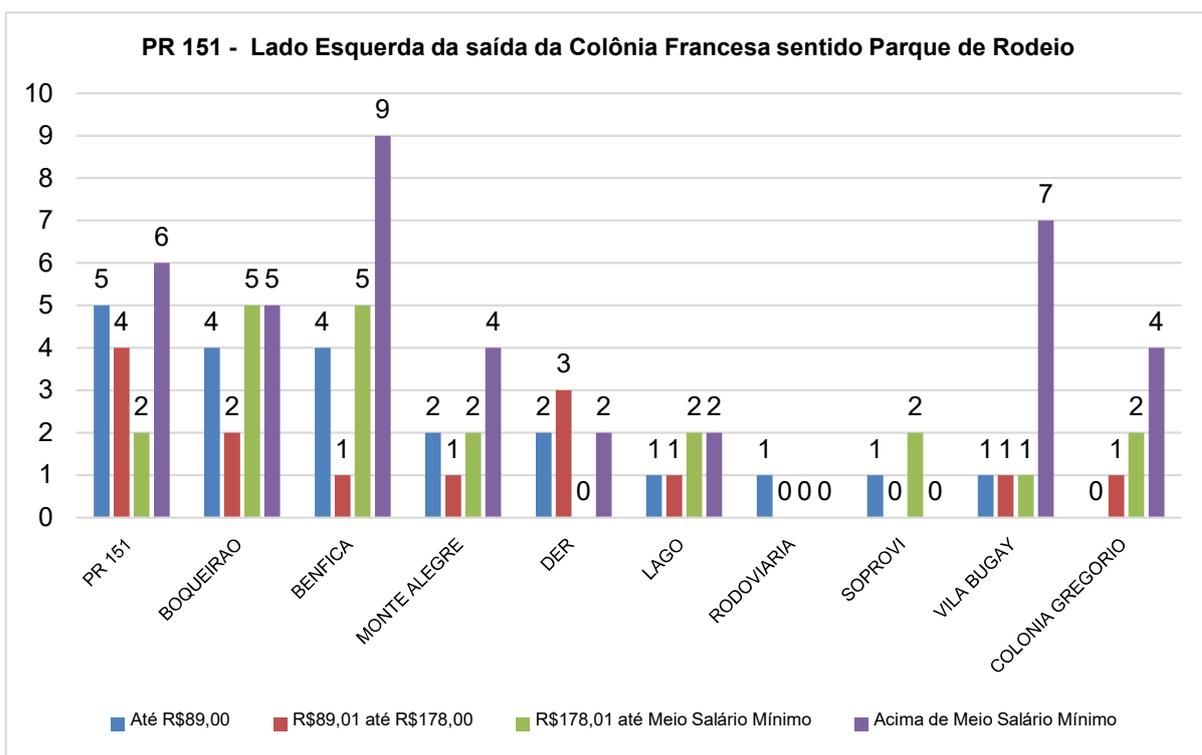
Fonte: CECAD



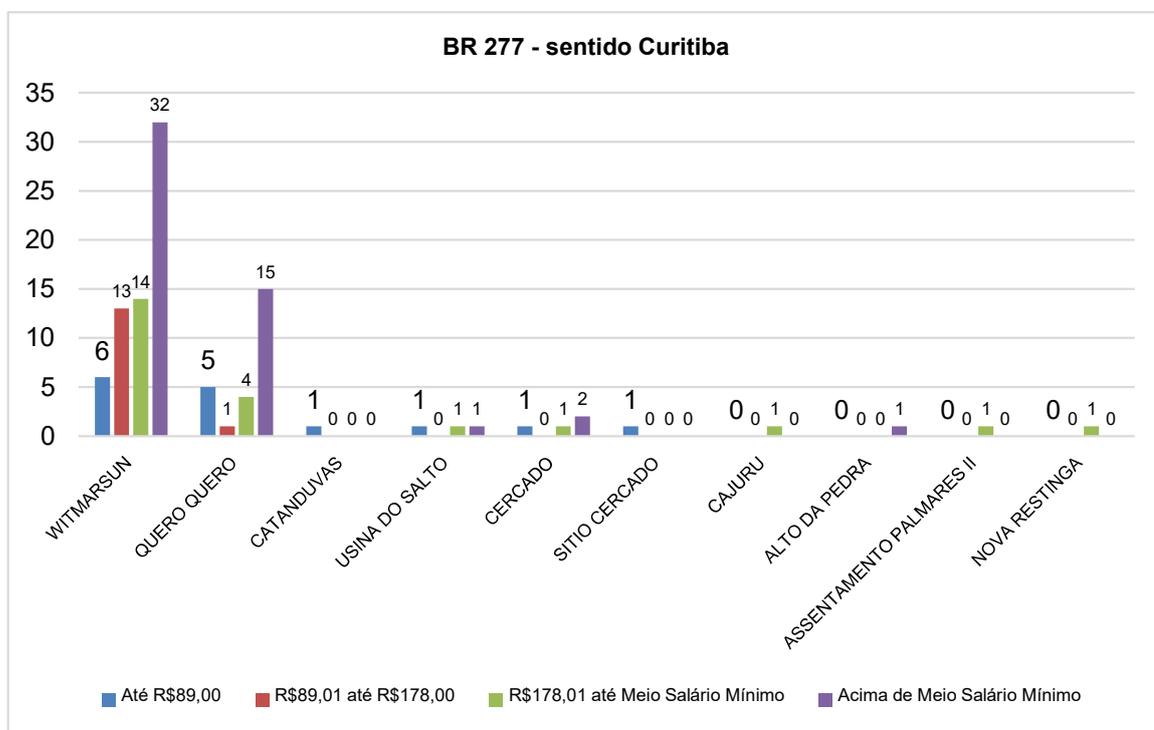
Fonte: CECAD



Fonte: CECAD



Fonte: CECAD



Fonte: CECAD



Na Zona Rural 1, temos 99 famílias que se encontram dentro da faixa de extrema pobreza, sendo as principais localidades:

- Poço Grande com 15 casos;
- Faxinal do Silva com 8 casos;
- Pinheiral de Baixo com 8 casos;
- Witmarsun com 6 casos.

Na faixa de pobreza temos 107 famílias, sendo as principais localidades:

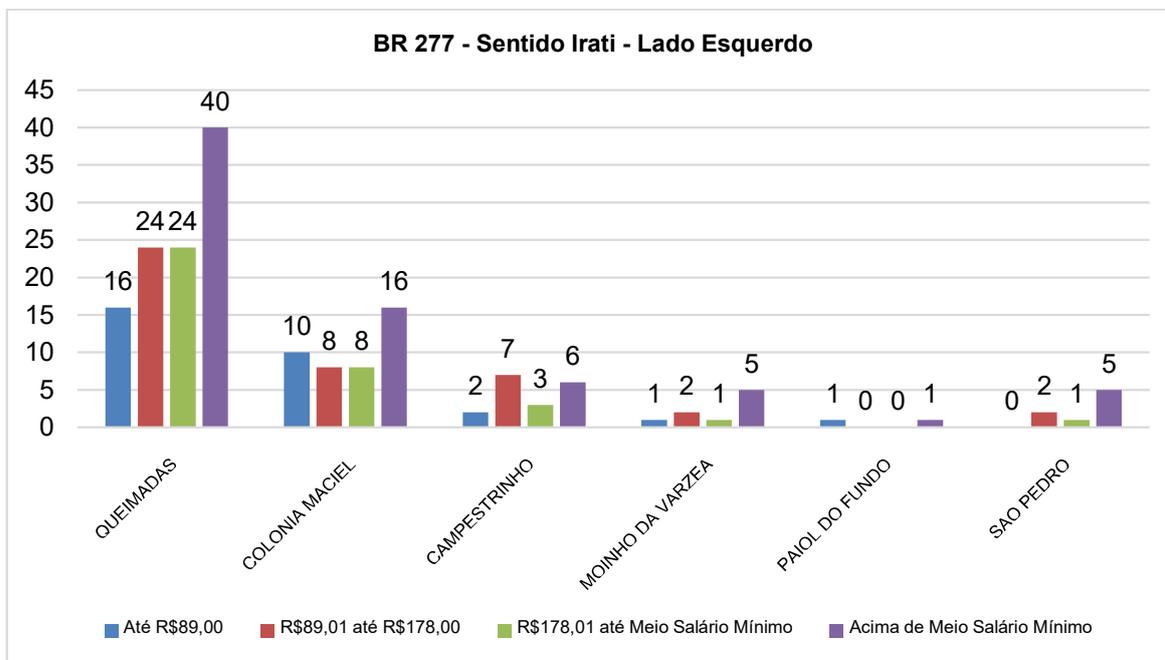
- Pinheiral de Baixo com 19 casos;
- Poço Grande com 13 casos;
- Witumarsun com 13 casos e;
- Faxinal do Silva com 9 casos.

Na faixa de Baixa Renda temos 112 famílias, sendo as principais localidades:

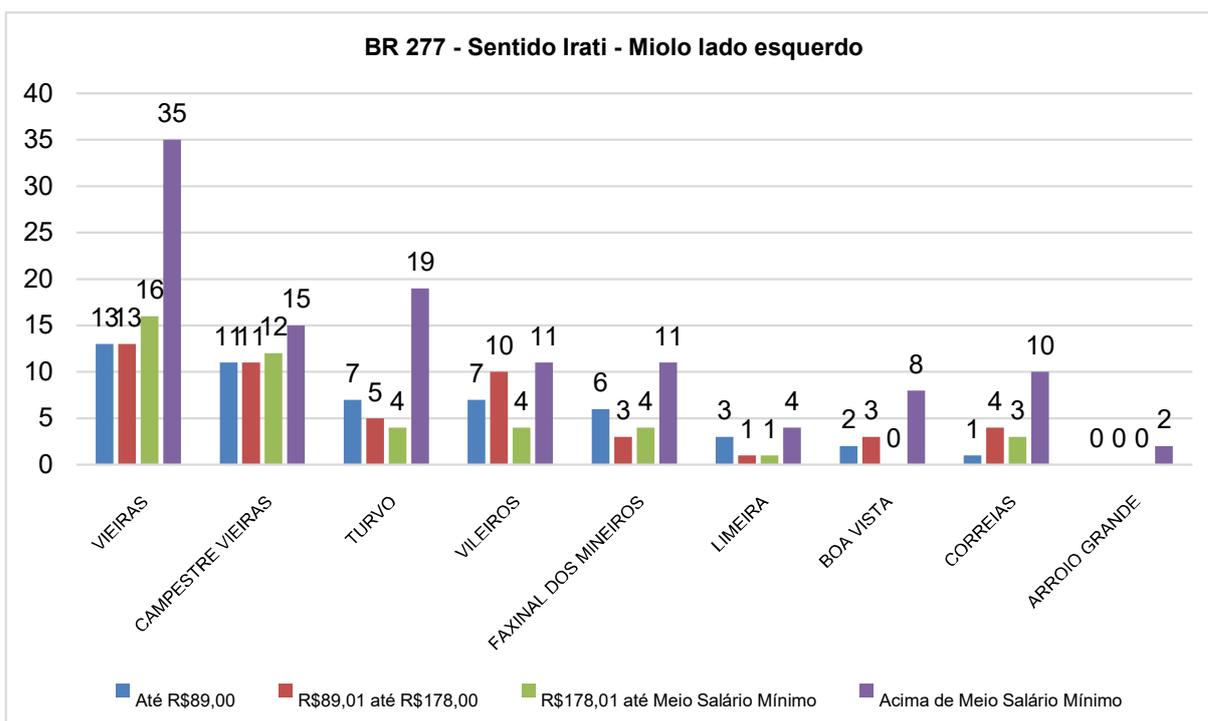
- Pinheiral de Baixo com 14 casos;
- Witumarsun com 14 casos e;
- Faxinal do Silva com 9 casos.

A média de extrema pobreza nas localidades da Zona Rural 1 é de 2.2 famílias, já de pobreza é de 2.3 famílias e de baixa renda é de 2.4 famílias.

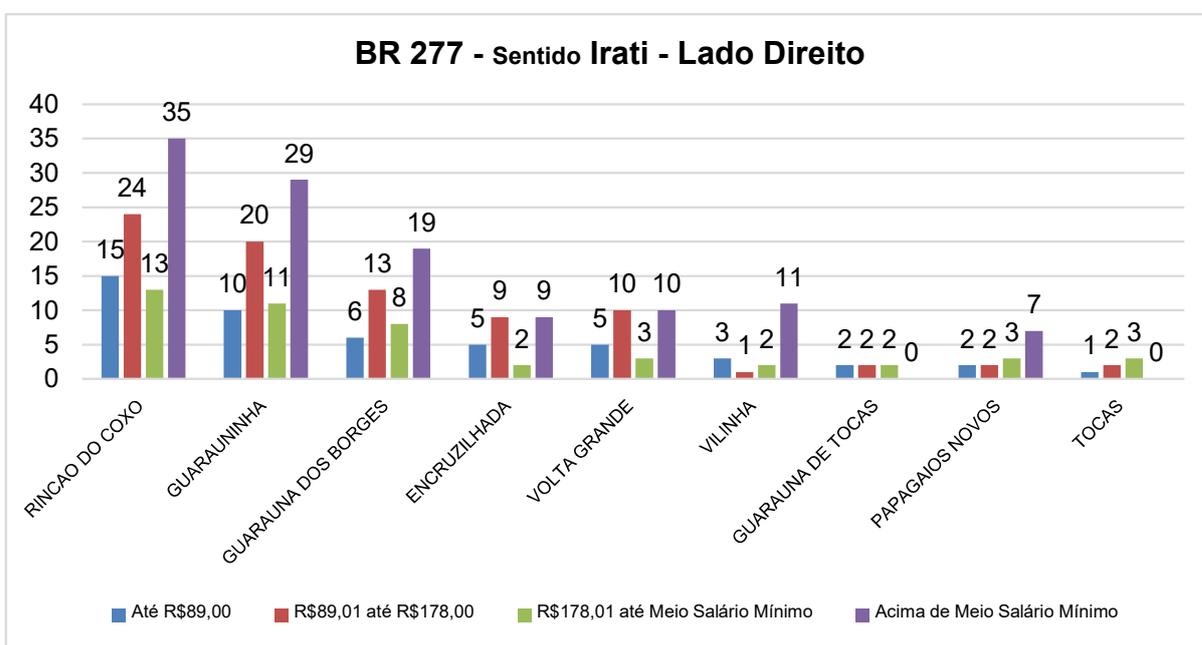
Zona Rural 2



Fonte: CECAD



Fonte: CECAD



Fonte: CECAD

Na faixa de extrema pobreza temos 119 famílias, sendo as principais localidades:

- Queimadas com 16 casos;
- Rincão do Coxo com 15 casos;



- Vieiras com 13 casos;
- Campestre de Vieiras com 11 casos;
- Colônia Maciel com 10 casos e;
- Guarauninha conta com 10 casos.

Na faixa de pobreza temos 176 famílias, sendo as principais localidades:

- Queimadas com 24 casos;
- Rincão do Coxo com 24 casos;
- Guarauninha com 20 casos;
- Guaraúna dos Borges com 13 casos;
- Vieiras com 13 casos;
- Campestre de Vieiras com 11 casos;
- Vileiros com 10 casos e;
- Volta Grande com 10 casos.

Na faixa de baixa renda tem 128 famílias, sendo as principais localidades:

- Queimadas com 24 casos;
- Vieiras com 16 casos;
- Rincão do Coxo com 13 casos;
- Campestre de Vieira com 12 casos;
- Guarauninha com 11 casos e;
- Guaraúna dos Borges com 8 casos.

A média de extrema pobreza nas localidades da Zona Rural 2 é de 5 famílias por localidade, de pobreza é de 7.3 famílias e de baixa renda é de 5.3 famílias.

BPC- Benefício de Prestação Continuada

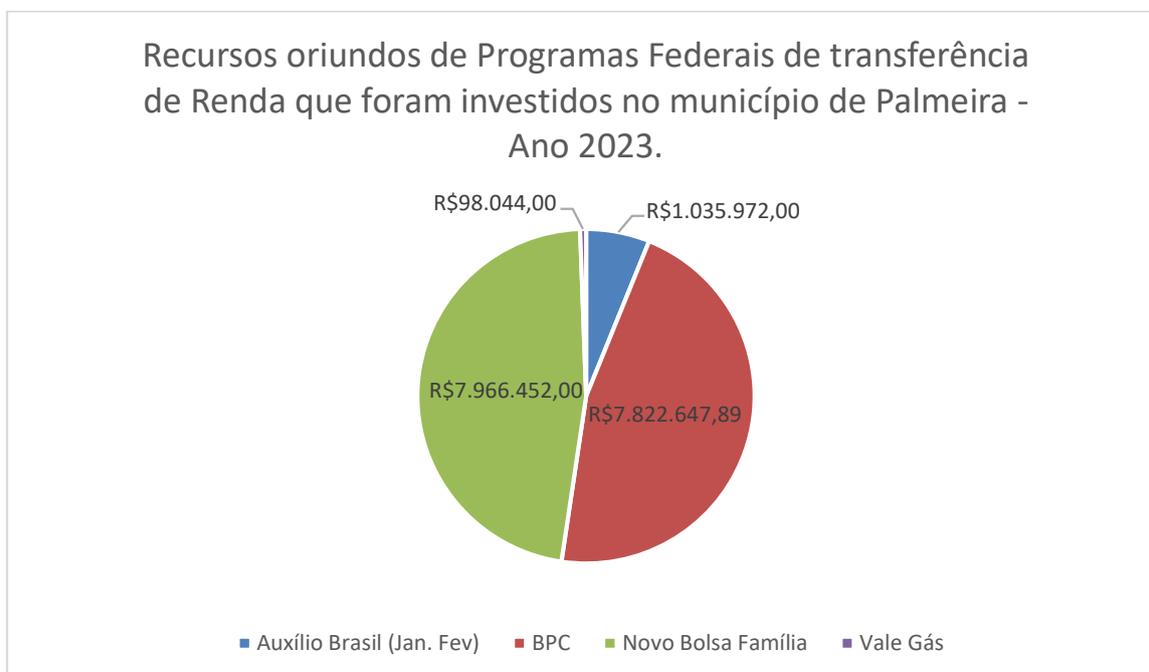
O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário-mínimo por mês a pessoa idosa com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O BPC não é aposentadoria; para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo, além da renda, de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por



avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único, e isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem a inscrição, ele não pode ter acesso ao BPC. Utilizamos o mês de dezembro como de base para a coleta de dados sobre o BPC no ano de 2023 em Palmeira, desse modo tivemos 455 beneficiários no município e desses 29 são menores de 16 anos.

Total de recursos repassados para os /as usuários/as:

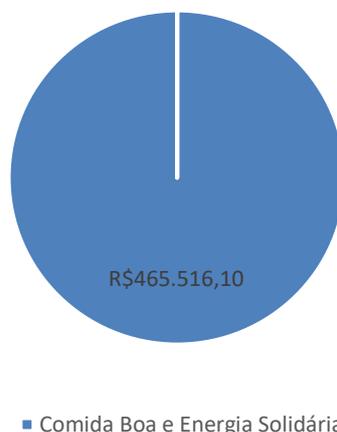
Considerando que a Assistência Social se baseia, entre outros princípios, na autonomia de seus beneficiários, é importante salientar que a autonomia perpassa pela possibilidade do poder aquisitivo. Sendo assim, destacam-se os valores abaixo elencados, investidos em nosso município, através de Programas de Transferência de Renda, durante o ano de 2023:



Fonte: Portal da Transparência

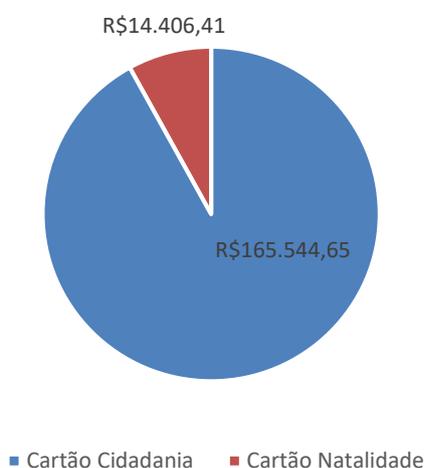


Recursos oriundos de Programas Estaduais de transferência de Renda que foram investidos no município de Palmeira - Ano 2023.



Fonte: Portal da Transparência

Recursos oriundos de Programas Municipais de transferência de Renda que foram investidos no município de Palmeira - Ano 2023.



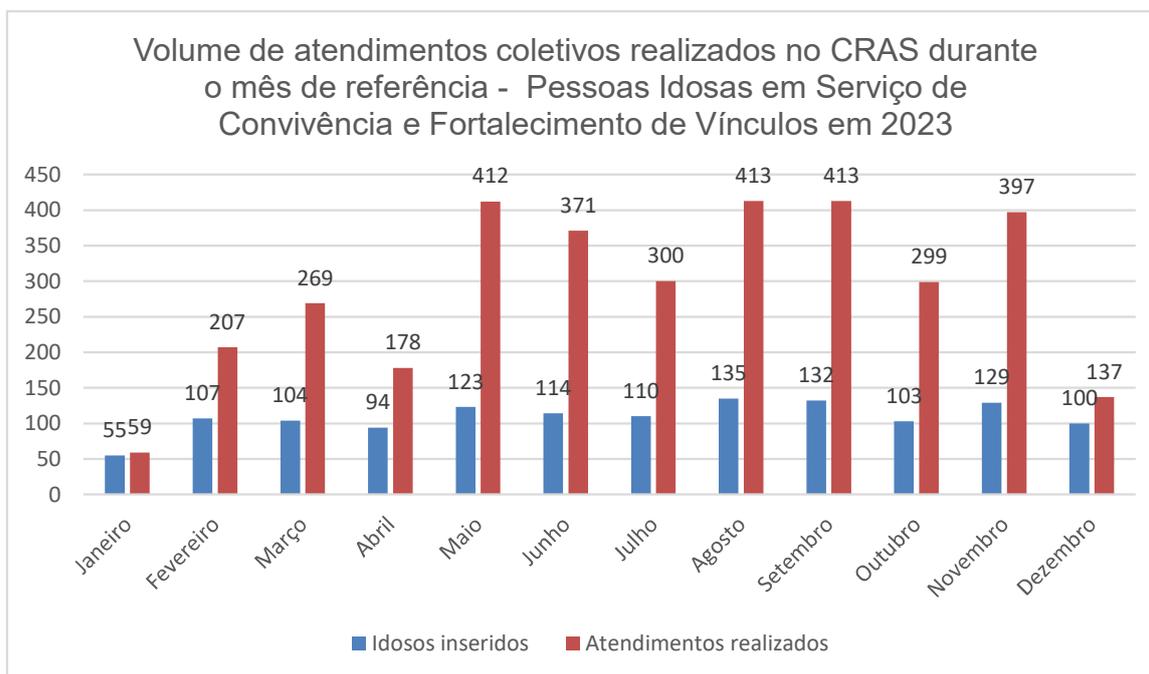
Fonte: SMAS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADO PELO CRAS:



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltado às pessoas idosas, no município de Palmeira, é ofertado no Centro Municipal da Pessoa Idosa, o CEMID.

Em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço tem como objetivo contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários, além de assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária. Em 2023, o CEMID atendeu cerca de 1306 pessoas e 3455 atendimentos realizados a essas pessoas idosas, a como podemos observar no gráfico a seguir:



Fonte: RMA 2023

Observa-se diminuição da frequência e participação das pessoas idosas nos meses de janeiro e fevereiro, pois o município, em anos anteriores, apresentava redução e/ou inexistência de oferta do SCFV nesse período. Porém, com o avanço e qualificação da política de Assistência Social no município, o serviço não teve interrupção nos cinco últimos anos,



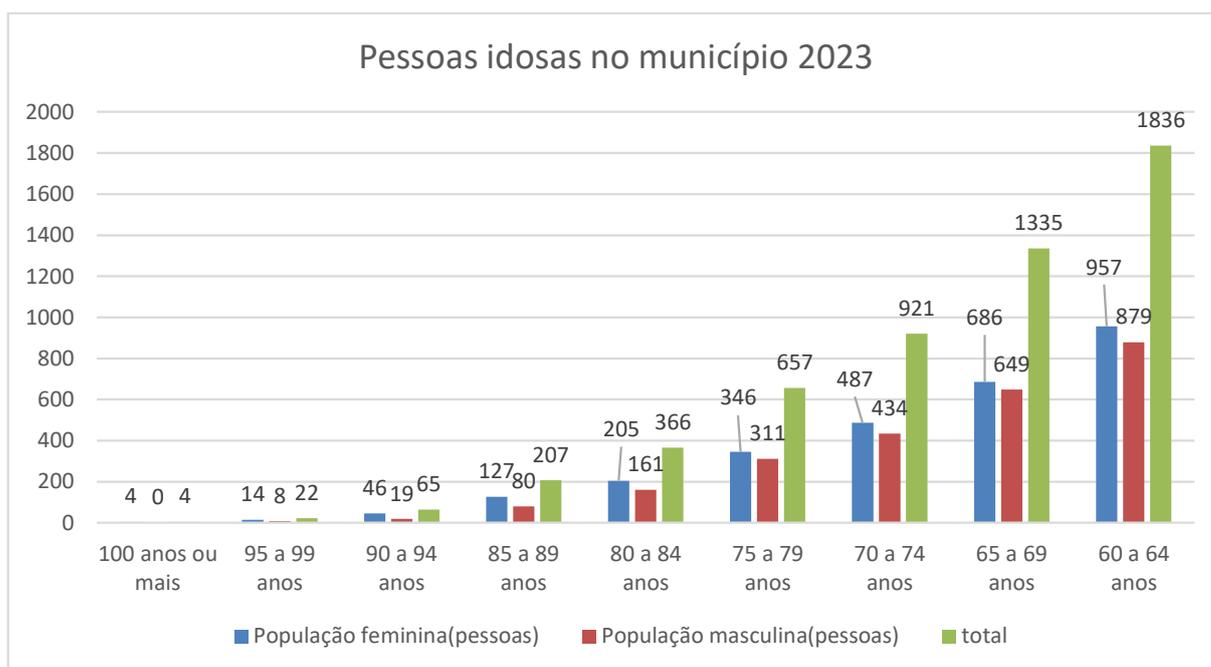
sendo que tal readequação tem trazido bons resultados, pois observa-se participação expressiva de 55 usuários no mês de janeiro e 107 usuários no mês de fevereiro.

Além da readequação já citada, há a iniciativa por parte do CRAS, CEMID e Secretaria de Assistência em realizar outras adequações na oferta do serviço, especialmente em relação ao público prioritário, execução de percursos e forma de encaminhamento. A discussão sobre o realinhamento teve início no ano de 2022, e 2023 foi realizado levantamento de dados sobre a população idosa no município de Palmeira, visando contribuir para a criação de estratégias de busca ativa e planejamento de ações junto ao público prioritário de serviço.

DADOS SOBRE A POPULAÇÃO IDOSA NO MUNICÍPIO:

Para realizar o levantamento sobre a quantidade de pessoas na cidade de Palmeira, foram utilizados dados coletados do IBGE.

Desse modo podemos observar no gráfico a seguir a divisão de idosos no município por gênero e idade.



Fonte: IBGE

DADOS RELATIVOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

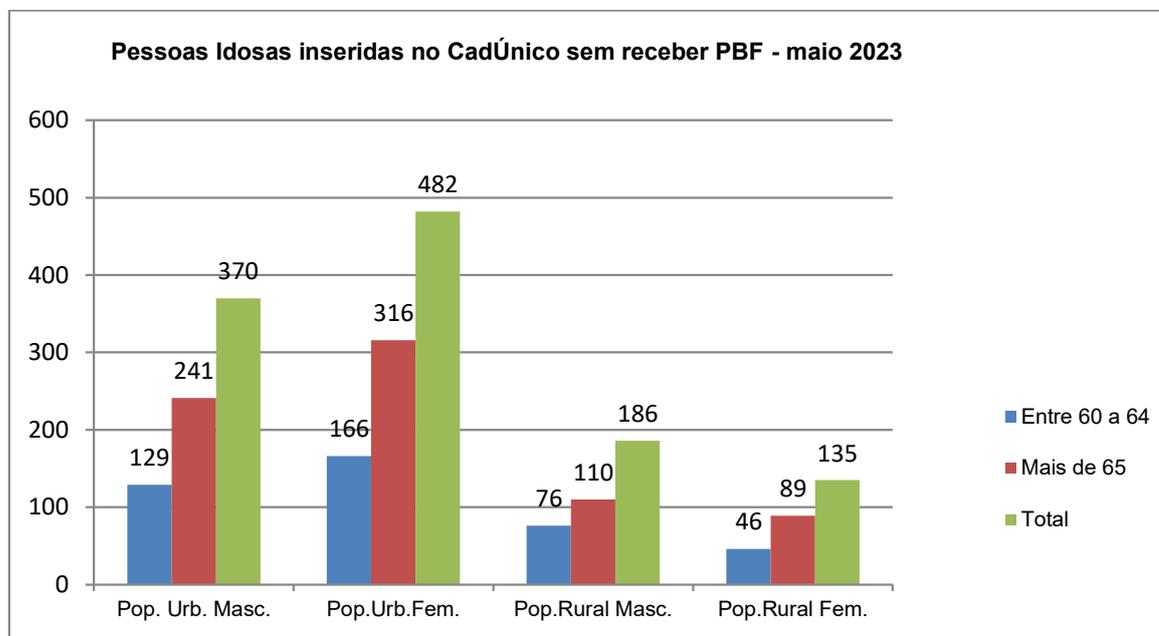
Para fazer a seleção de dados sobre pessoas idosas no sistema do CADÚnico usamos o CECAD2.0, os dados coletados são referentes a maio e abril de 2023.

Observa-se que a maioria da população idosa, inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que está sem receber a transferência de renda do Programa



Bolsa Família, encontra-se na zona urbana, do sexo feminino, com faixa etária de 65 anos ou mais (316 pessoas cadastradas).

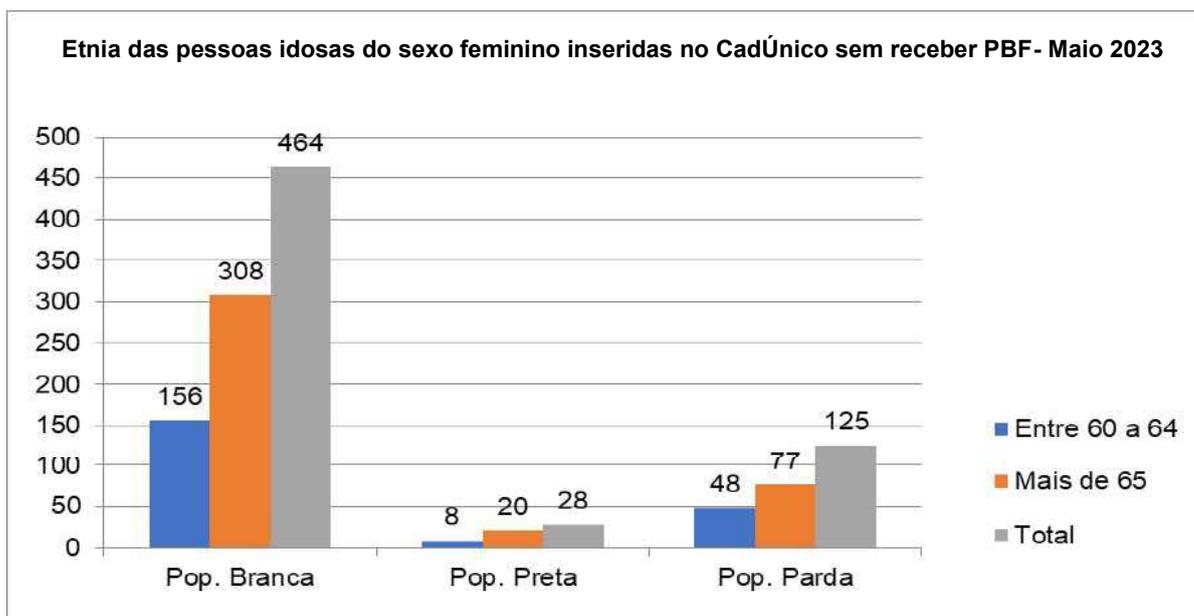
Em relação a este recorte populacional, ao esmiuçar os critérios de acesso do Programa Bolsa Família, foram sistematizados os dados a seguir:



Fonte: CECAD

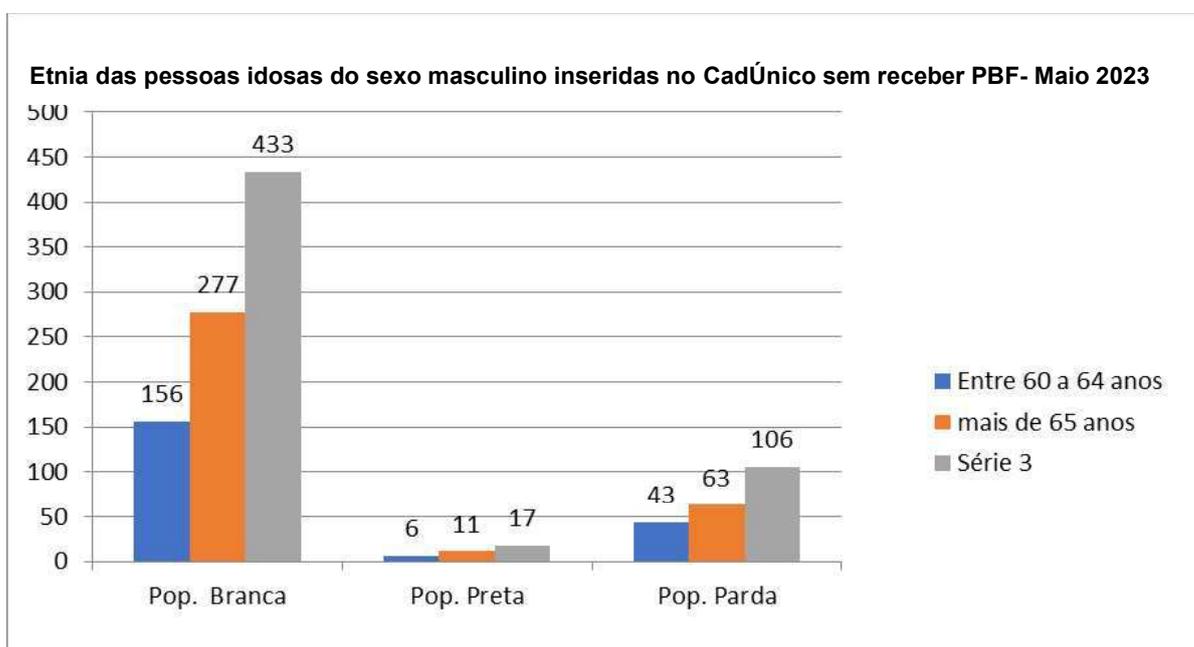
Houve a indicação da existência, através do CECAD, de 72 pessoas idosas em situação de extrema pobreza (até R\$ 89,00 mensais) e 34 pessoas idosas em situação de pobreza (R\$ 89,01 a R\$ 178,00). A partir destes números, fica evidente a necessidade de construção de estratégias para referenciamento desta parcela da população idosa aos serviços socioassistenciais.

Já em relação a etnia das pessoas idosas inseridas no CadÚnico, os dados foram separados apenas por gênero feminino/masculino, e não foi utilizada a variável do território (rural/urbana), considerando assim, no gráfico abaixo, o número total de pessoas idosas do sexo feminino inseridas no CadÚnico que não estão recebendo PBF.



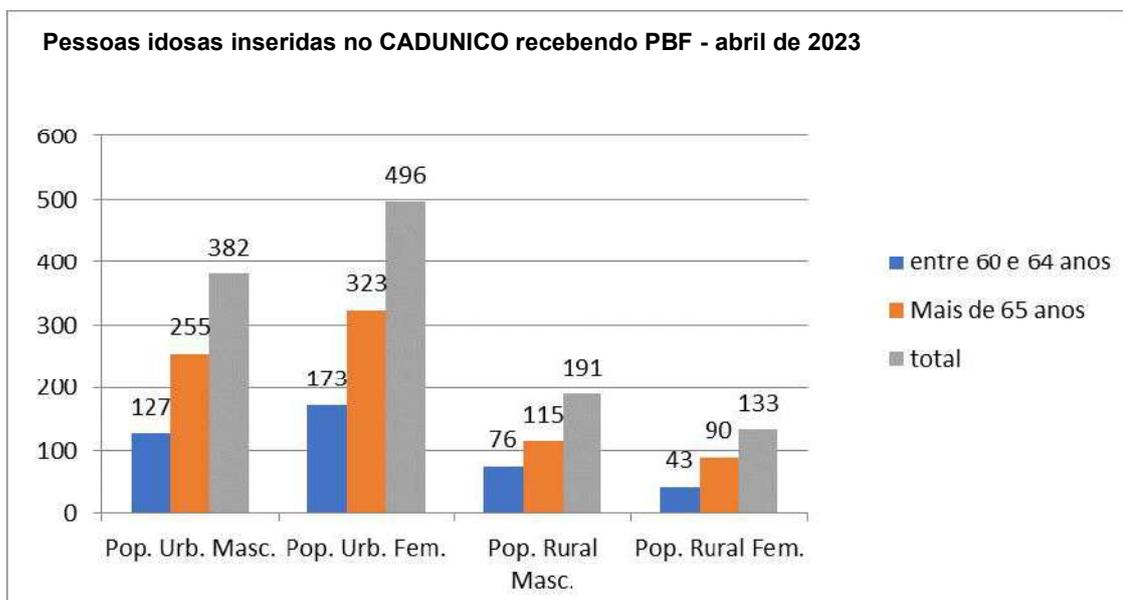
Fonte: CECAD

O mesmo se repete no gráfico abaixo, que considera as pessoas idosas do sexo masculino, inseridas no CadÚnico, e que não recebem o PBF.



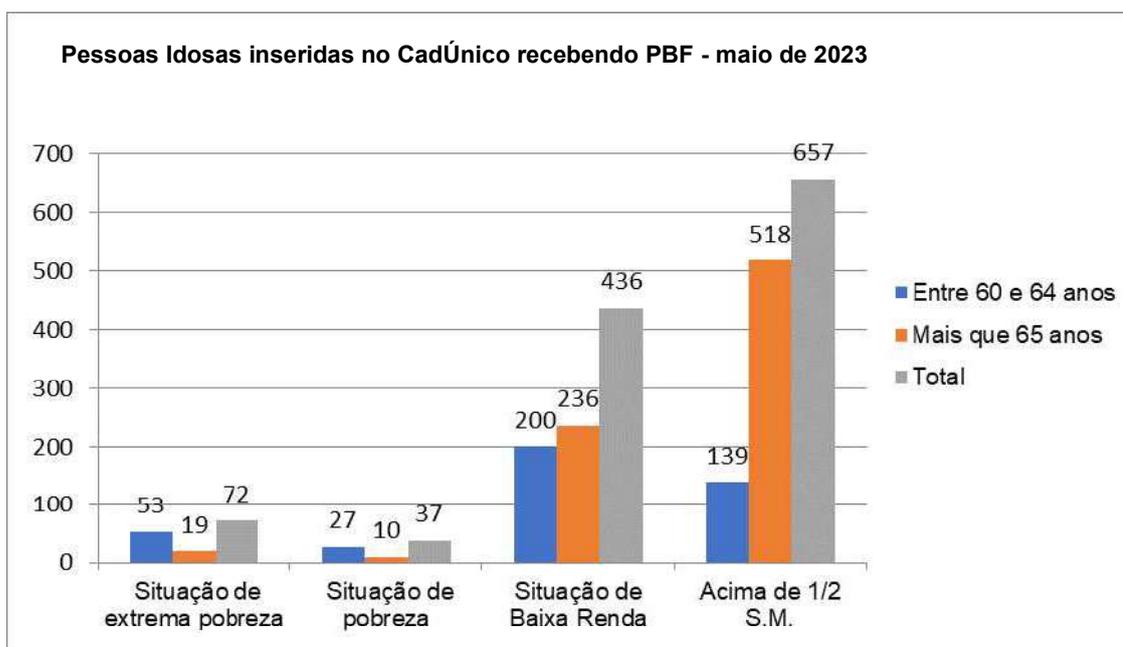
Fonte: CECAD

Ao observar os dois últimos gráficos que tratam sobre a raça/etnia, fica evidente a predominância de pessoas idosas do sexo feminino, brancas e com mais de 65 anos.



Fonte: CECAD

Observa-se que a maioria da população idosa, inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e que está recebendo a transferência de renda do Programa Bolsa Família, encontra-se na zona urbana, é do sexo feminino e está dentro da faixa etária de 65 anos ou mais (323 pessoas cadastradas).

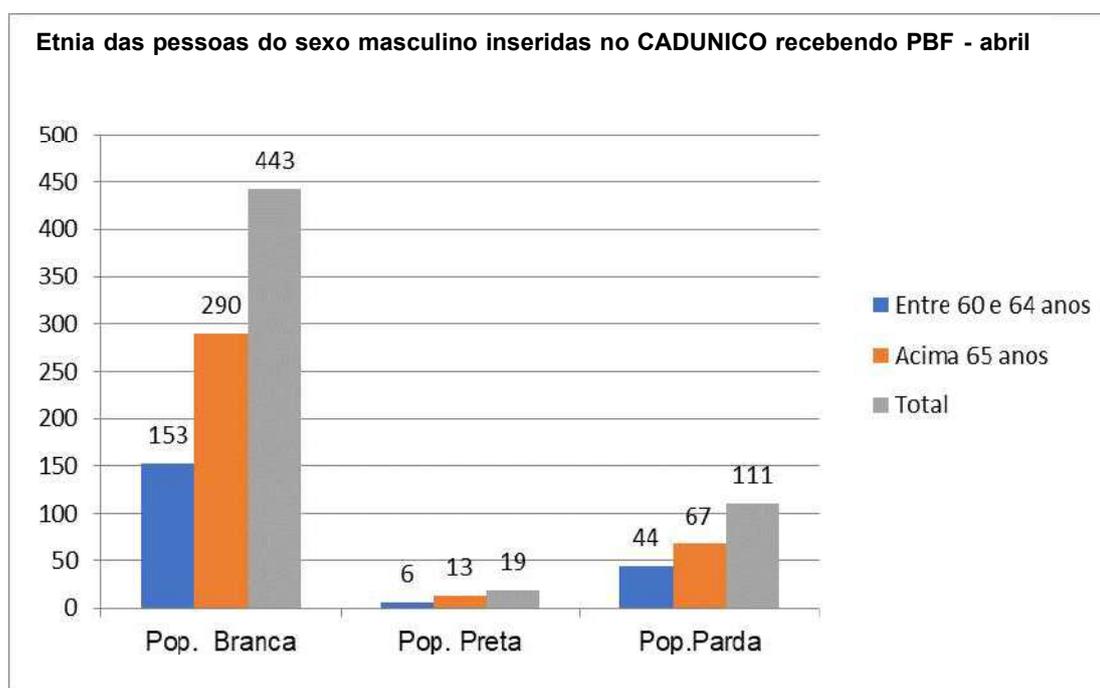


Fonte: CECAD

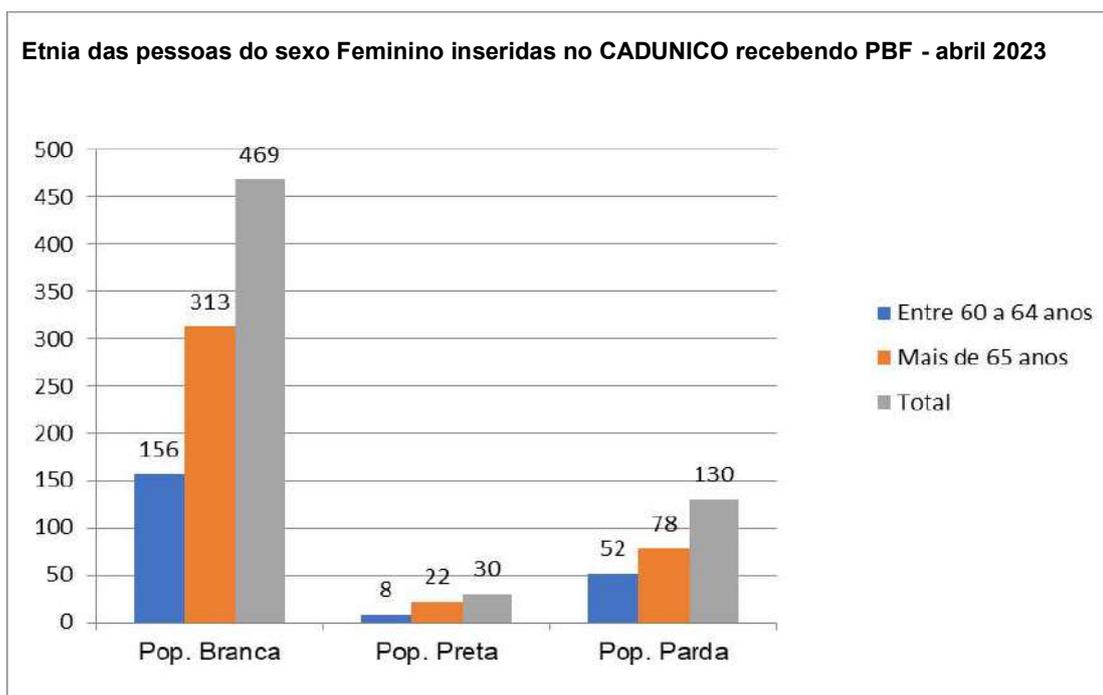


Houve a indicação da existência, através do CECAD, de 72 pessoas idosas em situação de extrema pobreza (até R\$ 89,00 mensais) e 37 pessoas idosas em situação de pobreza (R\$ 89, 01 a R\$ 178,00). A partir destes números, fica evidente a necessidade de construção de estratégias para referenciamento desta parcela da população idosa aos serviços socioassistenciais.

No que se trata da população idosa recebendo o PBF, observa-se que o mesmo padrão populacional se repete: A maioria são do sexo feminino, se concentra na área urbana, tendo 65 anos ou mais, o que observamos também nos dois próximos gráficos a seguir:



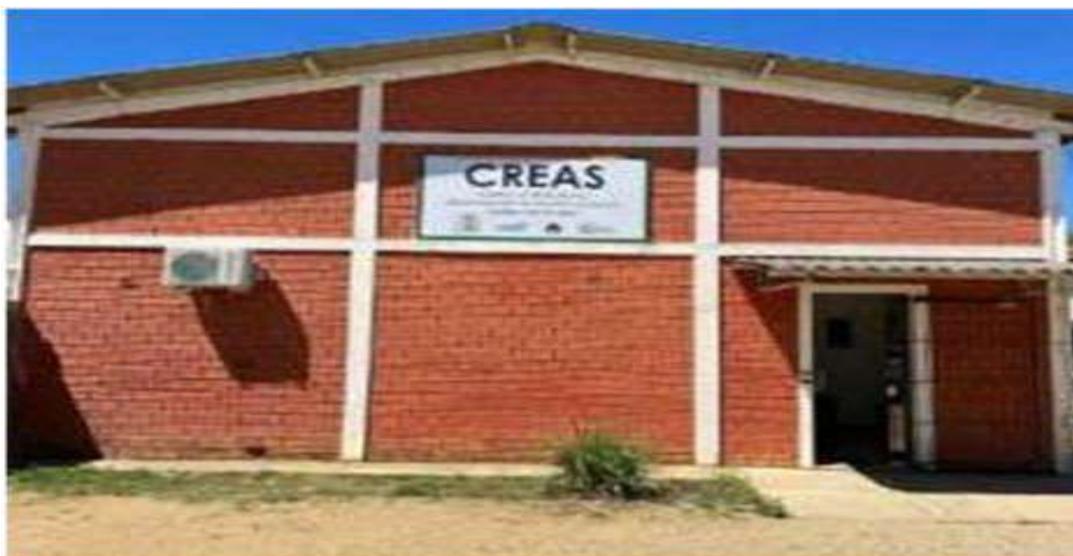
Fonte: CECAD



Fonte: CECAD

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS PALMEIRA

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como característica constituir-se em lócus de referência, ou seja, nos territórios. Oferta de atendimento social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, atuando dentro dos serviços de média complexidade, descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.





Com esta descrição no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, define-se também sua atuação na rede de atendimento. O CREAS desenvolve suas ações segundo alguns eixos norteadores, delineados em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e conceitos e parâmetros do SUAS, sendo eles: Atenção especializada e qualificação do atendimento; território e localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social e trabalho em rede. Do ponto de vista metodológico faz-se importante compreender o trabalho social no CREAS a partir de três principais dimensões: Acolhida, Acompanhamento Especializado e Articulação em Rede. Atuando de forma complementar, estas três dimensões devem organizar e orientar o trabalho social especializado desenvolvido no âmbito dos Serviços do CREAS. O município de Palmeira – PR possui um CREAS de abrangência municipal, com atendimento à população urbana e rural, em funcionamento 5 dias na semana, 8 horas por dia, executando os serviços do PAEFI, de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação e Serviços à Comunidade.

ATENDIMENTOS PAEFI NO MUNICÍPIO - 2023.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços, Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

Quem são os usuários do PAEFI?

Os usuários deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas



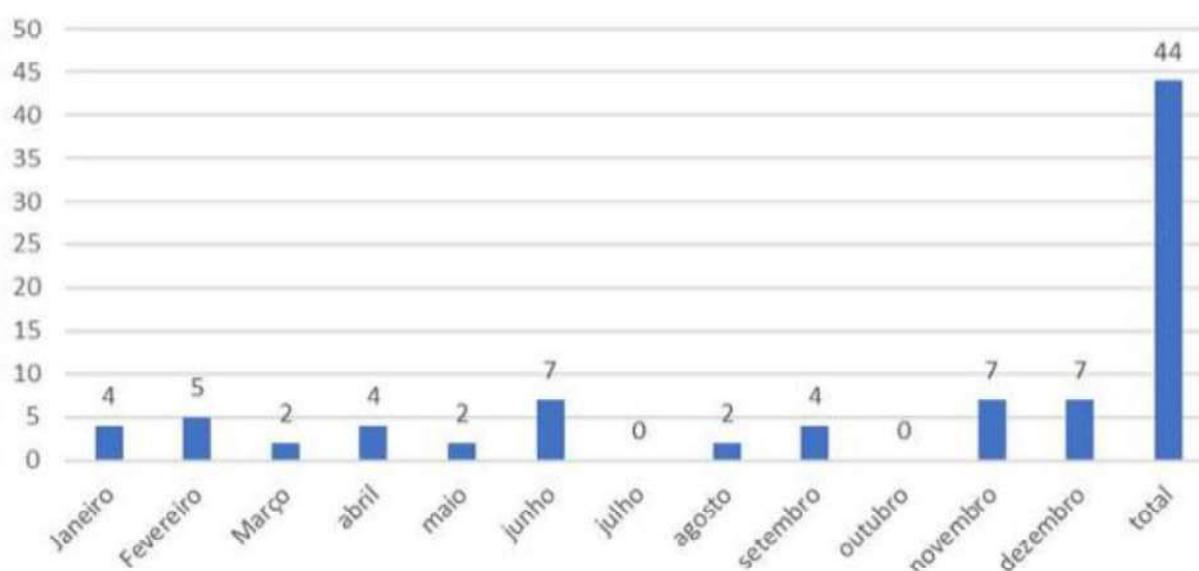
socioeducativas ou medidas de proteção; Tráficos de pessoas; Situação de rua e mendicância; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência da violação de direitos.

Quais as condições e formas de acesso ao PAEFI?

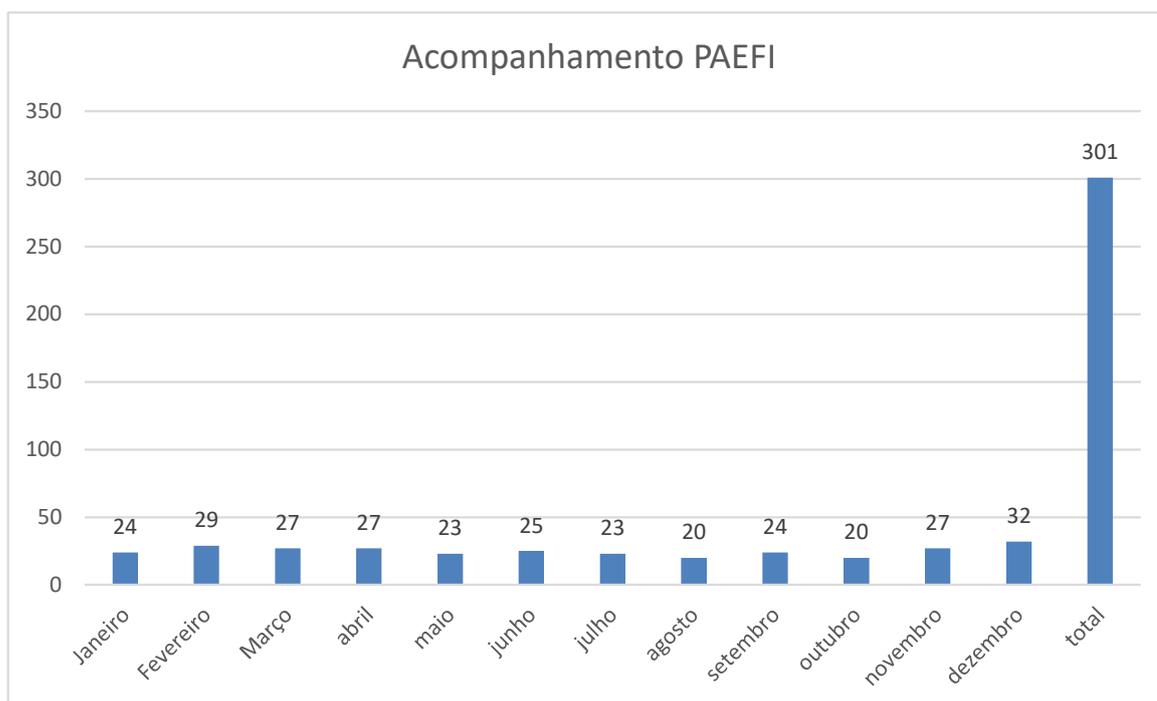
Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

Novos casos PAEFI por mês

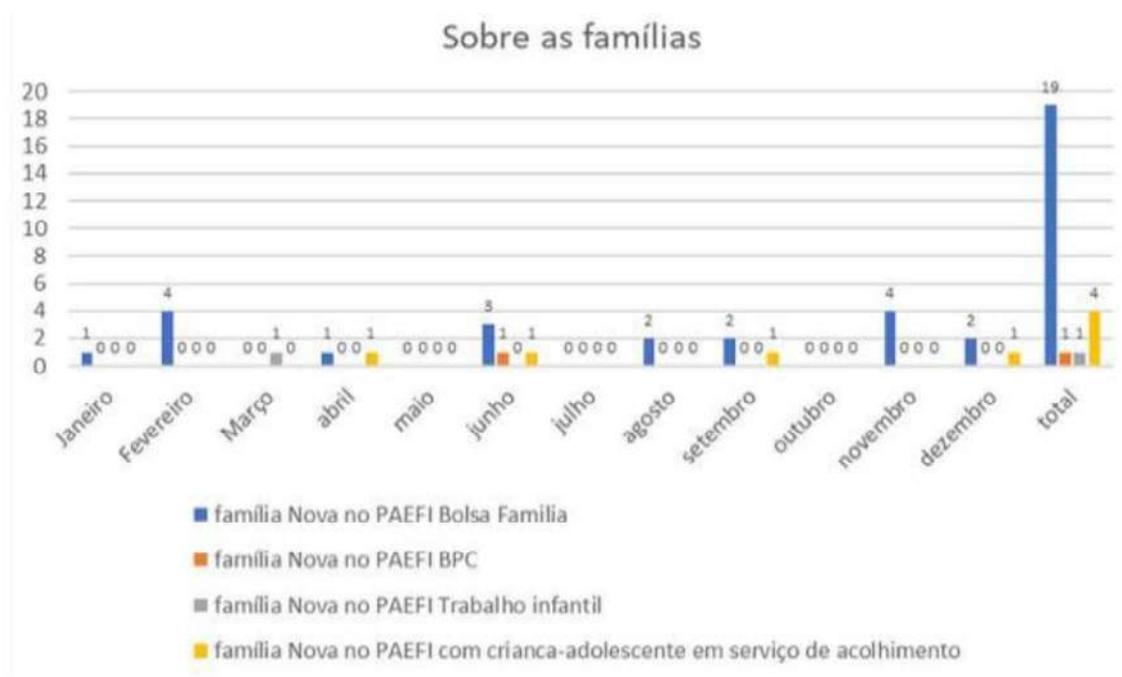


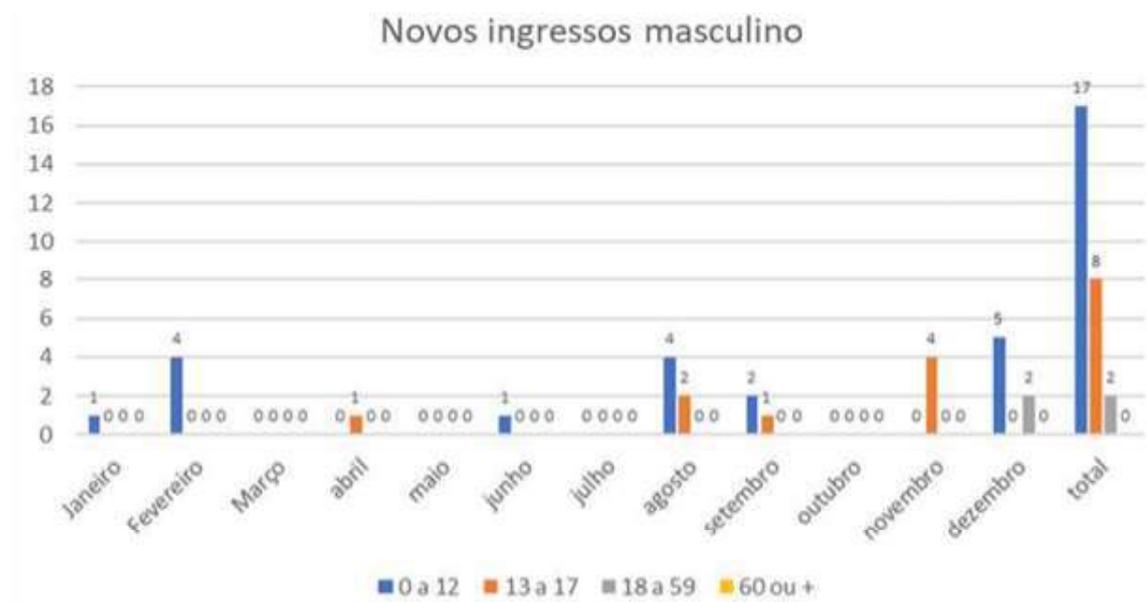
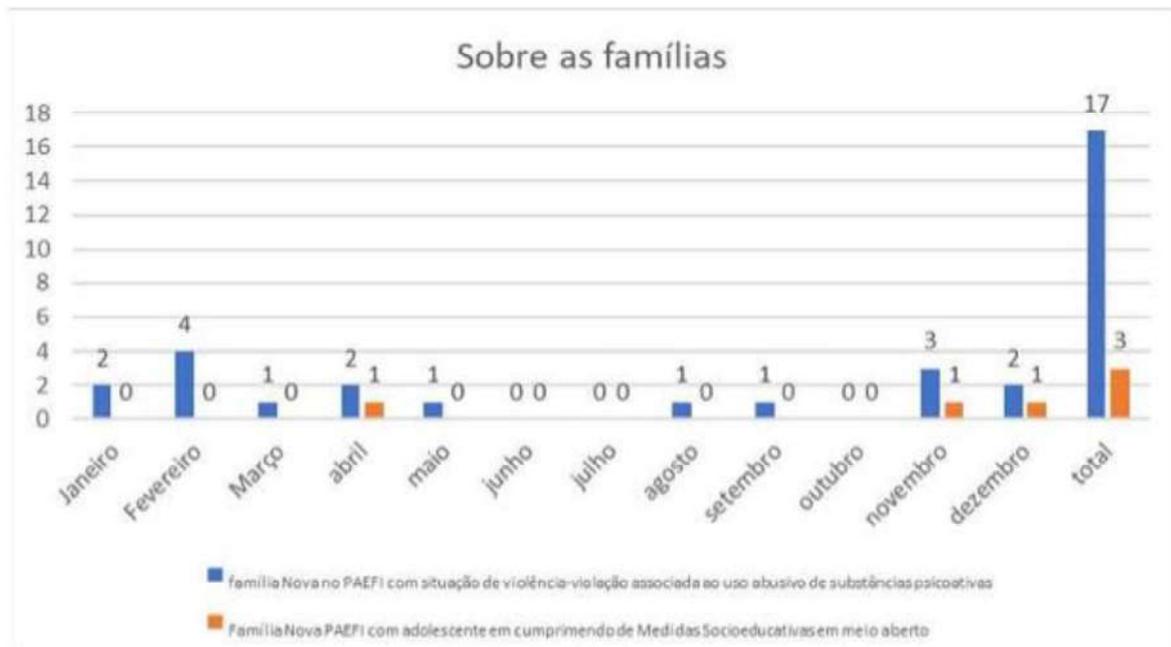
Fonte: RMA

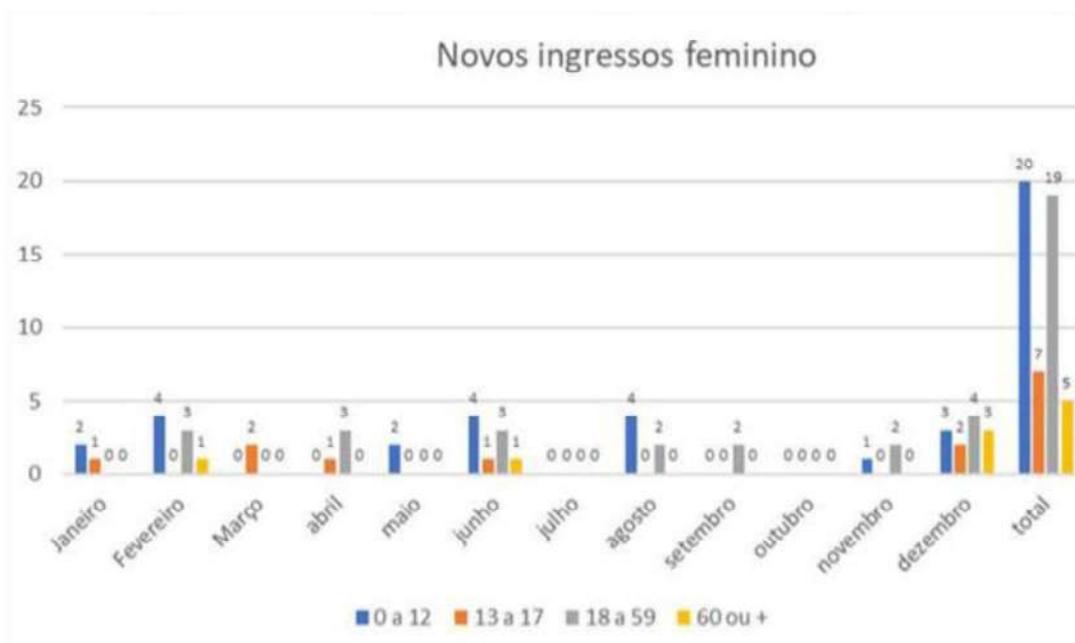


Fonte: RMA

A média de novos casos no PAEFI é de aproximadamente 4 ao mês. Já a média de acompanhamentos foi de aproximadamente 25 ao mês.







Fonte: RMA

Número de pessoas Itinerantes/POP rua/Indígenas atendidas pelo CREAS em 2023:

Considera-se pessoa em trânsito o indivíduo não residente do município, que está em deslocamento, forçado ou não, decorrente de situação de violação de direitos ou risco. O itinerante estaria dentro deste conceito (indivíduo não residente do município, que está em deslocamento), porém não necessariamente seria em decorrência de violação de direitos. Foram atendidos uma média de aproximadamente 1 itinerante ao mês no CREAS durante o ano de 2023.

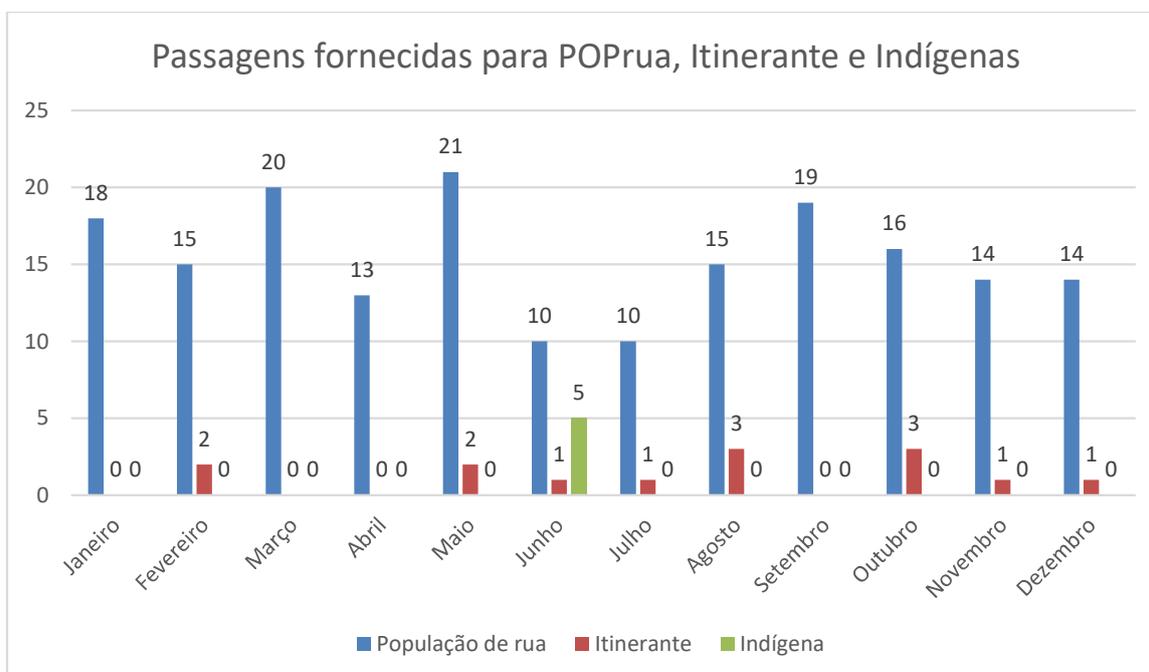
Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. Foram atendidas uma média de 15 pessoas em situação de rua por mês no de 2023 no CREAS.

População Indígena atendida pelo CREAS:

Conforme definição do MDS, Povos indígenas são aqueles que assim se identificam porque reconhecem uma ligação com os grupos originários, constituem coletividades específicas e se distinguem da sociedade nacional dentro da qual estão inseridos. Os povos indígenas também têm assegurado o direito à convivência familiar e comunitária – uma das seguranças socioassistenciais alicerçadas pela PNAS. Para efetivá-la, o SUAS deve estar sensível às configurações socioculturais que as famílias assumem e ao seu papel na



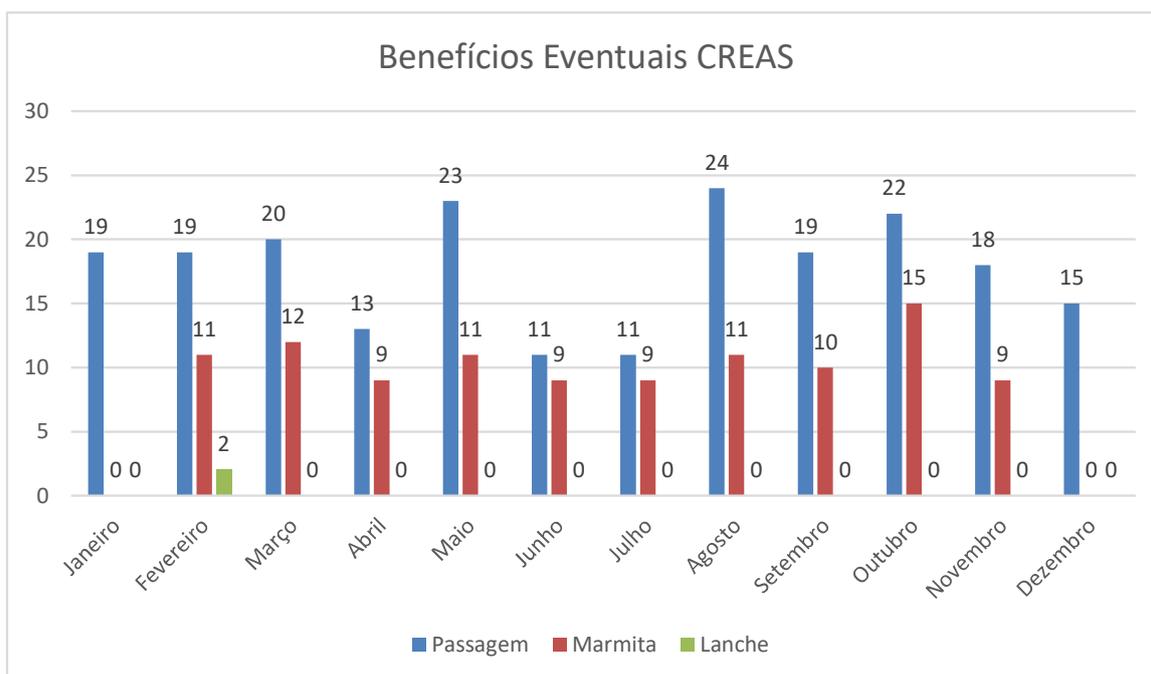
conformação das redes de relacionamento comunitário. Ao mesmo tempo, a Assistência Social deve apoiar as famílias para que elas cumpram seu papel de referência primária de socialização, aprendizagem e desenvolvimento das capacidades humanas, com o devido respeito à autonomia indígena.



Fonte: RMA

Benefícios eventuais ofertados pelo CREAS:

A oferta de benefícios eventuais pelo CREAS segue os mesmos critérios utilizados pelo CRAS.

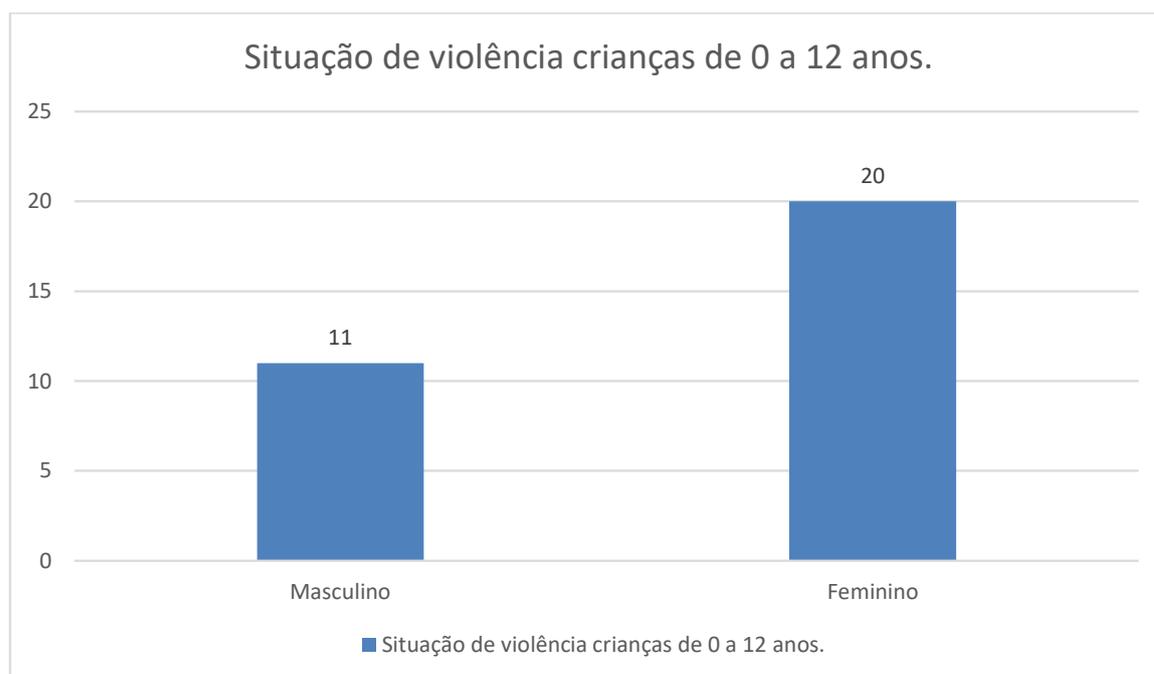


Fonte: RMA

A média de passagens liberadas por mês foi de aproximadamente 18 passagens, e benefícios relacionados com alimentação a média de entrega foi de aproximadamente 9 ao mês.

Violações de direitos atendidas pelo CREAS:

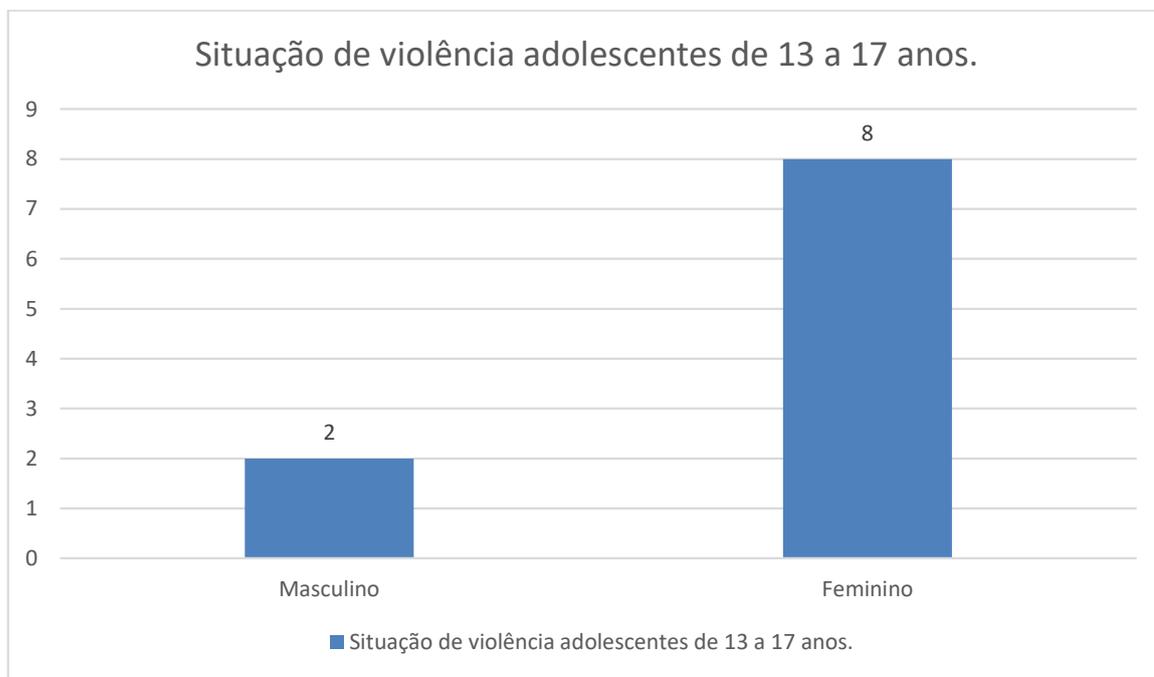
Situação de violência crianças de 0 a 12 anos.



Fonte: RMA

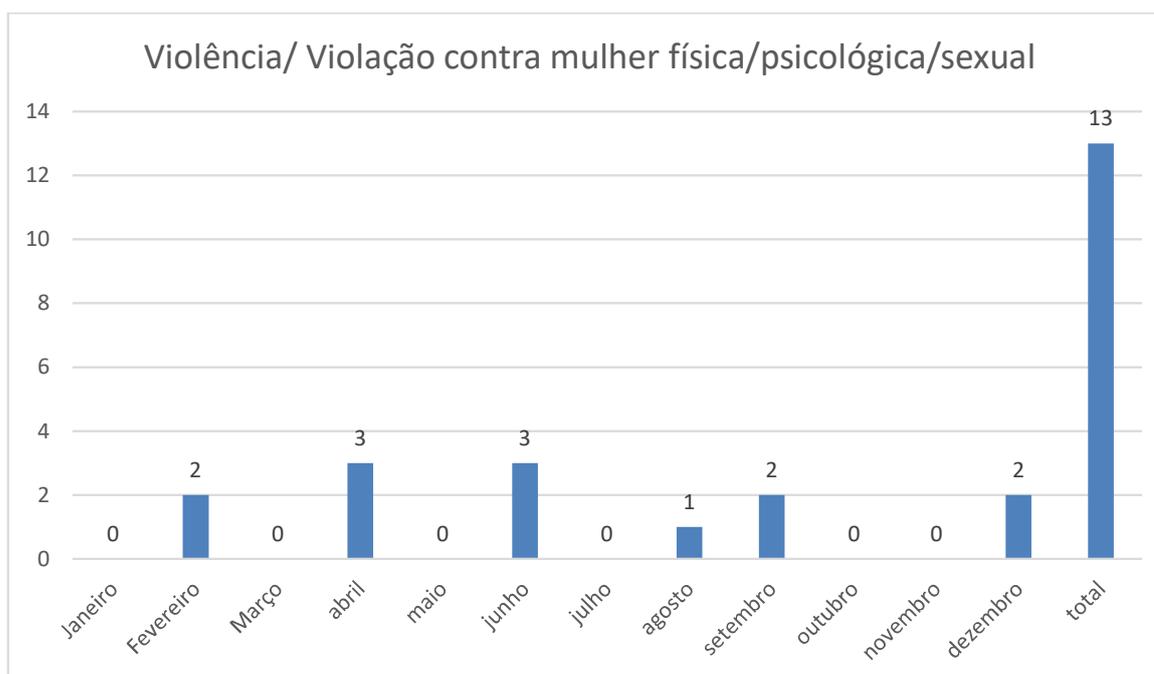


A violência com maior ocorrência foi a física/psicológica tendo 19 casos sendo 10 femininos e 9 masculinos, seguido de 9 casos de abuso sexual feminino.



Fonte: RMA

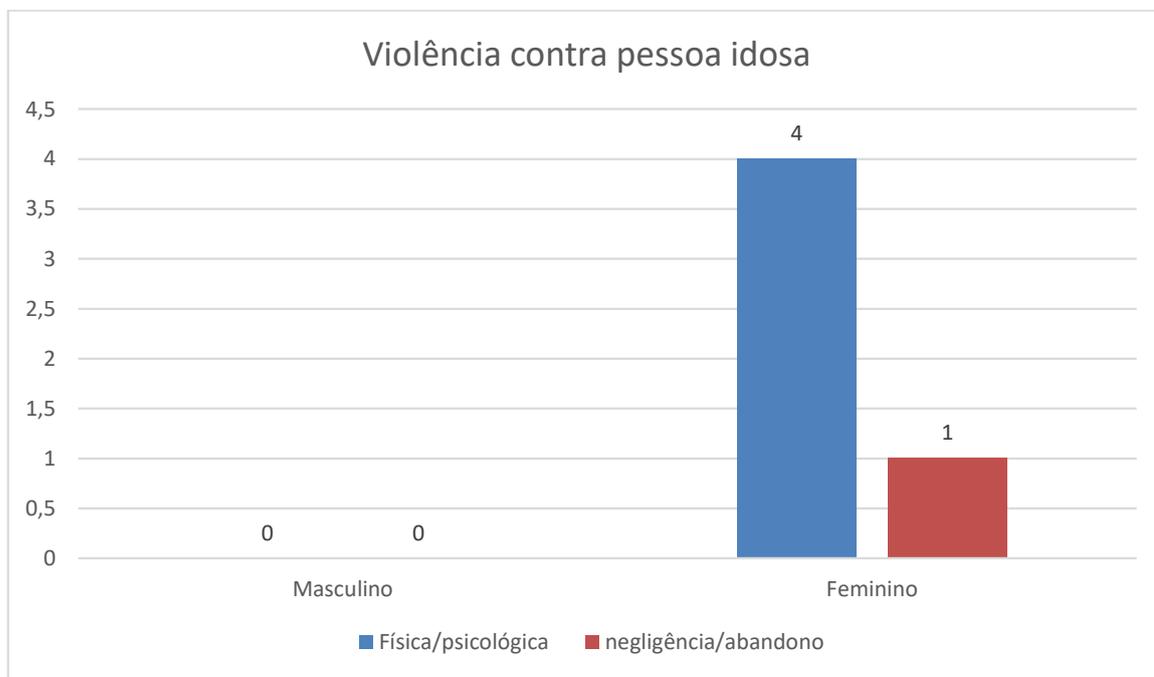
A violência com maior ocorrência foi abuso sexual tendo 5 casos e violência física/psicológica com 3 casos, ambas envolvendo pessoas do sexo feminino



Fonte: RMA

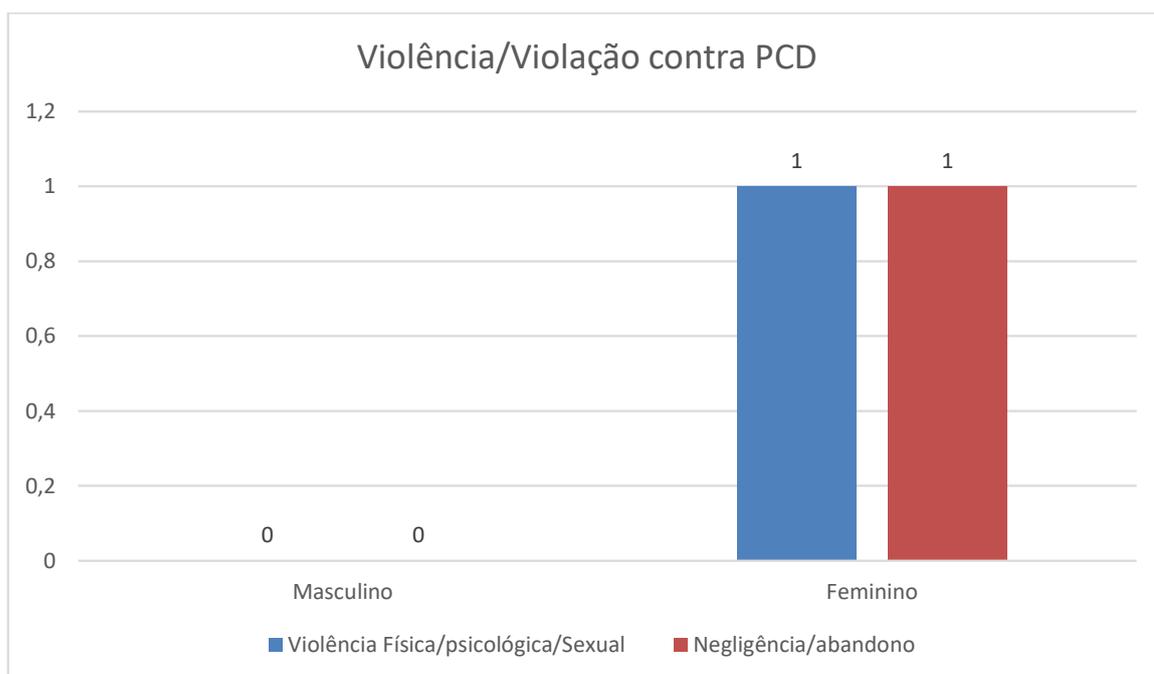


Os meses com maior número de mulheres vítimas dessas violências/violações foram abril e junho. Se for olhar o gráfico sobre novos inseridos no PAEFI, existe uma divergência nos dados, pois nele mostra um total de 19 mulheres adultas inseridas, isso se dá pois as outras 6 mulheres foram vítimas de outros tipos de violência/violação.



Fonte: RMA

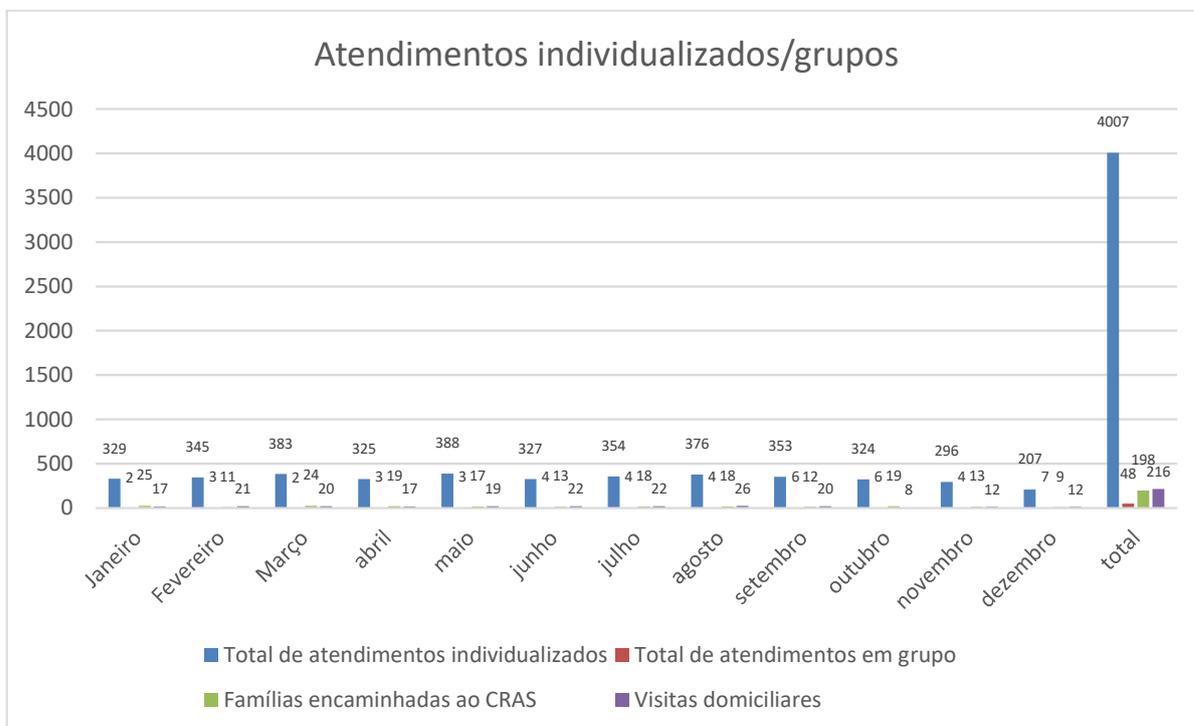
A violência com maior incidência no grupo de idosos é a física/psicológica com 4 casos envolvendo mulheres.



Fonte: RMA



No ano de 2023, o CREAS fez 2 atendimentos relacionados a pessoas com deficiência, nele foi constatado as seguintes violências: negligência, violência física e a psicológica e as vítimas foram mulheres na faixa etária de 13 a 17 anos.



Fonte: RMA

A média de atendimentos particularizados no CREAS foi de aproximadamente 334 atendimentos ao mês.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO (MSE)

O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, determinadas judicialmente.

O serviço é ofertado aos adolescentes, entre 12 anos completos e 18 anos incompletos, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas que em função de sua idade, estão sujeitos à legislação especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desta forma, são responsabilizados por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores pessoais e sociais dos adolescentes.



Partindo deste pressuposto, o referido estatuto traça diretrizes para a política de atendimento do adolescente, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Assistência Social – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, cabendo aos órgãos envolvidos sua conveniência e oportunidade.

Assim, após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o praticou (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas.

Dentre as medidas previstas estão:

- Advertência
- Obrigação de reparar o dano
- Prestação de serviço à comunidade
- Inserção em regime de semiliberdade
- Internação em estabelecimento educacional
- Liberdade Assistida

Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

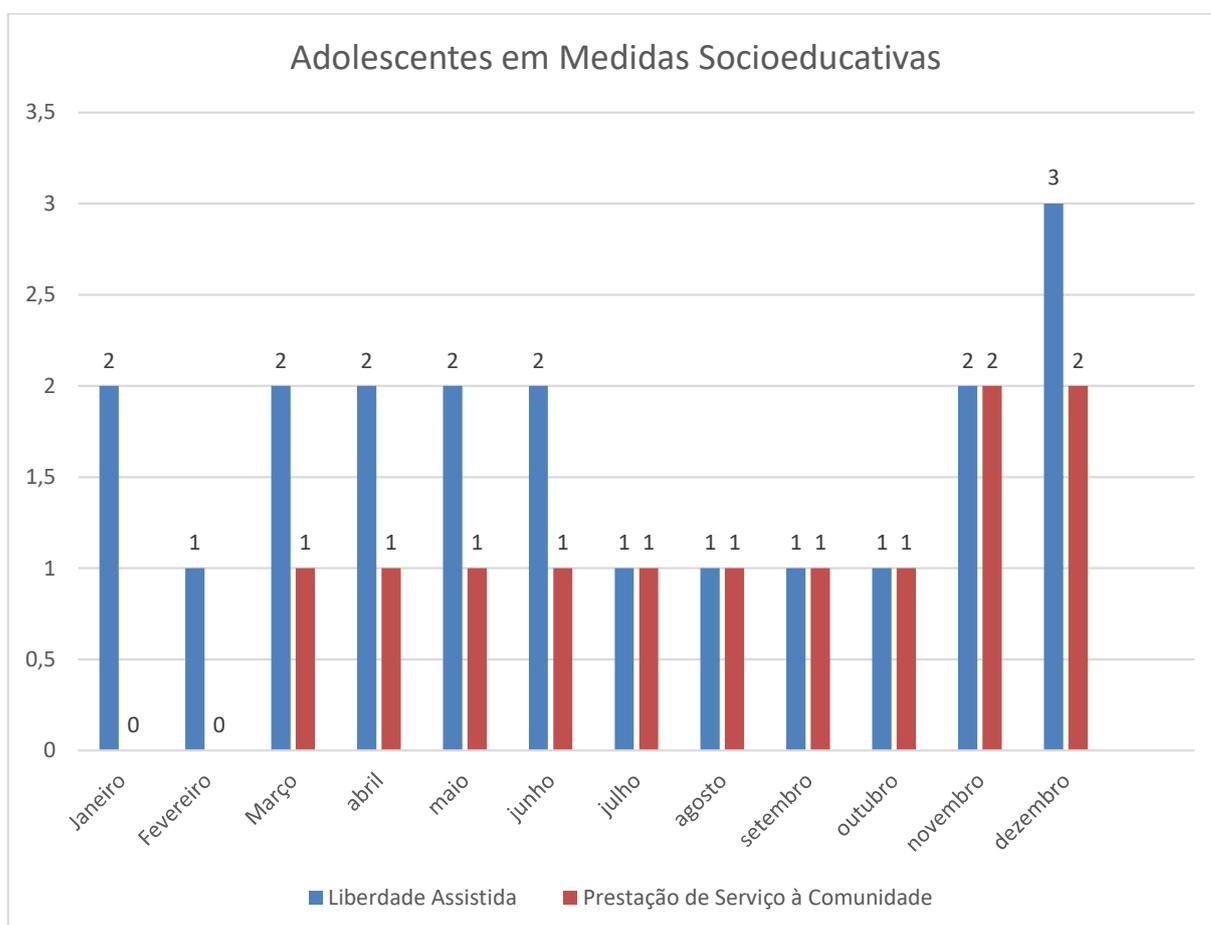
No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço, através do CREAS, deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como às entidades e instituições



envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

COMPETÊNCIA MUNICIPAL	COMPETÊNCIA ESTADUAL
<u>MSE em meio aberto</u>	<u>MSE em meio fechado</u>
Prestação de serviço à comunidade	Semiliberdade
Liberdade assistida	Internação provisória
	Internação

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS



Fonte: RMA

O ano de 2023 começou com 2 adolescentes em Liberdade Assistida e nenhum em Prestação de Serviço à Comunidade, e terminou com 3 em Liberdade Assistida e 2 em Prestação de Serviço à Comunidade.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

No Brasil, a Assistência Social faz parte do chamado Tripé da Seguridade Social, que engloba também as políticas de Saúde e de Previdência Social, sendo uma política não contributiva, configura-se um dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar. Partindo deste pressuposto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organiza de forma descentralizada toda a Política de Assistência Social, a qual prevê o acesso ao atendimento e apoio às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Além dos serviços, programas e projetos voltados ao atendimento da população, temos que a Vigilância Socioassistencial, é umas das funções da Política de Assistência Social, juntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos (Lei nº 8.742, de 1993, conforme redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011; NOB /SUAS, 2012). As atribuições e as atividades desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial e se baseiam na relação entre as demandas da população e as ofertas dos serviços, sistematizando informações, e indicadores e análises relacionadas ao risco, à vulnerabilidade social e ao território referenciado.

Para a produção e sistematização de diagnósticos da realidade do município, de informações territorializadas, ou ainda para um melhor planejamento das ações, a Vigilância Socioassistencial tem como uma de suas principais fontes o Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, que é composto por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados, além de outras fontes de dados estatísticos oficiais e aplicativos estaduais e municipais.

Ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial em 2023.

- Boletim informativo n.º 1, 2, 3 e 4;
- Levantamento de dados sobre crianças e adolescentes para a prefeitura,
- Levantamento de dados sobre a visão dos professores municipais e estaduais sobre o trabalho infantil para confecção do diagnostico socioterritorial,
- Levantamento de dados estrutura física do CRAS, CREAS e CEMID,
- Levantamento de dados sobre força de trabalho das entidades (AMAS, AMB, Casarão, Lar Arcelino, Lar Sagrada Família, ASVEC, RENAPSI)
- Levantamento de dados sobre força de trabalho da Gestão, CRAS, CEMID e CREAS,
- Elaboração de instrumental para relatório semestral sobre CRAS, CEMID e CREAS,



- Elaboração de instrumental para medir a satisfação dos usuários sobre os serviços prestados,
 - Organização do evento sobre violência contra a mulher na cidade,
 - Confecção do diagnostico,
 - Monitoramento junto com os Conselhos Municipais sobre os planos municipais da Assistência Social, Conferência da Assistência Social e planos de ação dos equipamentos.
- Auxílio na elaboração de software junto a Prefeitura.



PARTE 4: CONTROLE SOCIAL

O termo “*Controle Social*” é a competência que tem a sociedade civil de intervir nas políticas públicas, em conjunto com o Estado, para determinar suas necessidades, interesses e monitorar a execução dessas políticas. Nesse sentido, é um instrumento e expressão da cidadania por intermédio de organizações sociais, em que há participação da própria sociedade.

O direito da sociedade civil em participar na formulação das políticas públicas e no controle das ações do Estado está garantido na Constituição Federal de 1988 e regulamentado em leis específicas, como na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Conforme o artigo 5º da LOAS, a organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

- I – Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política da assistência social em cada esfera do governo.”

No âmbito da Política de Assistência Social, o Controle Social é considerado como o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação dessa política, e dos recursos financeiros atribuídos para a sua execução.

O Controle Social também pode ser exercido por meio de Conferências, Mesas de negociação, entre outros, além dos Conselhos.

CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os Conselhos de Assistência Social foram instituídos pela Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica de Assistência Social e formam a instância de deliberação colegiada, possuindo composição paritária entre governo e a sociedade civil e estão vinculados ao órgão responsável da Política de Assistência Social, são de caráter permanente, autônomos e de espaços públicos, e na execução de suas competências: aprovam, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam, monitoram e fiscalizam a gestão e a execução das ações e devem planejar essas ações para garantir o Controle Social. Para que seja assegurado a participação da sociedade, são constituídos por representantes dos usuários, de trabalhadores da área e de entidades assistenciais. Os membros dos Conselhos não são remunerados, e suas funções são consideradas serviço público relevante.



**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS VINCULADAS AO SUAS E
INSCRITAS NO CMAS:**

O SUAS é um sistema constituído nacionalmente, caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados. O controle social da política de Assistência Social é exercido pelos Conselhos de Assistência Social dos municípios, Distrito Federal, Estados e União. A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades governamentais e não-governamentais (pertencentes às organizações da sociedade civil) que realiza atendimentos para famílias, pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros públicos. As Entidades e organizações socioassistenciais são acompanhadas pelos órgãos gestores e fiscalizadas pelos conselhos municipais e distrital de Assistência Social. No município de Palmeira temos 5 entidades inscritas e um serviço tipificado inscrito no CMAS. Os entes federados (órgãos gestores) têm a função de coordenar a Política de Assistência Social e devem assessorar e apoiar as Entidades e organizações visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social às normas do SUAS. Além disso, podem celebrar parcerias para execução das ofertas socioassistenciais nos territórios na forma da Lei nº 13.019/2014 e Resolução CNAS nº 21/2016.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Entidade	Endereço	CNPJ/Telefone/Responsável	Sobre o Serviço Ofertado
Associação Menonita de Assistência Social - AMAS	Rua Conceição, 1856, Centro	CNPJ: 79.573.499-002/67 Telefone: (42) 32521173 Responsável: Aroldo Heimbecker E-mail: amas@amas.brasil.org.br	Oferta o SCFV, vinculado ao CRAS
Associação Menonita Beneficente-AMB	Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I	CNPJ: 81.078.297/0001-00 Telefone: (42) 32524350 Responsável: Willi Dick Email: amb@missaoamb.org	Duas unidades, uma na Vila Rosa e uma no Rocio I, Oferta o SCFV, referenciado ao CRAS.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			



Entidade	Endereço	CNPJ/Telefone/Responsável	Sobre o serviço ofertado
Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE	Rua Bento Luiz da Costa, 14, Rocio I	CNPJ: 77.487.601/0001-03 Telefone: (42) 3252-2151 Responsável: Silvio Ademir Schactai Ribeiro Email: palmeira@apaep.org.br	Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral a pessoa com deficiência intelectual e múltipla
Lar Sagrada Família	Rua Coronel Vida, 122, Centro	CNPJ: 76.578.44/0001-18 Telefone: (42) 3252-1998 Responsável: Maria Cândida Santana Email: larsagradafamilia2020@gmail.com	Acolhimento e a proteção integral para pessoas idosas do sexo feminino que se encontram com os vínculos familiares rompidos
Lar Acelino	Avenida das Palmeiras, 896, Colônia Francesa	CNPJ: 79.573.150/0001-53 Telefone: (42) 3252-3782 Responsável: Luciana do Rocio Xavier Argenta Email: laracelino@yahoo.com.br	Acolhimento e a proteção integral para pessoas idosas do sexo masculino que se encontram com os vínculos familiares rompidos
ASSESSORIA, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS			
Entidade	Endereço	CNPJ/Telefone/Responsável	Sobre o serviço ofertado
ASPTA- Agricultura Familiar e Agroecologia	Rua Sete de Abril, 949, Sobreloja, Centro	CNPJ: 35.796.341/0006-04 Telefone: (42) 32527290 Responsável: André Emílio Jantara Email: andre@aspta.org.br	Atua no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção do desenvolvimento rural sustentável no Brasil e em nosso município.



- Reuniões Ordinárias: 11
- Reuniões da Comissão: 02
- Reunião Comissão Conferência: 01
- Realização de XIV Conferência Municipal de Assistência Social
- Publicação de atas e demais documentos para o Diário Oficial
- Atualização e envio de documentos do CMAS para o Portal da transparência!
- Atualização de decretos de composição CMAS (troca de conselheiros)
- Aprovação do Demonstrativo Sintético 2021 e 2022
- Aprovação Protocolos: CRAS, Vigilância Socioassistencial e Plano de Educação Permanente
- Pedido de inscrição GERAR e Associação de Moradores Witmarsun: indeferido
- Parecer quanto a Reprogramação de Saldos para 2023
- Formação para o Lar Levi- Secretaria
- Formação continuada, convite para conselheiros
- Análise de Planos e Relatório de Atividades das Entidades – Manutenção de inscrição
- Acompanhamento das ações do AEPETI e participação em evento em Ponta Grossa sobre o trabalho infantil, participação conselheiros e secretaria executiva;
- Alteração resolução dos Benefícios Eventuais;
- Análise e prestação de contas via SIFF/SEDEF
- Expedidas 22 resoluções pelo CMAS
- Análise e apreciação prestação de contas trimestral e de recursos que passam pelo FMAS
- Ofícios e correspondências recebidas
- Aprovação recursos via SIGTV: APAE, AMAS e Lar Acelino
- Eleição para presidente
- Visita nos equipamentos: CRAS e CREAS
- Deliberação Benefícios Eventuais
- Seminário Macro Regional, CADUNICO e PBF
- Reunião sobre Vila Vicentina – MP
- Preenchimento do Censo SUAS
- Encaminhamento para Executivo de duas moções e propostas da XIV Conferência
- Atualização de informações dos Conselheiros no CADSUAS e SIFF
- Documentação para ARCPF – via Estado;
- Ofícios expedidos
- Acompanhamento das atividades do Programa Bolsa família e utilização IGD



- Participação da Delegada na Conferência Estadual e Nacional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmeira foi instituído através da lei nº 3688 de 26/06/2014, se constitui como órgão colegiado, permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil Organizada, sendo deliberativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações dirigidas à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa.

Realiza suas atividades em consonância a Política Nacional da Pessoa Idosa, regida pela Lei Federal nº 8842, de 04 de Janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 1948, de 03 de Julho de 1996, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003 e demais legislação vigente e correlata.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Entidade	Endereço	CNPJ/Telefone/Responsável	Sobre o serviço ofertado
Lar Sagrada Família	Rua Coronel Vida, 122, Centro	CNPJ: 76.578.44/0001-18 Telefone: (42) 3252-1998 Responsável: Maria Cândida Santana Email: larsagradafamilia2020@gmail.com	Acolhimento e a proteção integral para pessoas idosas do sexo feminino que se encontram com os vínculos familiares rompidos
Lar Acelino	Avenida das Palmeiras, 896, Colônia Francesa	CNPJ: 79.573.150/0001-53 Telefone: (42) 3252-3782 Responsável: Luciana do Rocio Xavier Argenta Email: laracelino@yahoo.com.br	Acolhimento e a proteção integral para pessoas idosas do sexo masculino que se encontram com os vínculos familiares rompidos



- Reuniões Ordinárias: 10
- Documentação para ARCPF – via Estado;
- Publicação de atas e demais documentos para o Diário Oficial
- Atualização e envio de documentos do CMDPI para o Portal da transparência!
- Atualização de decretos de composição CMDPI (troca de conselheiros)
- Análise e apreciação prestação de contas trimestral e de recursos que passam pelo FMDPI
- Prorrogação do PMPDI vigência até 12/2023
- Apreciação e recomendação quanto ao projeto “Curtir a Vida”
- Reunião com representantes do CMAS, Secretaria e Vila Vicentina;
- Análise de Planos e Relatório de Atividades das Entidades – Manutenção de inscrição
- Resolução da Comissão específica para o PMDPI
- Formação específica para os conselheiros do CMDPI em junho
- Participação nos eventos alusivos ao dia 15 de junho
- Denúncia MP – Clínica de Campo Largo atendimento para pessoa idosa
- Formulário de atualização do FMDPI
- Divulgação da elaboração do Plano junto ao CEMID
- Divulgação da elaboração do Plano junto ao baile no Palmeirense
- Consulta pública junto ao site para levantamento de propostas para o Plano
- Apresentação em Audiência Pública para aprovação do PMPDI
- Aprovação da Deliberação 19/2023- 50 mil para Saúde
- Aprovação da Deliberação 24/2023 Turismo 60+ no valor R\$10.115,00
- Parecer quanto a Reprogramação de Saldos para 2023
- Expedidas 6 resoluções;
- Ofícios e correspondências recebidas
- Ofícios expedidos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais.

O Conselho reúne-se mensalmente para formular, deliberar e controlar ações referentes à criança e ao adolescente em todos os níveis, segundo leis federais, estaduais e municipais, em reuniões abertas à comunidade, de forma a garantir que as ações do Governo contemplem



de forma integral a universalidade de acesso aos direitos preconizados pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outras competências detalhadas no art. 2º, da Lei Municipal .

ENTIDADES QUE INTEGRAM A REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Entidade	Endereço	CNPJ/Telefone/Responsável	Sobre o Serviço Ofertado
Associação Menonita de Assistência Social - AMAS	Rua Conceição, 1856, Centro	CNPJ: 79.573.499-002/67 Telefone: (42) 32521173 Responsável: Aroldo Heimbecker E-mail: amas@amas.brasil.org.br	Oferta o SCFV, vinculado ao CRAS
Associação Menonita Beneficente-AMB	Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I	CNPJ: 81.078.297/0001-00 Telefone: (42) 32524350 Responsável: Willi Dick Email: amb@missaoamb.org.br	Duas unidades, uma na Vila Rosa e uma no Rocio I, Oferta o SCFV, referenciado ao CRAS.
Associação Menonita Beneficente - LAR LEVI	Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I	CNPJ: 81.078.297/0001-00 Telefone: (42) 32524350 Responsável: Willi Dick Email: amb@missaoamb.org.br	Acolhimento e proteção integral para crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, com permanência de até dois anos no projeto, conforme o ECA
Associação de pais e amigos dos	Rua Bento Luiz da Costa, 14, Rocio I	CNPJ: 77.487.601/0001-03 Telefone: (42) 3252-2151 Responsável: Silvio Ademir Schactai Ribeiro	Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo



excepcionais - APAE		Email: palmeira@apaep.org.br	principal é promover a atenção integral a pessoa com deficiência intelectual e múltipla
Associação Valores em Construção	Rua Jesuíno Marcondes, 567	CNPJ: 34.231.900/0001-61 Responsável: Manfred Epp Telefone: 42 9902-1919	Atendimento a Crianças e Adolescentes em parceria com rede de ensino municipal e estadual.
Projeto Gerar – “Programa Aprendiz Legal” (registrado como projeto)	Praça Marechal Floriano Peixoto (FAEL)	CNPJ: 05.653.393/0001-56 Responsável: Margarida Carvalho Telefone: 42-3223-8917	Projeto de Jovem aprendiz.
Renapsi- Rede nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração	Sede em Brasília e por enquanto não oferta cursos em Palmeira-Pr	CNPJ: 37.381.902/0018-73	Programa de aprendizagem em formação técnico-profissional.
CIEE- Centro Integração Empresa e Escola do Paraná	Rua Santos Dumont- 268 - Centro	CNPJ: 76. 610.591/0024-77 Responsável Antoninho Caron Telefone: 413313-4300	Tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, como a integração, sensibilização, mobilização e permanência ao mundo do trabalho, seja do estudante, do aprendiz ou da comunidade em geral, e em especial do adolescente em situação de vulnerabilidade social e econômica.
AESFPR- Associação de Educação Familiar e	AMB- Vila Rosa – Rua Augusto Stalchmidt,	CNPJ: 76.586.585/0001-35 Responsável: Rosa Mitiyo Sato	Oferta de Cursos e encaminhamento para mercado de trabalho através do



Social do Paraná	28 – Vila Rosa		Programa Jovem Aprendiz
Casarão das Artes	Rua Santos Dumont s/n	CNPJ: 15.609.270/0001-71 Responsável: Suely Bastos de Paula	Oferta de aulas de teatro e capoeira para crianças e adolescentes
ASSEP- Associação de Suporte ao Educando de Palmeira	Rua Padre Fernando Guarda, no 10, Sala 01, São Jose (Lions Clube)	CNPJ 49.999.01 1/0001-16 Presidente João Henrique Klas Telefone: 42 99965 7181	prestar assistência em saúde mental, socioemocional e cuidados físicos das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino, que apresentam algum grau de dificuldade de aprendizagem e/ou comportamento, visando inserção e adaptação ao ensino regular com foco no bem estar e desenvolvimento integral do aluno.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CMDCA 2023

- Reuniões Ordinárias:11
- Reuniões da Comissão: 8
- -Publicação de atas e demais documentos para o Diário Oficial
- Atualização e envio de documentos do CMDCA para o Portal da transparência!
- Atualização de decretos de composição CMDCA (troca de conselheiros)
- Alteração da Lei do CMDCA conforme Deliberação
- Análise de Planos e Relatórios de Atividades das Entidades e Serviços;
- Análise e apreciação prestação de contas trimestral e de recursos que passam pelo FMDCA
- Prestação de Contas SIFF
- Entrega da DBF 2022
- Edital FMDCA 2023



- Ofícios e correspondências recebidas
- Ofícios expedidos:
- Acompanhamento das ações do AEPETI
- Comissão Eleitoral
- Acompanhamento dos relatórios mensais do Conselho tutelar
- Edital da Eleição unificada para Conselho Tutelar
- Análise das inscrições para o Conselho Tutelar
- Saída e convocação de suplentes para o Conselho Tutelar
- Aprovação de Deliberação – Parques Acessíveis
- Reprogramação de saldos 2022
- Inscrição de Cursos Renapsi e CREAS
- Aprovação de 2 Projetos para Banco de Projetos: AMB e AMAS
- Encontro em PG – HU/PR- Fluxo de atendimento
- Visitas as entidades: 03- Estrela Guia, Lutando pelo Bem, GERAR
- Encaminhamento das propostas da conferência para Gabinete
- Formação e aplicação de Prova para os Candidatos ao CT
- Reunião com Ministério Público sobre campanha eleitoral
- Adesão a deliberação 78/2022- Saúde
- Encaminhamento de pedido de Terapeuta Ocupacional, fonoaudiólogo e psicólogos para o gabinete;
- Participação na formação sobre a Ficha do SINAN
- Participação do Evento “o que eu estava vestindo”
- Participação na Conferência Estadual em Foz
- Cadastramento e controle de saldos FMDCA
- Comissão de Monitoramento do PMIA
- Reuniões e formação com cartório Eleitoral do município
- Eleição Unificada para o Conselho Tutelar
- Deliberações acerca da Casa Lar Levi
- Organização para Posse do Conselho tutelar;
- Aprovação do Plano de Ação 2024.

CONSELHO TUTELAR

Segundo o SEJUS, os conselhos tutelares foram criados em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para desempenhar uma função estratégica: Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, começam a



agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

Os conselhos tutelares são órgãos autônomos, permanentes e não jurisdicionais, que integram a administração pública local. No caso do município de Palmeira, são vinculados administrativamente à Secretaria de Assistência Social (SMAS), que tem entre suas atribuições a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e, portanto, garante as condições de funcionamento desses órgãos e a capacitação dos conselheiros, o Conselho Tutelar é um órgão composto por 5 integrantes que devem ser escolhidos a cada quatro anos através de um processo democrático que é a eleição.

Conforme o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania o Conselho Tutelar tem:

A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com escolas, organizações sociais e serviços públicos.

Os dados sobre atendimento referentes ao Conselho Tutelar se encontram na Parte V que apresentam números sobre atendimento de Violações de Direito no município.

MARCO REGULATÓRIO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Entidades que fazem as vezes do Estado em diversos segmentos são presentes na sociedade contemporânea. No Brasil, em muitos casos, preenchem um espaço relevante de apoio ao desenvolvimento da sociedade civil diante da impossibilidade de os governos garantirem educação, saúde e lazer à população. Na prática, o Poder Público descobriu nas Organizações Sociais um aliado necessário. O chamado Terceiro Setor demonstra disposição e capacidade para encontrar as respostas procuradas pela população, tornando-se, assim, muitas vezes estratégico na construção do País mais eficiente e mais próximo da Justiça social e solidariedade com os menos favorecidos.

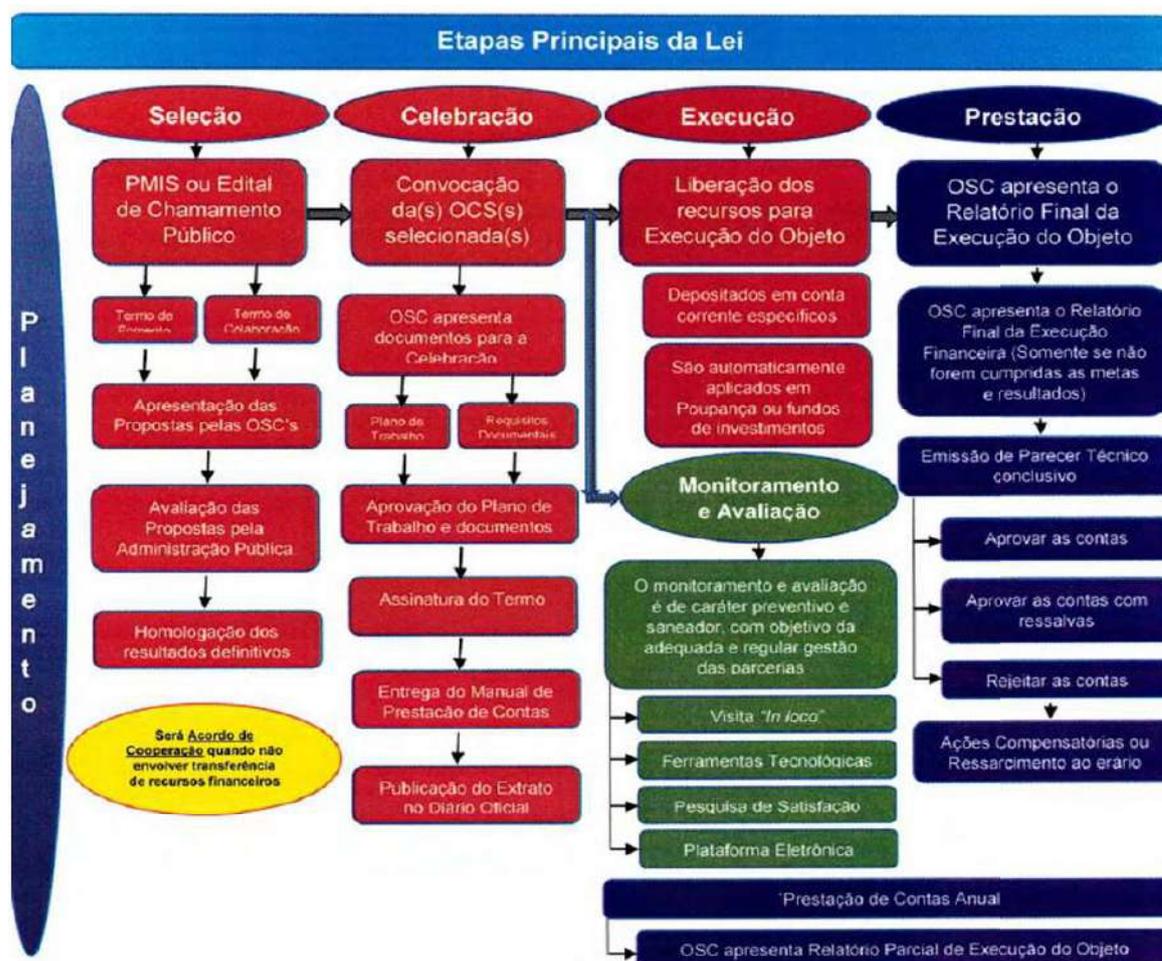
O MROSC surgiu com objetivo tornar a relação das OSC's com o Poder Público "mais transparentes, democráticas, que garantissem a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência" (BRASÍLIA, 2014).

A lei foi criada para estabelecer regras nacionais para as parcerias e afastar a aplicação de normas de convênios, que não são adequadas para a relação com a sociedade civil. O



objetivo foi legitimar a atuação das OSC's nas políticas públicas, por meio da instituição de instrumentos jurídicos próprios.

A sistematização dessa Legislação Federal, visa uniformizar o procedimento administrativo de como a administração pública e as organizações da sociedade civil sem fins econômicos mantém suas relações jurídicas e traz três novos instrumentos jurídicos a ela atrelados que servirão como guia uniformizador a balizar essas relações jurídicas. Antecede a celebração dos referidos instrumentos o chamamento público, novidade trazida nessa legislação e que definirá parâmetros para escolha da organização, projeto e/ou atividade que serão executados, em estrita consonância com o plano de trabalho e suas finalidades que são o objeto do compartilhamento entre o Estado e a Organização da Sociedade Civil. Destaca também, quais atividades e organizações estão desobrigadas do cumprimento da legislação, por expressa vedação do artigo 3º da Lei 13.019/14, em razão de especificidades de serviços, aparelhamento técnico e de mão de obra e, ainda, por fontes de recursos oriundos de Leis específicas. Saliente-se que a nova Lei prevê hipóteses de dispensa e inexigibilidade do referido chamamento público, como também exige atenção quanto aos partícipes dessas relações jurídicas, uma vez que impõe em suas noções introdutórias conceitos e expressões a definir qual a vinculação de cada ator no contexto das parcerias. A nova legislação também definiu parâmetros acerca do monitoramento, avaliação e prestação de contas, além de estabelecer as sanções que deverão ser observadas nos casos de descumprimento da Lei.



SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COFINANCIADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado ao Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é voltado a quem dele necessitar. A Tipificação



Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS) cita, ainda, diversos grupos que devem ser priorizados:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

E como indivíduos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência entre outros grupos. Os grupos podem ser organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Em nosso município, o SCFV para crianças e adolescentes é ofertado em duas instituições: A AMAS - Associação Menonita de Assistência Social e a AMB - Associação Menonita Beneficente.

AMAS – ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

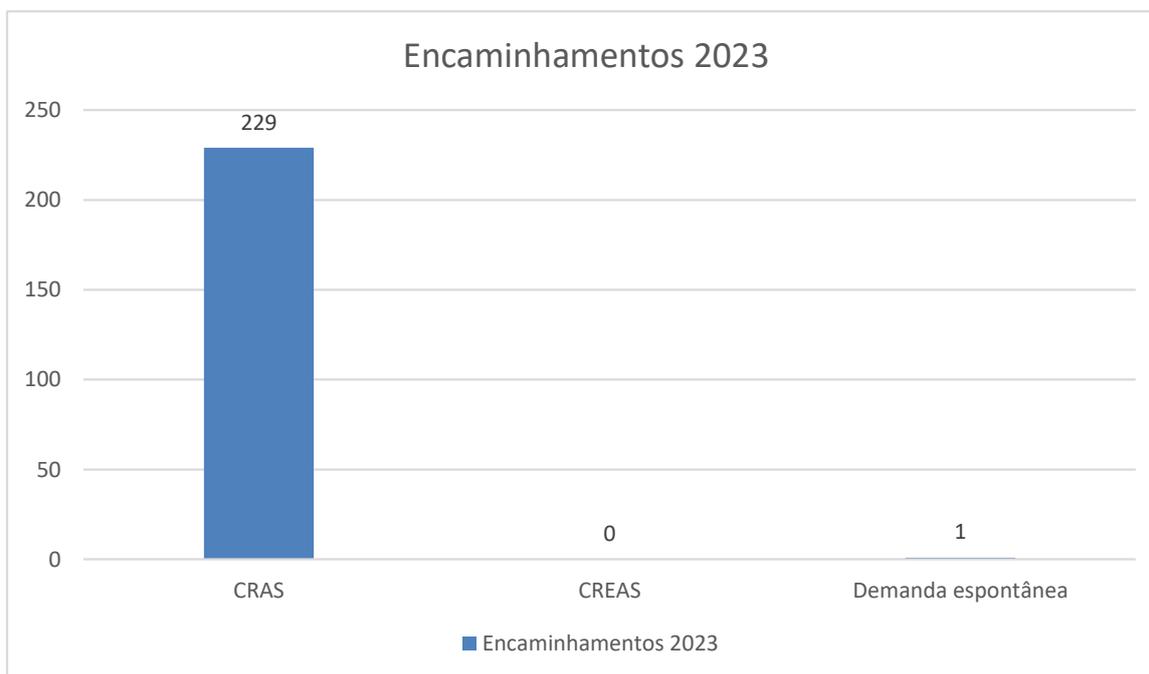
A Associação Menonita de Assistência Social – AMAS é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desde a década de 70 assumiu o compromisso de lutar pela defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes. A estrutura organizacional é composta pela Sede, localizada no município de Curitiba e mais 9 unidades de atendimento espalhadas pelo estado do Paraná, oferecendo assim serviço para cerca de 1.500 usuários, de ambos os sexos, com faixa etária de 04 meses a 17 anos de idade, em situação de risco



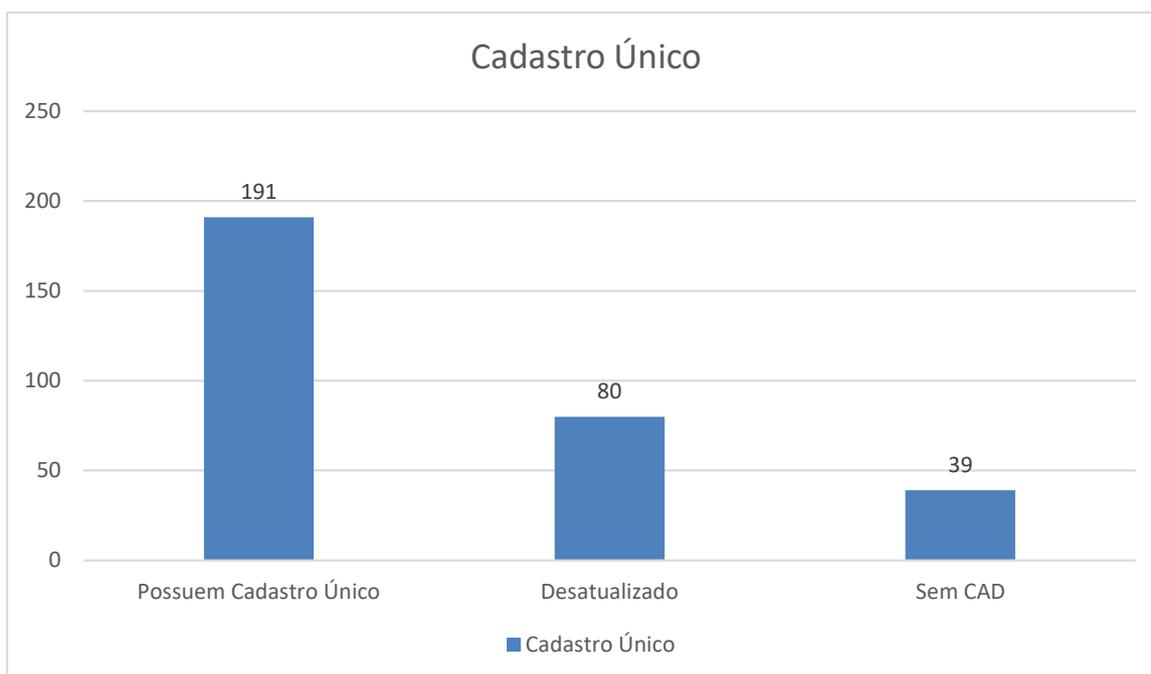
e vulnerabilidade social nas modalidades de Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



Sobre a origem do encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, no ano de 2023, todos os encaminhamentos foram realizados pelo CRAS.



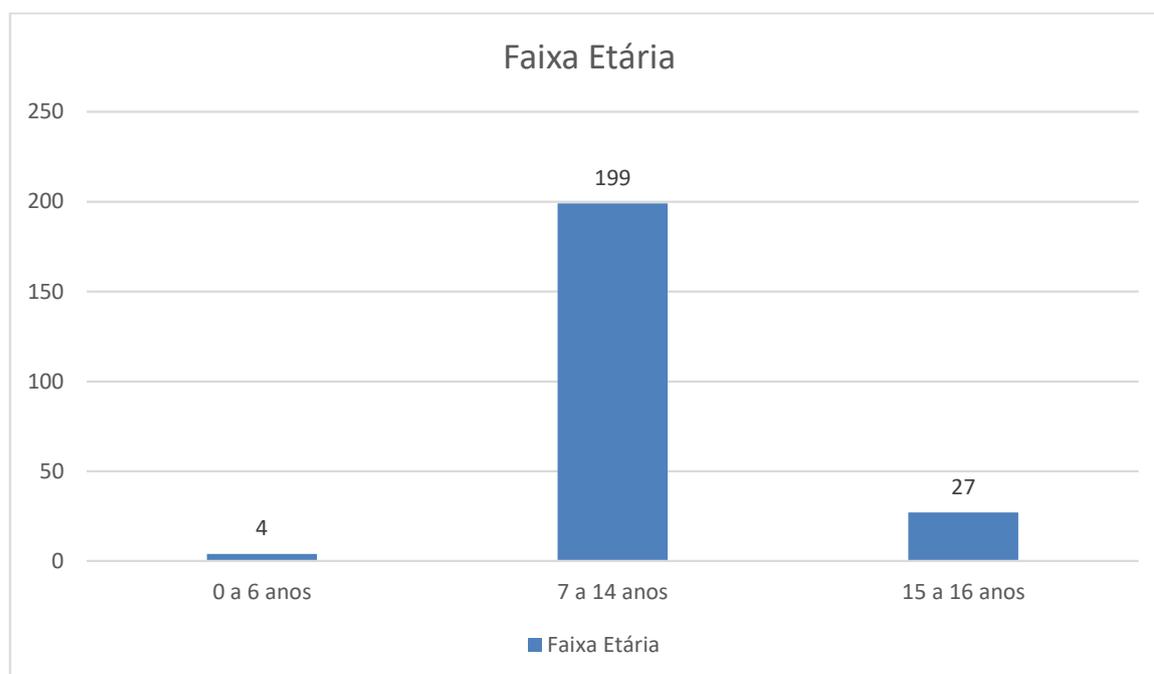
Fonte: SISC



Fonte: SISC

83,04% das crianças/adolescentes inseridos no serviço possuem Cadastro Único atualizado.

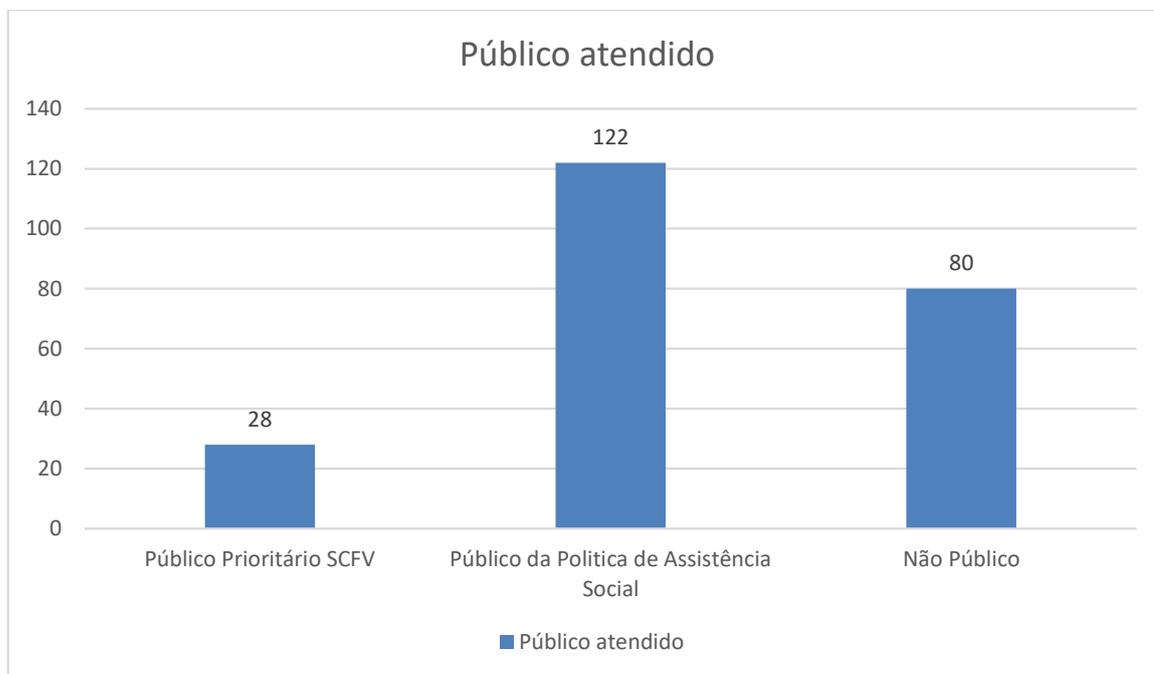
Em relação a faixa etária, a grande maioria das crianças e adolescentes atendidos tinham a idade entre 7 a 14 anos.



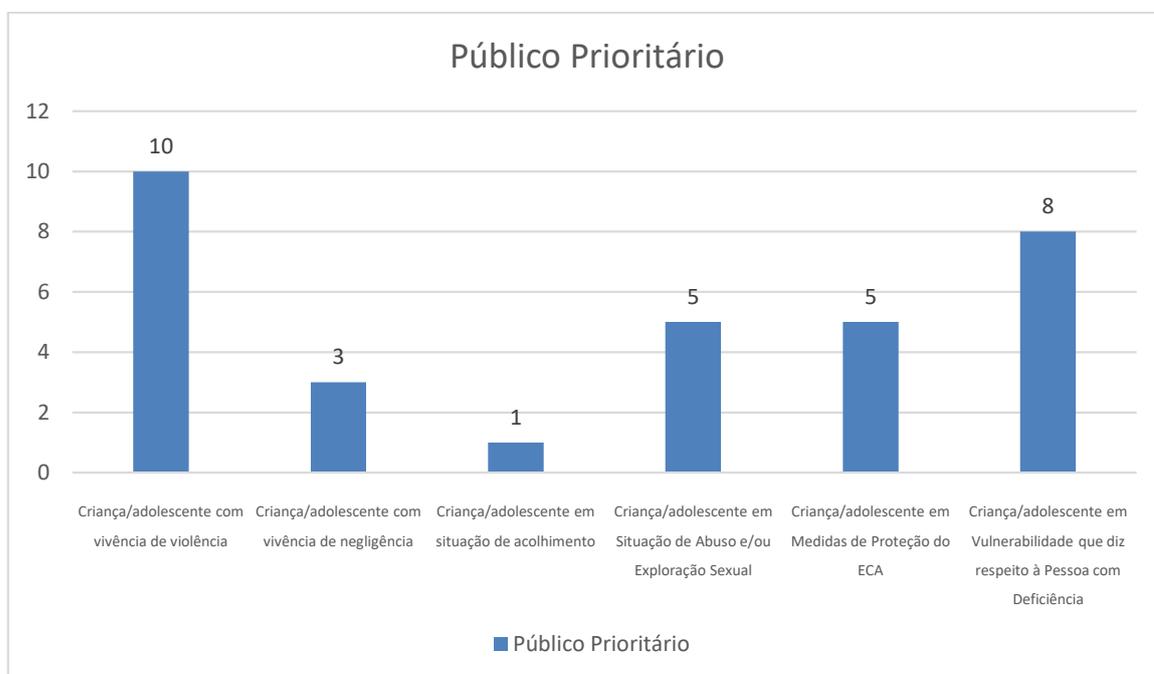
Fonte: SISC



Observa-se também grande avanço em relação ao atendimento do público da Assistência Social, como podemos observar nos gráficos a seguir:



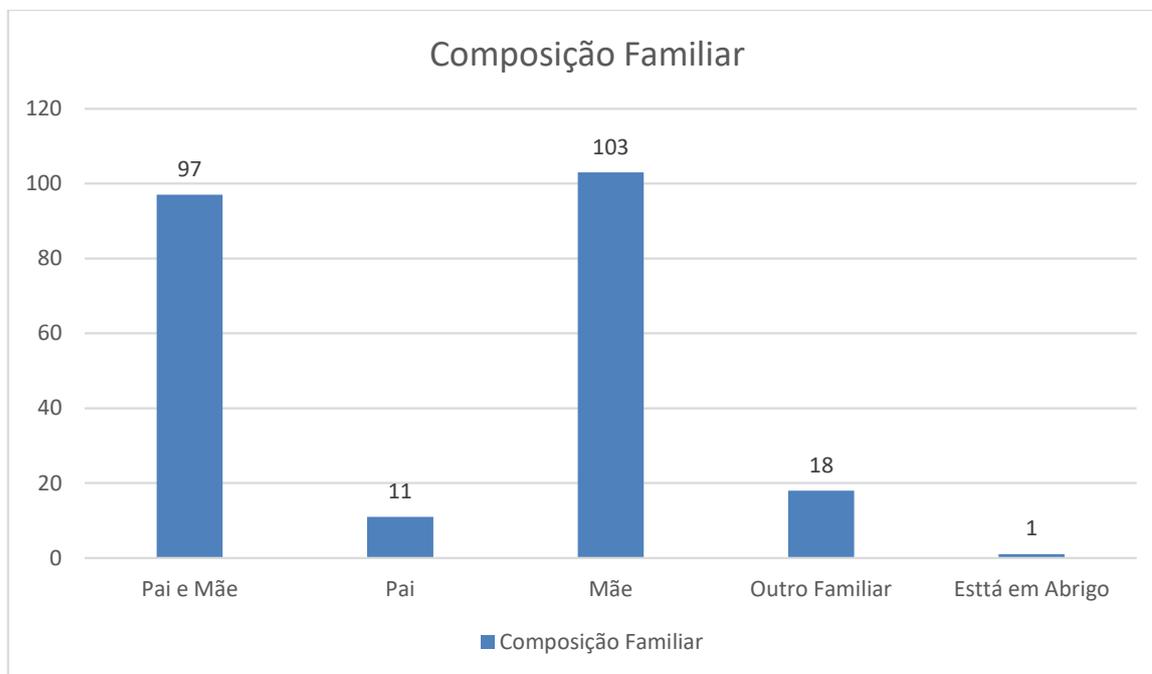
Fonte: SISC



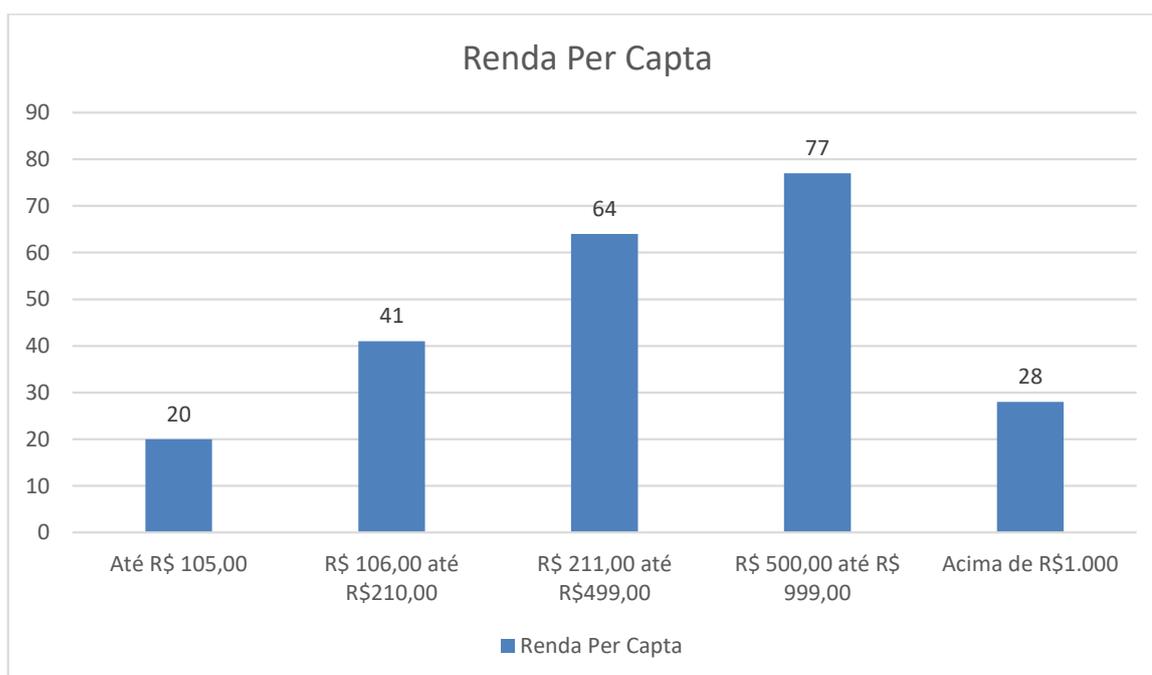
Fonte: SISC



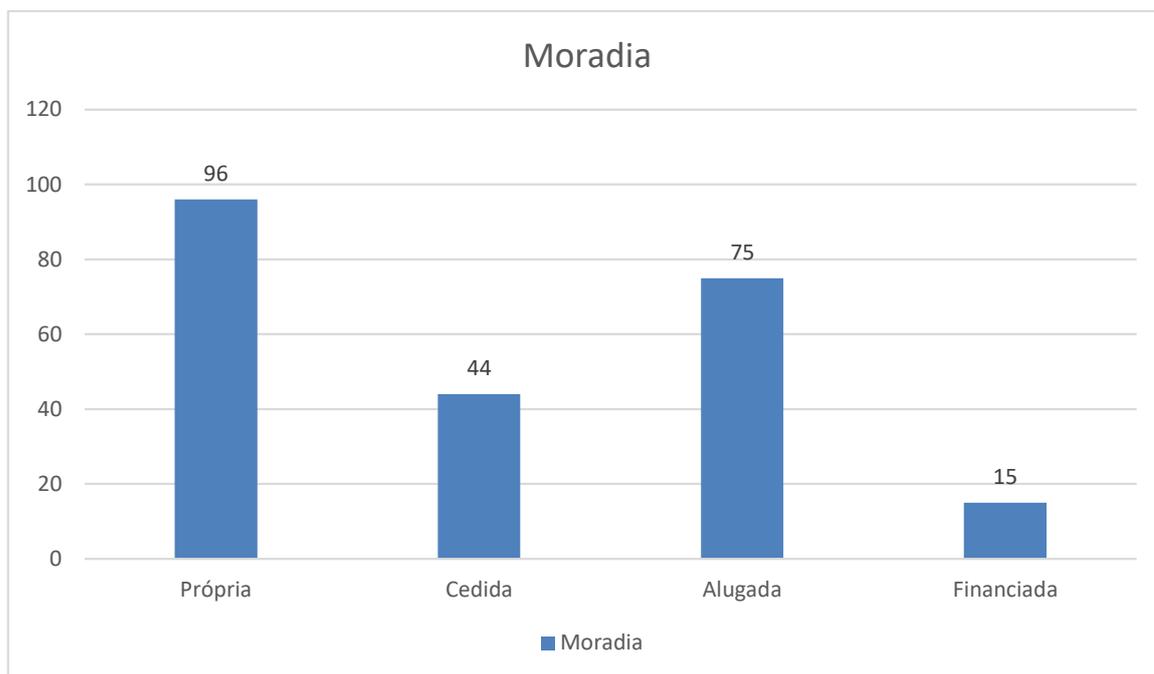
Observa-se também outros aspectos importantes vivenciados pelas famílias atendidas: 103 famílias são chefiadas por mãe solo, 77 tem renda per capita de R\$500,00 até R\$999,00 reais mensais, morando em domicílio 96 tem moradia própria, na região Rocio I e Vila Rosa, como apresentado nos seguintes gráficos:



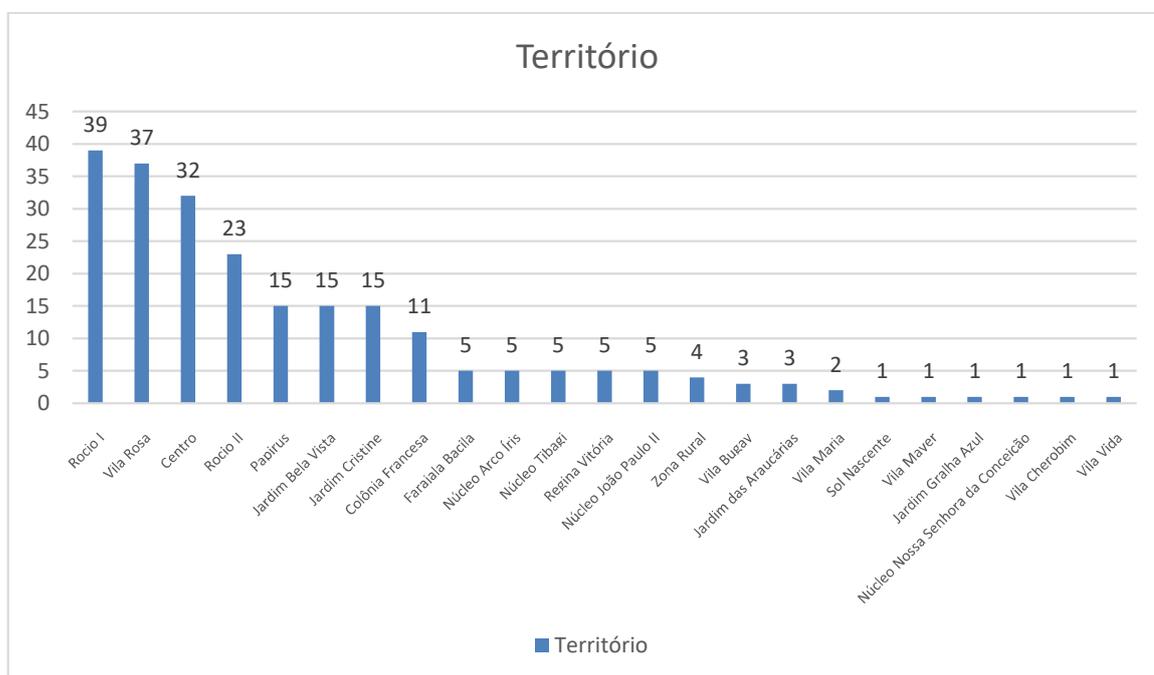
Fonte: SISC



Fonte: SISC



Fonte: SISC



Fonte: SISC

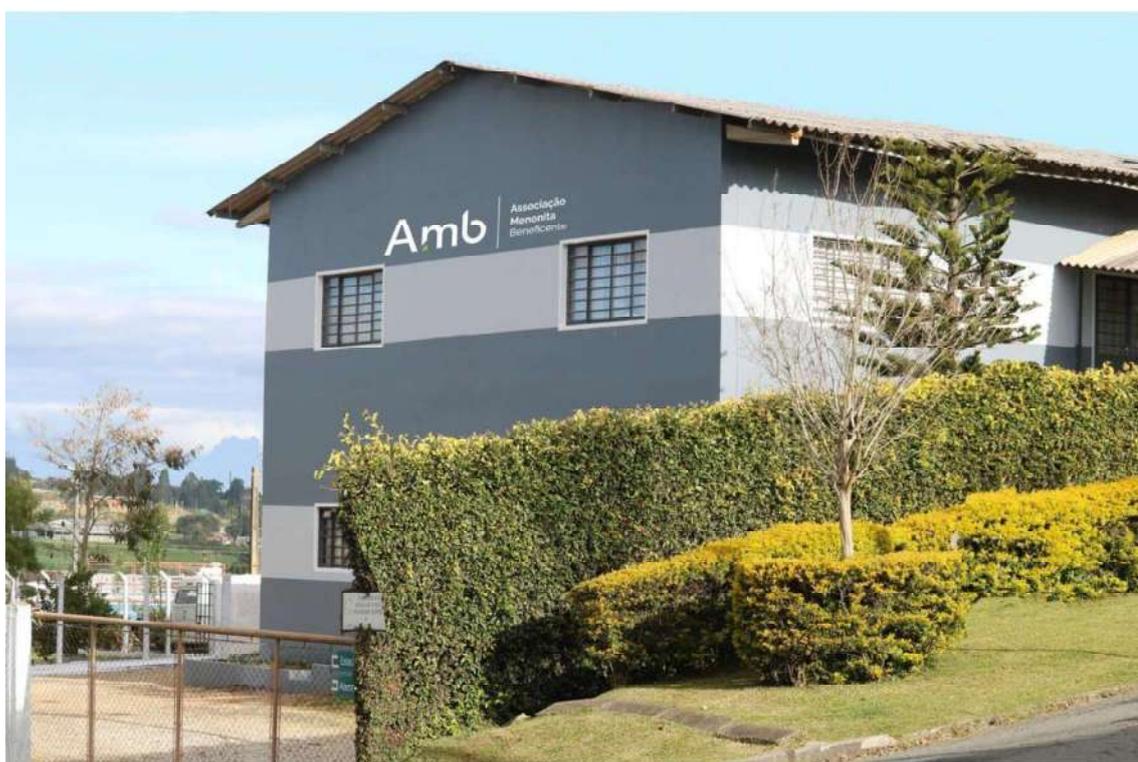
AMB – ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE

A Associação Menonita Beneficente - AMB, foi fundada em 19 de agosto de 1988, motivada pela realidade de famílias empregadas de forma informal na indústria madeireira e submetidas

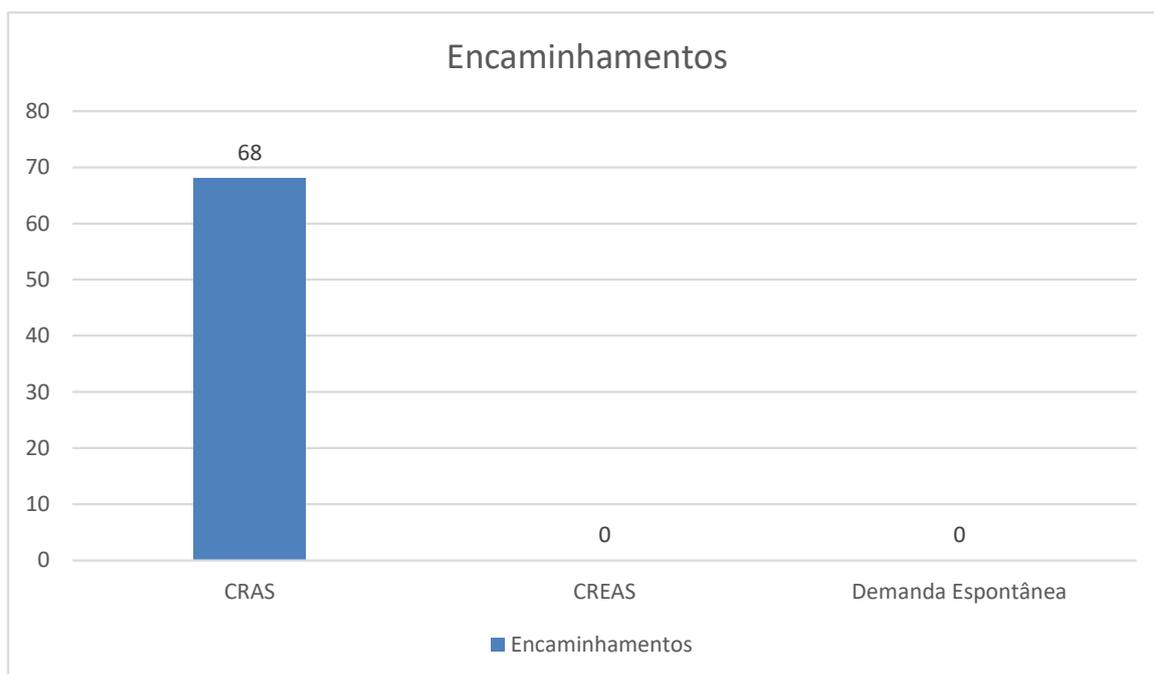


a situação de vulnerabilidade social no município de Palmeira-PR. Com a reorganização da Política de Assistência Social, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no ano de 2011, a AMB passou a trabalhar na proteção básica, em projetos que incentivem a convivência familiar e comunitária, incluindo crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas.

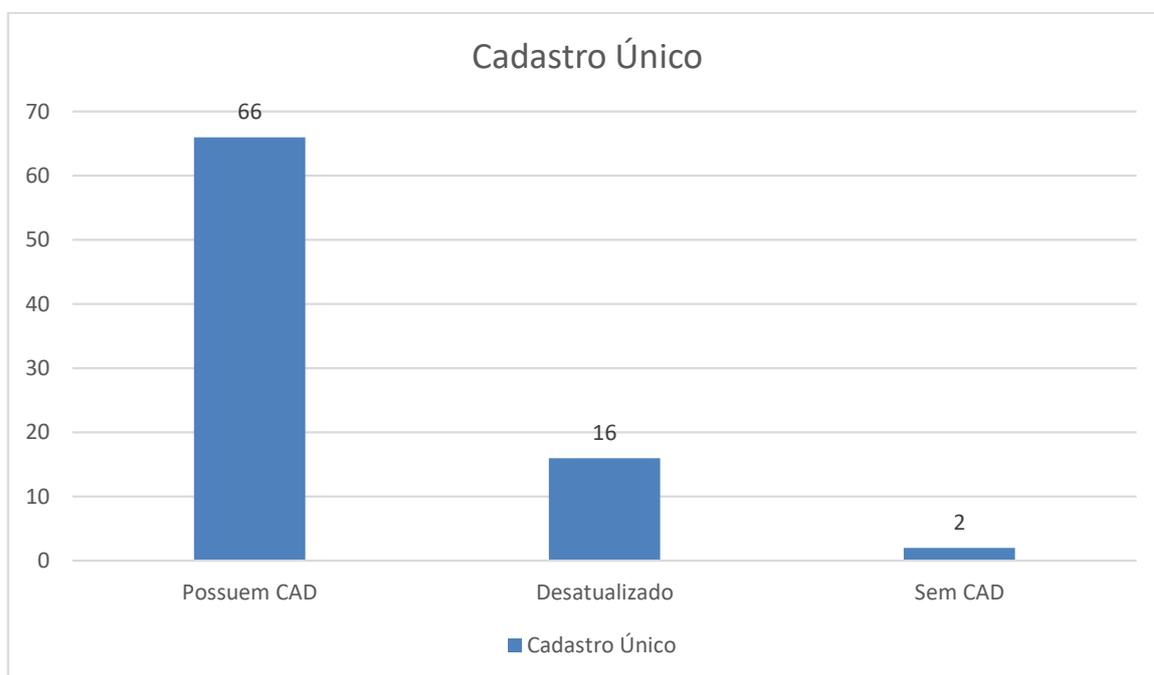
Também executa serviço de alta complexidade, coordenando uma Casa Lar dentro do município de Palmeira, com capacidade de atendimento de 10 crianças e/ou adolescentes. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nominado Kindertrefen e Rede Jovem é ofertado em 2 espaços físicos da AMB, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares. Um dos espaços é na própria AMB na Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I, e na Vila Rosa, Rua Augusto Stalchimidt, 28, Vila Rosa.



Sobre a origem do encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, no ano de 2023, todos os encaminhamentos foram realizados pelo CRAS.

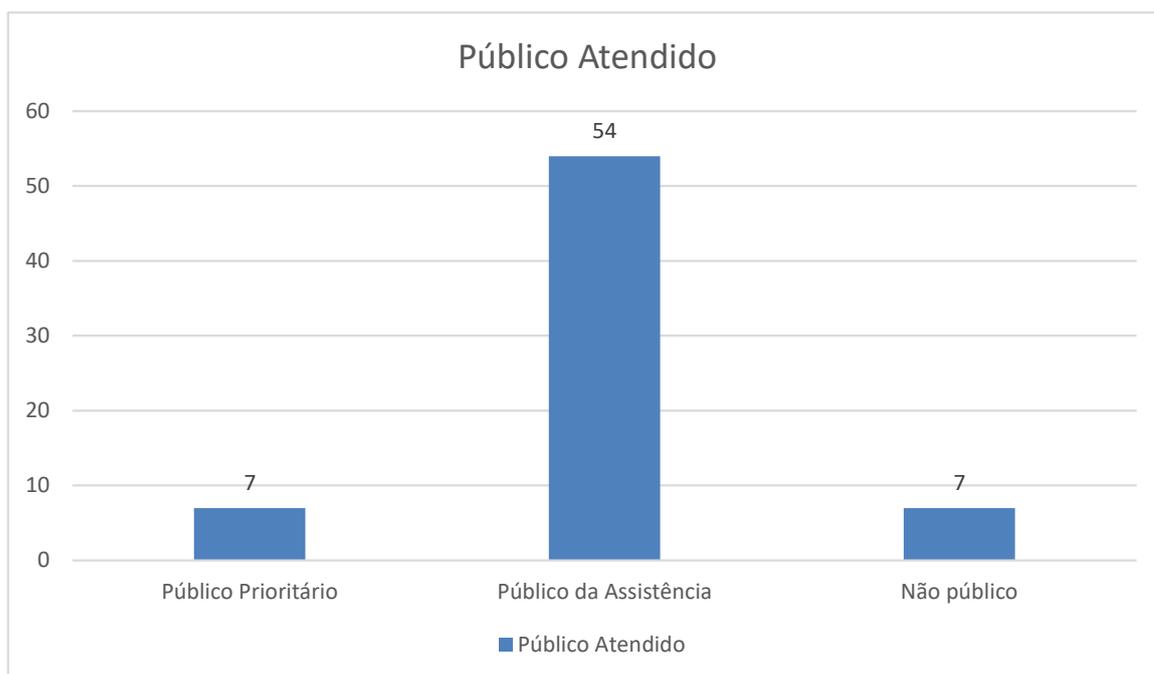


Fonte: SISC

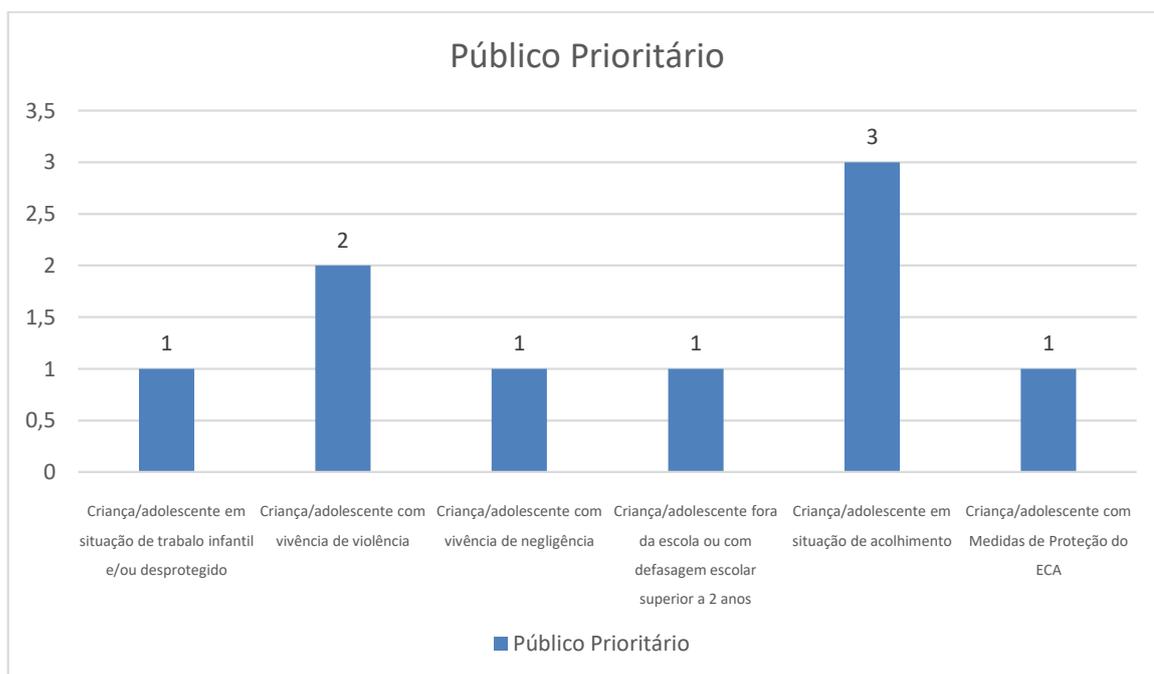


Fonte: SISC

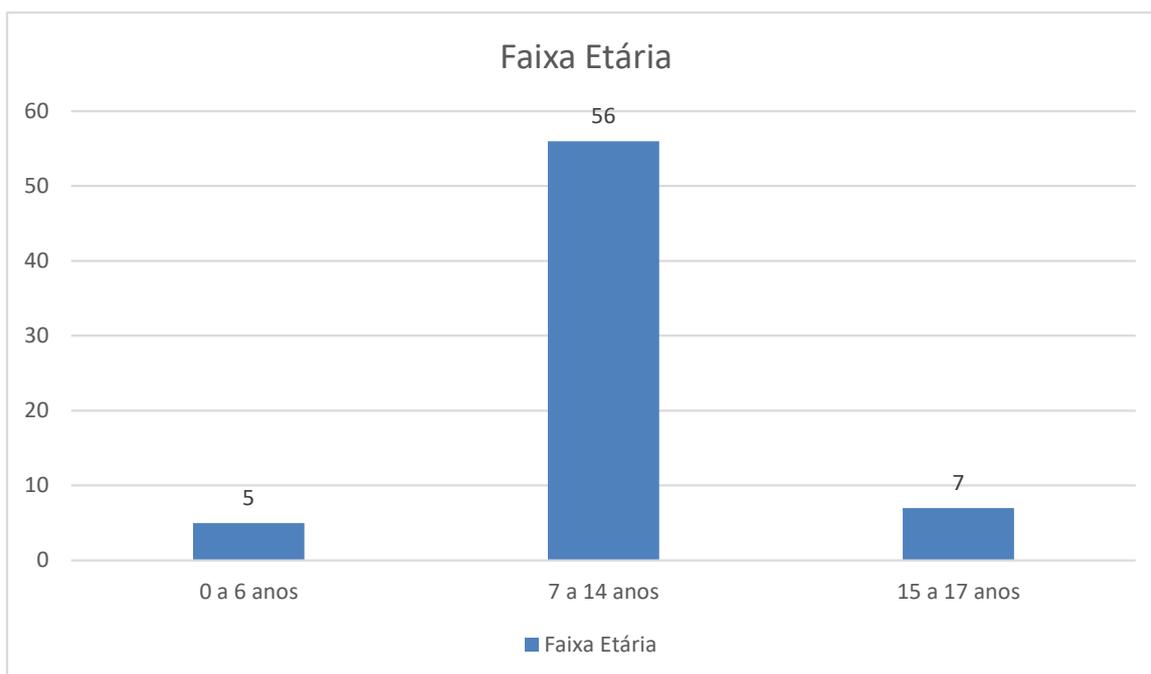
97,05% das crianças/adolescentes inseridos no serviço têm Cadastro Único.



Fonte: SISC

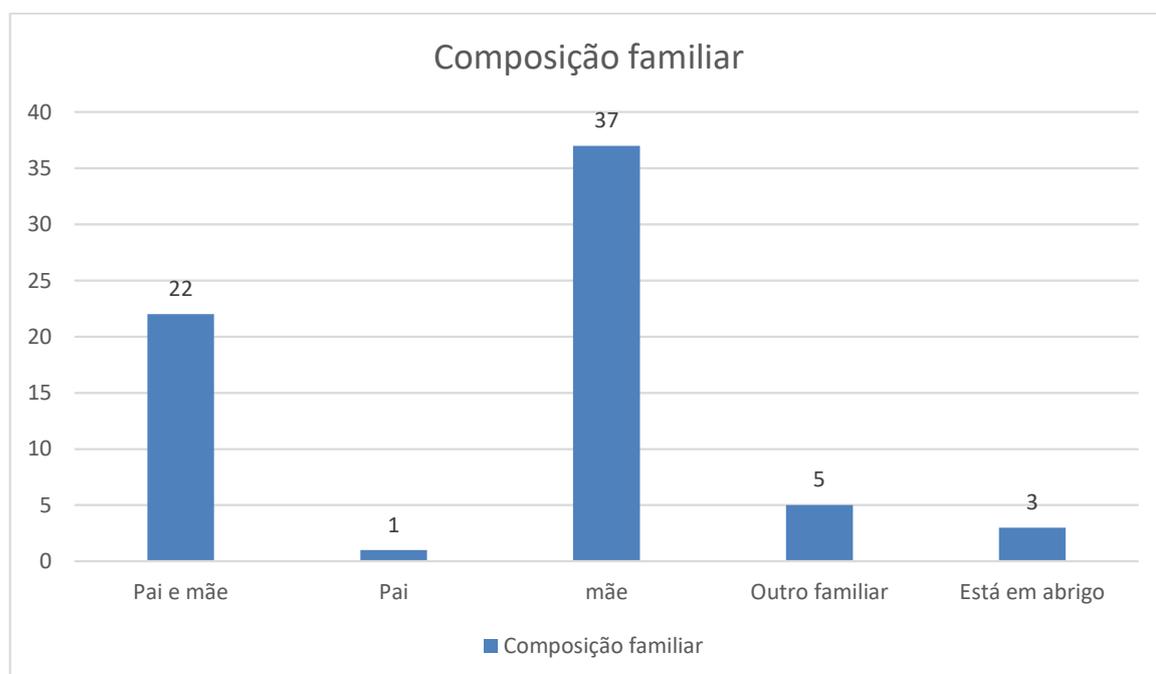


Fonte: SISC

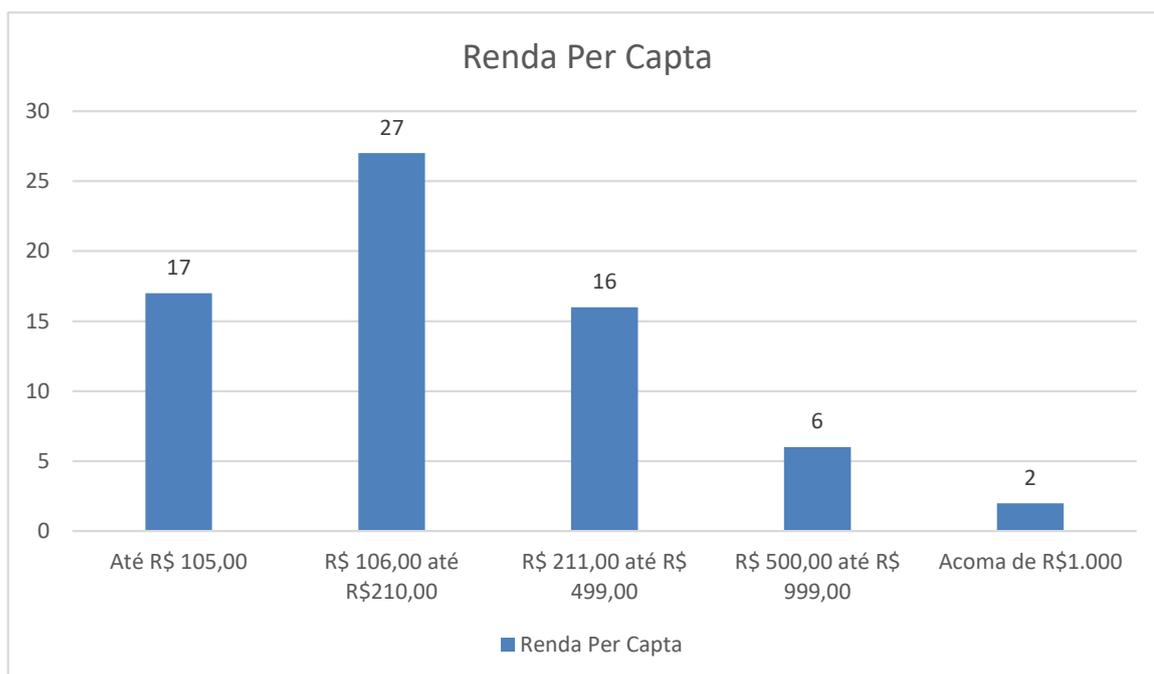


Fonte: SISC

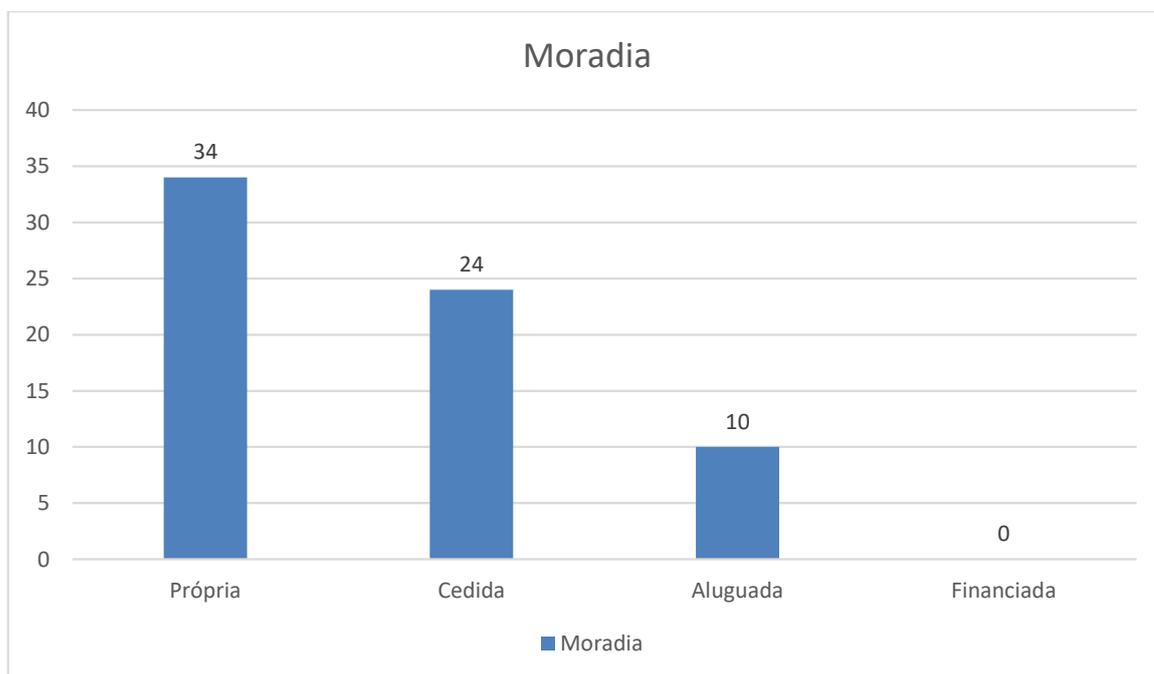
Observa-se também outros aspectos importantes vivenciados pelas famílias atendidas: A maioria é chefiada por mães solo sendo 37 famílias, 27 famílias têm renda per capita de até R\$106 a R\$210 reais mensais, 34 moram em domicílio própria, na região da Vila Rosa/Vila Rural, como apresentado nos seguintes gráficos:



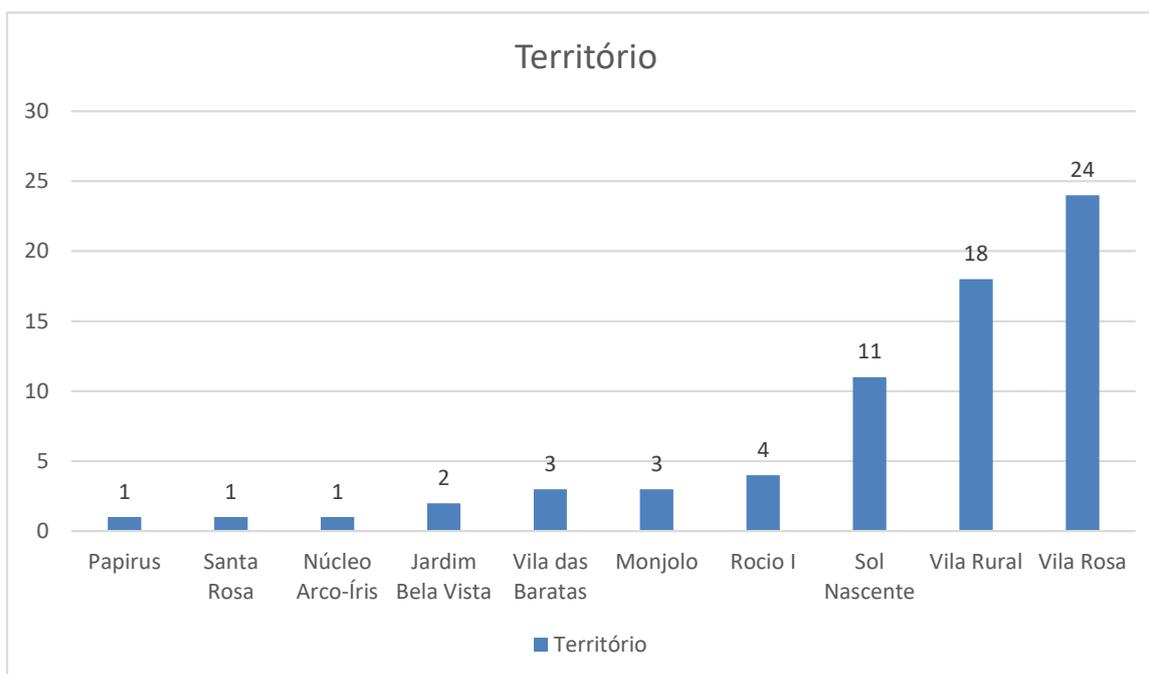
Fonte: SISC



Fonte: SISC



Fonte: SISC



Fonte: SISC

OUTRAS ENTIDADES QUE TRABALHAM COM CRIANÇA E ADOLESCENTE CASARÃO DAS ARTES

O Instituto Casarão das Artes é Organização Social sem fins lucrativos fundado em 16 de janeiro de 2012, e tem por finalidade realizar atividades de artes cênicas, espetáculos de teatro, aulas de capoeira e atividades culturais para a população de Palmeira/PR. Desde o início de 2018, o Instituto Casarão das Artes oferece Oficinas de Teatro gratuitas para crianças e adolescentes, e em 2023 passou a ofertar aulas de capoeira. Tanto a questão do trabalho infantil, quanto prevenção de violência são temas abordados nas aulas de ética e cidadania que o Instituto Casarão das Artes proporciona aos alunos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE PALMEIRA

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, filiada à Federação Nacional das APAES e à Federação das APAES do Estado do Paraná, vinculada ao Conselho Regional de Curitiba – Área Metropolitana Sul, foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo à frente um grupo de pessoas desempenhando trabalho voluntário voltado ao atendimento inicial de sete pessoas com deficiência.

A APAE de Palmeira, ao longo de sua história foi acumulando experiências, evoluindo em pesquisas e atendimentos, sempre primando pelos princípios básicos da busca da identidade, cidadania, individualidade e pela Inclusão das Pessoas com Deficiências na sociedade. A Instituição desenvolve ações de extrema relevância nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde, buscando a garantia dos direitos e o atendimento mais adequado a cada usuário e sua família.

Depois de 41 anos de sua fundação, a APAE de Palmeira atende 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, estendendo seus serviços a todas as famílias de seus usuários.

A APAE de Palmeira, caracteriza-se como referência de Serviço de Proteção Social Especial, de Atendimento Especializado e de Educação Especial no município, prestando serviços assistenciais e educacionais fundamentais às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e, sendo um ponto de apoio e orientação especializado em Palmeira.



A APAE de Palmeira realiza várias ações que previnem o trabalho infantil e protegem crianças com deficiência intelectual e múltiplas deficiências da violência e das vulnerabilidades sociais. Entre elas, podemos citar os seguintes projetos: Grupo Musical, Informática – Inclusão Digital, Esporte e Cidadania, Artesanato para Usuários, Marcenaria e Produção, Panificação e Autonomia, Estufa de Plantas, Artes e Superação, Escola de Auto defensores, Brincar é Acolher, Ações Especializadas para a superação de situações violadoras, Avaliação de Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, Acolhimento ao Usuário e sua família, Promoção de Acesso a Benefícios Socioassistenciais, Orientações e Encaminhamentos, Escuta Qualificada e Atendimento Psicológico ao Usuário e sua família e Palestras na Comunidade.

Todas as ações desenvolvidas têm grande impacto social e emocional na vida dos usuários, que poderão ser mensurados através de várias questões:

- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais que visam minimizar a violência doméstica;
- Possibilidades de reabilitação e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida do usuário e das relações familiares;
- Orientação à familiares e aproximação afetiva família / usuário;
- Busca incessante da autonomia possível, da inclusão responsável e da melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Inclusão Social responsável, participação em redes de comunicação e em eventos sociais;
- Repasse de informações e conhecimentos sobre a realidade que circunda a pessoa com deficiência, conscientizando a comunidade;
- Fortalecimento dos cuidadores, enquanto cidadãos responsáveis pelo bem estar de suas famílias;
- Acesso a oportunidades de protagonismo;
- Proteção da pessoa com deficiência de situações violadoras de direitos e de instabilidades sociais.



LAR ACELINO

O Lar Acelino é uma entidade filantrópica que presta serviços de alta complexidade, com a finalidade de acolher pessoas idosas do sexo masculino com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência. A instituição atende em regime de abrigamento permanente ou temporário, considerando que o acolhimento institucional é previsto para aqueles que não podem permanecer com a família, por ter passado por situação de violência, negligência, situação de rua ou abandono, ou quando esgotadas as possibilidades de autossustento. O serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas é caracterizado dentro da Política Nacional de Assistência Social na modalidade da proteção social especial, recebendo encaminhamentos pelo CREAS do município ou via ministério público quando esgotadas todas as alternativas de convivência com o núcleo familiar.

Perfil das pessoas idosas em acolhimento no Lar Acelino ano de 2023:

Faixa etária:

- 1 tem 60 anos;
- 1 tem 62 anos;
- 1 tem 68 anos;
- 2 tem 69 anos;
- 2 tem 70 anos;



- 1 tem 81 anos;
- 1 tem 84 anos;
- 2 tem 85 anos;
- 1 tem 94 anos e;
- 1 tem 98 anos.

Naturalidade:

- 7 são de Palmeira;
- 2 de São João do Triunfo;
- 1 de Prudentópolis;
- 2 de Teixeira Soares e;
- 1 de São Mateus do Sul.

Sobre a data do acolhimento:

- 1 não foi informado a data de acolhimento;
- 1 foi acolhido em 1993;
- 3 em 2000;
- 2 em 2008;
- 1 em 2014;
- 1 em 2015;
- 1 em 2016;
- 2 em 2023 e;
- 1 em 2024.

Origem do Encaminhamento (Equipamento, Secretaria ou Órgão, Público ou Particular, e profissional que realizou o encaminhamento):

- 5 encaminhados pelo Ministério Público;
- 5 pelo CREAS;
- 1 pela irmã e;
- 2 por familiares.

Frequência de visita com familiares:

- 3 recebem visitas regularmente;
- 2 Pouca frequência (família/irmã sempre pede notícias por telefone);
- 3 Pouca frequência;
- 4 não recebem visitas e;
- 1 recebe visita frequentemente.



A Entidade mantém os familiares informados, sendo da Entidade a principal iniciativa de contato.



LAR SAGRADA FAMÍLIA:

O Lar Sagrada Família é uma instituição pertencente à Associação Família de Maria, a qual tem finalidade de proteção à família, a maternidade, a infância e a juventude, adultos e pessoas idosas. O Lar Sagrada Família é destinado a acolher pessoas idosas, do sexo feminino, independentes ou com diversos graus de dependência, que não dispõem condições para permanecer com sua família, pois passaram por situações de violência, negligência, situação de abandono e de vínculos familiares fragilizados e rompidos. O serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas é caracterizado dentro da Política Nacional de Assistência Social na modalidade da proteção social especial, recebendo encaminhamentos pelo CREAS do município ou via ministério público quando esgotadas todas as alternativas de convivência com o núcleo familiar.

Perfil das pessoas idosas em acolhimento no Lar Sagrada Família no ano de 2022:

Faixa etária

Entre 50 a 102 anos



Sobre a data do acolhimento:

O acolhimento mais recente era do ano de 2020 e o mais antigo é de 2006.

Origem do Encaminhamento (Equipamento, Secretaria ou Órgão, Público ou Particular, e profissional que realizou o encaminhamento):

Três senhoras vieram encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o CREAS;

Uma senhora foi encaminhada pela Vila Vicentina;

Uma senhora procurou o Lar por vontade própria;

Uma senhora foi encaminhada pelo filho;

Sobre o vínculo com a família:

Uma senhora possui irmãos idosos, afilhados e /ou sobrinhos;

Uma senhora possui apenas sobrinhos;

Uma senhora possui um casal de filhos;

Uma senhora possui três irmãs idosas e alguns sobrinhos;

Uma senhora possui dois netos;

Uma senhora possui dois irmãos.

Frequência de contato com familiares:

Uma senhora recebe visita uma vez por semana,

Uma senhora recebe visita uma vez por mês;

Três senhoras raramente recebem visitas;

Uma senhora nunca recebeu visita.

Os familiares também realizam contato através de mensagens instantâneas (Whatsapp), fazendo perguntas sobre o estado de saúde das senhoras, mandando fotos, entre outros.

A Entidade mantém os familiares informados sobre qualquer eventualidade.



Termos firmados em 2023

Nº SIT	Instrumento	Concedente	Tomador	Situação	Celebração	Início de Vigência	Fim de Vigência	Valor Total
59045	Termo de Colaboração - 111/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA - CURITIBA	Finalizada com dispensa de autuação	18/04/2023	18/04/2023	18/04/2024	R\$ 10.000,00
59046	Termo de Colaboração - 112/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	LAR ACELINO	Finalizada com dispensa de autuação	18/04/2023	18/04/2023	18/04/2024	R\$ 26.198,76
59799	Termo de Fomento - 113/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE-AMB	Finalizada com dispensa de autuação	26/06/2023	26/06/2023	26/06/2024	R\$ 25.000,00
61417	Termo de Colaboração - 115/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	LAR ACELINO	Em Execução	27/09/2023	27/09/2023	27/09/2024	R\$ 30.000,00
61418	Termo de Colaboração - 116/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	Finalizada com dispensa de autuação	27/09/2023	27/09/2023	27/09/2024	R\$ 30.000,00
61688	Termo de Fomento - 117/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	INSTITUTO CASARAO DAS ARTES	Finalizada com dispensa de autuação	16/10/2023	16/10/2023	16/10/2024	R\$ 12.990,66
62752	Termo de Fomento - 118/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CEILAR CRIANÇA FELIZ	Em Execução	22/12/2023	22/12/2023	22/12/2024	R\$ 153.175,89
62908	Termo de Colaboração - 119/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE-AMB	Em Execução	29/12/2023	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 232.980,00
62909	Termo de Colaboração - 120/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	LAR ACELINO	Em Execução	29/12/2023	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 302.400,00



62973	Termo de Colaboração - 121/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CEILAR CRIANÇA FELIZ	Em Execução	29/12/2023	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 465.960,00
62975	Termo de Colaboração - 122/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	Em Execução	29/12/2023	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 179.995,20
62986	Termo de Colaboração - 123/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	Em Execução	29/12/2023	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 54.727,68
62987	Termo de Colaboração - 124/2023	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE MARIA - CURITIBA	Em Execução	29/12/2023	02/01/2024	31/12/2024	R\$ 100.800,00

PARTE 5: VIOLAÇÃO DE DIREITOS

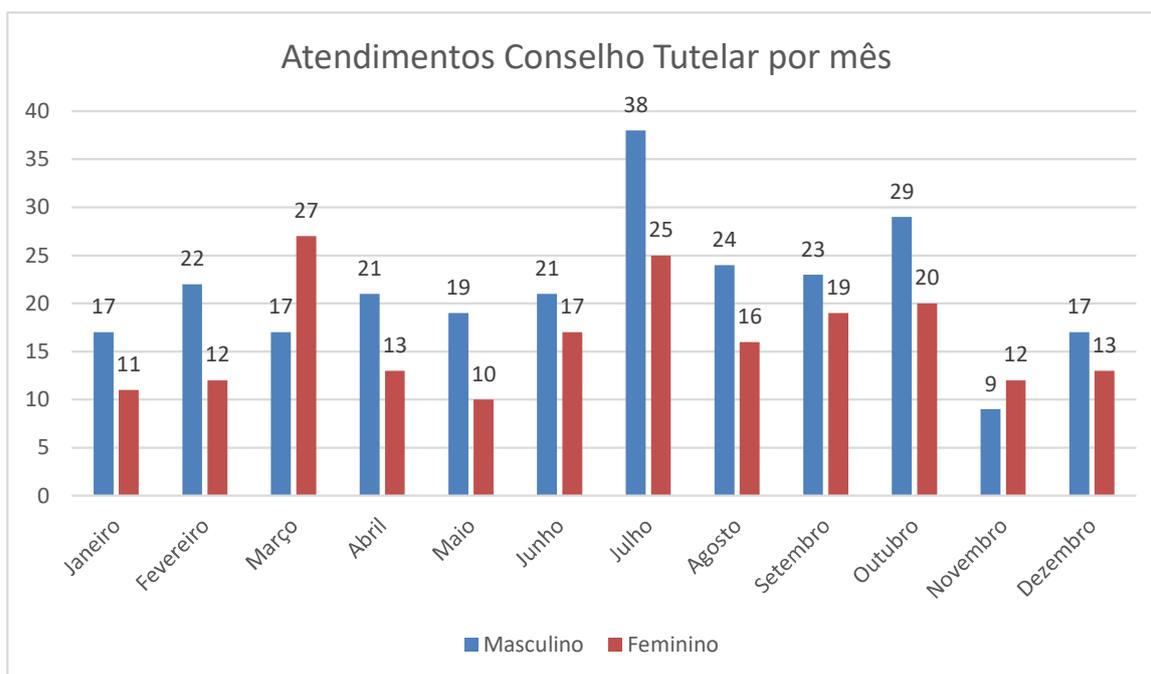
De modo geral, violação de direito é toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos:

da criança e do adolescente, pessoa idosa, da família, da mulher ou de qualquer cidadão inserido em meio à sociedade e comunidade em que vive, em decorrência da ação ou omissão de terceiros, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento. Desta forma, a não efetivação dos direitos básicos: “a vida e a saúde; liberdade, respeito e a dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, cultura, esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção ao trabalho” (ECA, 1990) chama-se violação dos direitos.

Entre as violações de direito que trataremos neste capítulo, apresentamos dados referentes a violações de direito à criança e ao adolescente, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência do município de Palmeira.

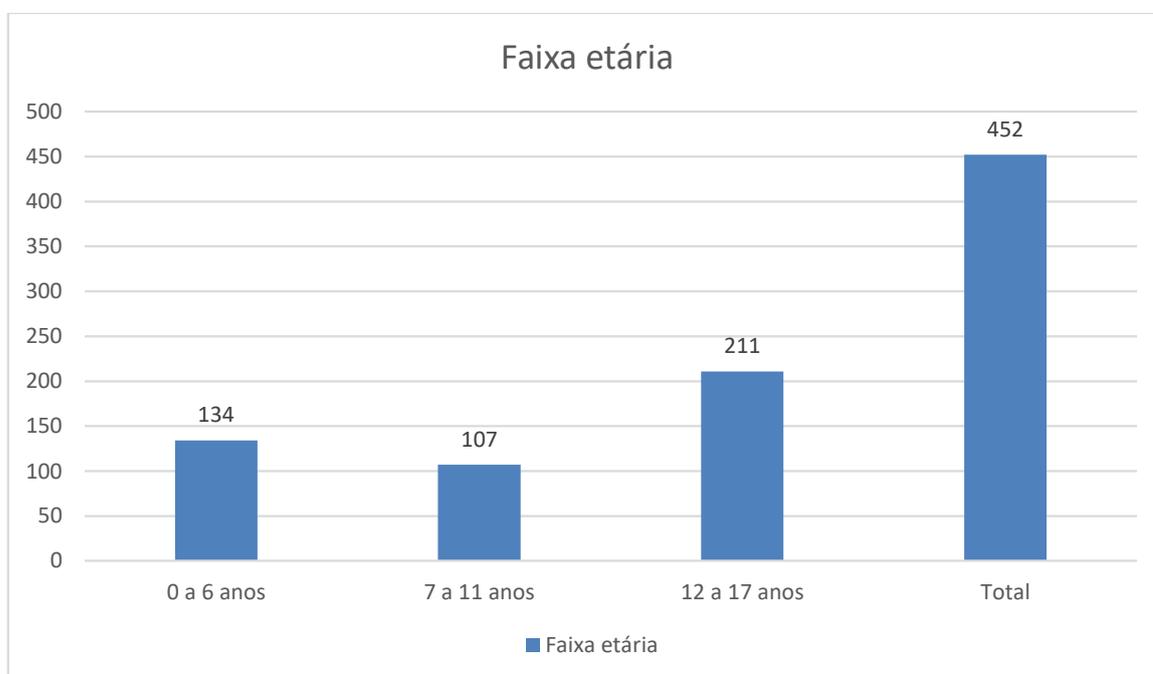
VIOLAÇÃO DE DIREITOS ATENDIDAS PELA REDE:

Conselho Tutelar



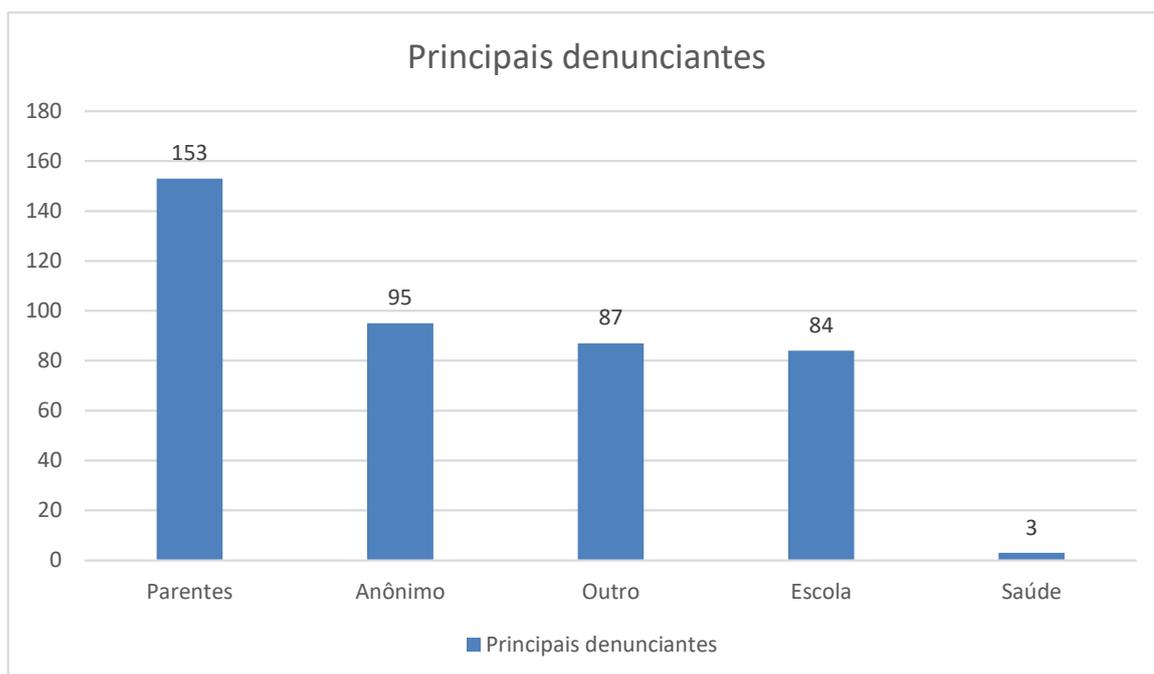
Fonte: RMA

O mês de julho foi o com maior número de atendimento para meninos com um total de 38, já o mês de março foi o com maior número de atendimentos de meninas com um total de 27 casos.



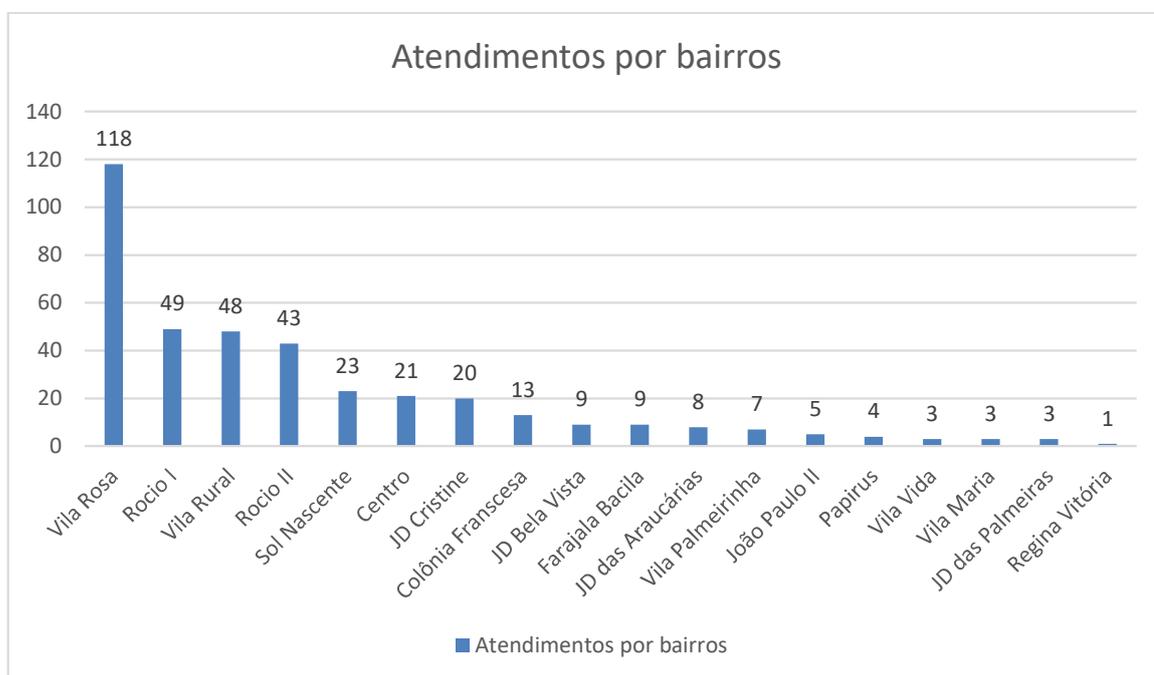
Fonte: RMA

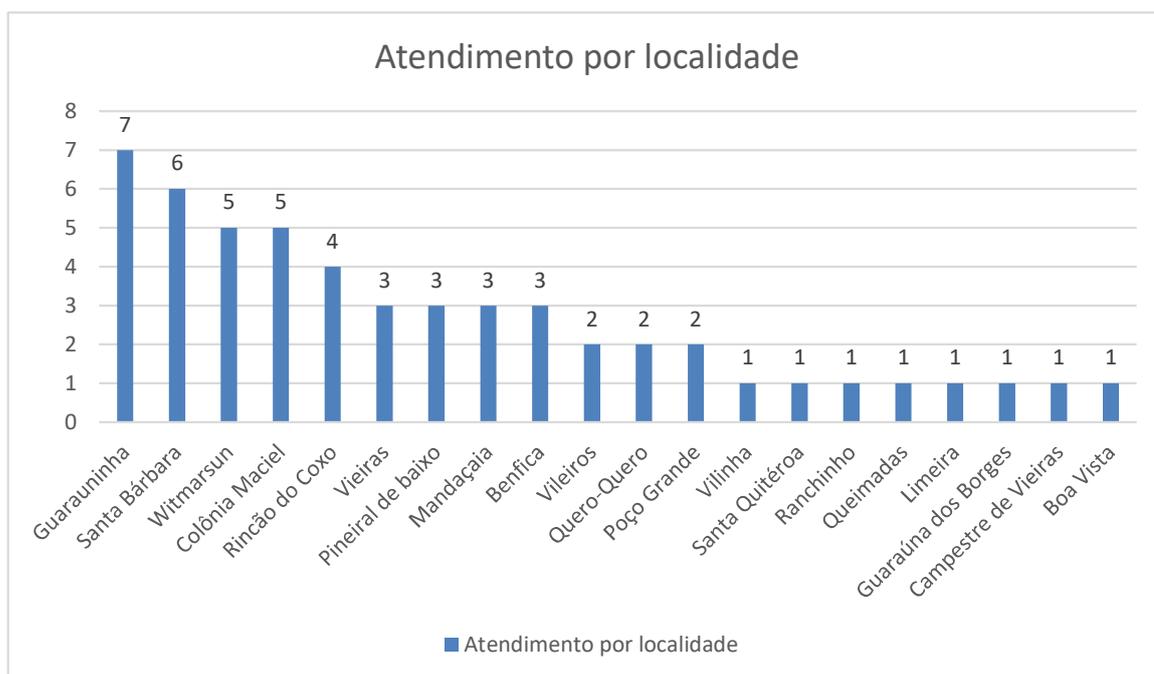
A faixa etária com o maior número de atendimentos foi a de 12 a 17 anos.



Fonte: RMA

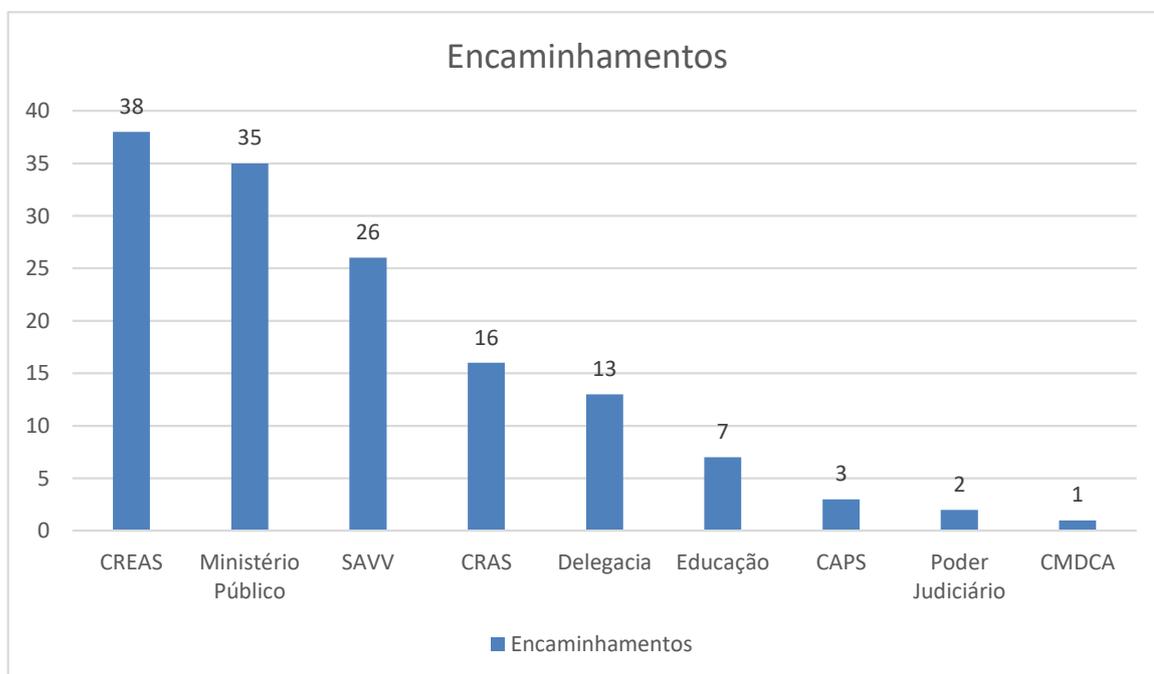
Os parentes foram os que realizam o maior número de denúncias ao Conselho Tutelar no ano de 2023.





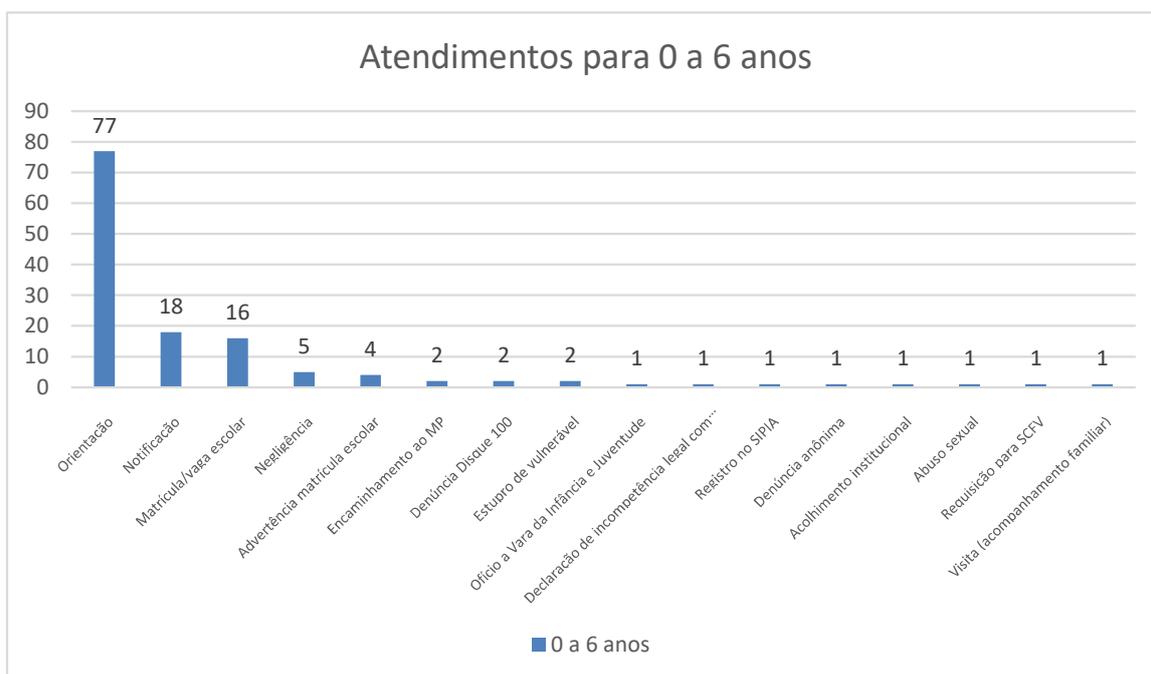
Fonte: RMA

O bairro com maior incidência de atendimentos do Conselho Tutelar foi a Vila Rosa com um total de 118, e a localidade rural com maior incidência foi o Guarauninha com um total de 7.

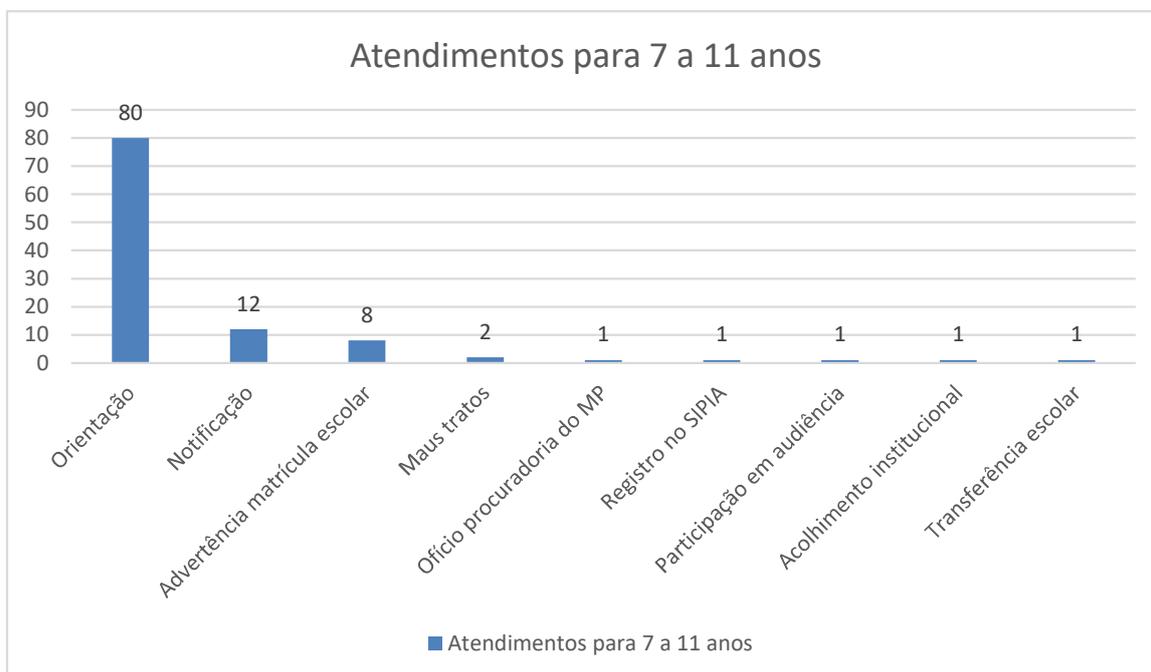


Fonte: RMA

O CREAS foi o setor que mais recebeu encaminhamentos realizados pelo Conselho tutelar.



Fonte: RMA

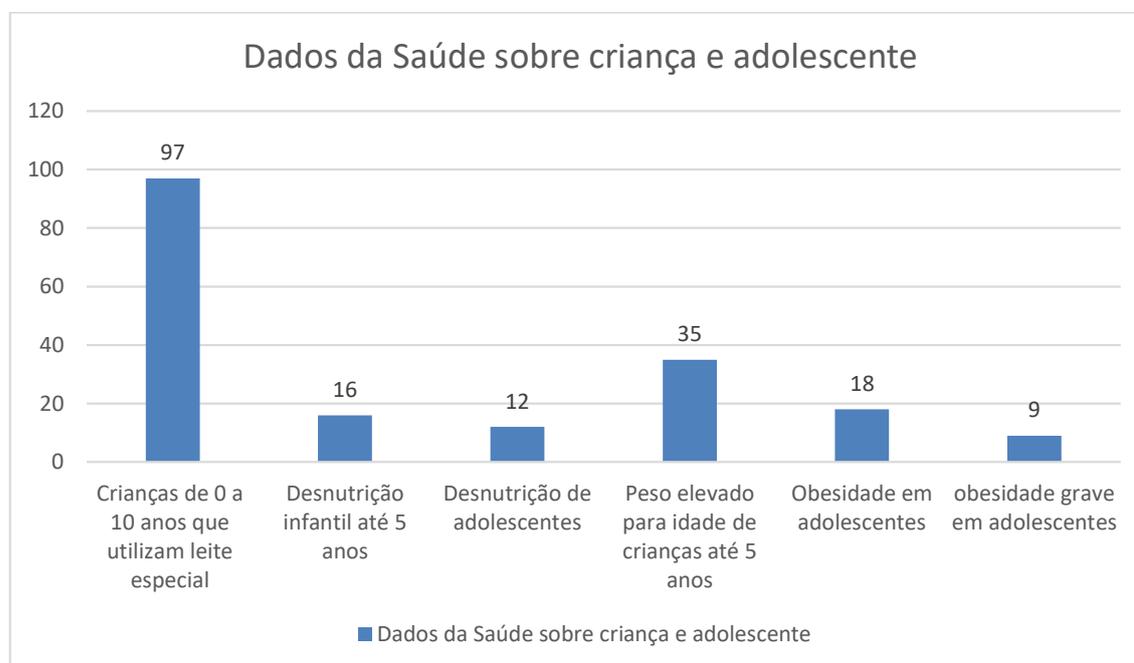


Fonte: RMA



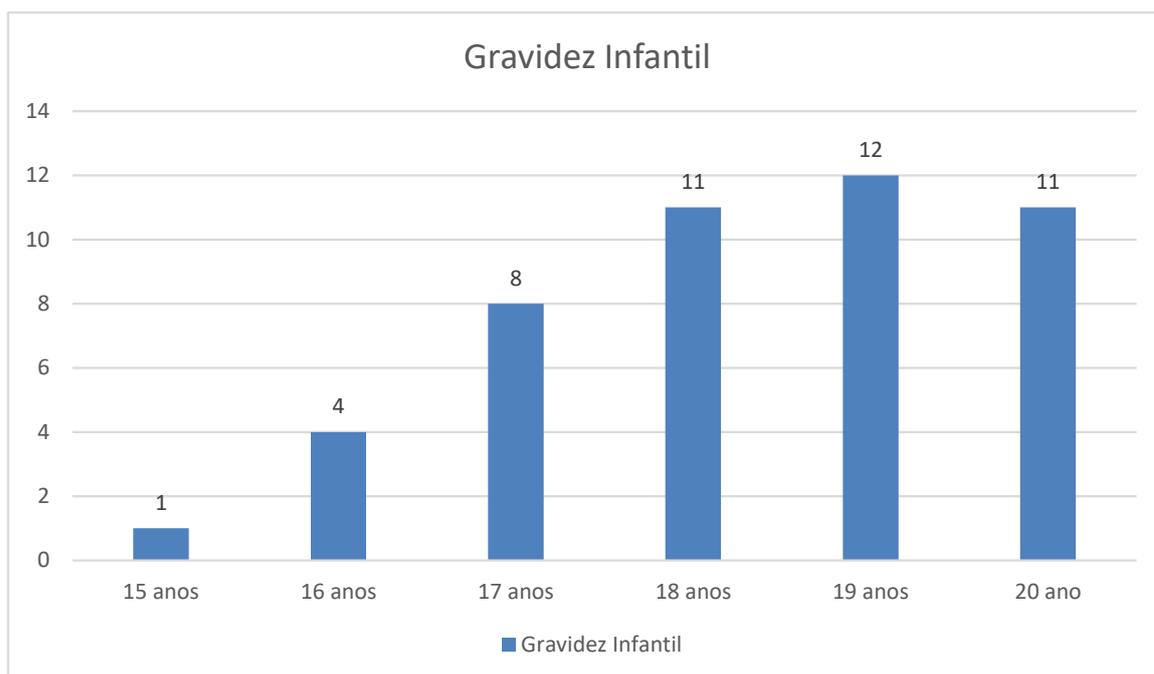
Fonte: RMA

SAÚDE



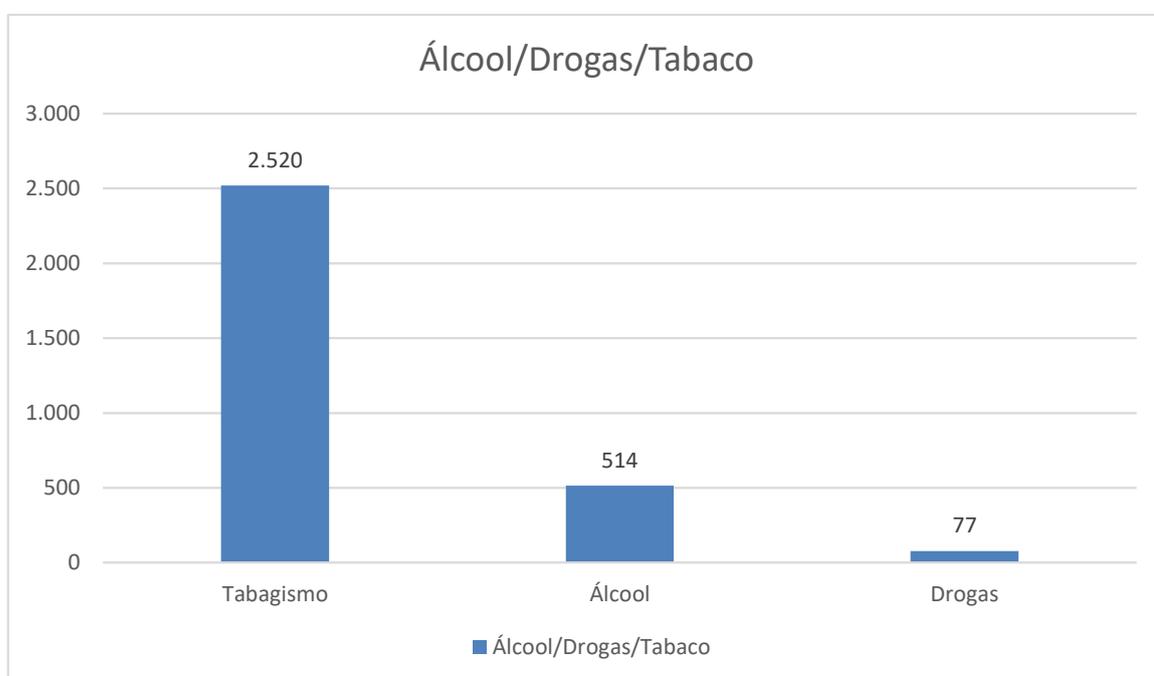
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

OS dados coletados relacionados sobre gravidez precoce foram os seguintes:

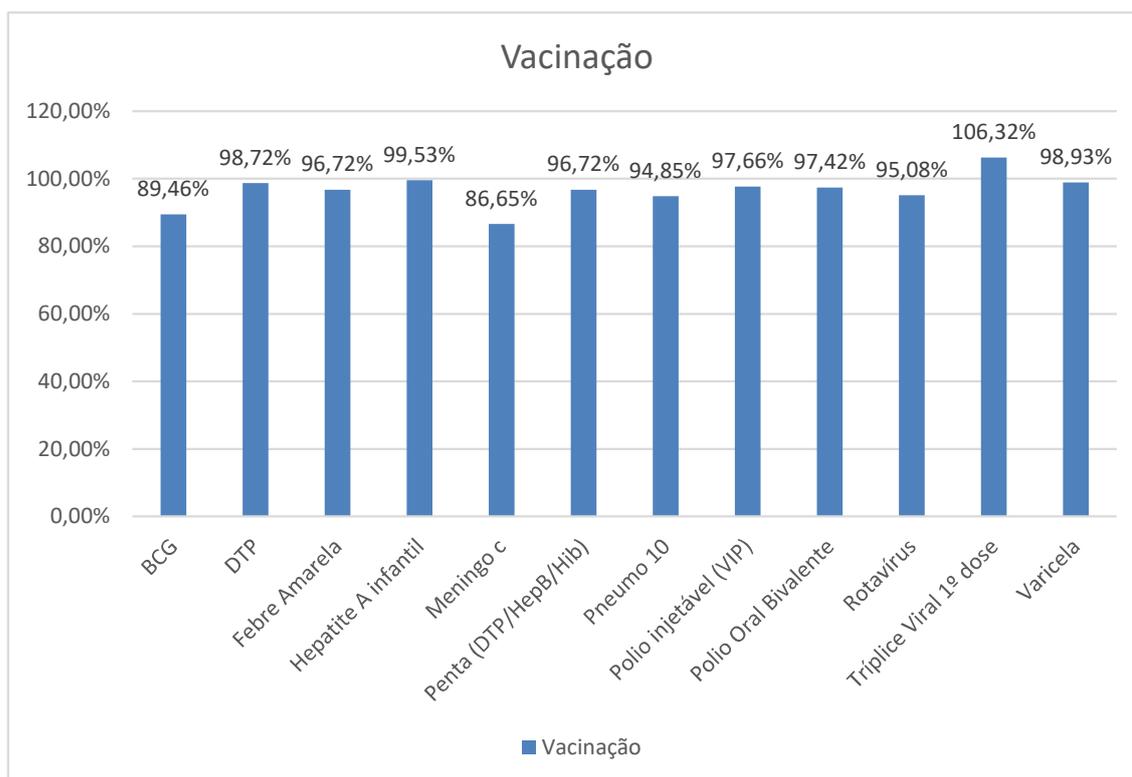


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Houve o registro de 47 casos de gravidez precoce na cidade, sendo que as idades com maiores casos foram de 19 anos com 12 e de 18 anos e 20 anos com 11 casos.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

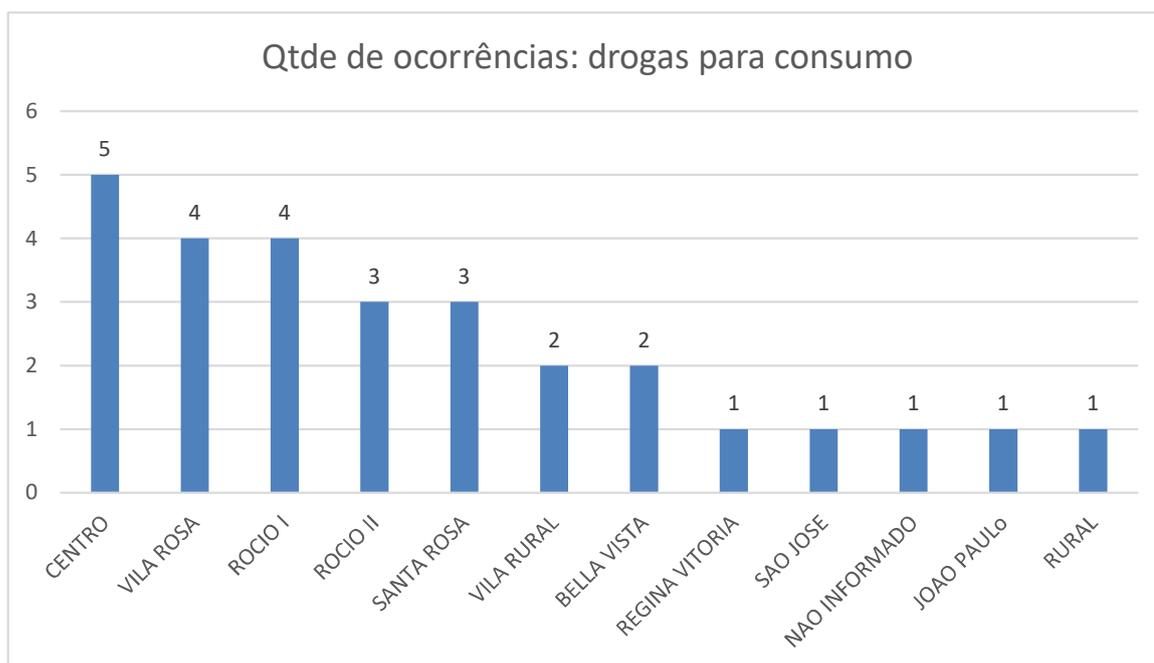


* Isso acontece porque os dados utilizados para calcular sempre são de anos anteriores. Então pode ser que o denominador utilizado seja menor do que o número de crianças. Aí acaba tendo mais doses por período e a cobertura fica maior. Ou também porque tem crianças que estão com o endereço aqui do município, mas moram em outra cidade. A dose acaba sendo calculada para nós.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

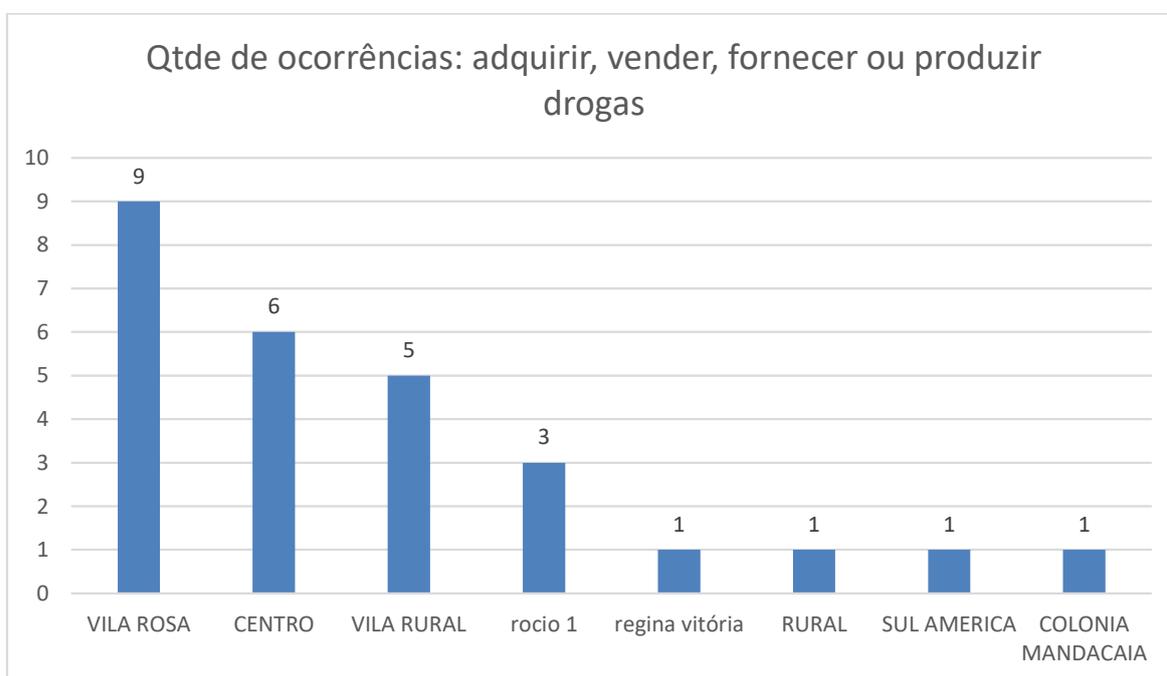
VIOLAÇÕES DE DIREITO ATENDIDAS PELA POLÍCIA MILITAR:

No ano de 2023 tivemos as seguintes ocorrências:



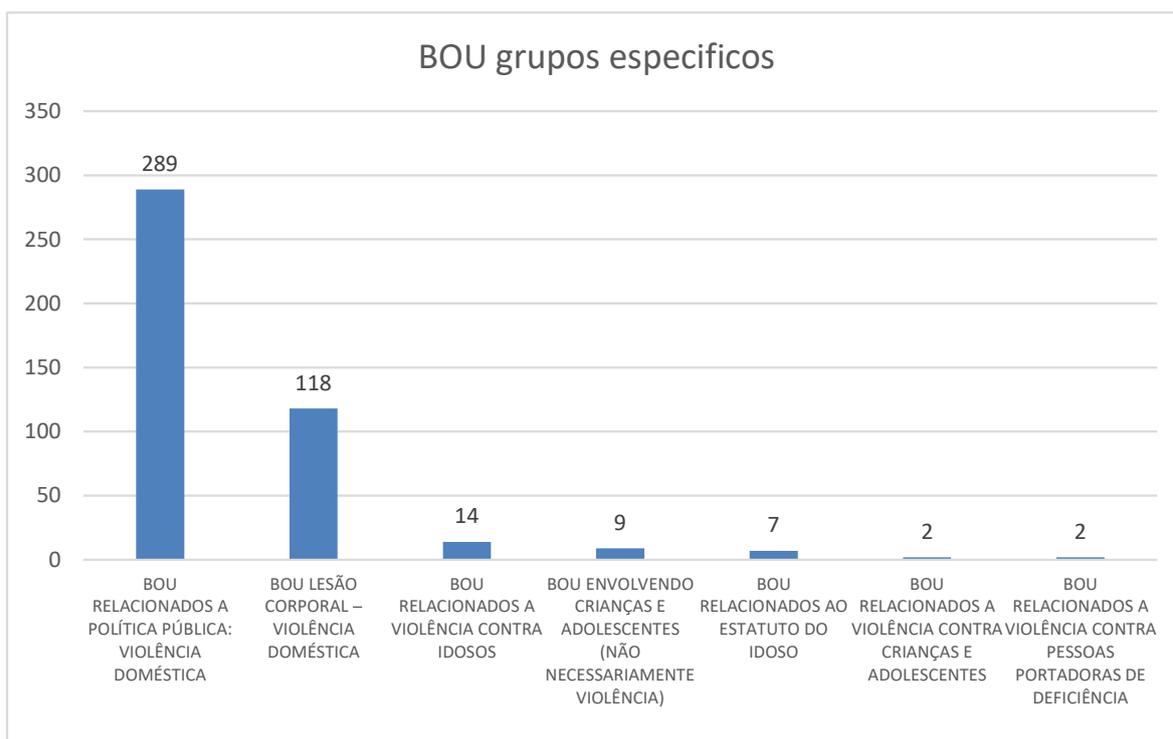
Fonte: Polícia Militar

O bairro com maior incidência de drogas para consumo foi o Centro da cidade com 5 casos, seguidos pela Vila Rosa e Rocio I ambos com 4 casos.



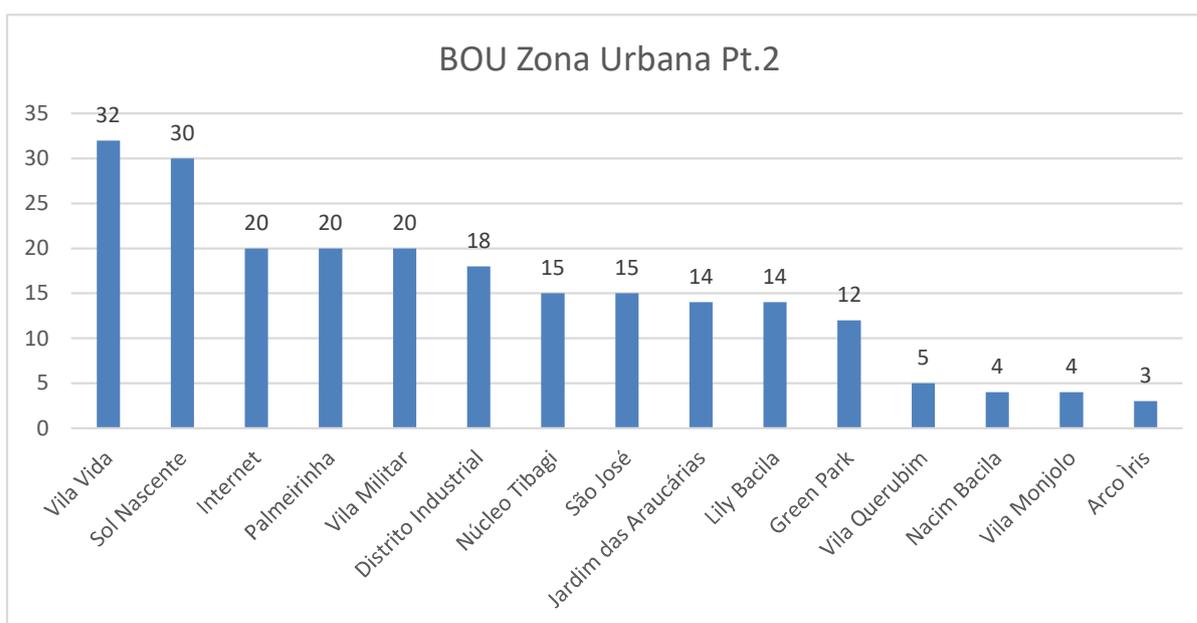
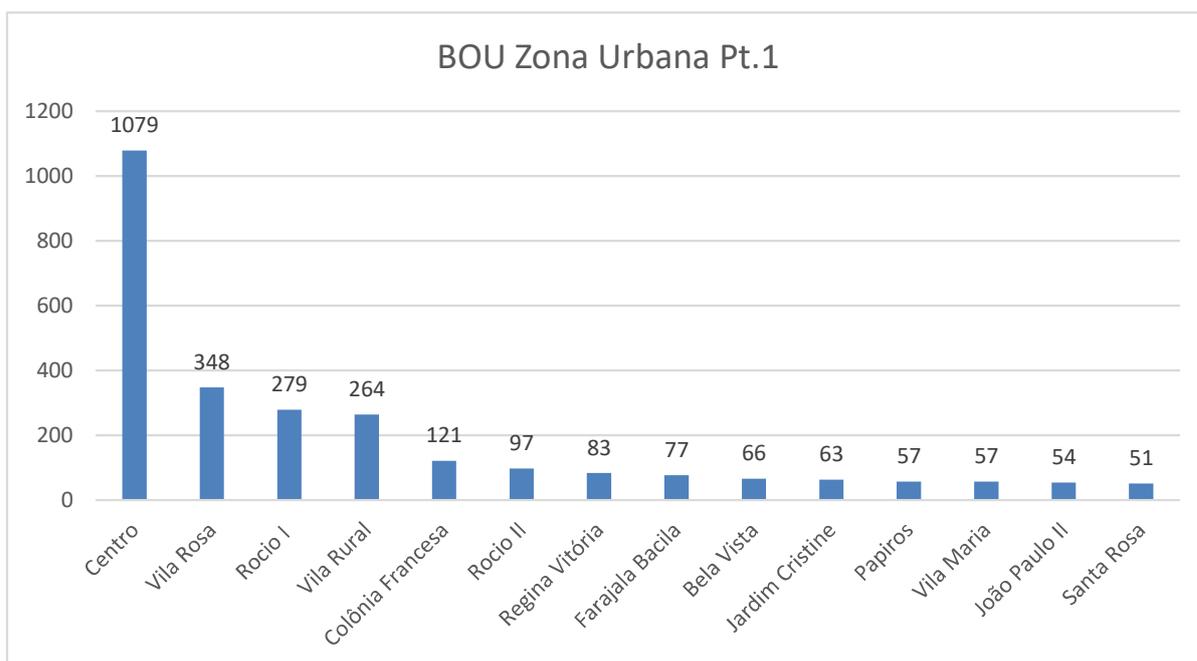
Fonte: Polícia Militar

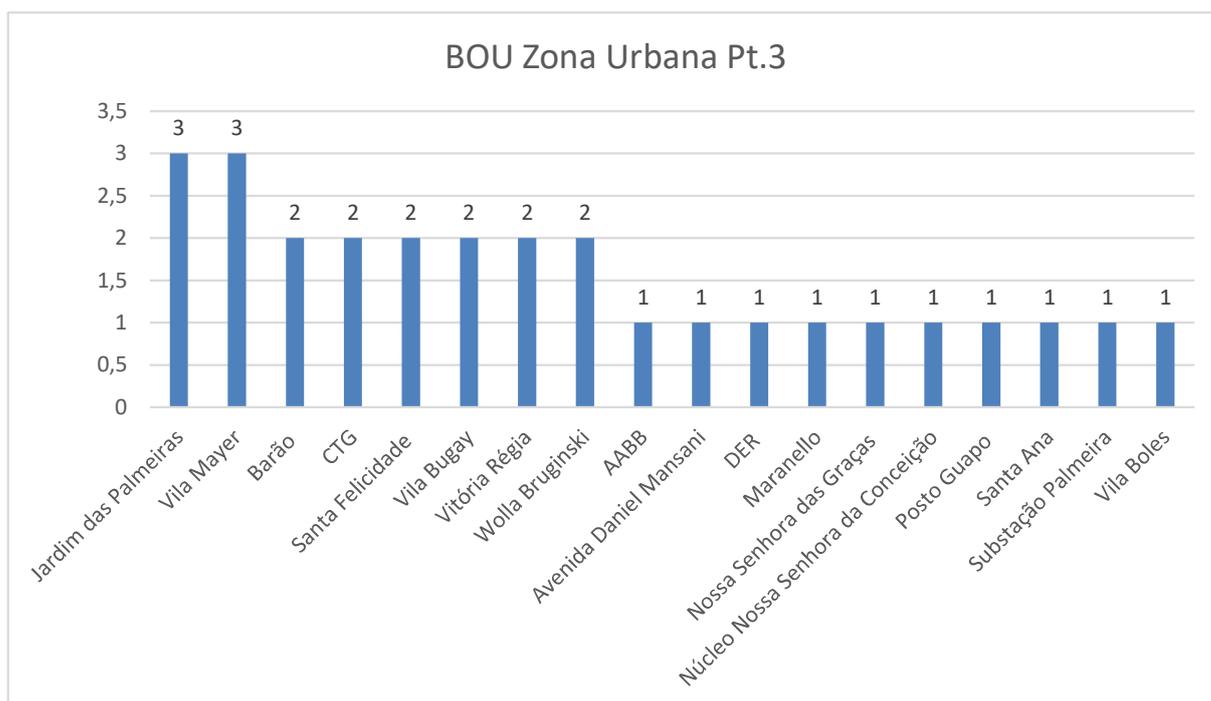
Já sobre ocorrências envolvendo o tráfico de drogas, o bairro da Vila Rosa foi o com maiores ocorrências sendo 9, seguidos do Centro com 6 casos.



Fonte: Polícia Militar

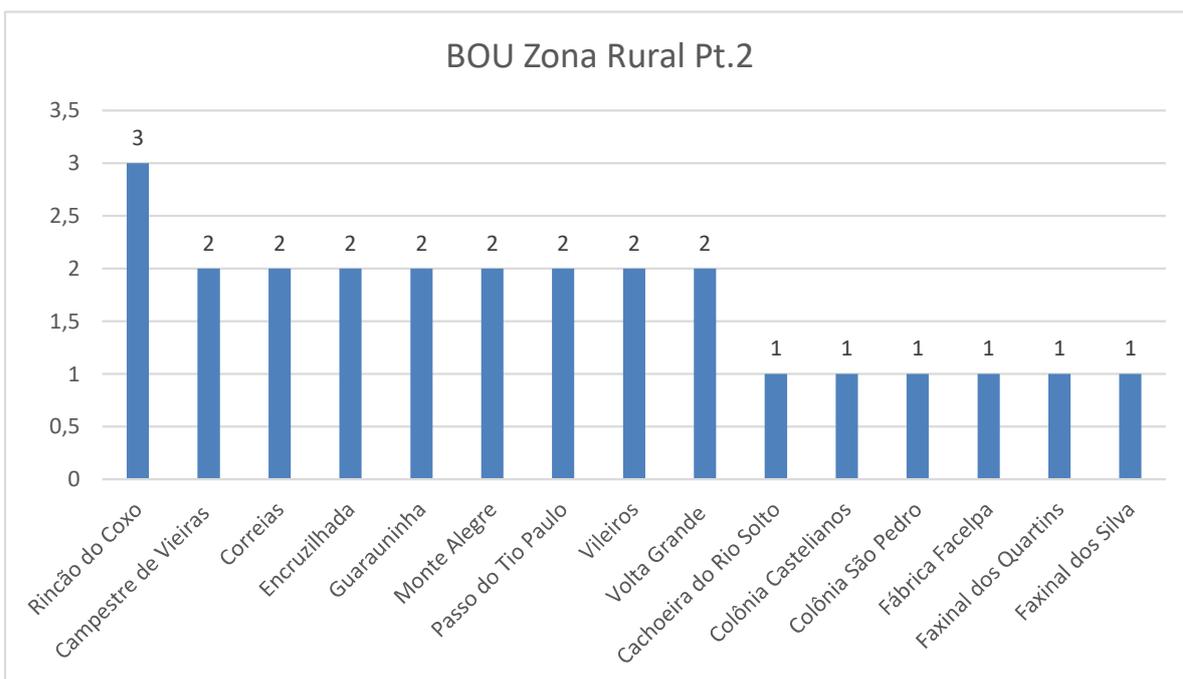
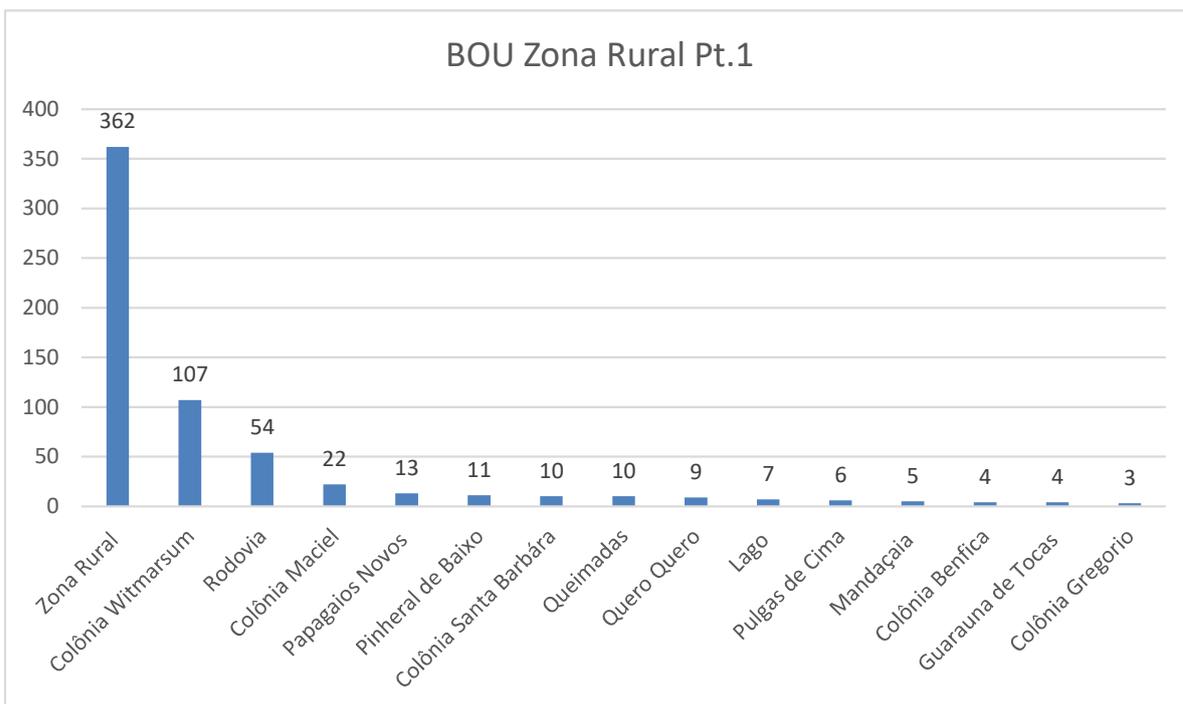
Os dados sobre violência doméstica, contra criança e adolescente, infrações cometidas por adolescentes, violência contra idosos e pessoas com deficiência não foram enviados com dados relacionados a bairro, idade e gênero dos indivíduos desse modo temos somente os quantitativos de ocorrências.

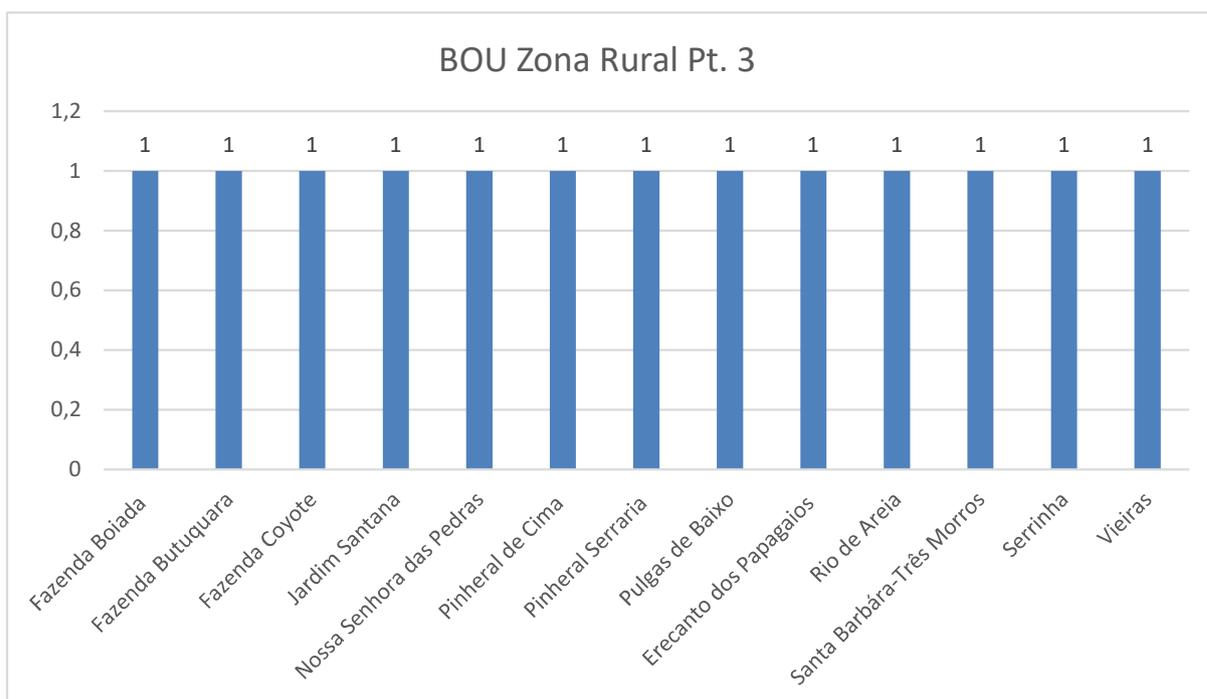




Fonte: Polícia Militar

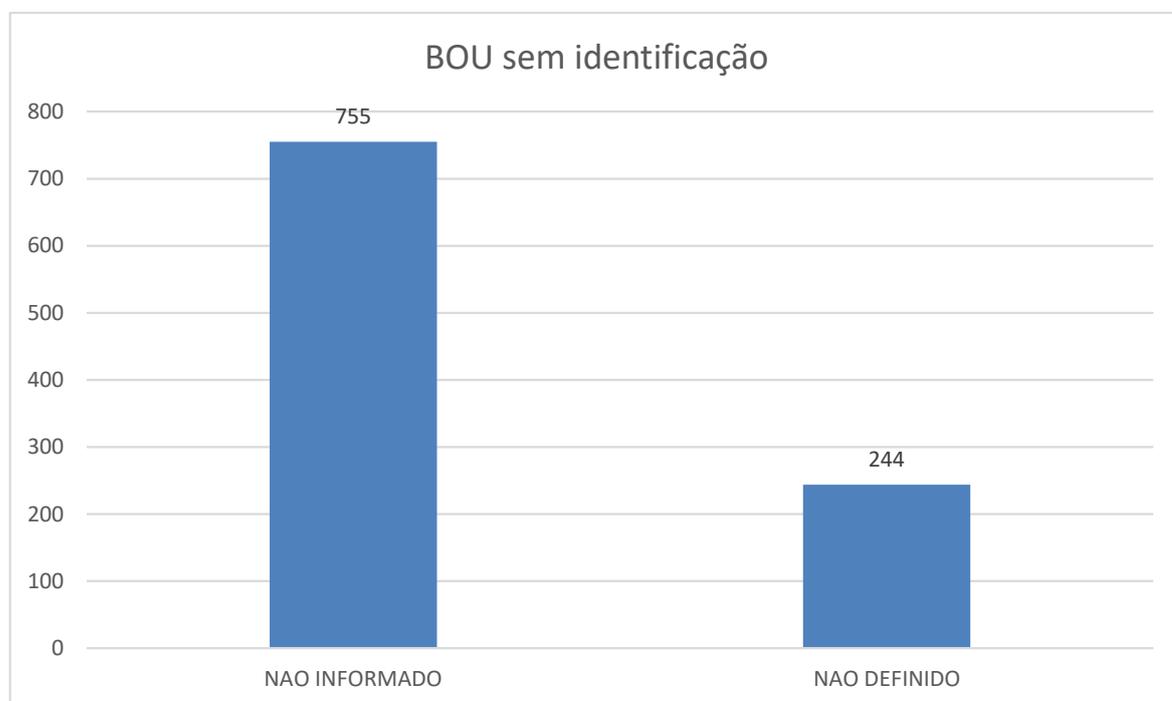
Os dados sobre boletins de ocorrência na cidade foram enviados sem detalhamento das ocorrências, somente com o quantitativo por bairro, desse modo na área urbana do município o Centro aparece com a maior quantidade de BOU sendo 1079, seguido de Vila Rosa com 348 e Rocio I com 279 boletins.





Fonte: Polícia Militar

Agora se olharmos os dados sobre a Zona Rural do município, Witmarsun foi a localidade com o maior número de ocorrências com um total de 107 casos, porém tivemos 362 ocorrências na área rural que não foram identificadas a localização dos casos.



Fonte: Polícia Militar



No ano de 2023 tivemos 999 ocorrências que não foi possível identificar a localidade/bairro da situação.

TRABALHO INFANTIL

O que é Trabalho Infantil?

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o trabalho infantil é aquele ligado às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência. Pode ter ou não finalidades lucrativas, ser remunerado ou não e realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional no 20, de 15 de dezembro de 1998. O trabalho infantil constitui-se em uma questão complexa, composta por atores dos mais diversos interesses.

Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

O dia 12 de junho é o dia nacional e internacional de combate ao trabalho infantil. Essa data é uma oportunidade para sensibilizar, informar, debater e dar destaque ao combate a essa violação de direitos de crianças e adolescentes. Assim, precisamos potencializar nossos esforços para acelerar a erradicação do trabalho infantil no Brasil.

Características do Trabalho Infantil

O trabalho infantil adquire características de exploração quando envolve:

- Atividades exercidas em período integral durante muitas horas;
- Atividades que impeçam o acesso à educação;
- Atividades realizadas nas ruas ou em más condições;
- Comprometimento da dignidade e autoestima;
- Excesso de estresse físico, emocional ou psicológico;
- Escravidão;
- Prejuízo do desenvolvimento psicológico;
- Trabalho servil ou exploração sexual; ou
- Remuneração inadequada e responsabilidade excessiva.

A exploração da criança por meio do trabalho desrespeita os critérios estabelecidos pela Convenção Internacional Sobre o Trabalho Infantil. Desde o direito de receber os cuidados parentais, passando pelo direito à educação, a saúde e ao lazer.

Dando continuidade no monitoramento sobre o trabalho infantil, iniciado em 2019 com o Diagnóstico com foco na temática, desse modo a equipe de vigilância junto com AEPTI elaborou um levantamento de dados com os profissionais da área de educação tanto municipal e estadual.



Esse levantamento foi realizado através de questionário via google forms com os profissionais da área, com o objetivo observar o entendimento deles sobre os conceitos relacionados sobre tema e se os profissionais conseguiam identificar se algum aluno estava ou não com indícios de trabalho infantil.

Desse modo 74.39% dos professores da rede estadual de ensino entendem que conseguem identificar se um aluno está ou não com indícios de trabalho infantil e enquanto da rede municipal 59% relatam conseguir.

Dentre os conceitos sobre o tema, através do levantamento foi possível identificar que os professores têm conhecimento sobre o assunto, ficando alguns conceitos precisando de melhor esclarecimento como por exemplo a diferença entre trabalho de criança e trabalho infantil.

Desse modo o AEPTI solicitou para SEDEF (Secretaria do desenvolvimento social e família), uma palestra voltada para os profissionais da educação, essa palestra teve como foco entre outros assuntos, abordar esses temas que identificados pelo levantamento.

AÇÕES NA PRÁTICA 2023

Apesar de as ações terem ocorrido no ano de 2023, seu planejamento ocorreu através dois dados levantados no diagnóstico de 2022.

27/06 – PALESTRA ESCRITÓRIO REGIONAL

Realização de palestra acerca do tema trabalho infantil, palestrante Bruna Fernanda, indicada pelo Escritório Regional de Ponta Grossa, mestranda em ciências sociais e pesquisadora do tema, participação dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção do município, contamos também com a participação da chefia e de técnica do Escritório Regional de Ponta Grossa. Ao todo participaram desta ação 50 profissionais, representantes da Assistência Social, Escolas municipais, Escolas Estaduais, Conselho Tutelar e Saúde.

28/06 – APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL ENTRE O SOL E A LUA

Apresentação de Peça Teatral voltada à exploração sexual, “Entre o Sol e a Lua”, para crianças dos 4o e 5o anos da rede municipal de ensino e para alunos do Colégio Estadual de Guarauninha. A referida peça foi contratada pela Secretaria de Assistência Social, com recurso advindo do Governo Federal, recurso AEPETI. Ao todo participaram desta ação aproximadamente 880 alunos e também professores. Na ocasião, foram distribuídos panfletos que abordam a prevenção e trazem informações sobre a questão do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, fornecidos pelo CREAS.

30/06 – APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL ALUSIVO AO TRABALHO INFANTIL



Apresentação de peça teatral intitulada “De Conto de Fadas não tem Nada” abrangendo todos os tipos de trabalho infantil, produzido pelas alunas da formação de docentes do Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves - CEDAG, foram convidados a participar alunos da rede municipal e estadual de ensino. Ao todo participaram desta ação aproximadamente 440 alunos e professores. Na ocasião, foram distribuídos panfletos que abordam trazem informações sobre as diversas formas de trabalho infantil e canais de denúncia.

Parte 6 - Educação

Escolhemos criar uma parte específica para a educação no município, pois entendemos que os dados coletados não se encaixam nas outras partes desse documento.

Como consta no site da Prefeitura Municipal de Palmeira:

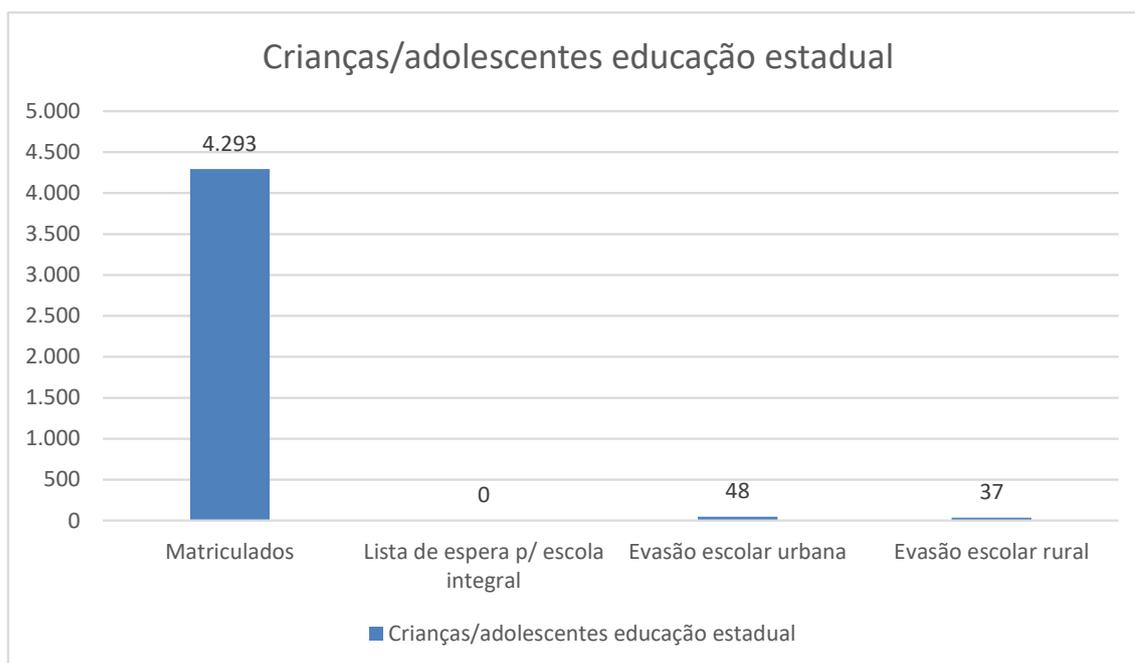
À Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer cabe articular políticas educativas e esportivas no âmbito municipal, visando promover o desenvolvimento humano com base na cultura, diversidade, educação, esporte, lazer e demais atividades relativas, bem como exercer demais atividades pertinentes à sua área de atuação, além de atender as demandas educacionais e esportivas do Município, buscando construir processos visando melhorar as condições de aprendizagem do ensino público municipal.

Já sobre a educação estadual a SEED diz:

A Secretaria de Estado da Educação tem por objetivo a definição e a execução da política governamental no setor de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população. Compete à Secretaria adequar a oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados.

Desse modo solicitamos os dados referente a educação dentro do município, tanto da Secretaria Municipal quanto da Estadual.

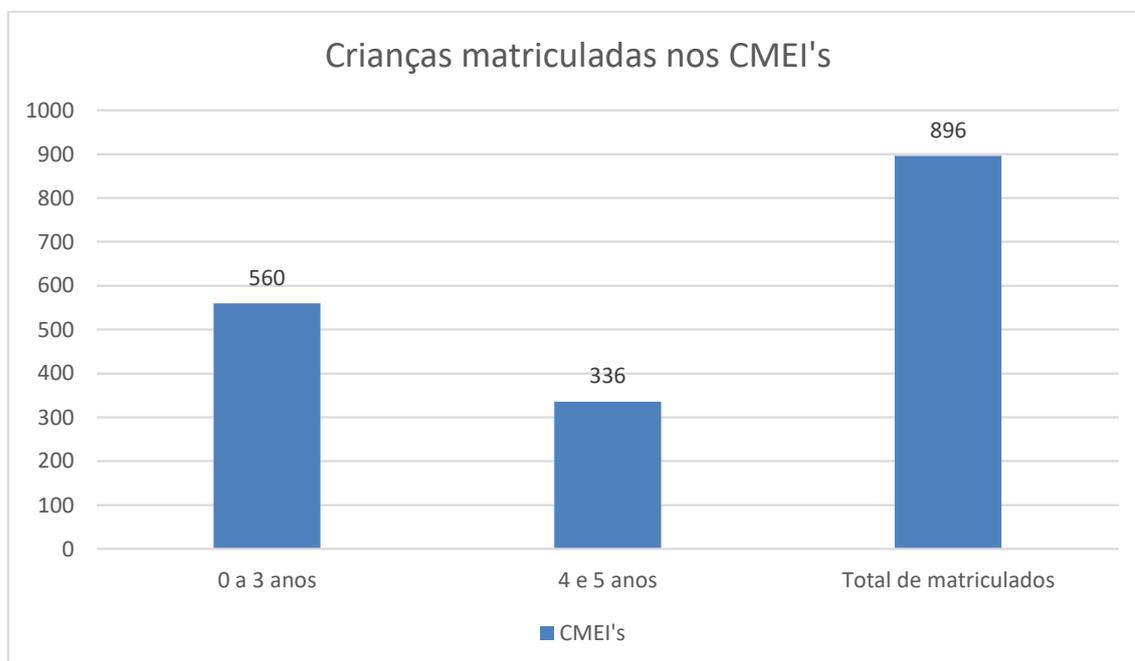
Dados sobre a Educação Estadual no município:



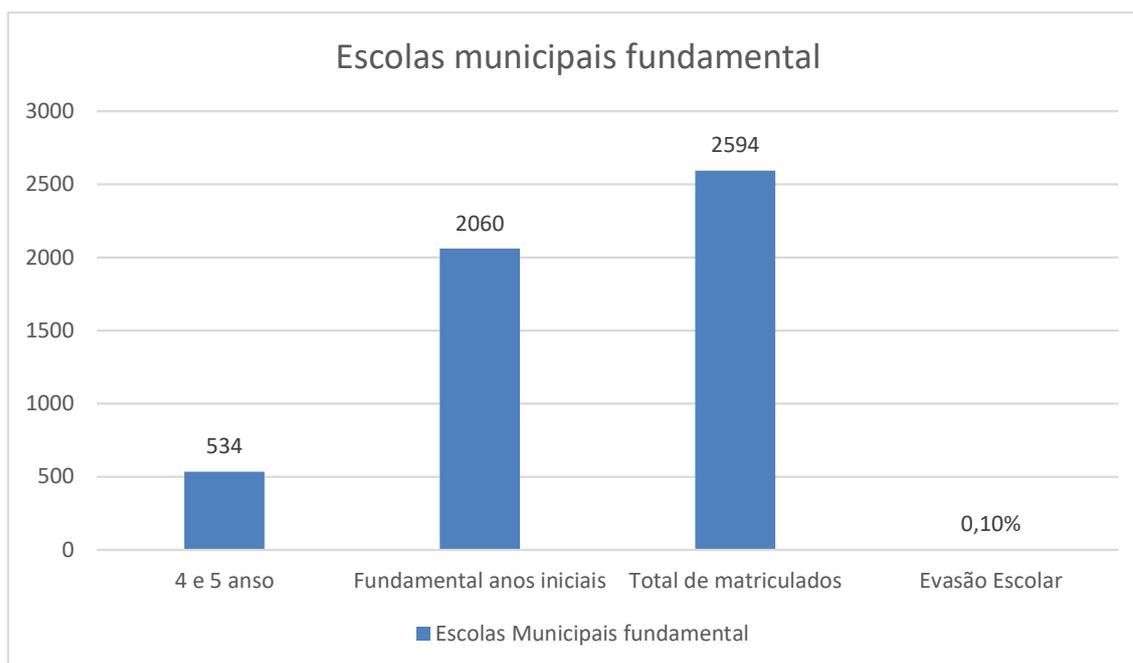
Fonte: Secretaria Estadual de Educação

Na rede estadual a evasão escolar na área urbana corresponde a 1,11% do total de matriculados, e a na área rural 0,86% do total de matriculas.

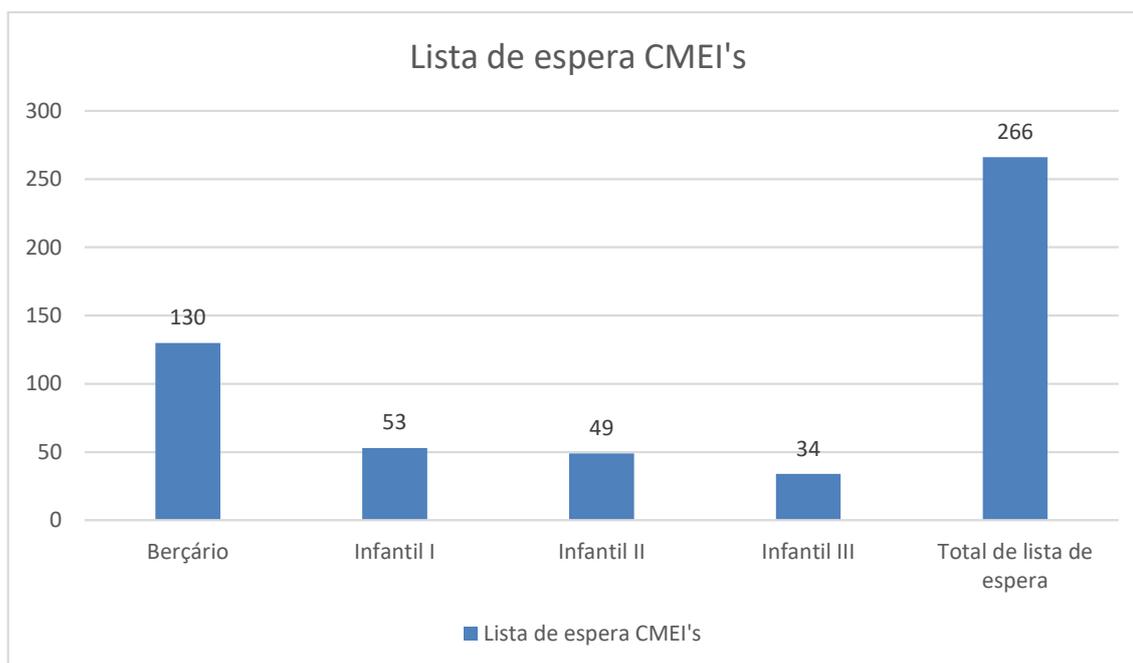
Dados sobre a Educação Municipal:



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

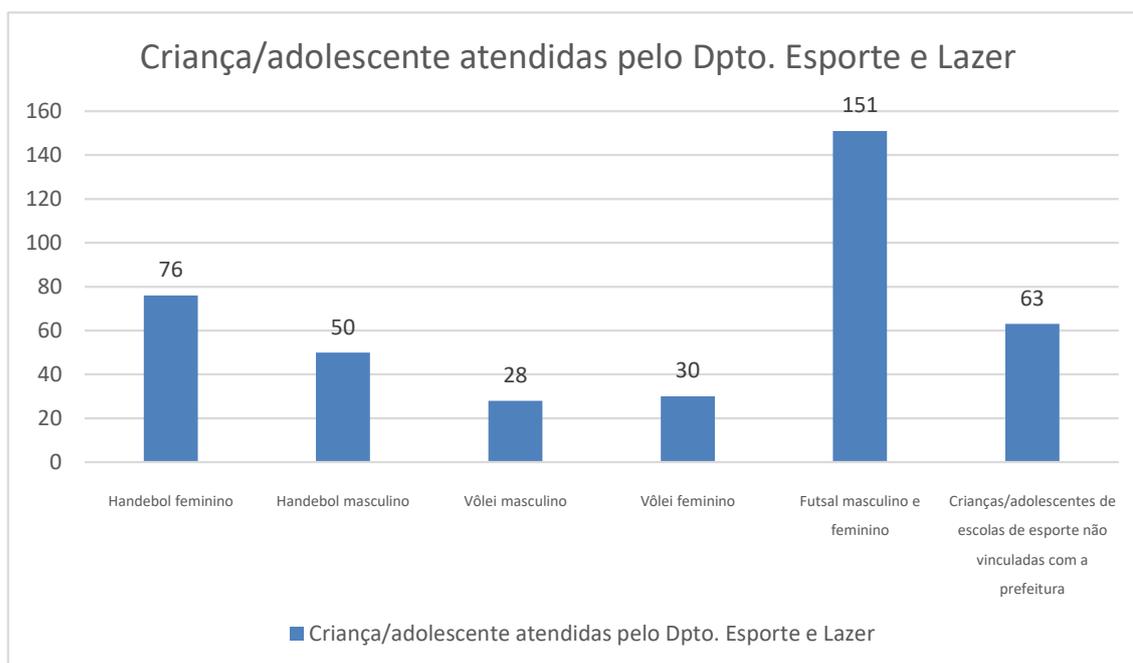


Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

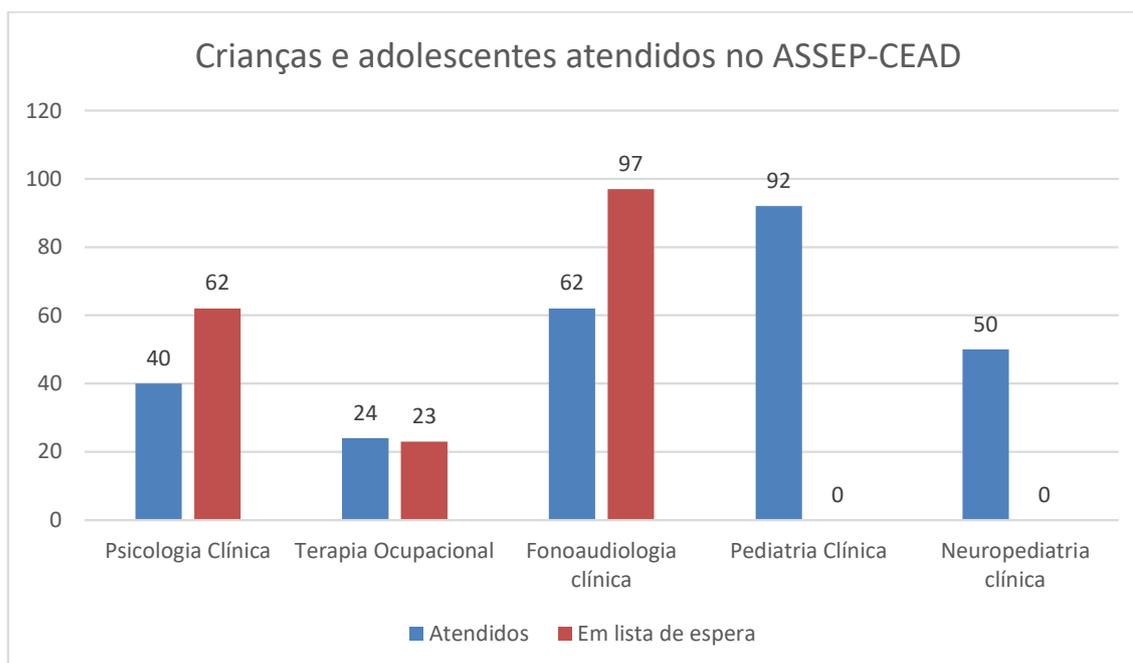


Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Constata-se que o grupo de 0 a 3 anos foi o grupo com maior procura nos CMEI's, constando com 560 matriculados e 266 em lista de espera.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Observando os dados acima, no ano de 2023 tínhamos 7.783 crianças e adolescentes matriculadas no sistema de ensino, sendo que pelo IBGE temos 8.995 pessoas de 0 a 19 anos no município.



PARTE 7 - GESTÃO DO TRABALHO

A Gestão do Trabalho é uma área de gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que trata das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores(as) que atuam na política de assistência social. Compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Gestão do Trabalho é um eixo estratégico e imprescindível à qualidade da prestação de serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Suas. O trabalho na assistência social possui uma importante dimensão relacional e seus trabalhadores(as) são os principais mediadores entre o direito socioassistencial e os usuários(as) da política.

Portanto, a valorização dos trabalhadores, a estruturação de condições institucionais de trabalho e implementação sistemática de ações de formação e capacitação potencializam a efetivação e a qualidade do Suas.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB-RH/Suas), a Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas) e a Lei Orgânica de Assistência Social, regulamentam a Gestão do Trabalho no âmbito do Suas e estabelecem seus princípios e diretrizes.

PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO DO CRAS:

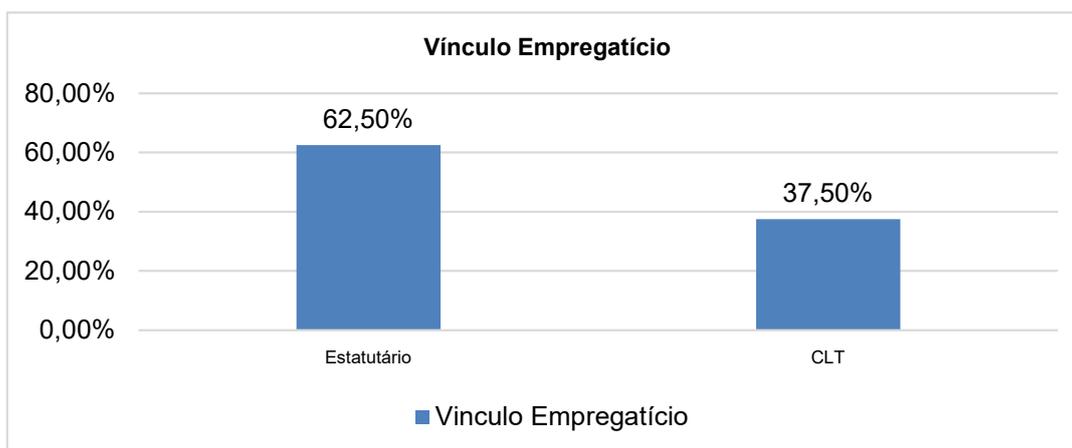
A pesquisa sobre esses dados fora realizada no ano de 2023 com referência 2022, desse modo a equipe de Vigilância Socioassistencial decidiu manter os mesmos dados por não perceber uma grande variação no que se refere a força de trabalho.

Para a confecção desse levantamento, foram utilizados os seguintes dados levantados através do questionário:

Vínculo empregatício, escolaridade, cargo do entrevistado, carga horária e se participou de alguma formação continuada.

No CRAS 8 servidores responderam ao questionário, porém existiam 12 servidores no ano de 2022, os dados aqui presentes são sobre os que responderam ao questionário.

62,5% São estatutários e 37,5% são CLT.

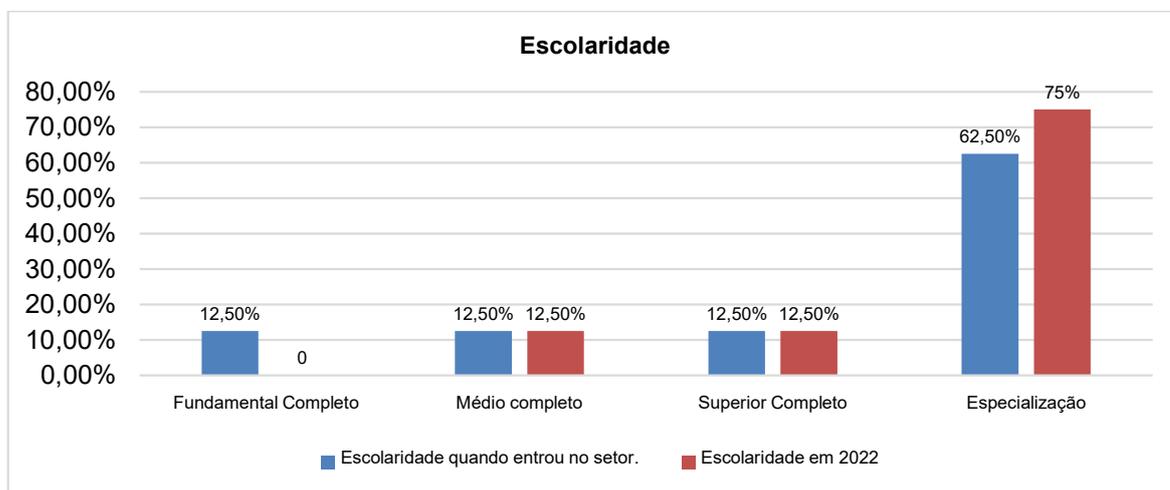


Quando questionados sobre a escolaridade que tinham quando entraram no equipamento as respostas foram as seguintes:

12,5% responderam que tinha o ensino fundamental completo, 12,5% responderam que tinha ensino médio completo, 12,5% responderam que tinha o ensino superior completo e 62,5% responderam que tinham especialização.

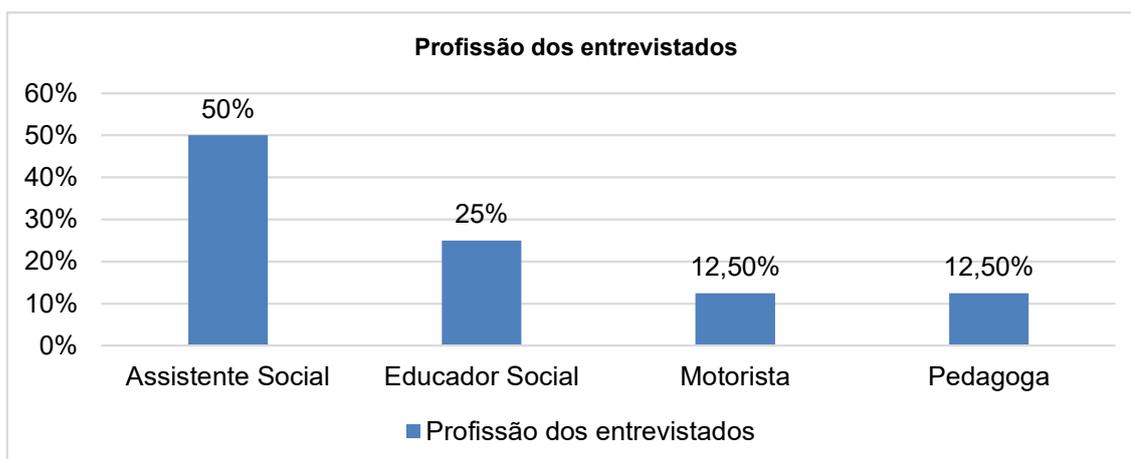
Já quando questionados sobre a escolaridade no ano de 2022 as respostas foram as seguintes:

12,5% responderam ter o ensino médio completo, 12,5% responderam ter ensino superior completo e 75% responderam ter especialização.



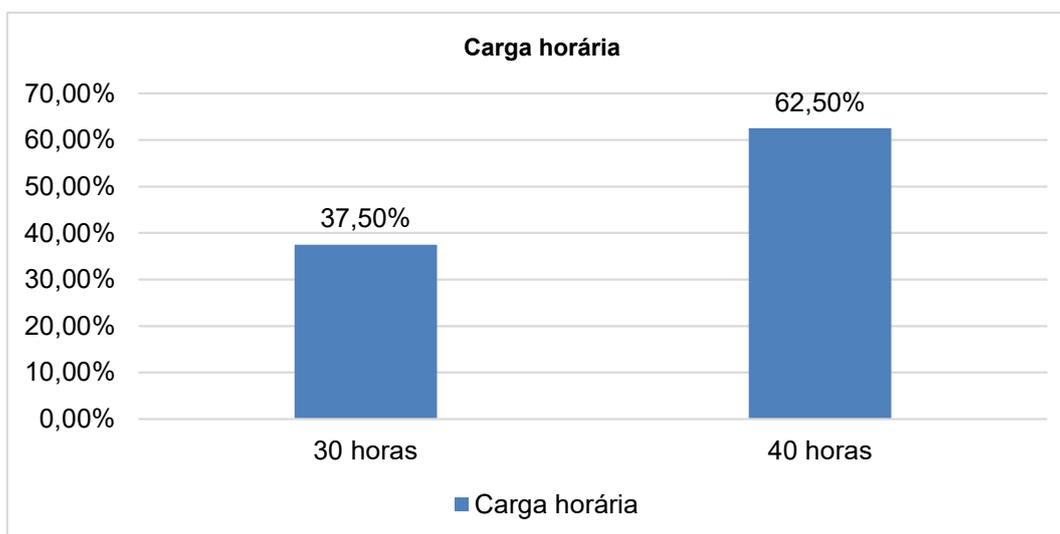
As profissões do entrevistado são as seguintes:

50% dos entrevistados são Assistentes Sociais, 12,5% são motorista, 25% são Educadores Sociais e 12,5% é Pedagoga.



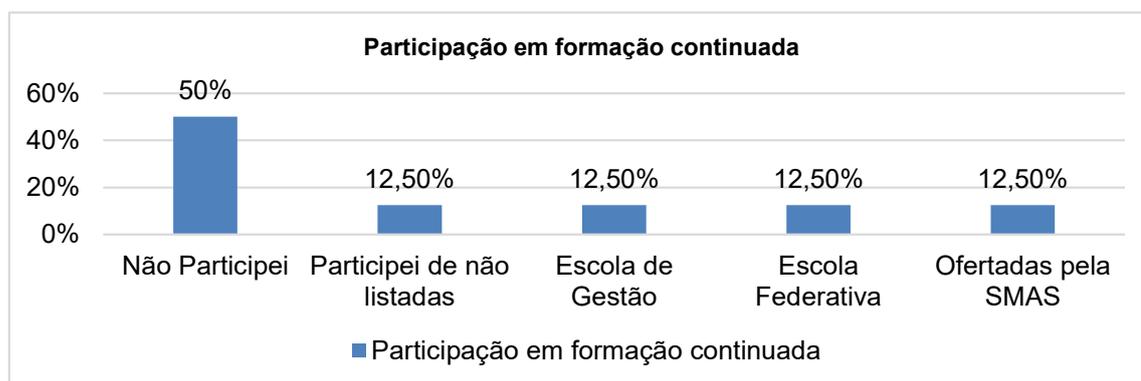
Sobre a carga horária dos servidores do setor:

37,5% fazem 30 horas e 62,5% fazem 40 horas semanais.



Na pergunta sobre se participaram das formações continuadas em 2022 as respostas foram as seguintes:

50% relataram não terem participado de formações, 12,5% relataram que participou de outras formas não listadas, 12,5% participaram da Escola de Gestão, 12,5% participaram da Escola Federativa e 12,5% participaram das Formações Continuadas ofertadas pela SMAS.



Com base no levantamento temos a seguinte configuração:

5 profissionais de cargo de nível superior responderam sendo eles: 4 Assistentes Sociais e 1 pedagoga, dentre estas, a pedagoga e 1 assistente social são estatutárias, e as outras assistentes são CLT, 2 assistentes fazem 30 horas e a pedagoga e a outra assistente fazem 40h semanais, todas entraram no setor com especialização e somente 1 das assistentes sociais não participou de formação continuada no ano de 2022 pois ela foi contratada no final do ano.

Já os outros 2 funcionários que responderam ao questionário são de cargo nível médio sendo eles: 2 educadores sociais, todos são estatutários e fazem 40 horas semanais, 1 educador social entrou no setor com especialização, já a outra educadora entraram com nível médio, sendo que no ano de 2022, a educadora estava ainda com o nível médio, e nenhum deles participaram das formações continuadas ofertadas.

Análise situacional:

No ano de 2023, o CRAS possuía 4.023 famílias referenciadas. Já em relação ao acompanhamento familiar do PAIF, temos a seguinte média de famílias acompanhadas em 2023:

Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2.1	2.3	2.3	4.6	4.5	4.8	4.6	3.5	3.5	3.3	2.3	2.3

Para fazer a conta da média do acompanhamento familiar realizado no CRAS se utilizamos dos seguintes dados:

Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento PAIF relatado no RMA de cada mês, dividido pela quantidade de profissionais técnicas existente no CRAS em cada mês. Esse método de cálculo foi baseado na explicação do vídeo "Quantas (e quais) famílias devem ser acompanhadas no PAIF?" no canal SUAS conversas no Youtube e Nota Técnica n.º 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS.



Desse modo a média mensal de atendimentos de acompanhamentos familiares no CRAS foi de 3.34 atendimentos.

Conforme a referida nota técnica, para o CRAS ser classificado como nota 5 no IDCRAS, ele deveria ter, no mínimo, 2 profissionais de Serviço Social e 1 de Psicologia.

O CRAS, em 2023, contava com 1 psicóloga, 1 pedagoga social e 4 assistentes sociais; desse modo, a equipe é composta com 4 profissionais de nível superior a mais do que a equipe mínima exigida.

O CRAS, também conta 5 funcionários de nível médio, sendo 4 deles lotados no CRAS, 1 no CEMID, e 2 de nível fundamental, sendo 1 lotado no CRAS e 1 lotado no CEMID.

Dentre esses servidores, 5 são educadores sociais nível médio e 2 são nível fundamental, sendo 1 motorista e 1 merendeira.

Conforme a Resolução do CNAS Nº 9, de 15 de abril de 2014, que regulamenta a função de Educador Social e Orientador Social, podemos constatar que, os servidores de nível médio, com a função de Educador Social, estão desenvolvendo seu trabalho de acordo com o que está especificado dentro da referida resolução.

Segundo a NOB-RH/SUAS 2012, uma cidade de pequeno porte II, que é o porte de Palmeira, 3 profissionais de nível técnico médio seriam suficientes, no CRAS contávamos com 5 profissionais desse nível.

SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

O CRAS conta com uma recepção e ela está dentro das normas estabelecidas pela “Orientações Técnicas” tendo aproximadamente 17m².

No CRAS existe 5 salas de atendimento individual, porém falta 1 sala. Dessas 5 salas, 3 não permitem o sigilo do atendimento sendo assim as salas não se encontram dentro do estabelecido pelas normas técnicas.

Não existe sala de atendimento coletivo no CRAS desse modo o CRAS se utiliza do CEMID para fazer seus atendimentos coletivos.

O setor de Cadastro Único está dentro do CRAS, contém duas salas individuais de atendimento, porém o terceiro operador divide sala com a coordenadora;

Existe 1 banheiro exclusivo para funcionários, e banheiro para usuários, a acessibilidade nos banheiros é parcial;

Não existe sala para reuniões dentro do CRAS;

Todas as salas têm boa circulação de ar;

Sobre os equipamentos dentro do setor foi relatado que, não existe linha telefônica, os computadores têm acesso à internet, existe 3 impressoras de uso coletivo para o setor;



Sobre acessibilidade o CRAS está parcialmente equipado sendo que falta calçada com acessibilidade, banheiro deveria possuir espaço para manobra de cadeira de rodas.

Porém o local conta com barras de apoio, piso tátil para pessoas com baixa visão; Existe cozinha no setor e sala para prontuários, mas não existe almoxarifado.

Sobre o CEMID:

Não possui recepção nem sala de atendimento individual, porém possui um salão (sala de atendimento coletivo), sala de jogos e 3 banheiros sendo eles com acessibilidade, mas eles são de uso coletivo, possui cozinha, mas não tem carro próprio nem almoxarifado.

Existe linha telefônica no CEMID, 3 computadores com acesso à internet e impressora coletiva.

A acessibilidade no CEMID é parcialmente adequada, pois o acesso até o CEMID não é o adequado para pessoas idosas e/ou com deficiência, falta calçada rebaixada, pista tátil.

PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO DO CREAS

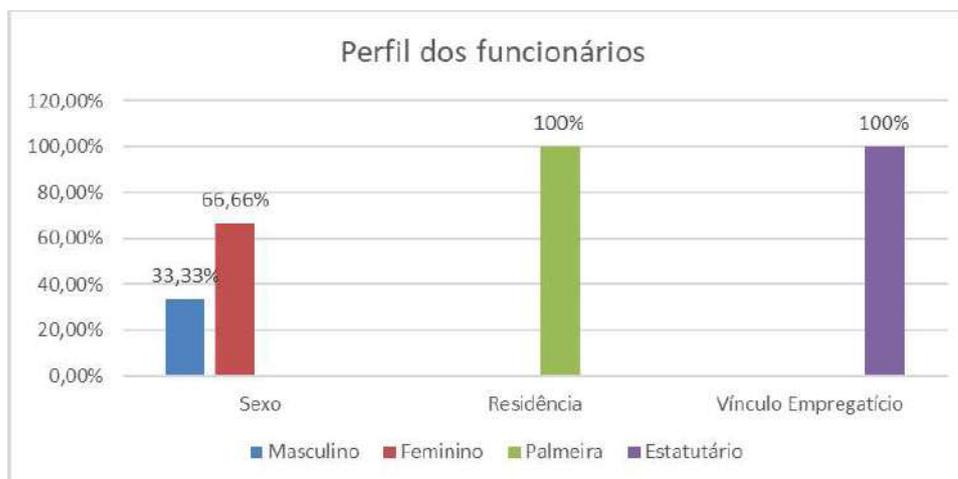
Para a confecção desse levantamento, foram utilizados os seguintes dados levantados através do questionário:

Vínculo empregatício, escolaridade, cargo do entrevistado, carga horária e se participou de alguma formação continuada.

O CREAS conta com oito funcionários, porém somente seis responderam o formulário. Sendo assim, a análise foi feita a partir dos seis funcionários que responderam.

Sobre o perfil dos funcionários:

66,66% são do sexo feminino e 33,33% são do masculino, 100% deles residem em Palmeira e 100% são estatutários.



Sobre a escolaridade dos funcionários:

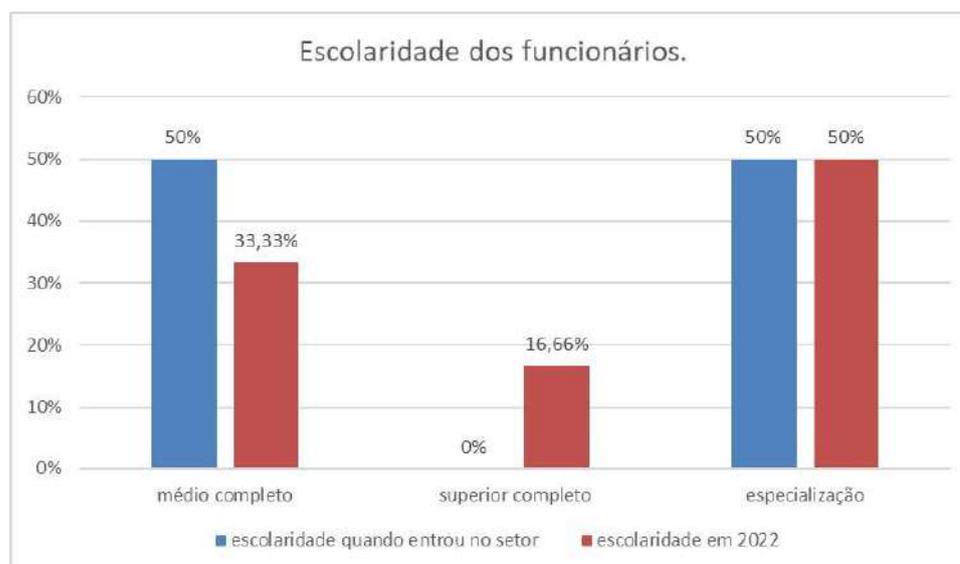


Quando questionados sobre a escolaridade que tinham quando entraram no setor, as respostas foram as seguintes:

50% tinham ensino médio completo e 50% tinham especialização.

Já quando questionados sobre a escolaridade no ano de 2022, a resposta foi a seguinte:

33,33% têm ensino médio completo, 16,66% têm ensino superior completo e 50% têm especialização.



Quanto aos cargos dos entrevistados:

Os cargos dos entrevistados são os seguintes:

16,66% são psicóloga;

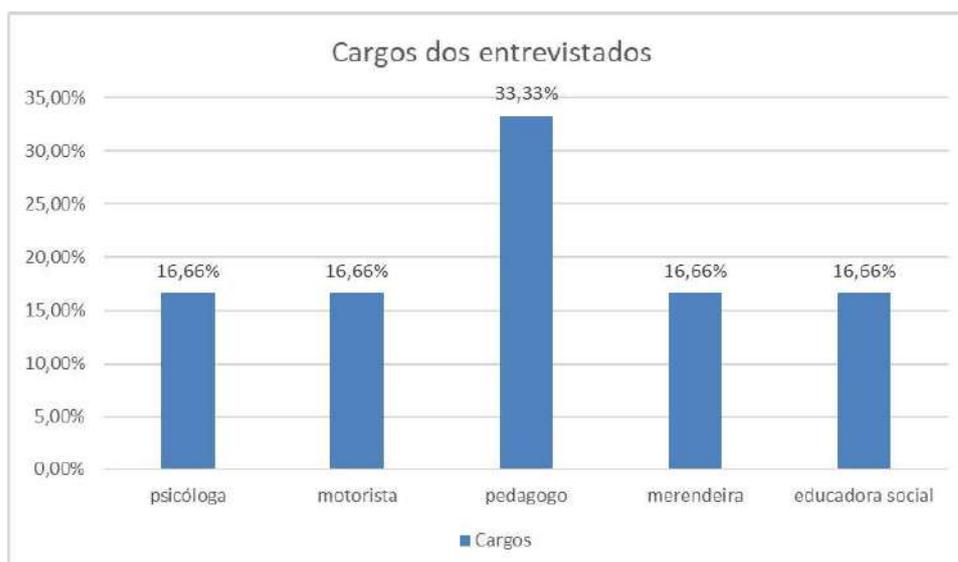
16,66% são motorista;

33,33% são pedagogos;

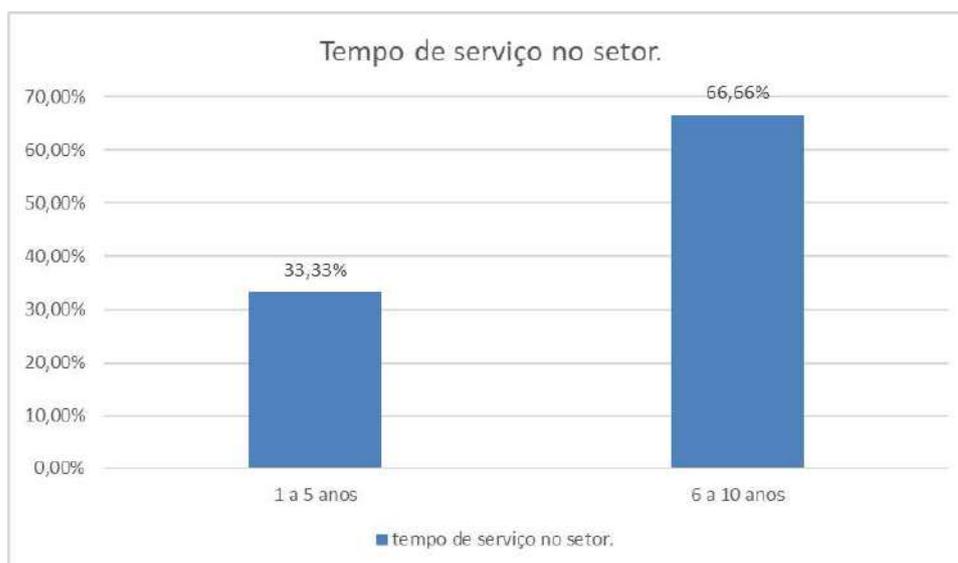
16,66% são merendeira e;

16,66% é educadora social.

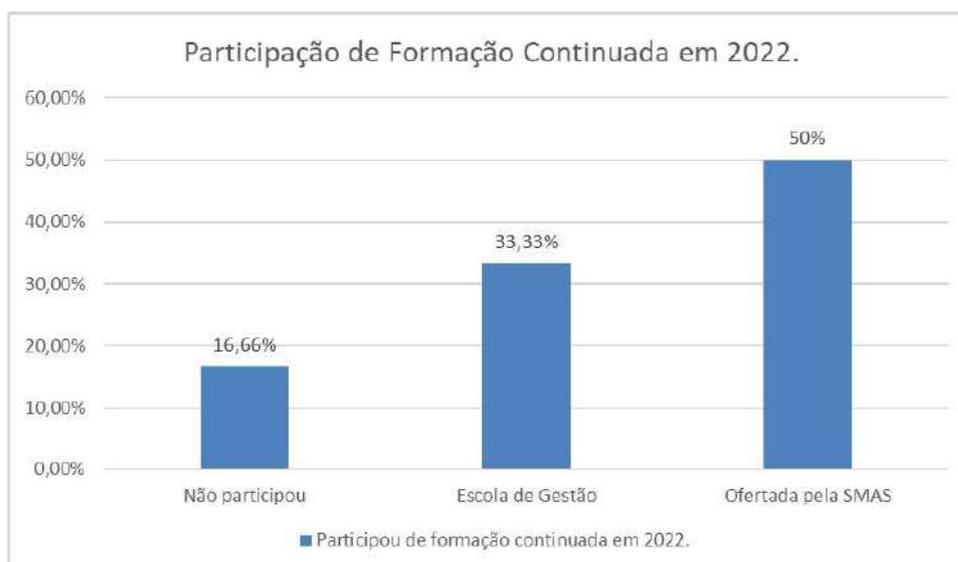
E todos têm carga horária de 40 horas semanais.



Quanto ao tempo de serviço completado no equipamento/entidade no ano de 2022. 33,33% dos funcionários estão no CREAS de 1 a 5 anos e; 66,66% estão de 6 a 10 anos no setor.



Quanto a participação de Formação Continuada em 2022: 16,66% dos entrevistados relatam que não participaram de nenhuma formação continuada; 33,33% relatam que participaram de Escola de Gestão 50% relatam que participaram de formação continuada ofertada pela SMAS.



Em relação a carga horária dos cursos realizados, 66,66% fizeram mais de 57 horas em formação continuada e 16,66% fizeram de 9h a 24 horas em formação continuada.

Com base nos questionários respondidos, o CREAS tem a seguinte configuração:

- Três funcionários contam nível superior, sendo dois pedagogos e um psicólogo, sendo que estes entraram no serviço já contando com especialização.

- A psicóloga e uma pedagoga estão no setor de 6 a 10 anos e um pedagogo está de 1 a 5 anos, todos têm a carga horária de 40 horas semanais e todos fizeram mais de 57 horas de formação continuada no ano.

- O CREAS conta com dois funcionários de nível médio, sendo um motorista e uma educadora social, e um funcionário de nível fundamental, sendo a merendeira, e todos cumprem carga horária de 40 horas semanais.

- O motorista e a educadora social entraram no setor com ensino médio completo e se mantiveram com ensino médio completo em 2022; já a merendeira entrou com nível médio completo, e em 2022, possuía ensino superior completo.

- O motorista está no setor de 1 a 5 anos e a merendeira e a educadora social estão de 6 a 10 anos, o motorista não fez nenhuma formação continuada no ano de 2022, a merendeira fez de 9h a 24 horas de formação e a educadora social fez mais de 57 horas em formação.

Análise situacional:

Conforme a Nota Técnica n.º 27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS e a NOB-RH, o CREAS da cidade se encontra no nível 3 de Dimensão de Recursos Humanos,

Esse nível representa que o CREAS conta com no mínimo cinco trabalhadores, sendo três de nível superior, os quais devem ser um assistente social, um psicólogo e um coordenador.



A configuração da equipe do CREAS atualmente é a seguinte: Uma psicóloga que também é a coordenadora, uma assistente social, dois pedagogos, uma merendeira, duas educadoras sociais e um motorista.

Para que o equipamento possa atingir ao nível cinco, que é o número que representa o nível máximo da avaliação, seria necessária a contratação de um advogado, e também que a coordenação fosse executada de forma integral por um funcionário de nível superior, sem que esse funcionário execute outras atividades dentro do CREAS.

SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA DO CREAS:

A recepção, os banheiros (tanto para os usuários quanto para os e funcionários), as salas de atendimento individuais e coletivos, e o espaço externo (calçadas e pátio em frente ao prédio) são desprovidos de acessibilidade.

Conforme relato da coordenação, as salas de atendimento individual possuem estrutura que oferecem sigilo durante os atendimentos prestados, porém o equipamento não possui sala restrita para armazenamento de prontuários.

O equipamento conta com banheiro exclusivo para funcionários, cozinha, almoxarifado, sala para coordenação, que é de utilização compartilhada para atendimentos individualizados, o que também acontece com a sala de reuniões.

O prédio, conforme o relato da coordenação, conta com sala que possuem janelas e boa circulação de ar.

O CREAS conta com uma linha de telefone fixo, sete computadores com acesso à internet, oito impressoras (apenas uma é de uso coletivo) e um carro de uso exclusivo.

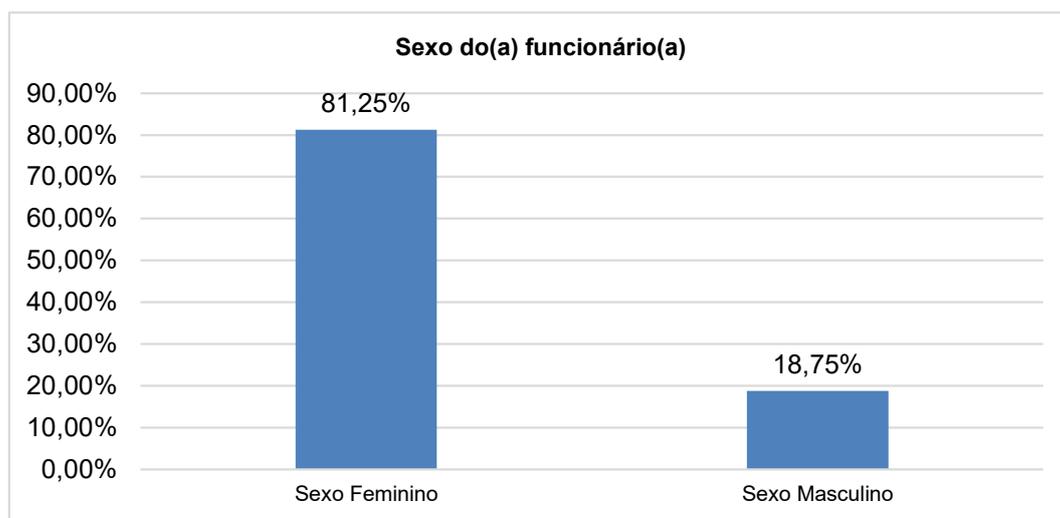
PANORAMA DA FORÇA DE TRABALHO NAS ENTIDADES

Essa sessão do diagnóstico foi feita através de questionário enviado as entidades, aqui se encontra as entidades que responderam.

Amas (16 funcionários responderam ao questionário)

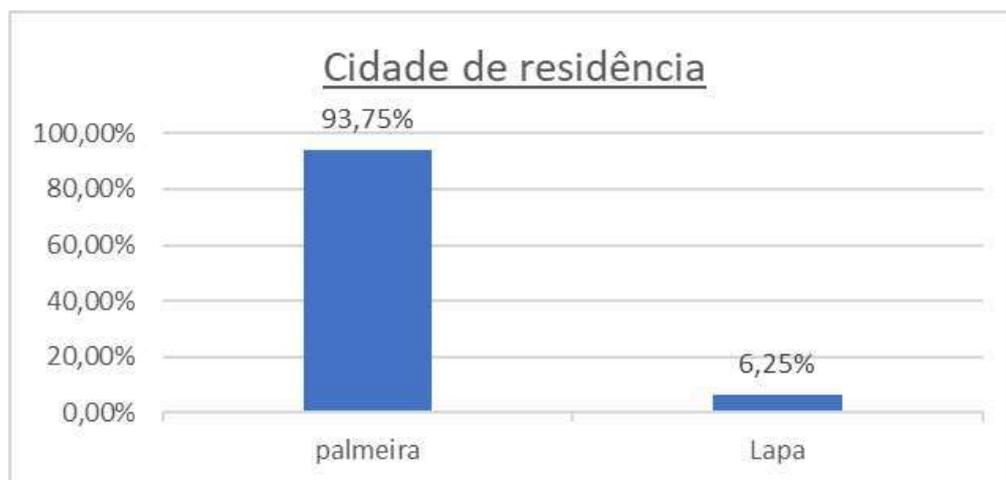
Sexo do(a) funcionário(a)

81,25% são do sexo feminino e 18,75% são do sexo masculino.



Cidade de residência

93,75% residem em Palmeira e 6,25 residem na Lapa.



Vínculo empregatício no ano de 2022

100% é CLT.



Vínculo empregatício no ano de 2022

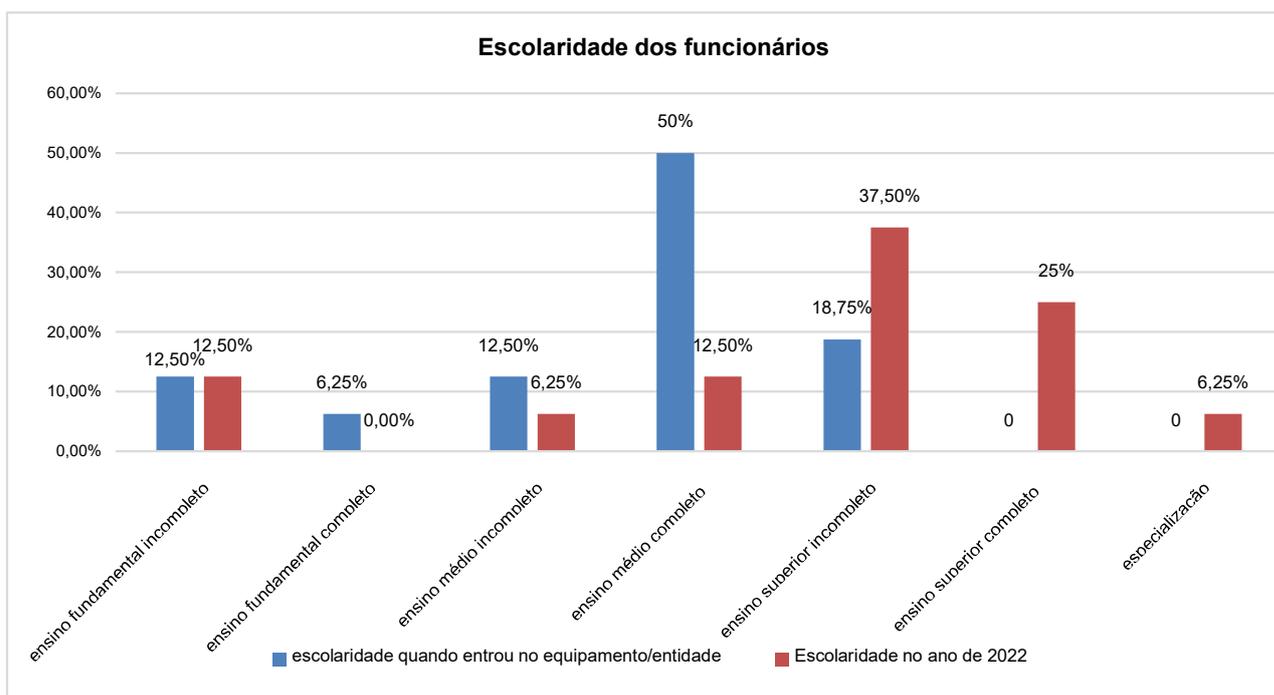


Qual era seu nível de escolaridade quando entrou no equipamento/entidade

12,5% entraram na entidade com ensino fundamental incompleto,
6,25% entraram na entidade com ensino fundamental completo,
12,5% entraram na entidade com ensino médio incompleto,
50% entraram na entidade com ensino médio completo e,
18,75% entraram na entidade com ensino Superior Completo.

Que nível de Escolaridade você atingiu no ano de 2022

12,5 estão com ensino fundamental incompleto,
6,25% estão com ensino médio incompleto,
12,5% estão com ensino médio completo,
37,5% estão com ensino superior incompleto,
25% estão com ensino superior completo e,
6,25% estão com especialização.



Profissão do Entrevistado no ano de 2022

31,25% são educadores sociais,

12,5% são orientadores,

6,25% é cozinheira,

6,25% é auxiliar de cozinha,

6,25% é secretária,

12,5% são auxiliares de serviços gerais,

6,25% é pedagogo,

6,25% é assistente administrativo,

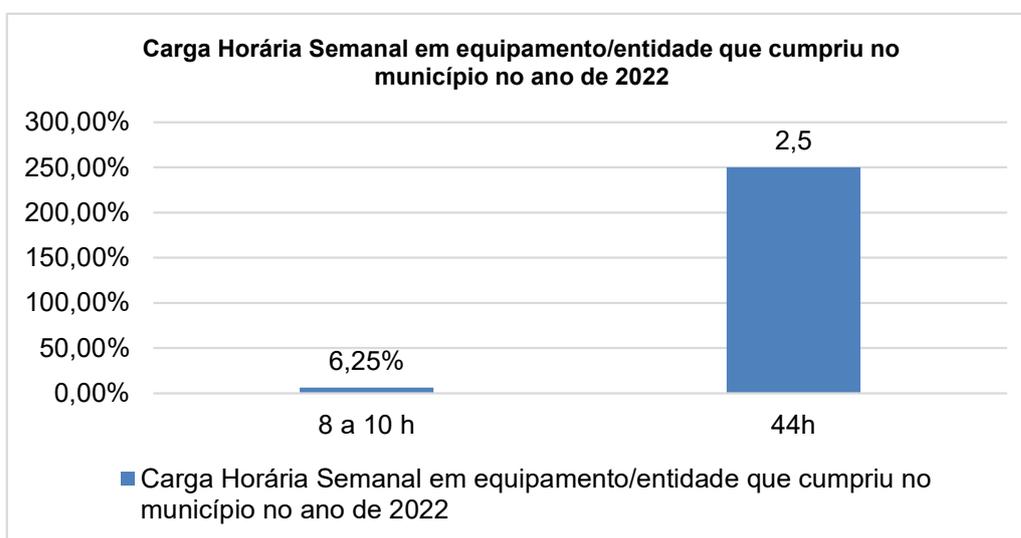
6,25% é coordenador e,

6,25% são assistente social.



Carga Horária Semanal em equipamento/entidade que cumpriu no município no ano de 2022

6,25% fazem de 8 a 10 horas semanais e, 93,75% fazem 44 horas semanais.



Quanto tempo de serviço você completou no equipamento/entidade no ano de 2022

6,25% estão a menos 1 ano na entidade,

25% estão de 1 a 5 anos,

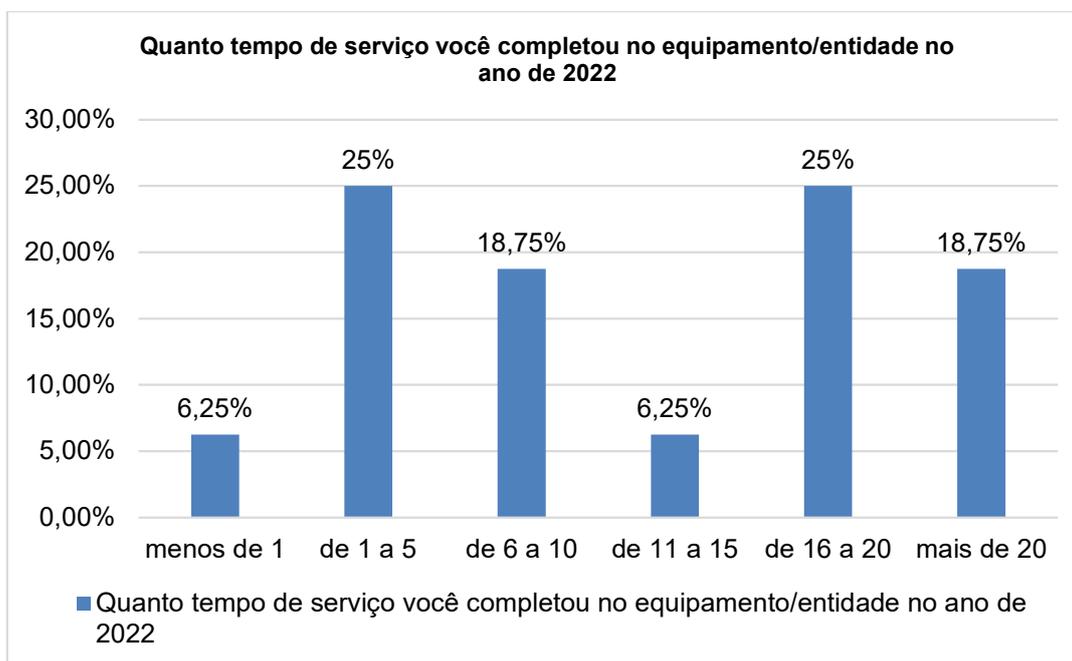
18,75% estão de 6 a 10 anos,

6,25% estão de 11 a 15 anos,

25% estão de 16 a 20 anos e,



18,75% estão a mais de 20 anos.

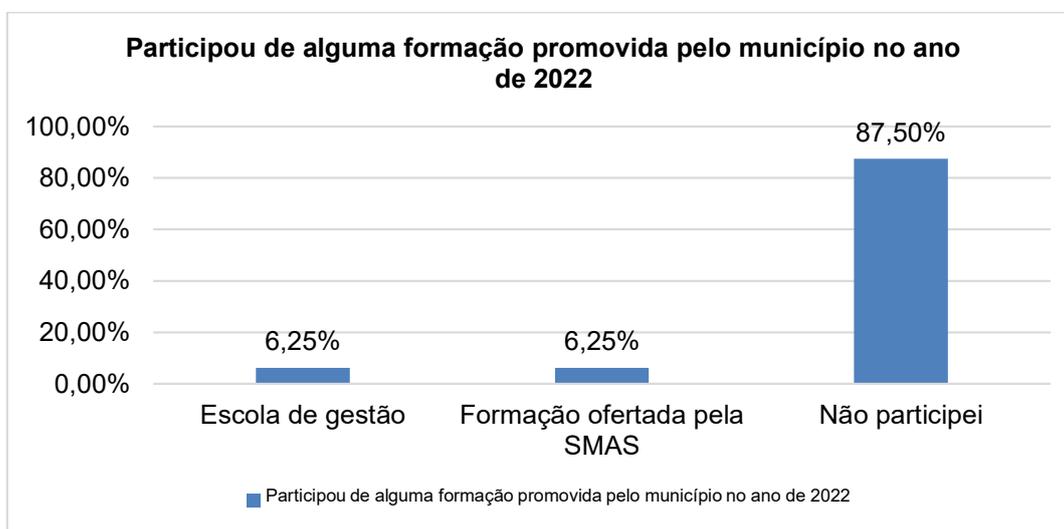


Participou de alguma formação promovida pelo município no ano de 2022

6,25% participaram da escola de gestão,

6,25% participaram da formação continuada ofertada pela SMAS e,

87,5% não participou de formação continuada.



Qual foi a sua carga horária em formações realizada no ano de 2022

6,25% fizeram mais de 57 horas

6,25% fizeram de 25 horas até 40 horas

AMB

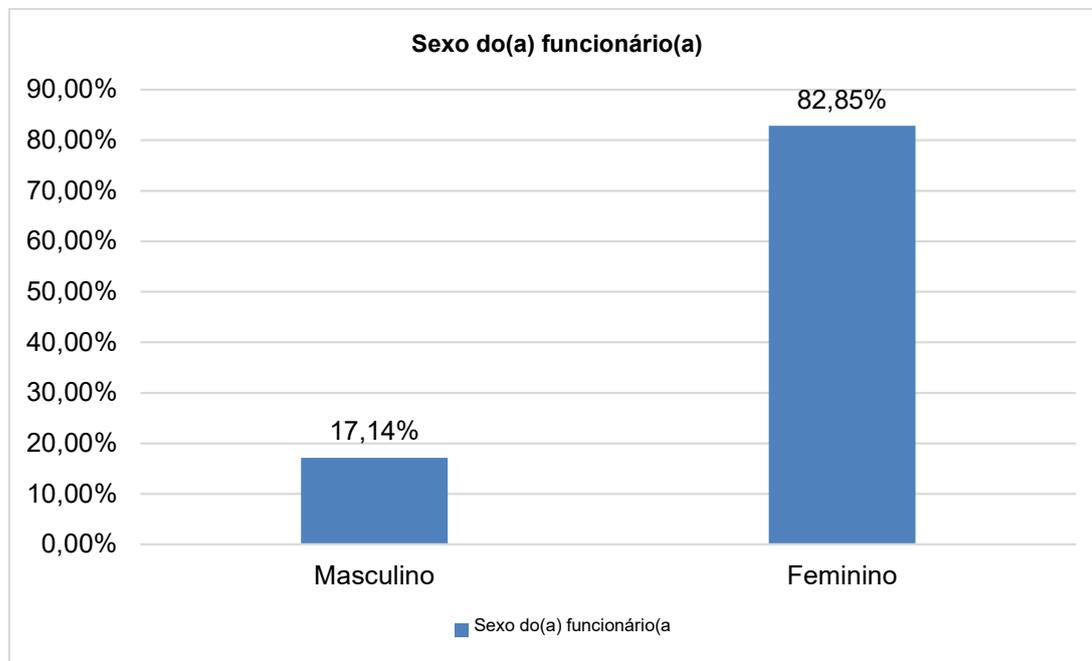
Sexo do(a) funcionário(a)



35 funcionários responderam ao questionário.

82,85% dos funcionários são do sexo feminino,

17,14% dos funcionários são do sexo masculino.



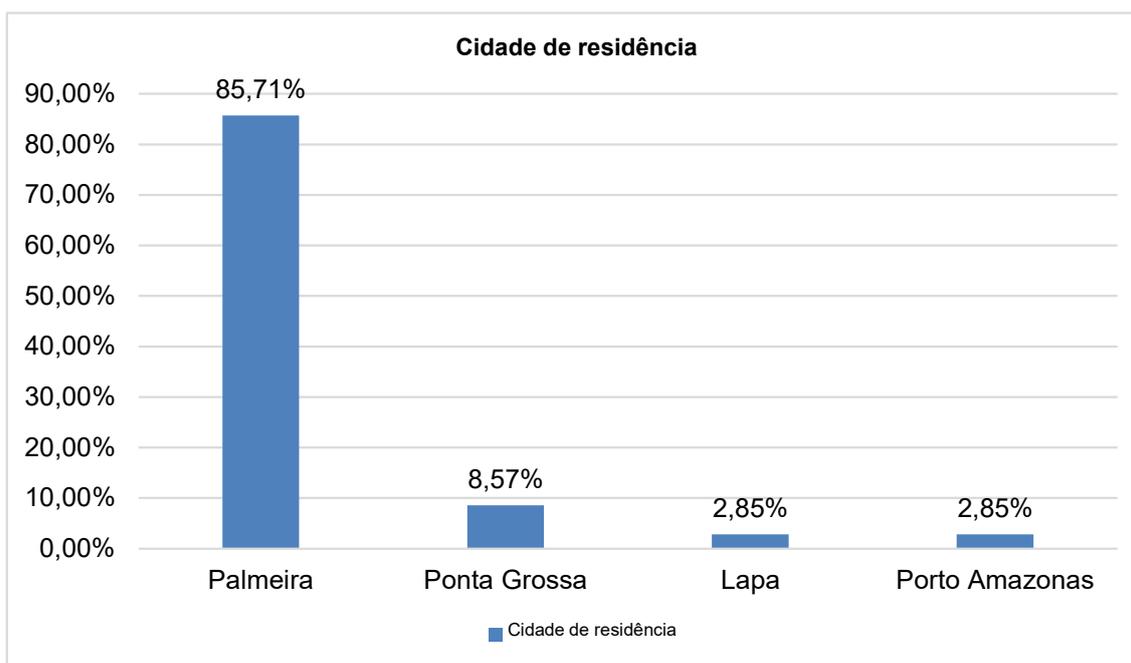
Cidade de residência

85,71% residem em Palmeira,

8,57% residem em Ponta Grossa,

2,85% residem na Lapa e,

2,85% residem no Porto Amazonas.





Vínculo empregatício no ano de 2022

100% CLT

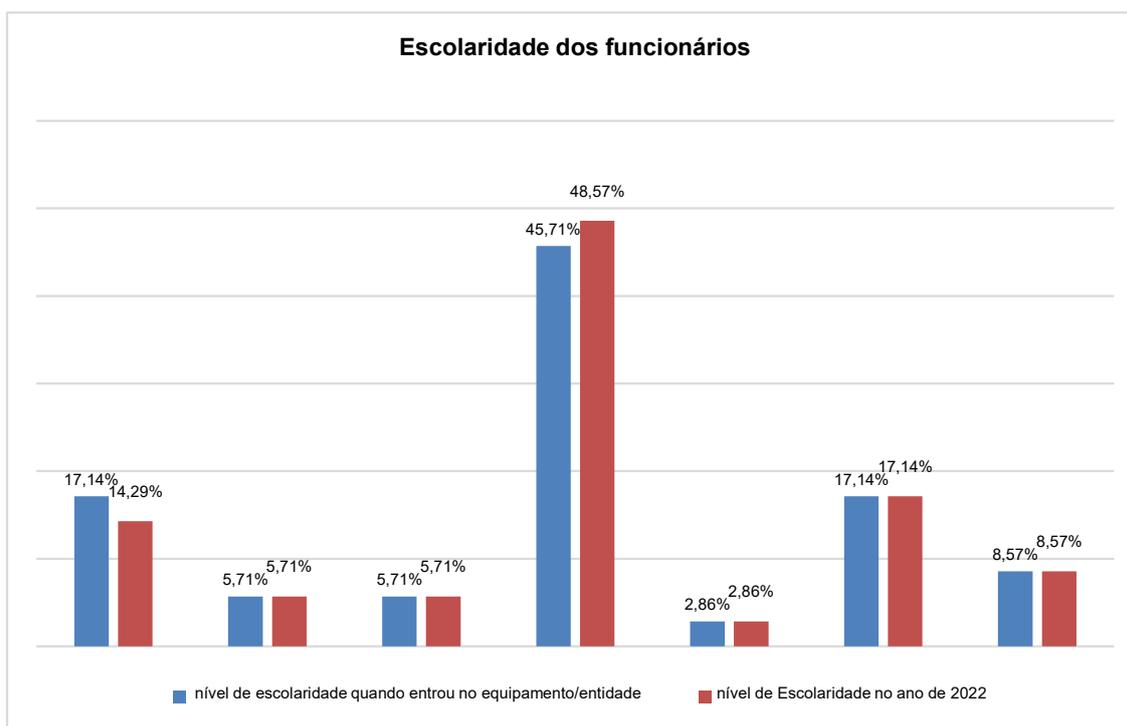


Qual era seu nível de escolaridade quando entrou no equipamento/entidade

17,14% relataram que entraram na entidade com o ensino fundamental incompleto,
5,71% com o ensino fundamental completo,
5,71% com o ensino médio incompleto,
45,71% com o ensino médio completo,
2,86% com o ensino superior incompleto,
17,14% com o ensino superior completo e,
8,57% com especialização.

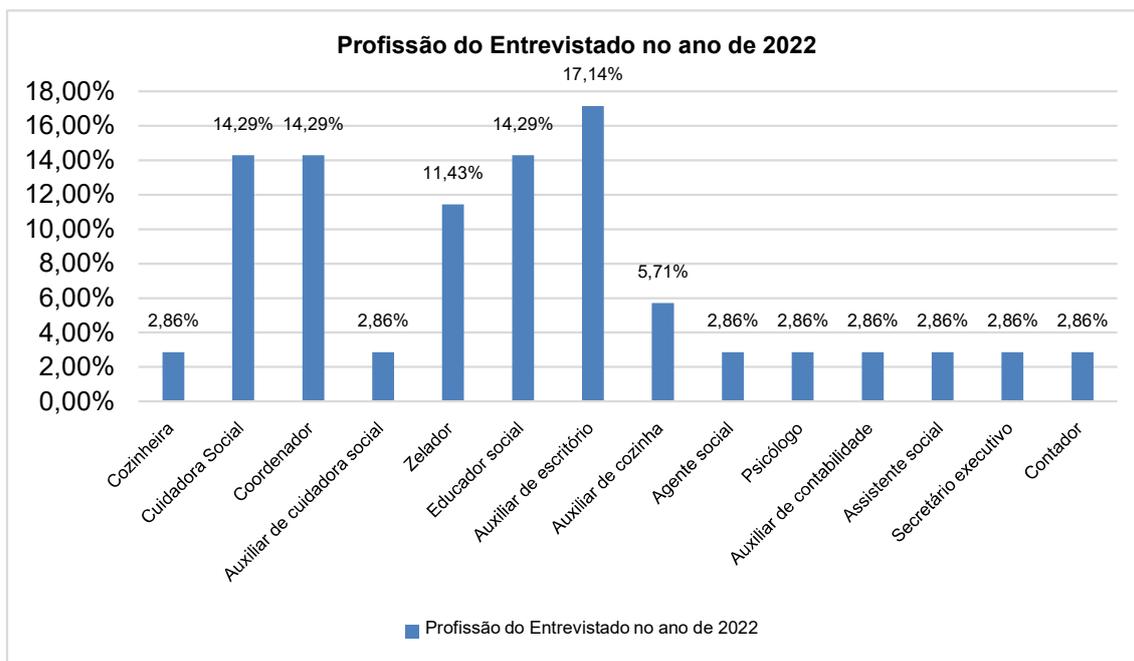
Que nível de Escolaridade você atingiu no ano de 2022

14,29% relataram que entraram na entidade com o ensino fundamental incompleto,
5,71% com o ensino fundamental completo,
5,71% com o ensino médio incompleto,
48,57% com o ensino médio completo,
2,86% com o ensino superior incompleto,
17,14% com o ensino superior completo e,
8,57% com especialização.



Profissão do Entrevistado no ano de 2022

- 2,86% relatou ser cozinheira,
- 14,29% relatam serem cuidadora social,
- 14,29% relataram serem coordenador,
- 2,86% relataram ser auxiliar de cuidadora social,
- 11,43% relataram ser zelador,
- 14,29% são educadores sociais,
- 17,14% são auxiliares de escritório,
- 5,71% são auxiliares de cozinha,
- 2,86% é agente social,
- 2,86% são psicólogos,
- 2,86% é auxiliar de contabilidade,
- 2,86% é assistente social,
- 2,86% é secretário executivo e,
- 2,86% é contador.



Carga Horária Semanal em equipamento/entidade que cumpriu no município no ano de 2022

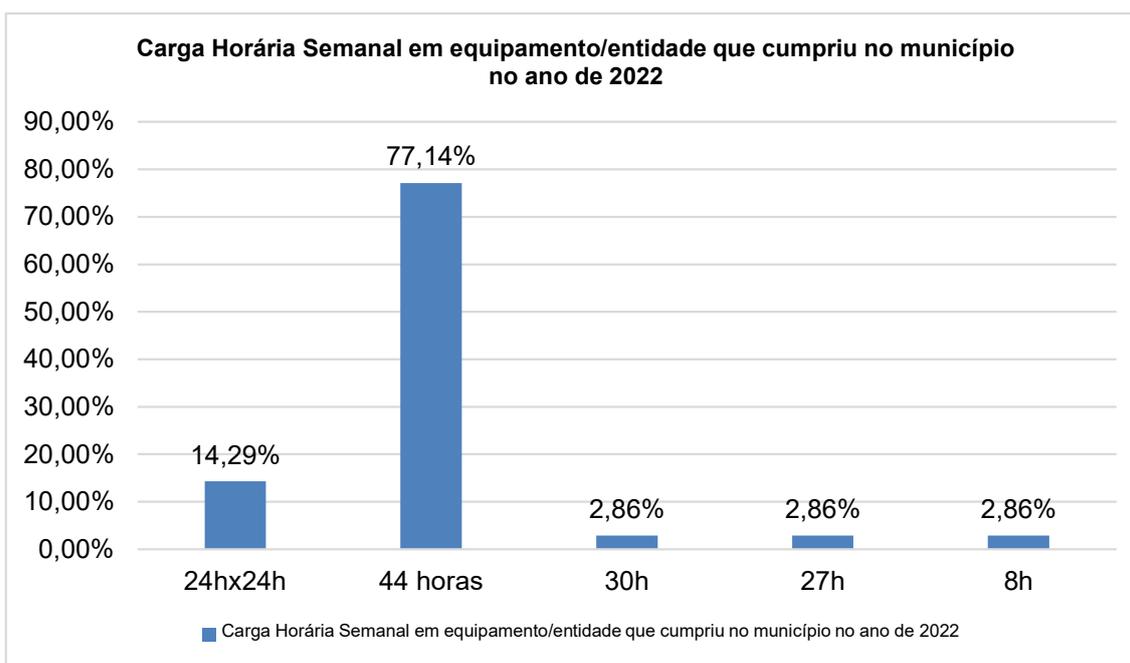
14,29% fazem 24hx24h,

77,14 faz 44 horas,

2,86% fazem 8 horas,

2,86% fazem 30 horas e,

2,86% fazem 27 horas.





Quanto tempo de serviço você completou no equipamento/entidade no ano de 2022

22,86% está a menos de um ano na entidade,

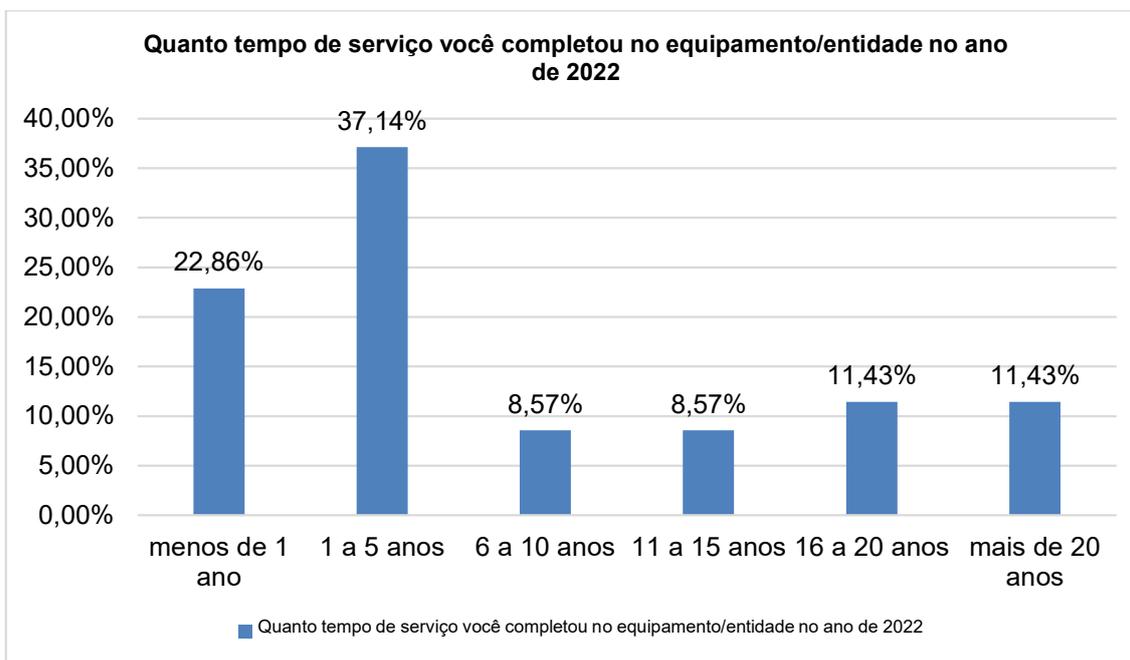
37,14% está de 1 a 5 anos,

8,57% está de 6 a 10 anos,

8,57% está de 11 a 15 anos,

11,43% está de 16 a 20 anos e,

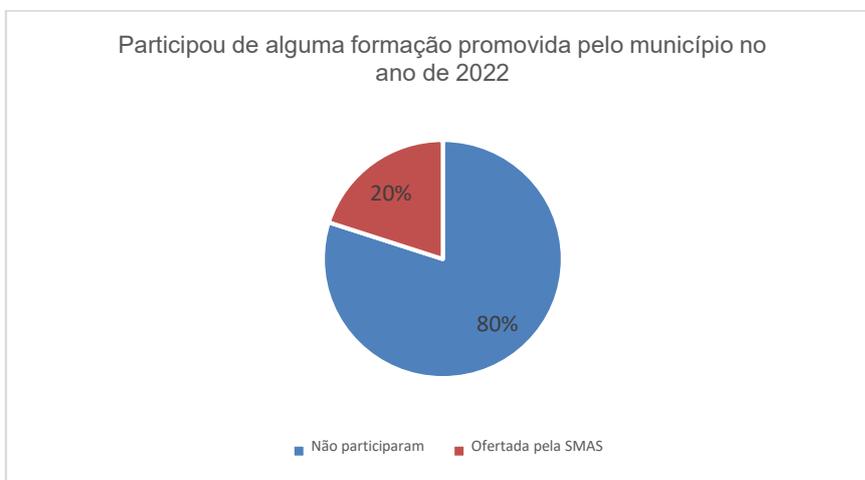
11,43% está a mais de 20 anos.



Participou de alguma formação promovida pelo município no ano de 2022

20% participaram das formações ofertadas pela SMAS e,

80% não participaram.



Qual foi a sua carga horária em formações realizada no ano de 2022



20% fizeram até 8 horas.

Caso tenha marcado "Não participei" na última questão. Qual foi o motivo?

Falta disponibilidade de Tempo

Não se aplica

pouco tempo de empresa

saiu antes do período de experiencia

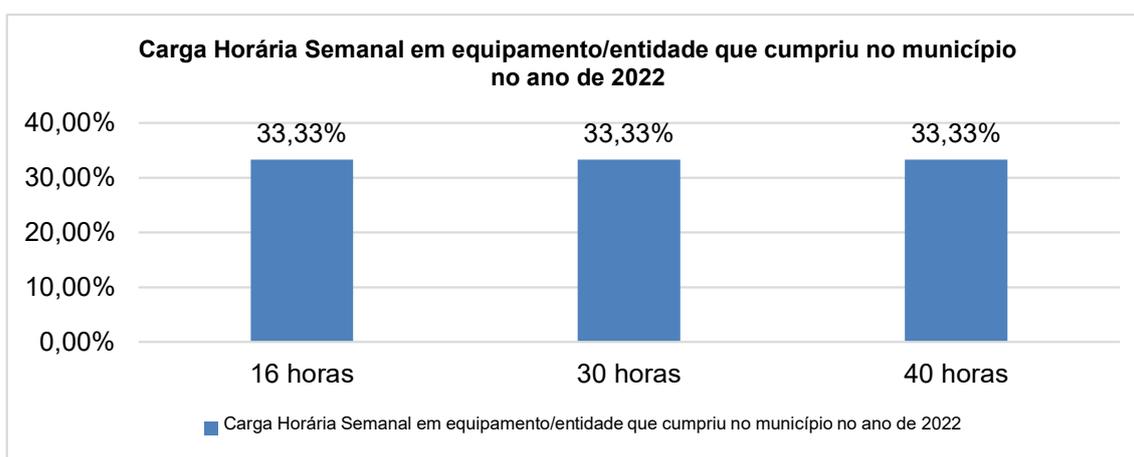
não cumpriu período de experiencia

Carga Horária Semanal em equipamento/entidade que cumpriu no município no ano de 2022

33,33% fizeram 40 horas,

33,33% fizeram 30 horas e,

33,33% fizeram 16 horas.



Quanto tempo de serviço você completou no equipamento/entidade no ano de 2022

100% têm de 1 a 5 anos.

Participou de alguma formação promovida pelo município no ano de 2022

100% não participou de alguma formação continuada.

Motivos.

Horários incompatíveis

Os dias das formações não coincidiam com meus dias no Projeto e moro fora de Palmeira.

Casarão das Artes

1 pessoa respondeu ao questionário.



Lar Arcelino

3 funcionários responderam ao questionário.

Sexo do(a) funcionário(a)

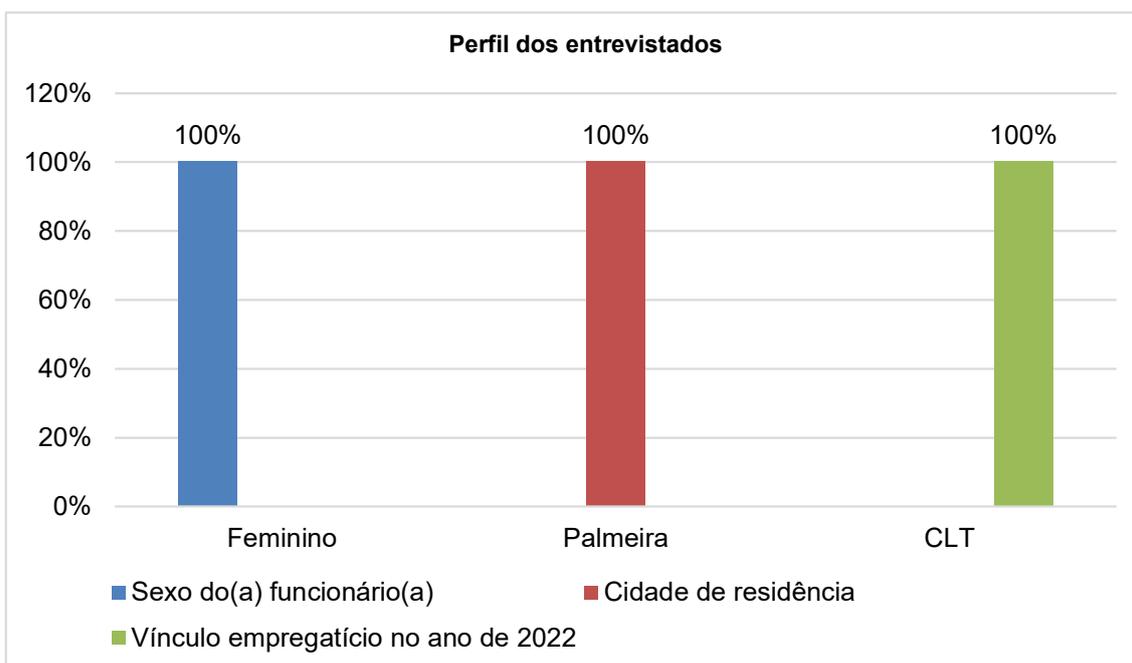
100% do sexo feminino.

Cidade de residência

100% em Palmeira.

Vínculo empregatício no ano de 2022

100% CLT.



Qual era seu nível de escolaridade quando entrou no equipamento/entidade

33,33% têm o ensino fundamental incompleto,

33,33% têm o médio completo e,

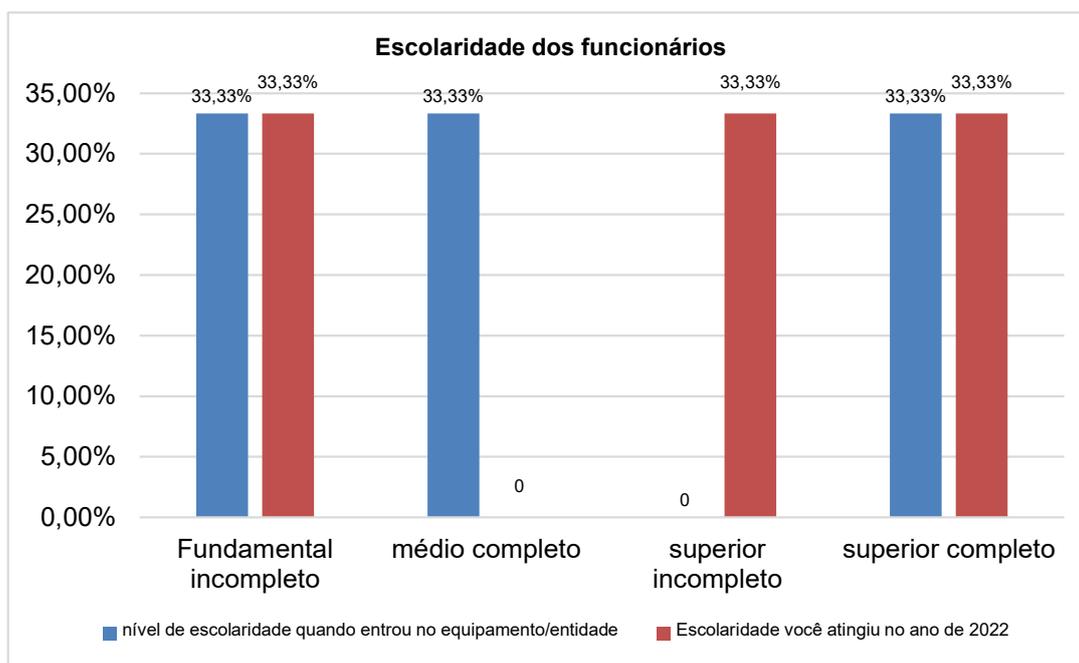
33,33% têm o ensino superior completo.

Que nível de Escolaridade você atingiu no ano de 2022

33,33% têm o ensino fundamental incompleto,

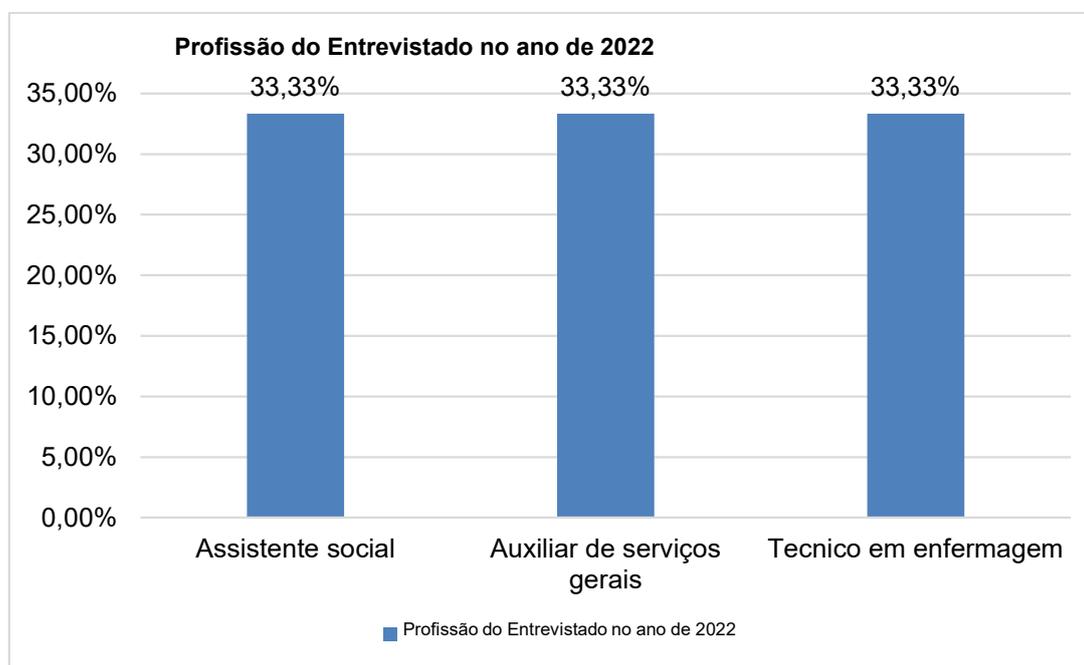
33,33% têm o superior incompleto e,

33,33% têm o ensino superior completo.



Profissão do Entrevistado no ano de 2022

33,33% é assistente social,
33,33 % é auxiliar de serviços gerais e,
33,33% é técnico em enfermagem.

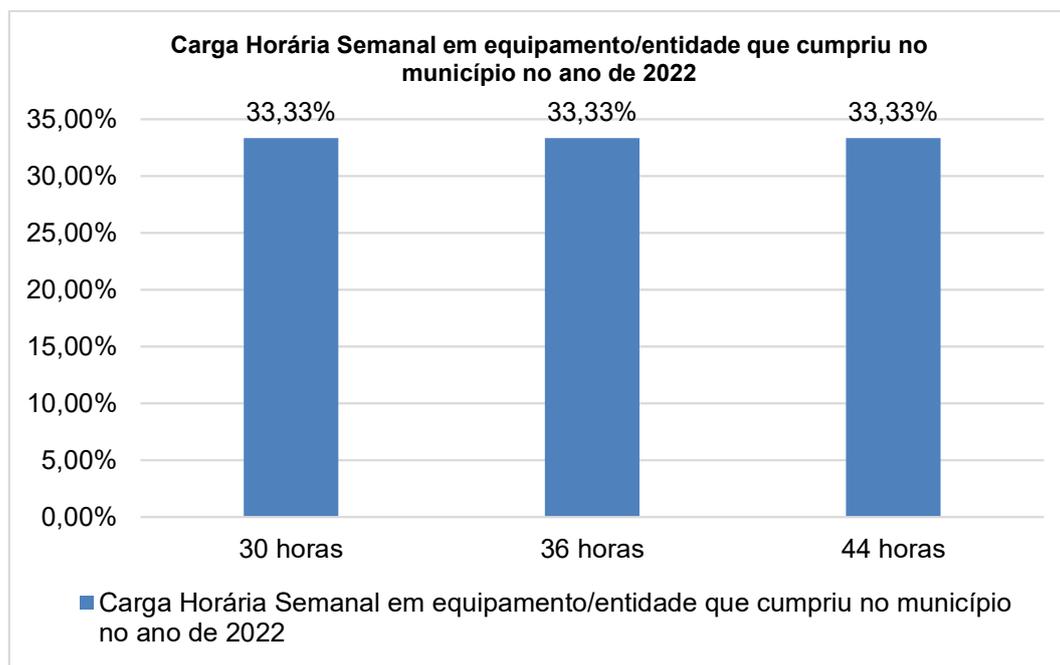


Carga Horária Semanal em equipamento/entidade que cumpriu no município no ano de 2022

33,33% faz 30 horas,
33,33% faz 36 horas e,



33,33% faz 44 horas.

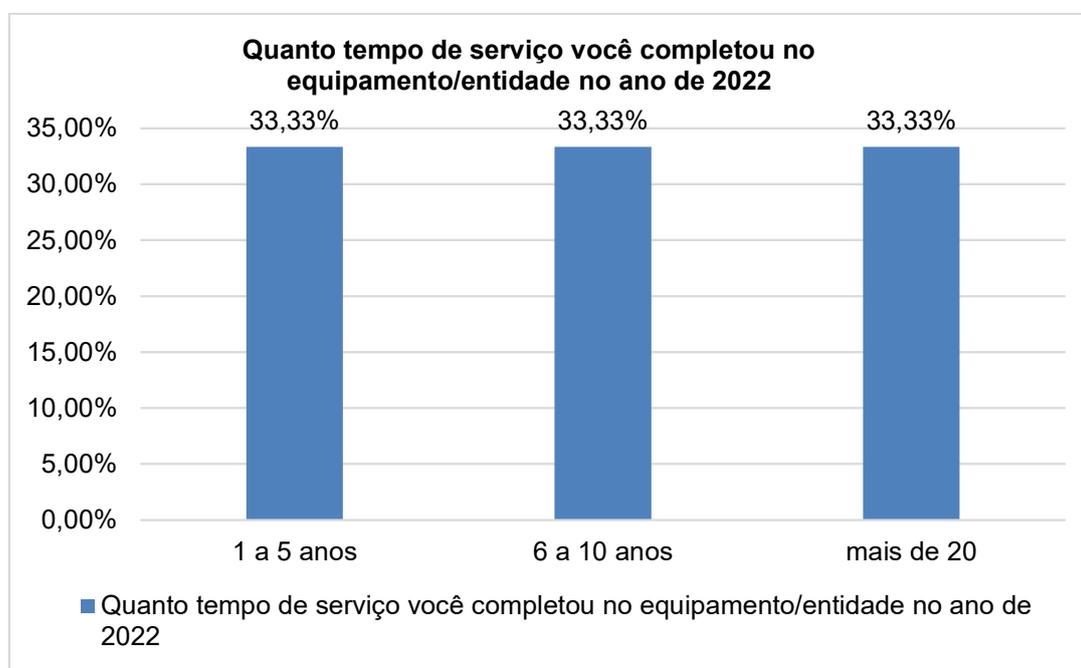


Quanto tempo de serviço você completou no equipamento/entidade no ano de 2022

33,33% responderam de 1 a 5 anos,

33,33% responderam de 6 a 10 anos e,

33,33% responderam mais de 20 anos.



Participou de alguma formação promovida pelo município no ano de 2022

33,33% participaram do Curso EAD Projetos Sociais - Elaboração e Captação de Recursos, Curso EAD Age ILPIs.

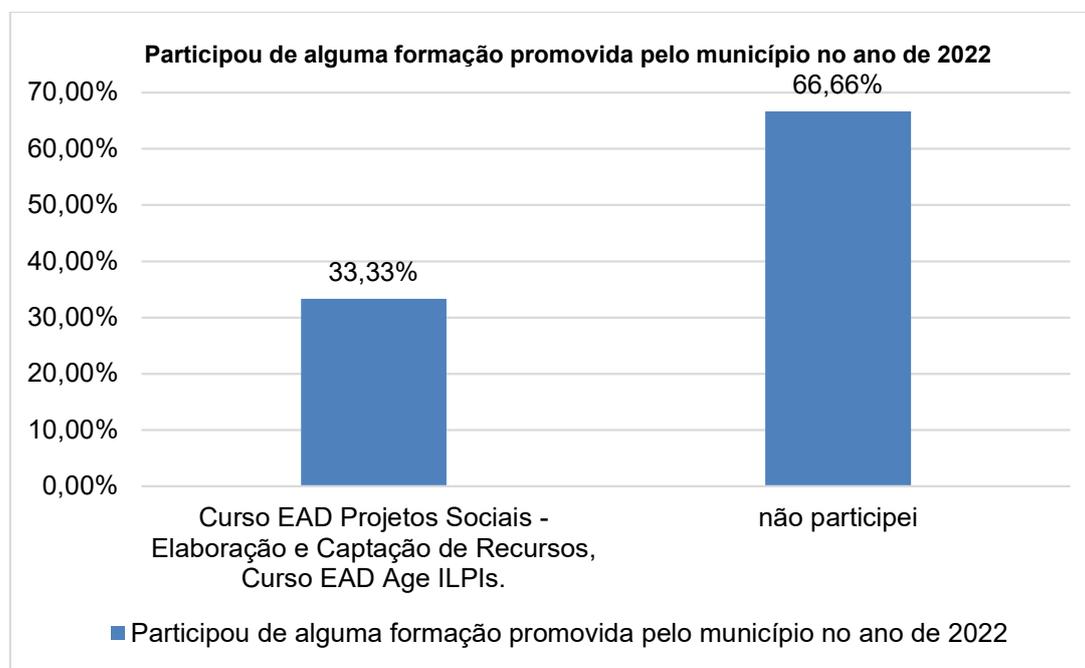


66,66% não participou de formação continuada.

Motivo:

Não é necessário para a função

Não teve formação para a área de atuação, mas participei de cursos fora do município



Qual foi a sua carga horária em formações realizada no ano de 2022

100% das que fizeram curso relatou ter feito uma carga horária de 25 a 40 horas.

Lar Sagrada Família

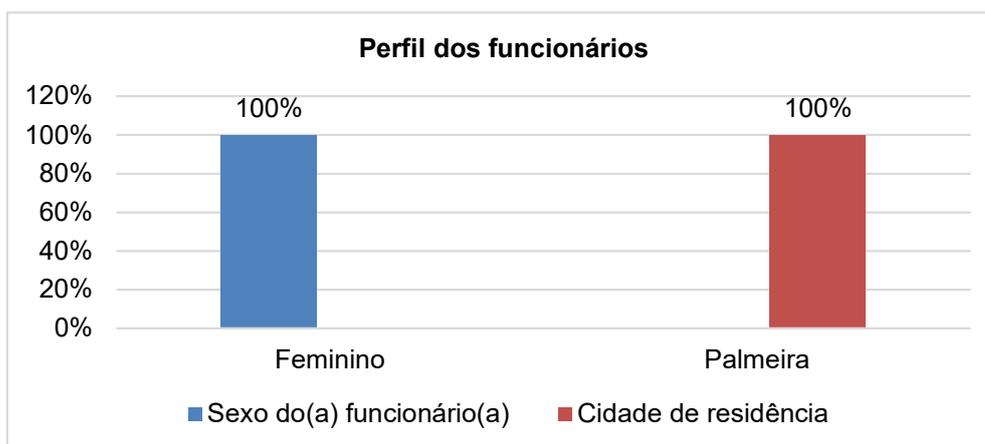
7 responderam ao questionário.

Sexo do(a) funcionário(a)

100% feminino.

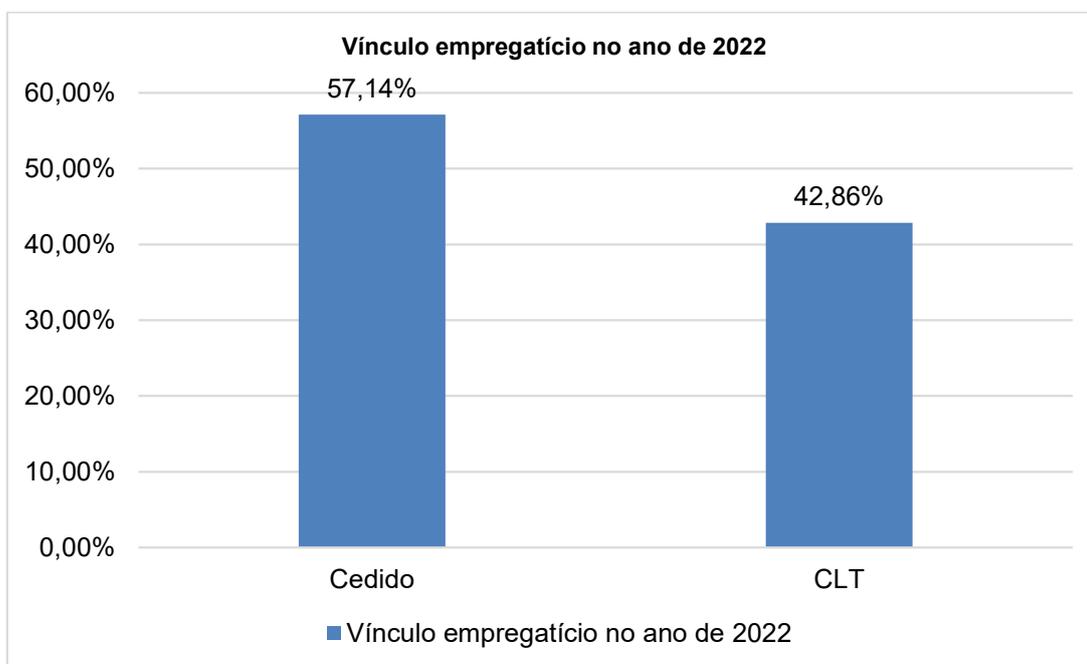
Cidade de residência

100% residem em Palmeira.



Vínculo empregatício no ano de 2022

57.14% das funcionárias são cedidas e,
42.86% são CLT.



Qual era seu nível de escolaridade quando entrou no equipamento/entidade

14,29% das funcionárias entraram na entidade com ensino fundamental incompleto,
28,57% entraram com médio completo,
42,86% entraram com superior completo e,
14,29% entraram com especialização.

Que nível de Escolaridade você atingiu no ano de 2022

14,29% têm ensino fundamental incompleto,
14,29% têm ensino médio completo,
42,86% têm ensino superior completo e,
28,57% têm especialização.



Profissão do Entrevistado no ano de 2022

28,57% das entrevistadas são assistente sociais,

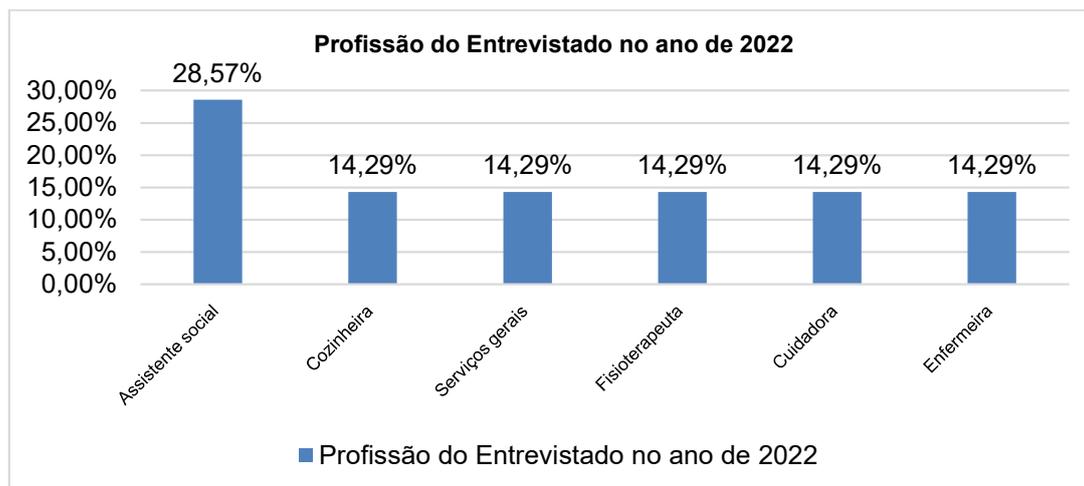
14,29% é cozinheira,

14,29% é serviços gerais,

14,29% é fisioterapeuta,

14,29% é cuidadora e,

14,29% é enfermeira.



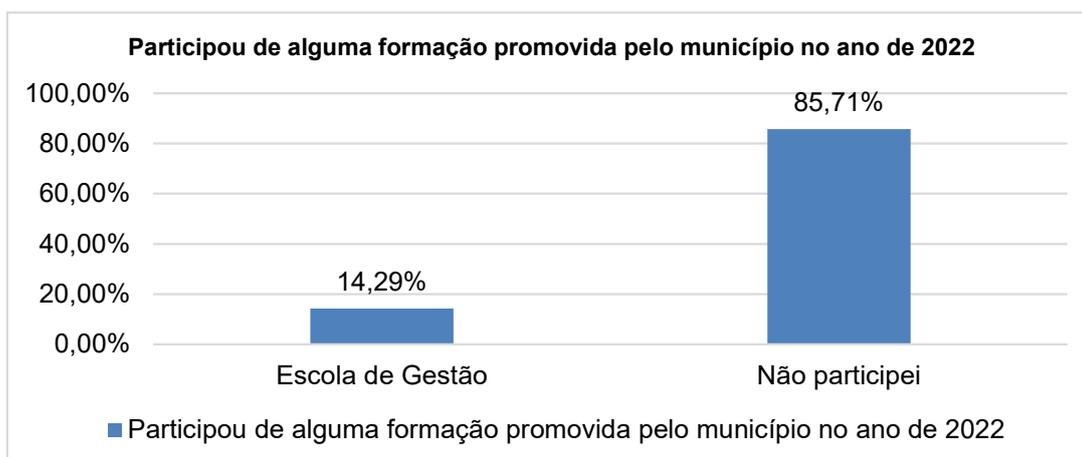
Carga Horária Semanal em equipamento/entidade que cumpriu no município no ano de 2022

28,57% das funcionárias cumprem 10 horas semanais,

14,29% cumprem 30 horas,

14,29% cumprem 36 horas,

28,57% cumprem 40h e,



Motivos:

Houve poucas formações e o quê teve eu estava de férias

Indisponibilidade de tempo

Qual foi a sua carga horária em formações realizada no ano de 2022

14,29% fizeram de 41

horas até 56 horas



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Assistência Social em Palmeira, acompanhando o avanço do SUAS no Brasil inteiro, passou por muitas adequações nos últimos anos. Com o SUAS implementado, foram contemplados aspectos importantes relativos à oferta de serviços, programas e projetos, gestão de trabalho, e cofinanciamento de serviços; ao mesmo tempo, os desafios são constantes e tomam formas distintas a cada novo avanço, pois a realidade da população, expressa através da questão social e seus determinantes, se apresenta cada vez mais complexa e contraditória, exigindo dos profissionais respostas cada vez mais qualificadas e criativas.

Tais exigências podem ser traduzidas, na grande maioria das vezes, em sobrecarga de trabalho, e, no decorrer do presente documento é possível observar a discrepância entre o volume de trabalho, tanto em execução quanto o a ser executado, e a equipe disponível para operacionalizar a PNAS no município.

Essa afirmação pode ser constatada desde o organograma da secretaria, onde não há distinção na Diretoria da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, pauta essa continuamente discutida no Órgão Gestor.

Além disso, é possível observar quantidade expressiva de atendimentos realizados pelo CRAS no ano de 2023; porém por conta da queda no número de funcionários, queda esta que não acompanha o volume das demandas de trabalho apresentadas. Outras questão que pode requerer intervenção da Proteção Social Básica é o número de pessoas idosas no município; dados levantados em parceria com a Secretaria de Saúde apontam número significativo de pessoas idosas com limitações de locomoção ou acamadas, as quais podem vir a demandar os serviços da Assistência Social, através do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas; porém para análise da implementação deste serviço, é necessário realizar o aprimoramento e um maior filtro destes dados.

Já em relação ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, destaca-se o número de atendimento realizados no ano de 2023, e também é importante ressaltar o trabalho realizado com as famílias que tiveram questões com o descumprimento de condicionalidades, sendo que esse ponto foi um dos apontamentos feitos pelo Diagnóstico realizado em 2020 e 2023.

Quanto o processo de reordenamento do SCFV para crianças e adolescentes; as informações consultadas no SISC, devido a regularidade e precisão de seu registro, apontam avanço significativo na oferta do Serviço, principalmente no que se refere ao referenciamento das famílias atendidas no SCFV ao CRAS, além do alcance gradativo dos públicos que tem prioridade neste atendimento. Seria ingênuo afirmar que este é um processo linear e progressivo, pois a readequação de padrões de atendimento de ofertas de serviço requer a construção de estratégias de transição que contemplem a legislação vigente e normatizem as especificidades do serviço ofertado.



Sendo assim, fica evidente que aprimorar cada vez mais os serviços, programas e projetos na Proteção Social Básica, investindo assim em prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, é uma estratégia que pode refletir diretamente na oferta dos serviços de Proteção Social Especial, tanto no aumento do número de atendimentos quanto na sua diminuição.

Considerando que a Proteção Social Básica, na grande maioria das vezes, é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais, ao expandir seus serviços, podem ser identificadas situações de violação de direitos, bem como essas situações podem ser prevenidas. Importante destacar que a Proteção Social Especial, não pode e nem deve ser percebida exclusivamente pelos números apresentados neste documento, porquê apesar do CREAS atender um número expressivo de pessoas e/ou famílias, as situações atendidas são complexas e demandam várias intervenções, inclusive de serviços que não são ofertados no município, como o aluguel social, por exemplo.

Dessa forma, direcionar ações às localidades com maiores ocorrências de vulnerabilidade social, utilizando estratégias de intervenção que levam em consideração a exposição a situações de pobreza, violência, privação e falta de acesso a políticas públicas de atendimento, requer principalmente atuação do poder público municipal através de suas secretarias, como urbanismo, esporte e lazer, entre outras. Diante dos dados apresentados neste documento, parte-se do pressuposto de que, discorrer sobre estratégias de enfrentamento a essas questões é o mesmo que referendar, portanto, toda a produção teórico metodológica já existente no município, produção está discutida nas instâncias de Controle Social e também nos equipamentos de Assistência Social, como o Órgão Gestor, CRAS, CREAS e CEMID.

Assim, destaca-se a importância das estratégias já pontuadas em documentos públicos vigentes, como o Plano Municipal de Assistência Social, que elenca como prioridade o aperfeiçoamento da oferta do PAIF, PAEFI e SCFV; o monitoramento dos planos de trabalho já constituídos, o fortalecimento das instâncias de controle social, o aprimoramento da oferta de benefícios eventuais, entre outras ações.

Também é necessário reconhecer e ter como ponto central que a Política de Assistência Social é feita por pessoas e para pessoas; dessa forma, qualquer indicação e/ou observação feita através da análise de dados, reforça o princípio de que é primordial que os equipamentos possuam número de profissionais suficientes para a execução de programas e serviços, e que esses profissionais tenham de capacitação continuada e condições de trabalho para desenvolverem suas atividades.

Além disso, é importante ressaltar que a legislação que rege o SUAS, como a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, cadernos específicos para execução de serviços, como os do SCFV, CRAS e CREAS, entre outros, apesar de serem muito importantes e extremamente necessários, não conseguem, atualmente, contemplar muitas situações apresentadas no cotidiano das equipes; portanto, a confecção do presente documento não teve a pretensão de utilizar a legislação vigente



como critério engessado de suposta avaliação da oferta dos serviços, menos ainda tentar enquadrá-los como *adequados* ou não; muito pelo contrário, os apontamentos realizados tiveram intuito de servir como ferramenta para ações e reflexões sobre a execução da Política de Assistência Social no município.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL, Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 2023

Brasil. Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União 2011; 7 set.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004. Brasília: MDS, 2005.

Brasil. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Norma Operacional Básica do SUAS. Diário Oficial da União 2005;

Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Resolução de nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS: Brasília, 2009.

Palmeira, Paraná. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Prefeitura Municipal de Palmeira, 2023. Disponível em <http://palmeira.pr.gov.br/secmunicipal-de-assistencia-social-de-palmeira/>

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA
Data: 30/09/2024 15:33:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Cezar Czelusniak Costa
Assessor de Vigilância Socioassistencial

Documento assinado digitalmente
 GIOVANA LEONEL VIEIRA
Data: 30/09/2024 13:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovana Leonel Vieira
Educadora Social

Documento assinado digitalmente
 GRACIELI APARECIDA RIFFERT
Data: 01/10/2024 10:41:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gracieli Aparecida Riffert
Assistente Social

Marlana Sanson¹
Auxiliar Administrativo

Atualizado em 30/09/2024

¹ Em licença maternidade por isso não participou da confecção dessa atualização do Diagnóstico Socioterritorial.